

# Avante

REVISTA  
ACADÊMICA  
DA POLÍCIA CIVIL  
DE MINAS GERAIS

POLÍCIA  
CIVIL  
MINAS GERAIS



POLÍCIA  
CIVIL  
MINAS GERAIS

A946 Avante: Revista Acadêmica da Polícia Civil de Minas Gerais / Academia de Polícia Civil de Minas Gerais . v. 1, n. 6 (2024)  
Belo Horizonte: ACADEPOL, 2024.

Semestral

ISSN Impresso: 2763-9134 e ISSN Eletrônico: 2764-0779

1. Segurança Pública 2. Polícia Judiciária 3. Polícia Civil de Minas Gerais

CDU: 351.742 (815.1)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

*Avante*

REVISTA  
ACADÊMICA  
DA POLÍCIA CIVIL  
DE MINAS GERAIS

**ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL**

**Endereço:**

R. Oscar Negrão de Lima, 200  
Nova Gameleira, Belo Horizonte - MG, 30510-210

**Contatos:**

Biblioteca – (31) 3314-5640  
revista.avante.pcmg@gmail.com  
Instituto de Criminologia –(31) 3314-5620  
curso.criminologia@policiacivil.mg.gov.br





**EDITORIA-CHEFE:**

Yukari Miyata

**EQUIPE EDITORIAL:**

Diego Fabiano Alves  
Diogo Luna Moureira  
Emílio de Oliveira e Silva  
Eujécio Coutrim Lima Filho  
Fernando Rocha Leite  
Gustavo Persichini de Souza  
Higgor Gonçalves Dornelas  
Leonardo Victor Pita Figueiredo  
Luiz Otávio Braga Paulon  
Rodrigo Otávio Gomes Fagundes  
Simone de Andrade Baião Gonçalves  
Washington Xavier de Paula

**Convidado**

Rafael Pereira da Silva

**EQUIPE TÉCNICA:**

Adelino Pinheiro Silva  
Adriana Pires Soares  
Alessandra Pereira Pacheco  
Cristiane Santana Martins de Lana  
Hudson Ignácio Perona  
Marcelo Carvalho Ferreira  
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara  
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas

**EQUIPE DE REVISÃO:**

Amanda Cristina Testa Siqueira  
Aracelle Caroline Fonseca Santos

**LAYOUT E DIAGRAMAÇÃO:**

Julia Alves e Souza

**EQUIPE DE IMPRESSÃO E PRODUÇÃO:**

Chearlys Demétrius Vieira  
Suamir Carvalho Chamone Filho  
Ramon Marcelo Godinho

**FOTOGRAFIAS:**

Acadepol e Assessoria de Comunicação-PCMG

---

**PERIODICIDADE:** Semestral

**VERSÃO ELETRÔNICA:** <https://acadepol.policiaocivil.mg.gov.br/revista/avante>

Avante, Belo Horizonte – v. 1 – n. 6 – Janeiro /Junho de 2024

**CONSELHO SUPERIOR DE POLICIA CIVIL**

**CHEFE DA POLÍCIA:**

Letícia Baptista Gamboge Reis

**CHEFIA ADJUNTA:**

Rita de Cássia Januzzi

**CORREGEDORA-GERAL:**

Elizabeth de Freitas Assis Rocha

**SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA**

Júlio Wilke

**CHEFE DE GABINETE:**

Frederico Raso Lopes Abelha

**DIRETORA DA ACADEPOL:**

Yukari Miyata

**SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL:**

Antônio Junio Dutra Prado

**SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS:**

Hugo e Silva

**DELEGADO ASSISTENTE DA CHEFIA:**

Aloísio Daniel Fagundes

**SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA:**

Thales Bittencourt de Barcelos

**INSPETORA-GERAL DE ESCRIVÃES:**

Luciene Cardoso Murta Vilela

**INSPETOR-GERAL DE INVESTIGADORES:**

Cláudio Rosa David

## NOTA DO CONSELHO EDITORIAL

É com grande satisfação que apresentamos a 6ª Edição da Revista Avante, revista científica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Esta edição é um reflexo do compromisso e dedicação dos membros das diversas carreiras da Polícia Civil, que têm se empenhado na produção científica de alta qualidade.

A Academia de Polícia Civil de Minas Gerais (Acadepol) e o Instituto de Criminologia desempenham um papel fundamental nesse processo, no contexto de constante troca de conhecimentos e experiências, proporcionando um ambiente propício para o desenvolvimento intelectual através dos debates fomentados pelos cursos de pós-graduação, cursos de extensão e grupos de pesquisa.

Os trabalhos submetidos à Revista Avante passam por um rigoroso processo de avaliação. Cada artigo é submetido a uma revisão às cegas, realizada pelos membros do Conselho Editorial, o que garante a imparcialidade e a qualidade na seleção dos textos. Este método de avaliação assegura que apenas os trabalhos de excelência sejam publicados, mantendo o elevado padrão da revista.

Estamos orgulhosos em oferecer à comunidade acadêmica uma seleção de artigos que não só refletem o avanço do conhecimento científico na área da segurança pública, mas também contribuem significativamente para o aprimoramento das práticas policiais. Esperamos que esta edição da Revista Avante inspire e promova o contínuo desenvolvimento intelectual de todos os seus leitores.

Conselho Editorial

Belo Horizonte, 12 de junho de 2024



## APRESENTAÇÃO

Caros leitores,

É com grande prazer que apresentamos a 6ª edição da Revista AVANTE, focada na difusão do conhecimento adquirido através das vivências, pesquisas e experiências de profissionais e estudiosos na área de segurança pública. Nosso compromisso é valorizar os profissionais da segurança pública e abrir espaço para debates relevantes na atividade investigativa e judiciária, promovendo uma abordagem inclusiva e abrangente.

A segurança pública, sempre central em nossas preocupações, encontra nas investigações policiais sua espinha dorsal, essencial para preservar a ordem e a proteção dos direitos fundamentais. Nesta edição, exploramos questões vitais e inovadoras no campo investigativo, refletindo sobre práticas e técnicas e promovendo uma abordagem justa e eficaz. Com um olhar atento, navegamos pelos desafios e inovações que moldam o futuro da investigação policial, inspirando aprimoramento contínuo e justiça.

Os dez artigos desta edição, selecionados por avaliação às cegas para garantir imparcialidade e qualidade científica, formam um panorama abrangente das necessidades e desafios da instituição, sugerindo melhorias para modernização e eficácia. As temáticas variam desde métodos tradicionais até inovações tecnológicas, incluindo gestão institucional, proteção das vítimas, violência e bem-estar dos policiais, com foco em aprimorar práticas investigativas, administrativas e de suporte psicológico.

Iniciamos com uma análise detalhada da gestão da frota da PCMG. No artigo "O Estudo de Gastos de Manutenção da Frota da PCMG:

Uma Análise Estatística Compartmentada dos Anos 2019 a 2022", Charles Pereira Silva e Adelino Pinheiro Silva utilizam métodos estatísticos para identificar os veículos que geram maior despesa e sugerem novas tecnologias para otimizar os custos de manutenção.

Seguindo com temas de relevância atual, Ana Caroline Alves da Silva, em "Violência Escolar e a Polícia Comunitária como Forma de Abordagem do Fenômeno", investiga a violência nas escolas brasileiras sob a ótica da Teoria da Tensão Cumulativa e debate o papel das Organizações de Segurança Pública. Ela defende a polícia comunitária como modelo preventivo eficaz, promovendo a reaproximação entre polícia e comunidade escolar.

A proteção das vítimas é o tema central no artigo de Daniel Brocanelli Garabini, "O Princípio da Proteção Integral da Vítima à Luz da Vitimologia Crítica: Apontamentos Teóricos para a Efetivação de Direitos Fundamentais no Estado Democrático de Direito". Ele discute a necessidade de políticas públicas eficientes para a proteção das vítimas de crime no Brasil, propondo a criação de Conselhos para a proteção dos direitos das vítimas, em consonância com as diretrizes internacionais.

Complementando a temática da modernização institucional, Gustavo Persichini de Souza, em "A Importância da Implementação de Grupos de Pesquisa para a Modernização Institucional da Polícia Civil de Minas Gerais", destaca a necessidade de promover uma cultura de pesquisa e inovação dentro da PCMG essencial para o desenvolvimento contínuo e a eficácia operacional.

A valorização dos profissionais também é abordada por Ramon Denner de Oliveira, Adriana Ferreira Pereira e Adelino Pinheiro Silva no artigo “Resultados da Pesquisa Nacional sobre Valorização dos Profissionais de Segurança Pública 2022 sob a Ótica da Gestão Motivacional Aplicada à PCMG”. Este estudo analisa o clima motivacional dentro da PCMG à luz das teorias de Maslow e Herzberg, fornecendo argumentações valiosas para a gestão motivacional e o bem-estar dos policiais.

Renata de Oliveira Timóteo, em “Da Oralidade à Escrita: A Violência Institucional na Retextualização dos Depoimentos em Fase de Inquérito Policial”, expõe a dinâmica entre a oralidade e a escrita nos depoimentos policiais, propondo a adoção de depoimentos audiovisuais para aumentar a transparência e reduzir a vitimização secundária.

Luiz Ricardo Carvalho de V. Batista, em “Grupos Reflexivos para Homens Agressores no Âmbito da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais”, aborda a problemática da violência doméstica, destacando a importância dos grupos reflexivos para a reeducação e recuperação de homens agressores. O estudo enfatiza o Programa Dialogar, desenvolvido pela Polícia Civil de Minas Gerais, como uma iniciativa crucial para harmonizar o convívio familiar e prevenir novos episódios de violência, recomendando sua ampliação e inclusão de equipes interdisciplinares nas Delegacias de Atendimento às Mulheres do interior do estado.

No campo da medicina legal, Apollo Nobre Torres, Mirian Akiko Kawamura, Dayberth Zimer Gomes e Débora de Andrade Antônio, em “Estudo Médico-Legal do Hímen na Caracterização da Violência Sexual”, correlacionam achados médico-legais sobre o hímen em casos de estupro, destacando as limitações desse exame. Eles

concluem que a ausência de lesões himenais não descarta a ocorrência de violência sexual, sendo apenas um componente adicional na investigação.

Ricardo Henrique Silva Maia, em “Aspectos Psicológicos e Mentais Envolvidos nas Situações de Risco e Ameaça Vividas por Policiais: O Treinamento Realístico como Ferramenta Auxiliar no Problema”, explora o impacto psicológico do trabalho policial e a importância do treinamento realístico para preparar os policiais para situações de risco, melhorando a resposta e a tomada de decisões em cenários de alto estresse.

Finalmente, Fernanda Fernandes Campos e Adelino Pinheiro Silva, em “Padronização Operacional da Tramitação de Cartas Precatórias e a Transposição de Limites Geográficos na Atuação da Polícia Civil de Minas Gerais”, propõem a padronização da tramitação de cartas precatórias na PCMG, revisando a documentação vigente e comparando práticas com outras unidades federativas, visando a centralização dos pontos de entrada e saída para maior eficiência operacional.

Essa edição da Revista AVANTE reflete o compromisso da Polícia Civil de Minas Gerais em promover um ambiente de aprendizagem contínua, valorização profissional e inovação tecnológica. Esperamos que os artigos apresentados inspirem debates produtivos e ações concretas que contribuam para a melhoria da segurança pública e a justiça no Brasil.

Boa leitura!  
Conselho Editorial





## SUMÁRIO

**15** O ESTUDO DE GASTOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA PCMG: Uma análise estatística compartimentada dos anos 2019 a 2022

Charles Pereira Silva  
Adelino Pinheiro Silva

**33** VIOLÊNCIA ESCOLAR E A POLÍCIA COMUNITÁRIA COMO FORMA DE ABORDAGEM DO FENÔMENO

Ana Caroline Alves da Silva

**49** O PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL DA VÍTIMA À LUZ DA VITIMOLOGIA CRÍTICA: Apontamentos teóricos para a efetivação de direitos fundamentais no Estado Democrático de Direito

Daniel Brocanelli Garabini

**63** A IMPORTÂNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISA PARA A MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Gustavo Persichini de Souza

**75** RESULTADOS DA PESQUISA NACIONAL SOBRE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022 SOB A ÓTICA DA GESTÃO MOTIVACIONAL APLICADA À PCMG

Ramon Denner de Oliveira  
Adriana Ferreira Pereira  
Adelino Pinheiro Silva

**89** DA ORALIDADE À ESCRITA: a violência institucional na retextualização dos depoimentos em fase de Inquérito Policial

Renata de Oliveira Timóteo

**105** GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AGRESSORES NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Luiz Ricardo Carvalho de V. Batista

**115** ESTUDO MÉDICO-LEGAL DO HÍMEN NA CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL

Apollo Nobre Torres  
Mirian Akiko Kawamura  
Dayberth Zimer Gomes  
Débora de Andrade Antônio

**125** ASPECTOS PSICOLÓGICOS E MENTAIS ENVOLVIDOS NAS SITUAÇÕES DE RISCO E AMEAÇA VIVIDAS POR POLICIAIS: O treinamento realístico como ferramenta auxiliar no problema

Ricardo Henrique Silva Maia

**139** PADRONIZAÇÃO OPERACIONAL DA TRAMITAÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS E A TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES GEOGRÁFICOS NA ATUAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Fernanda Fernandes Campos  
Adelino Pinheiro Silva



# O ESTUDO DE GASTOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA PCMG: Uma análise estatística compartimentada dos anos 2019 a 2022

Charles Pereira Silva<sup>1</sup>  
Adelino Pinheiro Silva<sup>2</sup>



**RESUMO:** O Estado tem buscado manter o equilíbrio das contas adotando medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e de prestação de serviços. Entre as aquisições, a frota veicular corresponde a maior despesa de bens móveis na conta de ativos do Estado. A gestão desses gastos torna-se estratégica para melhor utilização dos recursos públicos. Este trabalho irá apresentar um estudo de caso sobre o custo de manutenção de veículos da frota da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) de 2019 a 2022, com delimitação da pesquisa aos veículos que geram maior dispêndio de manutenção e sua correlação com os combustíveis gasolina e diesel e, em especial, do modelo denominado utilitário. Foram realizadas análises baseadas em estatística descritiva e inferencial de dados oriundos de bancos de dados da empresa quarterizada da PCMG, gestora da rede de manutenção veicular de oficinas e autopeças. Os resultados obtidos são capazes de nortear a política de gestão de frota na instituição com um diagnóstico para os administradores. Ao final, o estudo sugere a implantação de novas tecnologias e indicadores para o acompanhamento dos custos e para subsidiar a tomada de decisão dos gestores no futuro.

**Palavras-chave:** Administração Pública; Eficiência do Gasto Público; Gestão de Frota.

## THE STUDY OF MAINTENANCE EXPENSES OF THE PCMG FLEET: A statistical analysis from the years 2019 to 2022

**ABSTRACT:** The State has sought to maintain balance in its accounts by adopting measures to rationalize public spending on contracts for the acquisition of goods and the provision of services. Among acquisitions, the vehicle fleet corresponds to the largest expenditure on movable assets in the State's assets account. The management of these expenses becomes strategic for better use of public resources. This work will present a case study on the cost of maintaining vehicles in the Minas Gerais Civil Police (PCMG) fleet from 2019 to 2022, delimiting the research to vehicles that generate greater maintenance costs and their correlation with gasoline and diesel fuels and, in particular, the so-called utility model. Analyzes were carried out based on descriptive and inferential statistics of data from databases of the PCMG quartered company, manager of the vehicle maintenance network of workshops and auto parts. The results obtained are capable of guiding the institution's fleet management policy with

1 Investigador de Polícia, pós-graduado em Gestão de Segurança Pública e Inteligência Aplicada (Acedepol/MG) e em Gestão de Projetos e Administração Pública (FGV), bacharel em Direito (PUC-MG) e Engenharia de Produção (FEAMIG), Polícia Civil de Minas Gerais. E-mail: charles.silva@policiacivil.mg.gov.br. Orcid: 0009-0004-4918-3669

2 Perito Criminal, doutor, mestre e bacharel em Engenharia Elétrica (UFMG), Polícia Civil de Minas Gerais. E-mail: adelino.pinheiro@policiacivil.mg.gov.br. Orcid: 0000-0002-2796-4841

a diagnosis for administrators. In the end, the study suggests the implementation of new technologies and indicators to monitor costs and to support decision-making by managers in the future.

**Keywords:** Public Administration; Public Spending Efficiency; Fleet Management.

## Introdução

A sociedade da informação surgiu em meio à revolução tecnológica, causando uma grande aceleração do tempo, encurtando o espaço e aumentando a quantidade de informações disponíveis. O paradigma tecnológico criado foi capaz de integrar, por meio de uma linguagem digital comum, a informação produzida e transmitida por diferentes tecnologias, tais como computação, telecomunicações, incluindo a internet e a radiodifusão (CASTELLS, 2005).

A informação, por si só, não produz conhecimento, apenas aumenta a sua quantidade e não traz sucesso para as organizações. Para que isso aconteça é necessário processá-la, organizá-la e adequá-la às demandas existentes gerando conhecimento. Com isso, surgiu a necessidade de novos padrões de competitividade e a produção de conhecimento passou a ser decisória na cadeia produtiva. A aplicação das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) nesse desenvolvimento é de fundamental importância pois acelera o processo, diminui o esforço humano, reduz os erros manuais e potencializa os resultados das respostas (SILVA, 2021).

Dentre a evolução dos sistemas de informações, destaca-se aquela utilizada no processo de compra que, atualmente, não se trata apenas de cotação e compra, mas sim de uma demanda estratégica que passa por uma análise complexa para obter-se o mínimo de custo em relação ao benefício de cada aquisição (DIAS, 2008). Uma gestão analítica do processo logístico, nesse viés, pode otimizar os gastos de suprimentos e promover a padronização de compras, a gestão de estoques, de contratos e de fornecedores não só para as empresas privadas, mas também pode agregar valor trazendo eficiência na prestação do serviço público (SILVA, 2021).

Na gestão do Estado, a atividade de compras possui relevante papel, pois as aquisições repre-

sentam uma grande fatia dos gastos públicos. Dentre os diversos bens e serviços adquiridos pela administração pública encontram-se os veículos. A frota de veículos é responsável por promover a mobilidade e a integração dos públicos e dos materiais essenciais e corresponde a maior despesa de bens móveis na conta de ativos do Estado. Gerir uma frota engloba um conjunto de atividades relativas à administração dos veículos que passa pela sua aquisição, com compra ou com locação, pela utilização, pela guarda e pela manutenção até as ações para sua alienação (VALENTE, NOVAES, 2016).

Na gestão de frotas do Estado encontra-se a categoria dos veículos de emergência. Esses, são ferramentas essenciais no atendimento à população e a sua indisponibilidade prejudica o cidadão e a sociedade na preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas, do patrimônio, além de gerar um desgaste da imagem institucional. Dessa forma, estudar as viaturas da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) irá diminuir esses impactos.

No recorte de gestão de frota de veículos no serviço público, o trabalho de Soares et al (2022) apresenta indicadores na gestão de abastecimento e de manutenção da frota visando adequar seu uso. Mais especificamente na gestão de veículos na área de segurança pública, o trabalho de Pereira (2020) apresenta uma descrição quantitativa, sob a ótica da gestão, da frota de veículos do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais (CBMMG). Com uma abordagem próxima, Silva (2021) apresenta a análise de um recorte da manutenção da PCMG de 2014 a 2019.

Entretanto, os referidos trabalhos são mais abrangentes e não permitem auferir gastos específicos nem responder o questionamento: qual é a diferença de manutenção de veículos movidos a gasolina e a diesel no período avaliado?

O presente trabalho irá levantar os gastos em manutenção da frota da PCMG dos anos 2019

a 2022, analisar os gastos por marca, por ano de fabricação, por tipo de combustível e por tipos de manutenção dos veículos, de forma que as variáveis estudadas possam contribuir para as futuras decisões de compras e de gestão da frota.

## 1 Referencial teórico

### 1.1 Contexto da Administração Pública no Brasil

Numa perspectiva histórica, a Administração Pública evoluiu passando por três modelos: patrimonialista, burocrático e gerencial. Segundo Chiavenato (2008) e Marques (2008), na administração patrimonialista, o aparelho estatal funciona como uma extensão do poder soberano, onde a *res publica* não era diferenciada da *res principis*<sup>3</sup>. A administração burocrática nasceu com cunho legalista e racionalista com o intuito de combater a corrupção e o nepotismo patrimonialista, baseada numa hierarquia funcional, preocupando-se em manter o controle dos procedimentos rígidos, muitas vezes priorizando os meios em detrimento de resultados mais eficientes (BRESSER-PEREIRA, 2021).

No final do século XX, surge o modelo gerencial inspirado em uma concepção neoliberal mundial de política econômica, em oposição aos entraves provocados pela administração burocrática. Esse modelo de gestão tem como premissa o controle de resultados, a autonomia dos órgãos e entidades, a produtividade dos agentes públicos, a eficiência nos serviços, baseada na avaliação de desempenho e no controle dos resultados (SILVA, 2021).

No Brasil, a mudança de paradigma veio a partir da Emenda Constitucional nº 19/98<sup>4</sup> que possibilitou mudanças na gestão pública, demonstrando importantes avanços e permitindo as reformas gerenciais no país que passou a obedecer aos princípios não só da eficiência, mas também da eficácia, da efetividade, da economicidade na execução das políticas públicas

e na correspondente execução orçamentária.

O princípio da economicidade, inserido na Constituição Federal, pode ser considerado como um dos vetores fundamentais para a verificação da boa administração. A economicidade agrega os demais conceitos de eficiência, eficácia e efetividade. O gestor público torna-se econômico quando é eficiente produzindo mais benefícios com menos recursos. É eficaz porque consegue alcançar as metas estabelecidas. É efetivo porque satisfaz as necessidades do cidadão, agregando resultados mensuráveis aos objetivos alcançados (SILVA, REVOREDO, 2005).

### 1.2 Gerenciamento de frota

A gestão de frotas consiste na utilização de métodos, técnicas, ferramentas e *softwares* que permitam as empresas e ao poder público, eliminar os riscos inerentes ao investimento e a escolha dos seus veículos, aumentando a produtividade e a eficiência das suas operações logísticas (CLEMENTE, 2008).

O gerenciamento de veículos traz diversos benefícios como redução das despesas com manutenção corretiva e preventiva, melhora da disponibilidade de veículos e aumento da eficiência operacional, sem perda de tempo para paradas desnecessárias para manutenção (SILVA, 2021).

Segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), compreende-se por manutenção a combinação de todas as ações técnicas e administrativas destinadas a manter ou recolocar um equipamento de modo a desempenhar uma função requerida, podendo ser, inclusive, com a modificação do equipamento.

As vantagens da eficiência de uma gestão de frotas podem ser encontradas no controle do processo de abastecimento, de manutenção, de compras de veículos e de peças otimizando o controle dos recursos. Para Campos e Belhot (1994), a manutenção de frotas de veículos está sujeita a certas condições e fatores de utilização

3 Do latim, respectivamente, coisa pública e coisa do príncipe.

4 Emenda constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998. Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da administração pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal e dá outras providências.

que a tornam particularmente complexa. Entre eles citam-se: o estado da malha viária; a taxa de ocupação; a capacidade nominal; a atuação de mercado dos fabricantes e encarregadores; além da capacitação da mão de obra envolvida na operação e na manutenção dos veículos.

Fazer um estudo da gestão de frota na PCMG é desafiador pois envolve vários aspectos já mencionados acima. Por isso, será feito um recorte no custo de manutenção das viaturas utilizando as informações obtidas no banco de dados da empresa quarteirizada *Ticket Log*<sup>5</sup> que cuida da frota da instituição por intermédio da gestão e do serviço de manutenção para terceiros.

### 1.3 Princípio da Eficiência na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

A melhoria da gestão dos recursos públicos, dentro do paradigma gerencialista, pode ser entendida como a busca da eficiência do gasto público. Essa eficiência traduz-se na possibilidade de realizar mais utilizando o mesmo volume de recursos, mediante a implementação de práticas mais modernas e eficientes de gestão.

A Polícia Civil, como órgão do Estado, tem o dever de cuidar de suas finanças de acordo com os princípios que regem a administração pública, elencados na carta magna<sup>6</sup>, dentre outros. Cuidar dos bens públicos requer dos gestores o uso eficiente dos recursos. A sua eventual economia pode ser realocada em diferentes investimentos para a sociedade.

No caso da PCMG, o atendimento dessa melhoria na gestão também passa pelo cumprimento das diretrizes do planejamento estratégico da própria instituição que no eixo de atuação nº 3 sobre o controle e a qualidade do gasto, descreve:

Contempla as iniciativas que possam contribuir para a sustentabilidade econômico-financeira da instituição, para a captação de recursos e para o monitoramento da execução orçamentária e financeira. Pretende-se, assim, **melhorar a gestão de compras e despesas** da organização, padronizando atividades,

refinando os mecanismos de controle e garantindo a não interrupção do atendimento à área fim. (grifo nosso) (MINAS GERAIS, 2023, p. 40).

O documento também destaca na Diretriz Estratégica nº 3 que:

Promover a permanente melhoria na qualidade do gasto e no controle da utilização dos recursos materiais e logísticos com ênfase no aprimoramento dos instrumentos de monitoramento e avaliação e na transparência e integridade no trato com a coisa pública. (grifo nosso) (MINAS GERAIS, 2023, p. 49).

### 1.4 A Polícia Civil de Minas Gerais

Segundo Caldas (2016), o surgimento da Polícia Civil remonta à vinda da coroa portuguesa para o Brasil, em 1808, quando foi criada a Intendência Geral de Polícia. Em 1842, as atividades policiais foram separadas em funções administrativas e judiciárias, com características que perduram até o momento atual.

No período republicano a Polícia Civil ganhou contornos específicos com a reorganização dos serviços policiais em todo o território. Mas somente em meados do século XX formalizaram-se os cargos na Polícia Civil e a Secretaria de Estado da Segurança Pública foi reformulada, regulamentando-se todos os órgãos da estrutura organizacional, definindo-se competências e atribuições de cada um de acordo com o âmbito de atuação.

No ano de 1947, o Governo de Minas Gerais efetivou a Escola de Polícia. A partir de então, começou a exigir-se exames de admissão à carreira policial, compostos de testes escritos, de aptidão física e investigação social dos candidatos. Em 1949, a Escola de Polícia formou a primeira turma de policiais civis, como investigadores, médicos legistas, delegados e outras carreiras. Entretanto, apenas na década de 1970 a escola transformou-se em uma Academia de Polícia Civil (Acadepol), responsável pelo ensino dos policiais civis de todo o estado de Minas Gerais até a atualidade.

5 Empresa privada que faz a gestão administrativa das relações de manutenções de veículos com os demais prestadores de serviços como terceiros, parceiros e fornecedores.

6 Vide Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

O ano de 1967 foi marcado por outra reforma ampla na polícia mineira, implicando no fim das *guardas civis*<sup>7</sup>, na centralização das atividades policiais e na exclusividade de funções, com a separação dos atributos referentes às polícias militares e às polícias civis. Em 1969 foi criada a Lei Orgânica da Polícia Civil (LOPC)<sup>8</sup> promovendo uma reformulação na estrutura da Polícia Civil, iniciada em 1967, em direção ao profissionalismo da instituição com uma postura centralizadora do processo decisório, característico do modelo burocrático profissional.

A Constituição Brasileira (BRASIL, 1988) positivou a instituição da Polícia Civil para todo o país descrevendo no artigo 144 que:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: ...IV - **polícias civis**; (grifo nosso). (BRASIL, 1988, art. 144, inciso IV).

Dessa forma, a Constituição de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 1989) também passou a descrever a referida instituição e cita no art. 136 que:

A segurança pública, dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I – **Polícia Civil**; (grifo nosso). (MINAS GERAIS, 1989, Art. 136, inciso I).

Em 2013, a LOPC sofreu alterações por intermédio da Lei Complementar 129<sup>9</sup>, mantendo da normativa de 1969 a parte disciplinar. Atualmente a instituição é composta pelas carreiras policiais de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Médico Legista e Perito Criminal, além do quadro das carreiras administrativas de Técnico Assistente, Analista e Auxiliar de Polícia.

Quanto a sua atuação a PCMG é um órgão de segurança do Estado, definida nas Constituições Federal e de Minas Gerais, competindo-lhe as funções de polícia judiciária, ressalvadas as de competência da União, a apuração das infrações penais, exceto as militares, e o exercício de atividades pertinentes à polícia técnico-científica.

## 2 Metodologia

A metodologia utilizada nesse estudo é baseada em revisão bibliográfica e estudo de caso, com análise de estatística descritiva, normalização e uniformização de dados oriundos de bancos de dados da empresa quarteirizada da PCMG, gestora da rede de manutenção veicular de oficinas e autopeças. Em relação ao gasto empreendido na manutenção de sua frota, a pesquisa fez um recorte temporal no período compreendido entre 2019 e 2022. Entende-se que o referido intervalo traz dados suficientes para análise do problema em questão.

Quanto à análise dos dados, foi utilizado cruzamento de dados entre marcas e tipos de manutenção, além de tabelas descritivas sobre quantitativos da frota e custo das referidas manutenções. Decidiu-se neste estudo não contemplar motocicletas nem veículos de porte pesado, como ônibus e caminhões, exceto os rabeções, para direcionar melhor a pesquisa, tendo em vista a pequena quantidade desses tipos de veículos na frota. Por último, porém não menos importante, ressalta-se como limitação da pesquisa o fato de que alguns veículos, por terem número bastante reduzido na amostra analisada, serão agrupados no porte denominado de “outros”, concentrando-se a atenção aos veículos de maior quantitativo em manutenção.

Na administração pública, a gestão de frota está relacionada com veículos comprados ou alugados, por empresas ou agências governamentais (CLEMENTE, 2008). Contudo, para este trabalho, serão escolhidos apenas os veículos

7 A Guarda Civil foi criada pela Lei n. 380, de 27 ago. 1904 com a finalidade de auxiliar no policiamento ostensivo e regulamentada pelo Decreto 2.654, de 30 out. 1909.

8 Lei nº 5.406, de 16 dez. 1969. Contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

9 Lei Complementar nº 129, de 8 nov. 2013. Contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG), o regime jurídico dos integrantes das carreiras policiais civis e aumenta o quantitativo de cargos nas carreiras da PCMG.

próprios ou depositados judicialmente que passaram a incorporar a frota da PCMG, excluindo-se os alugados. Para fins de terminologia neste estudo, todo veículo na PCMG será considerado viatura, independentemente de sua classificação (moto, automóvel, caminhão, ônibus) e de ser ou não caracterizado.

Com objetivos metodológicos, optou-se por não distinguir os veículos movidos apenas pelo combustível gasolina dos denominados *flex*, que são movidos a gasolina e a etanol, devido à falta dessa informação no relatório de manutenção. Dessa forma, ambos foram classificados quanto ao tipo de combustível apenas como gasolina.

Excluíram-se das discussões, também, os veículos denominados pela instituição como MUSEU por ser uma classificação interna da entidade utilizada para viaturas com mais de vinte anos de uso e que são conservadas para preservar a imagem da instituição ao longo do tempo. Elas são utilizadas em cerimônias especiais como desfile de Sete de Setembro na Avenida Afonso Pena na capital mineira, eventos de formatura de policiais na Acadepol dentre outros. É o caso de um VW/Fusca ano 1975, um GM/Opala ano 1989, uma patrulheira GM/Veraneio ano 1996, e um Jipe/Toyota Bandeirante e uma Land Rover Defender, ambos, ano 1997. Deixar esses veículos no estudo poderia impactar na idade média da frota e nas análises dos gastos de manutenção, porque sempre haverá manutenção para conservá-los.

Alguns registros da planilha obtida trazem informação apenas do fornecimento de mão de obra. Ao que tudo indica, se foi própria ou da oficina orgânica da Diretoria de Transportes da PCMG em Belo Horizonte. Como não há uma forma de definir ou individualizar esses valores para cada viatura, os autores acharam melhor contabilizar esses valores, pois fazem parte do histórico e do custo de manutenção do veículo.

Outro quesito importante refere-se à classificação dos veículos para este trabalho. O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) instituiu, no artigo 96, a classificação dos veículos: quanto à

tração, quanto à espécie e quanto à categoria. Nas resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), foi encontrada a classificação de categorias apenas como leve e pesado.

Para este estudo, será adotada uma classificação própria denominada de “porte” para fazer referência a veículos leves, utilitários, caminhão, ônibus, moto e uma modalidade especial que será referida de rabeção, conforme explicação adiante.

A denominação de veículos “leves” será adotada para os automóveis de pequeno porte – modelos – *hatch*, *sedan* e *station wagon* (perua) –, com ou sem cômodo de preso. A classificação “utilitários” será utilizada para camionetes, camionetas e *Sport Utility Vehicle* (SUV). A denominação de “rabeção” refere-se a caminhão de carga de pequeno porte com baú destinado a transporte de cadáveres para o Instituto Médico Legal (IML) que neste estudo, todos são do modelo Mercedes Benz Sprinter 415CDI, ano fabricação 2012, modelo 2013. Eles foram separados da categoria “pesada” a pedido da Diretoria de Transportes da PCMG, que faz a gestão de frota da PCMG em todo o Estado, que gentilmente cedeu os dados, por dois fatores:

- possuem um alto valor de manutenção rodando 24 horas por dia durante sete dias por semana e;
- sua paralisação representa um enorme impacto no serviço prestado de recolhimentos de corpos nas cenas de crimes, mortes suspeitas e acidentes de veículos com vítima, justificando o seu estudo em separado.

## 2.1 Materiais e Métodos

A presente seção busca apresentar os dados utilizados na análise do custo de manutenção da frota de veículos da PCMG no período entre dezembro de 2018<sup>10</sup> e novembro de 2022 e os métodos utilizados. O material de base, é oriundo do registro de manutenção da PCMG, fornecido pela empresa quarteirizada *Ticket Log*, apresentados

10 Apesar da planilha utilizada iniciar o registro de dados em dezembro de 2018, os autores preferiram manter no título 2019, por ser apenas um mês de 2018 e manter os 48 meses de estudo.

em uma planilha detalhada no formato *tidy data*<sup>11</sup>. O referido modelo de dados é um padrão que estrutura os dados de forma que cada variável é disposta em uma coluna e cada observação em uma linha em que se apresentam valores de todas as variáveis (WICKHAM, 2014).

A unidade observacional deste trabalho é a tabela de manutenção no recorte temporal de 48 meses. No total a tabela de manutenção apresenta 57 variáveis (colunas) com 20.926 observações (linhas). Cada observação apresenta o registro completo de manutenção que inclui dados administrativos – *e.g.*, placa do veículo, tipo de manutenção, datas de entrada e de saída, unidade responsável pelo veículo –; como dados técnicos de interesse desta pesquisa – *e.g.*, valores de manutenção, modelo e tipo de combustível<sup>12</sup>. É importante informar que cada observação individualizada é uma manutenção, sendo que o total de veículos diferentes, separados pelo registro da placa, apresentados na tabela eram de 1842.

A análise do custo de manutenção dos veículos teve como variável de comparação o tipo de combustível propelente. No conjunto de dados essa é uma variável discreta dicotômica com as categorias gasolina, que inclui veículos com motorização bicombustível, e diesel. A comparação de custo de manutenção entre as categorias de combustível utilizou abordagem quantitativa com ferramentas de visualização de dados e testes estatísticos pareados e blocados. O foco da comparação foi de isolar a influência do tipo de combustível e de outras variáveis, sobre o custo de manutenção observado.

Para análise dos dados de manutenção foram utilizados os pacotes estatísticos e de manipulação e visualização de dados para *python*<sup>13</sup> amplamente utilizados em diferentes campos de ensino e de pesquisa.

## 3 Resultados e Discussões

Antes de iniciar as análises de resultados, é importante frisar que este trabalho irá apresentar as análises apenas das classificações próprias de veículos denominadas de “leves”, “utilitários” e “rabecões”, levando em consideração o tipo de combustível utilizado: gasolina ou diesel.

### 3.1 Descrição das variáveis selecionadas

Dentre as 57 variáveis apresentadas no conjunto de dados foram selecionadas nove variáveis para compor o cardápio de análise como descritos no Quadro 1. O conjunto de dados apresentava um total de 1.842 diferentes placas. Para fins da análise do presente trabalho, cada placa foi tomada como uma observação, ou seja, o custo de manutenção foi somado para cada veículo individualizado considerando sua placa de identificação.

Um fator importante observado pelos autores é que aparentemente 1.095 veículos apresentavam mais de uma data de manutenção. Esse resultado foi levantado observando uma variável que indicava a data de chegada para manutenção. A distribuição no número de diferentes datas de chegada é apresentada no Gráfico 1.

O fato de aproximadamente 60% apresentarem mais de uma data de chegada para manutenção abre uma possibilidade de análise temporal de manutenção. Entretanto, como o recorte do presente trabalho está no combustível, a variável de data de chegada que estava presente nos dados brutos não foi elencada no cardápio de variáveis<sup>14</sup>. A análise temporal de manutenção poderá ser considerada em uma continuidade dos trabalhos.

A primeira análise de influência do combustível sobre o custo de manutenção foi realizada de

11 Os dados foram gentilmente cedidos aos autores pela administração da Diretoria de Transportes/ PCMG para a realização da pesquisa, conforme Processo SEI nº 1510.01.0233005/2022-72.

12 Os autores informam que foram tomados todos os cuidados para anonimizar os dados administrativos referentes às manutenções que não fazem parte do escopo da pesquisa.

13 Mais especificamente os pacotes *SciPy*, *Matplotlib* e *Pandas* em *python* 3.11.

14 Ao não considerar os diferentes conjuntos de – data de chegada, os autores entendem que podem ocorrer influências em outras variáveis como a Idade Veículo e o Hodômetro. Nesta primeira modelagem as influências do tempo e do número de manutenções foram assumidas como uma variável interferente.

forma generalizada, comparando indiscriminadamente, os veículos a gasolina e a diesel. Sem considerar nenhuma variável de pareamento, têm-se as médias, desvio padrão e os valores dos quartis de valor de manutenção na Tabela 1. Nota-se que, por um lado, o valor médio de manutenção dos veículos a gasolina é de R\$ 5.135,00 e intervalo de confiança de 95% entre R\$ 5.066,00 e R\$ 5.564,00, mais ou menos R\$ 249,00. Por outro lado, o valor médio de manutenção de um veículo a diesel é de R\$ 12.757,00 e intervalo de confiança de 95% entre R\$ 11.115,00 e R\$ 14.399,00, mais ou menos R\$ 1.642,00.

Quadro 1 – Indicação e descrição das variáveis selecionadas no conjunto de dados para a análise de custo de manutenção – Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) – 2019-2022.

Variável	Descrição
Marca	Variável categórica que apresentava o nome da montadora do veículo. Apresentava 16 (dezesseis) categorias enumeradas como: Volkswagen (VW), Fiat, General Motors (GM), Mitsubishi, Ford, Renault, Mercedes-Benz (MB), Citroen, Toyota e Outros <sup>15</sup> .
Placa	Variável categórica que permitia individualizar os 1.842 veículos.
Idade veículo	Variável quantitativa que indicava quantos anos de fabricação o veículo possuía, variando entre 0 e 34 anos.
Porte	Variável categórica que apresentava os valores Leve, Caminhão, Micro-ônibus, Ônibus, Rabecão e Utilitário.
Combustível	Variável dicotômica com as categorias Gasolina e Diesel.
Ano fabricação	Variável quantitativa discreta que apresentava o ano de fabricação do veículo entre os valores de 1988 e 2021.
Classificação de idade veículo	Variável categórica com os valores Novo, Até cinco anos, Até dez anos e Maior dez anos <sup>16</sup> , que distingue o tempo de fabricação do veículo em relação à data da manutenção.
Dias de manutenção	Variável quantitativa discreta que indicava a quantidade de dias do veículo na data da manutenção.
Valor total	Variável quantitativa que apresentava o valor de manutenção de cada ocorrência de manutenção. Os valores por placa variavam entre R\$ 36,90 e R\$ 96.739,40.

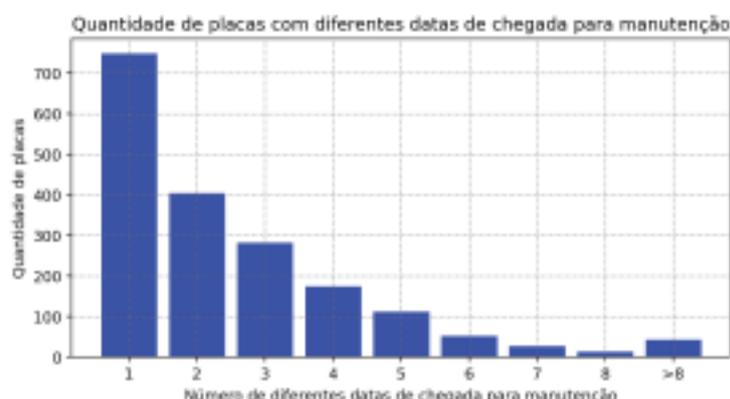
Fonte: Ticket Log. Elaborado pelos autores.



15 As montadoras em que havia um quantitativo pouco representativo foram agrupadas e denominadas Outros, como Honda, Nissan, Peugeot, Suzuki, Kia e Mazda.

16 Veículo Novo – zero a dois anos –, Até cinco anos – três a cinco anos –, Até dez anos – seis a dez anos –, Maior 10 anos – 11 anos ou mais.

Gráfico 1 – Distribuição do quantitativo de placas que indicavam diferentes datas de chegada para manutenção (1) – Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) – 2019-2022. Os valores de datas de chegada são individualizados entre um e oito e acima de oito ocorrências.



Fonte: Ticket Log. Elaborado pelos autores.

### 3.2 Análise exploratória dos dados

O teste sobre a diferença entre as médias indica uma diferença significativa média de R\$ 7.442,00 por unidade, com valor-*p* da ordem de  $10^{-16}$ , com intervalo de confiança entre R\$ 9.105,00 e R\$ 5.778,00. O teste de igualdade de distribuições<sup>17</sup> é significativo, *i.e.*, as distribuições são diferentes com valor-*p* da ordem de  $10^{-12}$ , assim como o teste de igualdade de variância<sup>18</sup>, *i.e.*, variâncias diferentes com valor-*p* da ordem de  $10^{-42}$ . Sem considerar nenhum recorte, os dados apresentam evidências que indicam que o custo

de manutenção médio dos veículos a gasolina é, na média, R\$ 7.442,00 inferior.

Uma crítica a esse resultado está no fato da prevalência de veículo a gasolina, sendo 95% das observações, no conjunto de dados. Sem nenhum recorte nota-se que estimar o custo de manutenção de um veículo apenas pelo tipo de combustível apresenta uma variância elevada, vide Tabela 1, e em uma distribuição que não é normal, isso pode implicar em erros de estimativa, indicando que outras informações podem estar presentes no modelo.

Tabela 1 – Estatísticas descritivas do valor de manutenção dos veículos na ausência de recortes (1) – Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) – 2019-2022. Indicam-se, entre parênteses, na coluna indicadora, o número de observações para cada tipo de combustível e a média, desvio padrão e os valores dos quartis.

Combustível (N)	Valor de manutenção (em R\$)				
	Média	Desvio padrão	1º quartil	Mediana	3º quartil
Gasolina (1547)	5.315	5.002	1.758	3.830	7.093
Diesel (296)	12.757	14.352	4.160	7.526	14.971

Fonte: Ticket Log. Elaborado pelos autores.

A segunda análise tem como recorte a comparação pareada pelo porte do veículo. A escolha do porte do veículo como parâmetro de pareamento deu-se com base em dois fatores. O primeiro foi um palpite fundamentado dos

autores<sup>19</sup>, que sugerem, *a priori*, que o custo de manutenção de um veículo é proporcional ao seu porte e, conseqüentemente, ao seu uso. O segundo fator é um limitador dos dados, pois dentre as seis categorias de porte, vide Quadro 1,

17 A igualdade de distribuição foi inferida utilizando o teste de Kolmogorov-5mirnov para duas amostras que têm como hipótese nula que as distribuições são idênticas.

18 A igualdade de variância foi inferida utilizando-se o teste de Levene que tem como hipótese nula em que as variâncias de duas amostras são idênticas.

19 Neste contexto, palpite fundamentado encaixa-se na tradução do termo *educated guess*. Esse pode ser traduzido como uma suposição baseada no conhecimento e na experiência dos autores, portanto, possivelmente (mas não comprovadamente) correta.

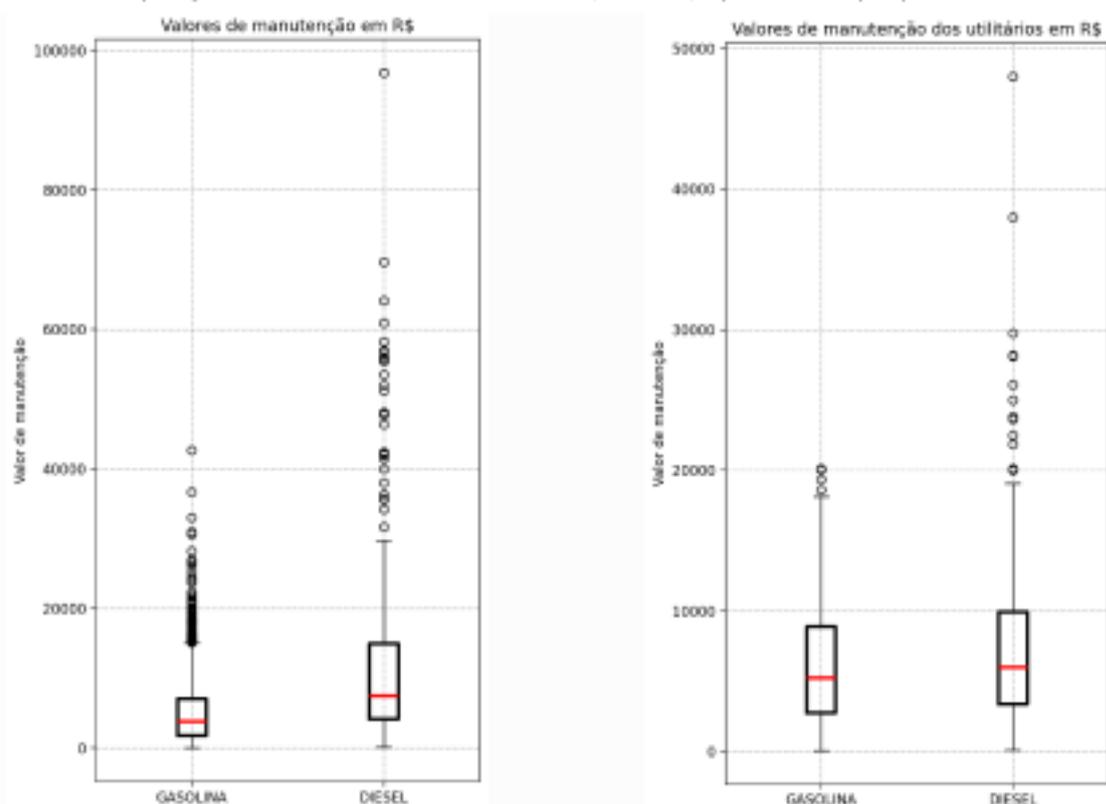
apenas a categoria Utilitários apresentava veículos com os dois tipos de combustível. O conjunto de dados apresentava um total de 371 veículos de porte Utilitário, sendo 200 a gasolina e 171 a Diesel.

O Gráfico 2 apresenta os diagramas de caixa comparando o valor de manutenção entre os veículos a gasolina e a diesel. A linha horizontal vermelha indica o valor da mediana dos dados e os limites inferior e superior, respectivamente, o primeiro e o terceiro quartil. Os bigodes, linhas horizontais ligadas à caixa por uma linha horizontal, indicam uma vez e meia a distância interquartil<sup>20</sup> a partir do primeiro quartil (abaixo) e do terceiro quartil (acima). Os bigodes são limitados, respectivamente, pelos valores mínimos e máximos. Os círculos indicam ocorrências de valores que ultrapassam os bigodes a partir do centro dos dados.

No Gráfico 2(a) nota-se que os valores de manutenção dos veículos a gasolina concentram-se em uma faixa interior do gráfico com a caixa limitada entre o primeiro e o terceiro quartil, em concordância com a Tabela 1, enquanto os valores de manutenção dos veículos a diesel são mais elevados.

Já o Gráfico 2(b) apresenta o diagrama de caixa comparando o valor de manutenção entre os veículos a gasolina e a diesel considerando apenas a categoria de porte Utilitários. Na imagem nota-se que os valores de manutenção dos veículos a gasolina e a diesel concentram-se em uma mesma faixa do gráfico com a caixa limitada entre o primeiro e o terceiro quartil, em concordância com a Tabela 2.

Gráfico 2 – Diagrama de caixa do valor de manutenção de todos os veículos e dos veículos de porte Utilitários de acordo com o tipo de combustível – Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) – 2019-2022. Na imagem, à esquerda, a comparação dos valores de todos os veículos e, à direita, o pareamento por porte Utilitários.



(a) Comparação dos valores de manutenção de todos os veículos por tipo de combustível.

(b) Comparação dos valores de manutenção apenas entre os de porte Utilitário por tipo de combustível.

Fonte: Ticket Log. Elaborado pelos autores.

20 A distância interquartil é a diferença entre o valor do terceiro quartil e do primeiro quartil. Os quartis são os valores que dividem os dados em quatro grupos ordenados com o mesmo número de ocorrências. Até o primeiro quartil estão os valores de um quarto (25%) dos menores valores, até o segundo quartil, ou mediana, metade (50%) dos menores valores e até o terceiro quartil três quartos (75%) dos menores valores.

Tabela 2 – Estatísticas descritivas do valor de manutenção dos veículos de porte Utilitário (1) – Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – 2019-2022. A Tabela indica entre parênteses o número de observações para cada tipo de combustível e a média, o desvio padrão e os valores dos quartis.

Combustível (N)	Valor de manutenção (em R\$)				
	Média	Desvio padrão	1º quartil	Mediana	3º quartil
Gasolina (200)	6.253	4.637	2.756	5.234	8.915
Diesel (171)	8.189	7.352	3.378	6.018	9.935

Fonte: Ticket Log. Elaborado pelos autores.

Nota-se, pela Tabela 2, que o valor médio de manutenção dos veículos a gasolina subiu para R\$ 6.253,00 com intervalo de confiança de 95% entre R\$ 5.606,00 e R\$ 6.900,00, mais ou menos R\$ 647,00. Já o valor médio de manutenção de um veículo a diesel caiu para R\$ 8.189,00 com intervalo de confiança de 95% entre R\$ 7.079,00 e R\$ 9.299,00, mais ou menos R\$ 1.110,00.

O teste sobre a diferença entre as médias foi significativo, com uma diferença média de R\$ 1.936,00, por unidade, com valor  $-p$  de 0,003 e intervalo de confiança entre R\$ 3.221,00 e R\$ 651,00. Observa-se que na análise pareada pelo porte do veículo o resultado não foi diferente, sendo que os valores de manutenção dos utilitários apresentam diferença significativa entre os veículos a gasolina e a diesel.

Ainda realizando uma comparação pareada pelo porte dos veículos, foi calculada a correlação entre as variáveis quantitativas ano fabricação, dias de manutenção e idade do veículo, com o valor de manutenção. A Tabela 3 apresenta o valor do coeficiente de correlação de *Pearson* com intervalo de confiança de 95%. O coeficiente de correlação indica uma tendência, ou contra a tendência, entre as variáveis. Os intervalos que contêm o valor zero (limite inferior negativo e superior positivo) são descorrelacionadas.

O resultado indica o valor de manutenção nos veículos a diesel e são correlacionadas com as variáveis, porém com índices absolutos inferiores a 0,5, indicando uma correlação fraca. Por outro lado, o valor de manutenção dos veículos a gasolina apresenta uma correlação fraca com o número de dias na oficina.

Tabela 3 – Coeficiente de correlação de Pearson entre as variáveis quantitativas Ano Fabricação, Hodômetro e Motor e o Valor de Manutenção (1) – Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) – 2019-2022. O valor N entre parênteses indica o número de observações, para cada coluna o intervalo de confiança do coeficiente de correlação com 95% de confiabilidade está entre colchetes. Em negrito as correlações significativas.

Combustível (N)	Coeficiente de correlação de <i>Pearson</i> (IC)		
	Ano Fabricação	Dias na oficina	Idade do Veículo
Gasolina (200)	-0,05 (-0,19; 0,09)	<b>0,21</b> <b>[0,08; 0,34]</b>	0,06 [-0,08; 0,20]
Diesel (171)	<b>-0,25</b> <b>[-0,39; -0,11]</b>	<b>0,15</b> <b>[0,008; 0,29]</b>	<b>0,29</b> <b>[0,15; 0,42]</b>

Fonte: Ticket Log. Elaborado pelos autores.

Por fim, foram realizados os recortes de idade do veículo e marca dentro do conjunto dos 371 veículos de porte utilitário. O Gráfico 3 apresenta o diagrama de caixa do valor de manutenção de acordo com a Idade dos Veículos de porte utilitário enquanto a Tabela 5 enumera os valores das estatísticas descritivas. Nos diagramas de caixa

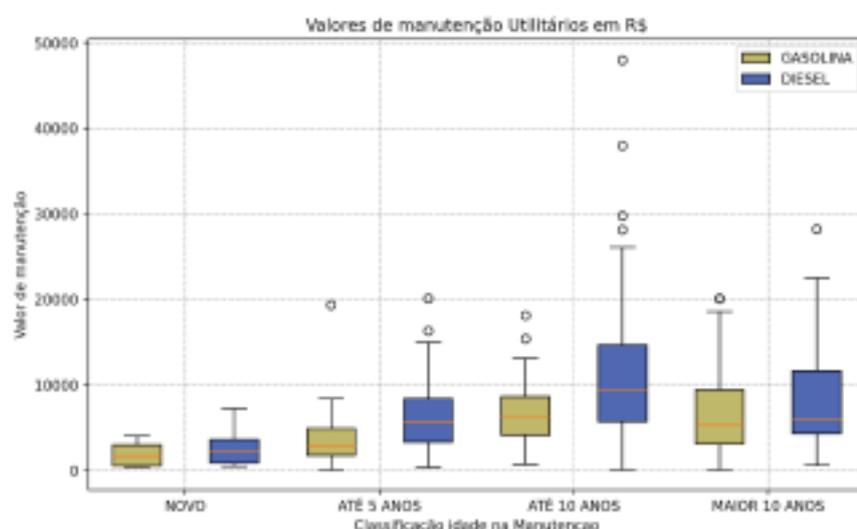
o tipo de combustível é representado pela cor de preenchimento da caixa, sendo o bege para os veículos a gasolina e azul para os veículos a diesel.

No diagrama do Gráfico 3 nota-se que: as medianas de manutenção dos veículos a diesel são superiores nas quatro faixas de idade; e as faixas dos intervalos interquartis não são coincidentes,

com exceção da categoria *novo*. A categoria de idade do veículo maior de dez anos concentra o maior número de veículos a gasolina (155) e um

dos menores valores de veículos a diesel (16), como apresentado na Tabela 3.

Gráfico 3 - Diagrama de caixa do valor de manutenção de acordo com a Idade dos Veículos de porte Utilitário por tipo de combustível – Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) – 2019-2022.



Fonte: Ticket Log. Elaborado pelos autores.

Tabela 4 – Estatísticas descritivas dos valores de manutenção separados pela Idade do Veículo de porte Utilitário (1) – Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) – 2019-2022. Entre parênteses o número de observações para cada tipo de combustível e a média, desvio padrão e os valores dos quartis. Em negrito são indicados os maiores valores.

Idade Veículo	Combustível (N)	Valor de manutenção (em R\$)				
		Média	Desvio padrão	1º quartil	Mediana	3º quartil
Novo	Gasolina (8)	1925	1310	579	1739	3021
	Diesel (23)	2761	2249	914	2295	3637
Até 5 anos	Gasolina (16)	4212	4476	1762	2891	4933
	Diesel (66)	6248	4252	3356	5659	8408
Até 10 anos	Gasolina (21)	<b>7004</b>	4745	4145	<b>6279</b>	8626
	Diesel ( <b>70</b> )	<b>11577</b>	8729	5716	<b>9336</b>	14669
Maior de 10 anos	Gasolina ( <b>155</b> )	6586	4577	3115	5456	9435
	Diesel (12)	9506	8406	4329	5923	11673

Fonte: Ticket Log. Elaborada pelos autores.

O Gráfico 4 apresenta o diagrama de caixa do valor de manutenção de acordo com a marca dos veículos de porte Utilitário. No diagrama nota-se que as medianas de manutenção dos veículos a diesel são superiores nas quatro categorias e que os intervalos interquartis ocupam as mesmas faixas de valores, com exceção dos veículos da Ford e da Toyota em que os dois veículos, vide Tabela 5, apresentaram um custo de manutenção

mais elevado.

Outro detalhe notório nos diagramas de caixa, dos gráficos 2 a 4, é a presença de vários *outliers*<sup>21</sup> na porção superior dos diagramas. Tais ocorrências indicam uma obliquidade dos valores de manutenção em direção aos valores de manutenção mais baixos, apesar da existência de ocorrências pontuais de valores elevados.

Por fim, o diagrama do Gráfico 5, juntamente

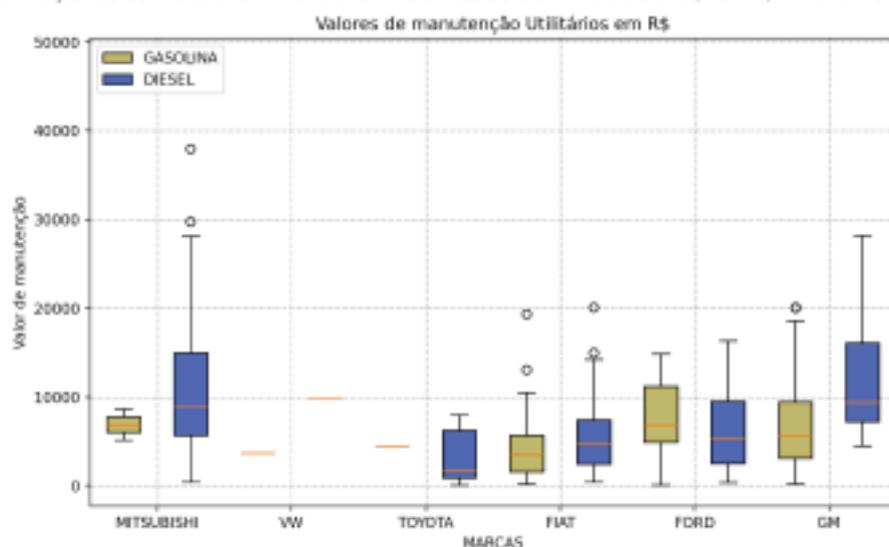
21 *Outliers*, em termos estatísticos, significa um valor atípico ou resultado que foge da média.

com os dados da Tabela 6, indicam o recorte de valores de manutenção dos veículos utilitários separados pelo tipo de manutenção. O recorte foi realizado em quatro categorias: elétrica, freio, motor e suspensão. Em relação à quantidade de ocorrências, a manutenção de suspensão apresenta 50% das ocorrências, seguida pelo motor e pela elétrica. O mesmo tipo de manutenção

também apresenta os maiores valores médios de manutenção, o que indica uma concentração de gastos nessa categoria.

Um destaque é para o custo com manutenções classificadas como freio dos veículos a diesel. Mesmo com poucas ocorrências a variabilidade do valor foi pequena.

Gráfico 4 – Diagrama de caixa do valor de manutenção de acordo com a marca dos veículos de porte Utilitário de acordo com tipo de combustível – Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) – 2019-2022.



Fonte: Ticket Log. Elaborado pelos autores.

Nota: Fiat: *Fabbrica Italiana di Automobili Torino*. GM: *General Motors Corporation*. MB: *Mercedes-Benz*. VW: *Volkswagen*.

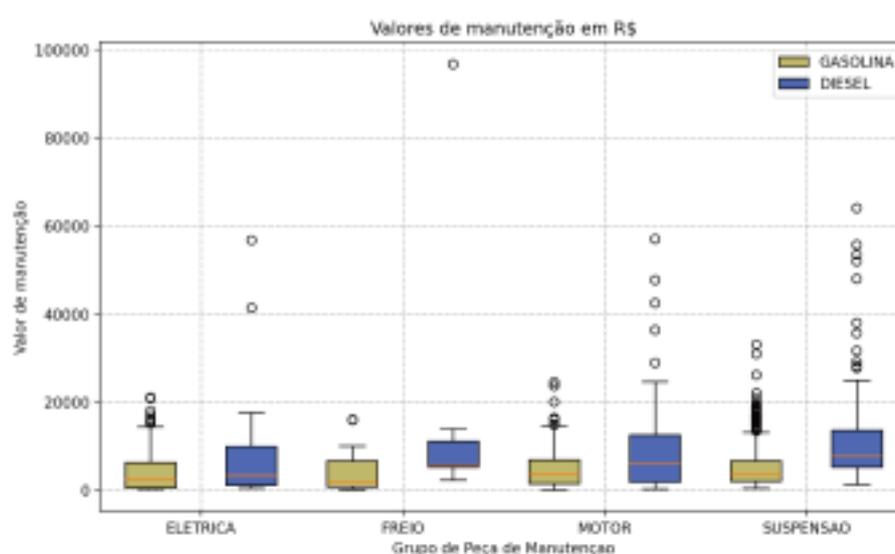
Tabela 5- Estatísticas descritivas dos valores de manutenção separados pela Marca do veículo de porte Utilitário e pelo tipo de combustível – Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) – 2019-2022. A tabela indica entre parênteses o número de observações para cada tipo de combustível e a média, desvio padrão e os valores dos quartis. Em negrito são indicados os maiores valores.

Marca	Combustível (N)	Valor de manutenção (em R\$)				
		Média	Desvio padrão	1º quartil	Mediana	3º quartil
VW	Gasolina (1)	3716	-	-	3716	-
	Diesel (1)	9948	-	-	9948	-
TOYOTA	Gasolina (1)	4530	-	-	4530	-
	Diesel (11)	3503	2992	871	1752	6277
FORD	Gasolina (41)	<b>7306</b>	4007	4916	<b>6903</b>	11198
	Diesel (19)	5921	4558	2509	5305	9532
MITSUBISHI	Gasolina (2)	6892	1734	6024	6892	7759
	Diesel (69)	11444	8886	5661	<b>14968</b>	14967
GM	Gasolina ( <b>102</b> )	6921	5043	3097	5687	9441
	Diesel (7)	<b>12666</b>	8340	7215	9370	16106
FIAT	Gasolina (48)	4270	3671	1612	3546	5650
	Diesel ( <b>61</b> )	5501	4037	2449	4754	7435

Fonte: Ticket Log. Elaborada pelos autores.

Notas: (a) Fiat: *Fabbrica Italiana di Automobili Torino*. GM: *General Motors Corporation*. VW: *Volkswagen*. N: Número de observações por tipo de combustível.

Gráfico 5 - Diagrama de caixa dos valores de manutenção de acordo com o tipo de manutenção dos veículos de porte Utilitário e por tipo de combustível - Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) - 2019-2022.



Fonte: Ticket Log. Elaborado pelos autores.

Tabela 6 – Estatísticas descritivas dos valores de manutenção separados pelo tipo de manutenção do veículo de porte Utilitário e por tipo de combustível (1) – Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) – 2019-2022. A tabela indica entre parênteses o número de observações para cada tipo e combustível e a média, o desvio padrão e os valores dos quartis. Em negrito são indicados os maiores valores.

Tipo de manutenção	Combustível (N)	Valor de manutenção (em R\$)				
		Média	Desvio padrão	1º quartil	Mediana	3º quartil
ELÉTRICA	Gasolina (31)	4296	3732	625	3238	7161
	Diesel (11)	6296	5558	2445	3422	8026
FREIO	Gasolina (3)	6036	7063	1043	1166	8595
	Diesel (5)	5338	1903	5016	5534	5661
MOTOR	Gasolina (31)	5657	4736	1838	5067	9000
	Diesel (42)	5416	4346	1053	4983	7450
SUSPENSÃO	Gasolina ( <b>64</b> )	<b>6722</b>	4328	3138	<b>5392</b>	9236
	Diesel ( <b>60</b> )	<b>10284</b>	8499	5181	<b>7224</b>	12560

Fonte: Ticket Log. Elaborada pelos autores.

### 3.3 Discussão

Primeiramente ressalta-se que o estudo apresenta como limitações a ausência da análise temporal de manutenção dos veículos. No recorte de veículos utilitário constatou-se que 747 (40%) placas apresentaram apenas uma Data de Chegada e que 413 (22%) placas apresentavam acima de três datas de entradas diferentes. Tais valores indicam que a taxa de retorno da manutenção dos veículos utilitários é maior que a média.

Em segundo lugar, os dados apresentaram evidência para rejeitar a hipótese de que o custo de manutenção médio dos veículos, inclusive na categoria de utilitários, a gasolina e a diesel, de mesmo porte, é igual. A diferença média com gastos em manutenção, na comparação entre os veículos movidos a gasolina e a diesel é de R\$ 7.442,00 e para os utilitários é de R\$ 1.936,00.

Nos estudos de veículos de porte utilitários, em todas as idades analisadas, a manutenção a diesel foi maior, conforme Gráfico 3. Na avaliação

por marca, com exceção da Ford, todas as manutenções do modelo a diesel também foram maiores, conforme Gráfico 4.

Fazendo uma análise do banco de dados utilizado no estudo, foi possível identificar que dentre as viaturas de porte utilitários utilizadas na Tabela 5, a marca que deteve os maiores valores com manutenção do combustível a diesel foi a GM, com média de R\$ 12.666,00 de gasto, sendo preponderante o modelo de veículo

S-10. Já para os veículos movidos a gasolina, a marca de maior gasto foi a Ford, com média de R\$ 7.306,00 de manutenção e o modelo de destaque é o Ecosport.

O estudo separado do porte rabeção justifica-se, demonstrando que a preocupação da Diretoria de Transportes da PCMG com esse tipo de veículo faz-se necessária, pois os 28 veículos analisados representam apenas 1,5% de um universo de 1.842 veículos estudados. Porém, financeiramente eles gastaram mais de um milhão de reais, consumindo quase 9% do total com manutenções no período.

## Conclusão

As variáveis indicaram que, na média, a diferença do valor de manutenção entre veículos a gasolina e a diesel é significativa. Quando observada a idade do veículo tem-se que veículos a diesel sofrem uma variação no valor de manutenção superior a dos veículos a gasolina. Em relação ao fabricante, ou seja, a marca, as médias mais elevadas foram da Ford para veículos de combustão a gasolina e GM para veículos movidos a diesel. Esse resultado por marcas pode não ser devido à fabricação do veículo (engenharia de montagem), mas pode estar enviesado por outros fatores requerendo um aprofundamento das análises.

O estudo proporcionou uma visão mais crítica dos gastos de manutenção nas suas diversas categorias, sendo possível identificar os maiores gargalos e os maiores gastos. O conhecimento gerado pode ser aplicado no gerenciamento da própria frota.

Há outros desafios como o dimensionamento do tamanho da frota, a existência de veículos com características diferentes para o atendimento da população, que variam de serviços administrativos para operacionais. Mas o importante é que este estudo pode promover menos tempo na manutenção das viaturas, pois sua indisponibilidade compromete a entrega de serviços à sociedade.

O estudo de gestão da frota da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) pode subsidiar o planejamento de aquisição e de manutenção, propiciando o gasto eficiente e contribuindo para um planejamento estratégico a alcançar as metas de governança, capaz de gerar o melhor uso dos recursos financeiros.

Os resultados da pesquisa identificaram, também, que o modelo de governança institucional possui espaço para aprimoramentos na tomada de decisão sobre quais modelos de veículos trazem menos manutenção ou o menor custo entre eles. Afinal de contas, o que não é controlado não pode ser melhorado.

Como proposta após esta pesquisa, sugere-se a criação de um sistema informatizado que possa produzir relatórios, no mínimo, com as informações obtidas nesta pesquisa, de forma otimizada, prática e ágil para subsidiar as análises sobre a gestão de frota. Acrescenta-se, ainda, a criação de indicadores para acompanhamento das metas estipuladas e alertas de quilometragem para a realização de manutenção preventiva, evitando maiores gastos com a manutenção corretiva, pois existe uma ligação direta entre a manutenção e a disponibilidade do bem.

Ressalta-se, também, sobre a possível integração do sistema a ser desenvolvido com os bancos de dados dos sistemas existentes da empresa que faz a gestão da manutenção, seja própria, seja terceirizada ou quarteirizada, e, até mesmo, com o sistema do módulo de frota no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD) e da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (Prodemge) para estudo do gasto de combustível e quilometragem percorrida para proposta de manutenção preventiva.

Sugere-se, ainda, que sejam realizados estudos futuros para verificar o funcionamento do sistema a ser desenvolvido e sua efetividade para análise da gestão de frota, levando-se em conta os gastos realizados nas oficinas mecânicas. ■

## Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **NBR 5462**: Confiabilidade e manutenibilidade. Rio de Janeiro: ABNT,1994.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **NBR 6022** – Informação e documentação – Artigo em publicação periódica científica impressa – Apresentação. Rio de Janeiro, 2003. 5 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 26 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666compilado.htm). Acesso em: 26 out. 2023.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Uma nova gestão para um novo Estado: liberal, social e republicano. **Revista do Serviço Público**, 52(1), 5–24. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1827>. Acesso em: 24 mar 2023.

CALDAS, V. A. R. **A Profissionalização da Polícia Civil de Minas Gerais: Transições e Tensões de um novo modelo de Polícia**. UFMG 2016. Disponível em: [https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/30219/1/Monografia.Vinicius\\_Final-1.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/30219/1/Monografia.Vinicius_Final-1.pdf). Acesso em: 10 nov 2023.

CAMPOS, F. C. de; BELHOT, R. V. Gestão de manutenção de frotas de veículos: uma revisão. **Gestão & Produção**, v. 1, n. 2, p. 171-188, ago. 1994. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/gp/v1n2/a04v1n2.pdf>. Acesso em: 24 mar 2023.

CASTELLS, M.; CARDOSO, G (Orgs). **A sociedade em rede do Conhecimento à ação política**. Imprensa Nacional: Casa da Moeda 2005.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração geral e pública**. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

CLEMENTE, Q. K. **Dispositivos e Redes de Sistemas Logísticos: Gestão de Frotas de Veículos Rodoviários**. Lisboa, 2008.

DIAS, M. A. **Administração de materiais: uma abordagem logística**. 4. ed. São Paulo: Atlas 2008.

MARQUES, M. **Administração pública: uma abordagem prática**. Rio de Janeiro: Ferreira, 2008.

MINAS GERAIS, **Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989**. Disponível em: [https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/48648/1/CE%20Atualizada%202023-05-32%C2%AAed-Maio\\_A.pdf](https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/48648/1/CE%20Atualizada%202023-05-32%C2%AAed-Maio_A.pdf). Acesso em: 30 out. 2023.

MINAS GERAIS. **Decreto 47.539, de 23 de novembro de 2018**. Dispõe sobre a gestão da frota de veículos oficiais pertencente à administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47539&comp=&ano=2018> Acesso em: 13 mar 2023.

MINAS GERAIS. **Manual do novo modelo de manutenção dos veículos oficiais**, Versão 1 – Outubro/2014. Disponível em: [http://www.compras.mg.gov.br/images/Legislacao/Gest%C3%A3o\\_de\\_Frota\\_de\\_Ve%C3%ADculos/manual-manuteno-v1-10-10-14.pdf](http://www.compras.mg.gov.br/images/Legislacao/Gest%C3%A3o_de_Frota_de_Ve%C3%ADculos/manual-manuteno-v1-10-10-14.pdf). Acesso em: 26 mar 2023.

MINAS GERAIS. **Planejamento Estratégico da Polícia Civil de Minas Gerais**. (2023-2027). Belo Horizonte. 2023. Disponível em: <https://www.policiacivil.mg.gov.br/media/get/documento/4006178>. Acesso em: 07 jan 2024.

PEREIRA, T. A.; **Ferramentas informatizadas aplicadas à gestão da frota do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais: análise e proposta**. 63 f. Monografia (Especialização

em Gestão Proteção e Defesa Civil) - Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2020. Disponível em: <http://monografias.fjp.mg.gov.br/handle/123456789/2769>. Acesso em: 14 mar 2023.

SILVA, C. P.; **Gestão de Gastos com Manutenção em Frota de Veículos Oficiais da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG):** Análise do Período 2014 A 2019. 79 f. Monografia (Especialização em Administração Pública, Planejamento e Gestão Governamental) - Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2021.

SILVA, C. A. T.; REVOREDO, W. C. Economicidade da Gestão Pública Municipal: Um Estudo das Decisões do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. **Revista Universo Contábil**, Blumenau, v. 1, n. 2, p. 9-22, maio/ago. 2005.

SOARES, M., KINOSHITA, M., ARAUJO, T., & CAETANO, V. (2022). A implantação de um conjunto de indicadores para a melhoria da gestão da frota de veículos oficiais do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais. **Revista do Serviço Público**, 73(a), 100-121. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/6920>. Acesso em: 14 mar 2023.

VALENTE, A. M. P. E.; NOVAES, A. G. **Gerenciamento de transportes e frotas**. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

WICKHAM, Hadley. Tidy Data. **Journal of Statistical Software**. Vol. 59 (10), 2014. doi:10.18637/jss.v059.i10.



# VIOÊNCIA ESCOLAR E A POLÍCIA COMUNITÁRIA COMO FORMA DE ABORDAGEM DO FENÔMENO

Ana Caroline Alves da Silva<sup>22</sup>

**RESUMO:** O presente artigo aborda o fenômeno crescente dos ataques violentos às escolas do país, sob uma perspectiva da sociologia da criminalidade, através da Teoria da Tensão Cumulativa. A teoria indica que a motivação dos agressores para cometer os ataques resulta de sua trajetória de vida marcada pelo acúmulo de frustrações pessoais provenientes de relações sociais instáveis na família, na vizinhança e na própria escola. Para o enfrentamento do problema, verificou-se na sociedade brasileira uma discussão sobre qual seria a atuação ou o papel das Organizações de Segurança Pública na prevenção dos ataques e da violência nas escolas. Apesar de não haver estudos acadêmicos diretamente relacionados a esse tema, é possível apresentar duas percepções em relação a essa questão: uma argumenta pela atuação policial pelo modelo tradicional de policiamento e outra pelo modelo de polícia comunitária. A discussão desenvolvida demonstra que a polícia comunitária é o modelo preventivo que está em sintonia com os ideais de um Estado Democrático de Direito, sendo o policiamento comunitário uma real possibilidade de reaproximação cidadã entre polícia e comunidade escolar.



**Palavras-chave:** Violência às escolas. Ataques violentos. Teoria da Tensão Cumulativa. Polícia comunitária.

## SCHOOL VIOLENCE AND COMMUNITY POLICE AS A WAY OF APPROACHING THE PHENOMENON

**ABSTRACT:** This article addresses the growing phenomenon of violent attacks on schools in the country, from a perspective of the sociology of crime, through the Cumulative Tension Theory. The theory indicates that the aggressors' motivation to commit attacks results from their life trajectory marked by the accumulation of personal frustrations arising from unstable social relationships in the family, neighborhood and at school itself. To face the problem, there was a discussion in Brazilian society about what would be the action or role of Public Security Organizations in preventing attacks and violence in schools. Although there are no academic studies directly related to this topic, it is possible to present two perceptions regarding this issue: one argues for police action through the traditional policing model and the other through the community policing model. The discussion developed demonstrates that community policing is the preventive model that is in tune with the ideals of a Democratic State of Law, with community policing a real possibility of citizen rapprochement between the police and the school community.

**Keywords:** Violence in schools. Violent attacks. Cumulative Stress Theory. Community police.

22 Investigadora de Polícia I da Polícia Civil de Minas Gerais, Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Pós-graduada em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e em Criminologia pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – ORCID: 0009-0004-7111-4731

## Introdução

As práticas de violência motivam diversos estudos nas áreas das ciências humanas, especialmente da criminologia e da sociologia da criminalidade e da violência, que se ocupam da análise dos atos violentos, da construção social do crime ou do desvio, da pessoa do infrator ou do desviante, da vítima e dos mecanismos de controle social do comportamento delitivo.

A violência é um fenômeno social, que tem se transformado gradualmente em um grave problema para a sociedade brasileira. Sposito (2001) assevera que, integrada ao nosso cotidiano, notadamente nos centros urbanos, sua presença tem sido constante em todos os espaços, principalmente nas escolas, que antes eram consideradas locais seguros. Hoje, têm sido palco para diversas de suas manifestações, sendo seus protagonistas, de um modo geral, os atores da própria comunidade escolar.

Andrade (2015) afirma que a violência na escola não é um fenômeno recente. No entanto, nas últimas duas décadas, ela passou a assumir formas e características diferentes, não apenas no Brasil, mas em todo o mundo. Hoje, entre as formas mais graves de violência, estão os ataques violentos, frequentemente noticiados na mídia como “massacres nas escolas”, que resultam na maioria dos casos em vítimas mortas.

No ano de 2023, o Brasil registrou índices históricos de violência escolar, mapeados pelo Instituto Sou da Paz – ISDP (2023), com a publicação da pesquisa “Raio-X de 20 anos de ataques a escolas no Brasil – 2002 a 2023”, que compreende uma análise dos estudos sobre ataques a escolas ocorridos no país entre outubro de 2002 a abril de 2023. A atualização dos dados da pesquisa até junho de 2023, com o último registro do caso ocorrido em 19 de junho de 2023 na cidade de Cambé, no Paraná, contabilizou 25 episódios com 139 vítimas, das quais 46 foram mortas, incluindo também os agressores.

Na distribuição temporal, o mapeamento do ISDP (2023) revela como os ataques as escolas

do país aumentam exponencialmente a partir de 2019. Entre 2002 e 2019, foram registradas sete ocorrências e, nos últimos quatro anos, de 2019 a junho de 2023, o número mais do que dobrou, passando para 18. Ainda, do total de 25 casos mapeados, 10 ocorreram do segundo semestre de 2022 até junho de 2023, representando uma taxa total de 30% dos casos, evidenciando um fenômeno que precisamos conhecer e analisar.

O mesmo estudo aponta que as instituições públicas foram as mais atingidas, com 19 casos (76%), e escolas particulares registraram seis casos (24%). Na maioria dos casos, os ataques foram praticados individualmente, sendo que em apenas três deles os atos de violência foram feitos em duplas. Em 10 dos casos, os agressores utilizaram armas brancas e em 11 armas de fogo.

Os agressores são do sexo masculino, com uma média de idade de 16 anos, contando o mais jovem com 10 e o mais velho com 25 anos, os quais são alunos (59%) ou ex-alunos (33%), o que demonstra uma relação atual ou passada com as instituições de ensino atacadas. Apenas em dois casos não havia relação prévia do agressor com a escola, que foram os ataques às creches na região Sul do país.

O ISDP (2023) identificou, a partir de dados da pesquisa de Garcia e Vinha (2023), em fase de elaboração, que entre as possíveis motivações para os ataques, duas características principais são semelhantes entre muitos agressores: o sofrimento na escola, ter sido castigado, a raiva, a sujeição ao bullying, a adesão a discursos de ódio e o uso da subcultura extremista na internet, especialmente nas redes sociais.

Partindo da problemática anunciada pelo crescimento dos ataques às escolas nos últimos anos no Brasil, que mobilizou uma série de demandas de governança com a finalidade de elaborar e executar políticas públicas de segurança em todo o país, este artigo tem como objetivo central analisar tal fenômeno, sob uma perspectiva da sociologia da criminalidade pela Teoria da Tensão Cumulativa de Levin e Madfis (2009) e questionar qual seria a atuação ou o papel das

Organizações de Segurança Pública – OSP<sup>23</sup>, para o controle da violência e prevenção de novos ataques.

A Constituição Federal no seu artigo 144, define os cinco órgãos que exercerão a segurança pública no país, sendo eles: polícia federal, polícia rodoviária federal, polícias civis, polícias militares e corpo de bombeiros militares e polícias penais. Embora o dispositivo não atribua às guardas civis municipais funções policiais, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADPF 995, entendeu que elas desempenham atividades de segurança pública, atuando dentro dos limites de sua competência, definida em seu Estatuto (Lei 13.022/2014).

Sobre a atuação ou o papel das OSP, duas percepções são apresentadas como forma de enfrentar o problema. Uma é impulsionada pelo clamor social e midiático que oferece como resposta ao fenômeno a intensificação de políticas de “lei e ordem” no ambiente escolar e, conseqüentemente, caberia à polícia uma atuação precipuamente repressiva, através do modelo tradicional ou profissional de policiamento.

Outra percepção é aquela que busca democratizar a construção da segurança, com a inserção de todos os atores da comunidade escolar no processo de planejamento, execução e avaliação das respostas ao fenômeno da violência. Almeja-se, com esta hipótese, a atuação policial em parceria com a comunidade escolar, para o real enfrentamento das causas da violência e não apenas uma reação/repressão aos incidentes gerados. A polícia atuaria através do modelo de polícia comunitária, em que os policiais, agentes responsáveis pela aplicação da lei, são vistos por Balestreri (2003), como pedagogos da cidadania, atuando como educadores sociais na formação das crianças e dos jovens.

A pesquisa foi direcionada no que tange aos aspectos metodológicos da revisão bibliográfica dos conceitos de violência às escolas aplicados por Abramovay (2005), Charlot (2002), Sposito (2001); de polícia comunitária por Barreira e Batista (2011),

Balestreri (2003) e da abordagem sociológica sobre ataques violentos nas escolas norte-americanas da Teoria das Tensões Cumulativas de Levin e Madfis (2009), sendo definidos os seguintes objetivos específicos: compreender o que é violência escolar e suas formas de manifestação; apresentar a Teoria da Tensão Cumulativa relacionando-a com as possíveis causas da incidência dos ataques às escolas; apresentar a filosofia de polícia comunitária no atendimento às instituições de ensino brasileiras; compreender o papel dos agentes responsáveis pela aplicação da lei no exercício do policiamento comunitário escolar, onde se evidencia a atuação policial numa perspectiva de educação para a cidadania.

## 1 Breves considerações sobre o estudo da violência escolar no Brasil

Conforme Abramovay (2005) a violência escolar é um fenômeno complexo em suas origens, formas de expressão e de enfrentamento. Não é simples de ser definida, pois o próprio conceito de violência em si, é bastante amplo. Suas representações, dimensões e significados dependem de aspectos culturais, históricos, políticos, econômicos e psicossociais, uma vez que as sociedades estão em constante transformação.

Nesse viés, Debarbieux (1996), conforme citado por Guadalupe (2007), afirma que a compreensão sobre o que se entende por violência escolar passou por um processo evolutivo ao longo dos anos, de acordo com o contexto de cada época, tanto sob a perspectiva do que é considerado violência, suas possíveis causas e a partir de qual olhar o fenômeno é abordado.

Sposito (2001), ao analisar estudos publicados no Brasil entre os anos 1980 e 2000 sobre a violência escolar, visando favorecer uma compreensão em relação ao fenômeno, identificou diferentes etapas sobre a constituição do tema no país. Durante a década de 1980, o foco de estudo recaía sobre as unidades escolares. Assim, as primeiras pesquisas acadêmicas percebiam

23 O termo “Organizações de Segurança Pública” se refere às instituições que compõem o sistema de segurança pública em sentido amplo, sendo utilizado como forma de contemplar e incluir as diferentes agências de aplicação da lei e também instituições que executam atividade de segurança pública.

a violência a partir das práticas autoritárias das instituições de ensino, que de certa forma estimulavam agressões contra a escola por parte dos alunos.

No final dos anos 80, a partir do processo de democratização política e da universalização do acesso à escola, Sposito (2001) identificou que os estudos apontaram para um consenso em torno da ideia de que as escolas, no seu cotidiano, precisavam ser protegidas dos “elementos estranhos” à comunidade escolar. O fenômeno da violência nas escolas, principalmente aquelas situadas nas periferias dos centros urbanos, é visto sobre as ações de depredações do patrimônio público e, em menor grau, do medo da invasão dos prédios por jovens moradores dos bairros periféricos, aparentemente sem vínculo com a escola. A violência era associada ao “estranho”, a pessoas e fatores externos à escola.

A partir da década de 1990, intensifica-se no país o sentimento de insegurança, principalmente nos bairros periféricos dos grandes centros urbanos. Com o aumento das ações do crime organizado e do tráfico de drogas em algumas cidades brasileiras, a escola passa a sofrer de forma mais nítida os impactos dessa nova conjuntura. São realizados diversos estudos associando a violência da região onde a escola se situa com a própria violência escolar, como aponta Sposito (2001).

Na mesma década, também foram produzidas pesquisas de natureza descritiva sobre a violência escolar. Com isso, a violência passa a ser observada nas interações dos próprios grupos de alunos da escola, caracterizando um tipo de sociabilidade entre eles, marcada por microviolências, que atingem tanto as escolas públicas quanto as privadas. Isso amplia e torna mais complexa a análise do fenômeno. Sposito (Idem) observa que, embora os atos de depredação continuassem presentes, acentuaram-se as práticas de agressões interpessoais, sobretudo as agressões verbais e ameaças entre os alunos.

O caráter multifacetado da violência no ambiente escolar, sem dúvida, impõe certa dificuldade no que tange à definição do fenômeno. Contudo, alguns avanços na conceitualização de violência escolar foram alcançados. O sociólogo

francês Charlot (2002) propõe um sistema de classificação da violência escolar que se origina sob três diferentes naturezas: violência na escola (entre indivíduos), violência contra a escola (ameaças de ataques) e violência da escola (atitude institucional em relação à comunidade escolar).

A violência na escola abrange os atos que se manifestam no cotidiano da instituição e que podem ser praticados por qualquer pessoa da comunidade escolar (diretores, professores, funcionários, alunos, familiares, ex-alunos e até terceiros). Caracteriza-se como atos ou ações de violência que poderiam acontecer em qualquer lugar, como um furto, por exemplo, não tendo ligação com o viés das atividades desenvolvidas na escola.

Já a violência contra a escola tem correlação com o caráter da instituição, estando relacionada a violências que buscam atacá-la e atacar seus representantes. É caracterizada como atos de vandalismo, entre outros que ofendam o patrimônio. Essa violência contra a escola deve ser analisada juntamente com a violência da escola ou institucional, que nem sempre ocorre de maneira explícita, podendo ser uma violência simbólica, praticada pela própria instituição por meio dos seus atores, a partir de uma relação de dominação e poder que está presente nas regras e hierarquias sociais, os quais interferem coercitivamente na vida dos indivíduos. Caracteriza-se por meio de práticas utilizadas pela própria escola que prejudicam qualquer um de seus membros.

A partir do sistema de classificação de Charlot (2002), as autoras Priotto e Boneti (2009) consideram que a violência no âmbito escolar, pode manifestar-se através dos seguintes eventos:

- a) violência Física: de um indivíduo ou grupo contra a integridade de outro(s) ou de grupo(s) e também contra si mesmo, abrangendo desde os suicídios, espancamentos de vários tipos, roubos, assaltos e homicídios. Além das diversas formas de agressões sexuais;
- b) agressão Física: homicídios, estupros, ferimentos, roubos, porte de armas que ferem, sangram e matam.
- c) violência Simbólica: Verbal - abuso do poder, baseado no consentimento que se estabelece e se impõe mediante o uso

de símbolos de autoridade; Institucional – marginalização, discriminação e práticas de assujeitamento utilizadas por instituições diversas que instrumentalizam estratégias de poder;

d) violência Verbal: incivildades (pressão psicológica), humilhações, palavras grosseiras, desrespeito, intimidação ou bullying. (PRIOTTO e BONETI, 2009, p. 165-166).

Debarbieux e Blaya (2002), anunciam que o comportamento violento entre adolescentes e jovens a longo prazo, pode decorrer de fatores psicológicos ou da influência de outras pessoas no seu convívio, através das relações familiares, das interações entre colegas e da vizinhança. Os mesmos autores entendem que as atitudes violentas, a curto prazo, acontecem devido a fatores circunstanciais, ou seja, de oportunidades diante de uma vítima ou ocasião e na ausência de um guardião da lei.

Abramovay e Rua (2002), por sua vez, argumentam que existem variáveis exógenas e endógenas no tocante à origem das condutas incivis ou violentas nas escolas. Para Guadalupe (2007), dentre as variáveis exógenas, originadas por fatores externos à escola, estão as questões de gênero (masculinidade e sexismo) e étnico-raciais (xenofobia e racismo); a família, como condicionante ou antecedente de personalidades violentas; a influência dos meios de comunicação e as características do ambiente em que se situa a escola: em alguns casos, o bairro, em outros, a sociedade.

As variáveis endógenas, originadas no interior das escolas, para o mesmo autor, correspondem a: idade, série ou nível de escolaridade dos estudantes; as regras internas e disciplinares de cunho pedagógico, bem como as consequências do sistema de punições. O próprio comportamento dos professores ao banalizarem especialmente as condutas incivis estaria contribuindo para o desrespeito do direito dos alunos à proteção, no qual é perdido o momento pedagógico de educar contra a cultura da violência. Atrelado a isso, a má qualidade do ensino, a carência de recursos humanos e o tratamento autoritário dado aos alunos seriam potencializadores de violências por

parte dos discentes.

Dado o exposto, sabemos que as escolas vêm sendo constantemente utilizadas como meio de captação e propagação da violência e da prática de diversos crimes. Na atualidade, dentre as formas de violência mais graves às escolas estão os ataques violentos, chamados pela mídia de “massacres”, praticados preponderantemente de forma individual por jovens, do sexo masculino, alunos ou ex- alunos, que estão associados a situações prolongadas de exposição a processos violentos, incluindo bullying, negligência familiar, autoritarismo parental e conteúdo disseminado em espaços como a internet, conforme aponta a pesquisa do ISDP (2023). A escola tem se tornado alvo porque muitas vezes os agressores associam a instituição às condições de exposição às quais foram submetidos.

## 2 Os ataques violentos às escolas e a Teoria da Tensão Cumulativa

Os ataques violentos às escolas não constituem mais fato isolado na história recente do Brasil. A pesquisa “Raio-X de 20 anos de ataques a escolas no Brasil – 2002 a 2023”, elaborada pelo Instituto Sou da Paz – ISDP (2023), revela que os eventos aumentaram exponencialmente a partir de 2019. Entre 2002 e 2019, foram registradas sete ocorrências e, nos últimos quatro anos, de 2019 a junho de 2023, o número mais do que dobrou, passando para 18. Ainda, do total de 25 casos mapeados, 10 ocorreram do segundo semestre de 2022 até junho de 2023, representando uma taxa total de 30% dos casos.

A despeito das singularidades de cada evento, está em curso no país uma nova modalidade de violência às escolas, os ataques violentos ou “massacres às escolas”, como são chamados, que se diferenciam dos casos vivenciados em nosso cotidiano. Como os estudos sobre ataques violentos às escolas ainda são incipientes no Brasil, Saporì (2023) afirma ser inevitável que recorramos às evidências empíricas já obtidas pelos estudos norte-americanos sobre os casos de assassinatos em massa nas escolas, conhecidos como “mass murders in schools”, especialmente pelo que se

tem traçado do perfil dos agressores e das possíveis causas dos ataques, revelados no mapeamento do ISDP (2023).

Para o mesmo autor, “no que diz respeito às teorias que tem sido aplicadas para explicar o fenômeno, têm prevalecido abordagens que combinam dimensões psicológicas com dimensões sociológicas”, dentre as quais se destaca a Teoria da Tensão Cumulativa elaborada por Levin e Madefis (2009), pesquisadores da Northeastern University.

A Teoria da Tensão Cumulativa caracteriza-se pela combinação de três teorias criminológicas de vertente behaviorista, que tem como objeto o estudo do comportamento. São elas: a Teoria da Tensão de Agnew (1992), a Teoria do Controle Social de Hirschi (1969) e a Teoria das Atividades Rotineiras de Cohen e Felson (1979).

A Teoria da Tensão Cumulativa descreve a origem da motivação dos ataques violentos às escolas a partir de um modelo sequencial de cinco estágios, a saber: tensão crônica; tensão sem controle; tensão aguda; a fase de planejamento e o ataque na escola.

O primeiro estágio, a tensão crônica, é contextualizado a partir da Teoria da Tensão de Agnew (1992), na qual o conceito de tensão é ampliado para incluir uma série de experiências negativas ou eventos decepcionantes nos relacionamentos sociais, seja na família, na escola, no trabalho ou na vizinhança.

Segundo Agnew (1992), a tensão é considerada como uma série de dificuldades que levam à raiva, frustração, decepção, depressão, medo e, por fim, ao desvio. Para o autor, quando a tensão se intensifica e persiste por um longo período de tempo, ela se torna crônica, e indivíduos que se tornam violentos geralmente são vítimas de uma ou mais fontes de tensão crônica.

Para Levin e Madefis (2009), assim como em outras relações sociais, a tensão crônica é um tema persistente nas experiências de vida dos alunos que cometeram ataques a escolas nos Estados Unidos. As condições estressantes e frustrantes geralmente caracterizam o relacionamento familiar e/ou escolar dos agressores.

Os autores afirmam que, embora seja um

fator contribuinte necessário, a tensão crônica por si só dificilmente será suficiente para levar um indivíduo a praticar atos violentos. Desta maneira, muitos alunos suportam as experiências negativas até se formar ou decidem por abandonar a escola, mas não recorrem às formas mais extremas de violência. Portanto, há mais fatores a se considerar do que apenas a tensão crônica.

Hirschi (1969), ao elaborar sua teoria de controle social, argumentou que o compromisso com as instituições convencionais e as relações de vínculo com pessoas convencionais imunizam os indivíduos contra a prática de atos criminosos, inclusive a violência. Os indivíduos com laços sociais fortes têm interesse na conformidade com as normas convencionais e resistem em cometer atos criminosos, inclusive violência; por outro lado, aqueles que possuem laços sociais enfraquecidos, podem se sentir isolados e/ou marginalizados e, portanto, são menos propensos ao comportamento conformista.

Pode-se dizer que, a proposição geral da teoria do controle social de Hirschi (1969) é que a força dos laços entre um indivíduo e a família, amigos, escola, igreja e outros grupos, aumenta a probabilidade de que ele não tenha um comportamento desviante, de que seja controlado. Quanto maior o número e mais forte forem os laços de uma pessoa, mais controlada é, e menos propensa ao desvio.

De acordo com Agnew et. al. (2002), citado por Levin e Madefis (2009), os adolescentes têm menos controle social do que os adultos ou as crianças. Ou seja, os adolescentes tendem a ser menos apegados aos pais, menos comprometidos com o sucesso acadêmico e mais propensos a relacionar com colegas de condutas desviantes. A adolescência é uma fase de desenvolvimento da vida geralmente marcada por um profundo desejo de independência e rebeldia.

Neste viés, argumentam, Levin e Madefis (2009), que para os adolescentes o grupo de colegas representa o “quase tudo”. Por exemplo, os pais que dão apoio podem não ser mais apreciados por um adolescente que é rejeitado por seus colegas convencionais. Da mesma forma, os jovens adultos podem ter problemas para fazer

a transição para a vida adulta. Nem todo jovem adulto é capaz de passar facilmente de uma fase para outra. Isso é especialmente verdadeiro para jovens que, tendo passado por tensões de longa data durante a infância e a adolescência, podem encontrar dificuldades na transição para a vida adulta.

Os pesquisadores também afirmam que muitos dos jovens que sofrem de tensão por um longo período de tempo superam o isolamento e a rebeldia da adolescência e acabam fortalecendo seus laços sociais (afeição, compromisso, envolvimento e crença) com as instituições sociais convencionais.

Por outro lado, alguns jovens à medida que seu ressentimento cresce a um nível intolerável, podem se isolar ou se unir a outros jovens que são igualmente rejeitados ou ignorados, e que compartilham muitas das mesmas queixas que eles. Nesse aspecto, destacam-se as relações que os jovens têm estabelecido em diversos grupos das redes sociais.

O isolamento dos relacionamentos convencionais aumenta a tendência do jovem de externalizar a culpa por suas misérias, o que as pessoas perceberiam negativamente como irritabilidade, orgulho e/ou desajuste psicológico, aumentando ainda mais a tensão. Nos casos mais extremos, a tensão crônica pode ficar fora de controle e se transformar em um ciclo vicioso de desespero, isolamento e desvio de responsabilidade.

O indivíduo cronicamente tenso e descontrolado pode atingir o estágio mais profundo da tensão, a aguda. Para os autores Levin e Madefis (2009), as tensões crônicas são persistentes e de longo prazo, enquanto as tensões agudas são situações ou eventos de curto prazo, mas particularmente preocupantes. Elas parecem catastróficas para um indivíduo já frustrado e isolado, que perdeu a capacidade de lidar com os outros.

Ainda segundo os autores citados, uma situação de tensão aguda funcionaria como um catalisador, que, no caso dos alunos adolescentes, pode ser, na maioria das vezes, uma situação humilhante (*bullying*), a rejeição por parte de uma

garota, o mau desempenho acadêmico, entre outros. Estudos realizados por Meloy et. al. (2001, 2004) *apud* Levin e Madefis (2009), reconheceram fatores precipitantes em 59% dos 30 casos analisados de assassinatos em massa praticados por adolescentes.

Não se sentindo mais capaz de lidar com as tensões e como se não houvesse mais nada a perder, devido à falta de um ambiente positivo e de apoio, o adolescente, enquanto agressor em potencial, é inspirado a se vingar. Inicia-se o quarto estágio, em que é planejado o ataque à escola. Segundo os pesquisadores, muitos jovens gravemente tensionados que planejaram praticar um ataque não foram adiante, devido a uma falta de fatores facilitadores, como acesso a armas de fogo, por exemplo.

De acordo com a perspectiva da teoria das atividades rotineiras de Cohen e Felson (1979), os crimes predatórios ocorrem somente quando alvos adequados estão disponíveis, guardas eficazes estão ausentes e infratores motivados ou “prováveis” estão presentes. Assim, os ataques com múltiplas vítimas em escolas contêm todos os três fatores apontados pelos autores citados: alvos disponíveis e reunidos na escola; ausência do guardião (polícia) naquele ambiente; e o agressor tensionado, que planeja atacar seus colegas ou professores. Destaca-se que, para a teoria, é preciso observar a presença de uma arma de massa de destruição, mais frequentemente, uma arma de fogo.

Pelo mapeamento do ISDP (2023) em relação às armas utilizadas nos ataques a escola no país, 10 casos tiveram armas brancas, como faca e 11 casos armas de fogo. Os ataques com arma branca resultaram em média em uma vítima morta para cada três lesionadas, enquanto nos casos com uso de arma de fogo, a média foi de três vítimas mortas para cada cinco feridas. Em relação à origem das armas de fogo, verificou-se que 60% delas foram obtidas dentro da própria residência do agressor e pertenciam aos pais ou a algum outro parente.

Através desta análise da Teoria da Tensão Cumulativa, não se deduz que os eventos ocorridos no Brasil sinalizam uma tendência à disseminação de ataques às escolas nos mesmos

molde da sociedade norte-americana – “*mass murders in schools*”; uma vez que os estudos sobre esse fenômeno ainda estão em processo de elaboração no país. Contudo, é imperativo reconhecer a existência de um fenômeno novo que demanda a mobilização das autoridades políticas, dos profissionais da educação e da segurança pública para prevenir novos ataques e promover uma cultura de paz nas escolas, observa SAPORI (2023).

### 3 Polícia e Escola

O crescimento dos ataques violentos às escolas nos últimos anos no Brasil, fomentou a mobilização por demandas de governança com a finalidade de elaborar e executar políticas públicas de segurança em todo o território nacional. Paralelamente a isso, emergiu na sociedade brasileira uma discussão sobre qual seria a forma de atuação ou o papel das Organizações de Segurança Pública – OSP, para o controle da violência, a prevenção de novos ataques e a promoção da cultura da paz.

Embora ainda não haja, no campo acadêmico, estudos relacionados ao tema, duas percepções podem ser apresentadas para a discussão. Impulsionada pelo clamor social e midiático, uma das abordagens para enfrentar a violência nas escolas é a adoção de políticas de tolerância zero, com medidas de segurança mais rígidas, ostensivas e pautadas no movimento de “lei e ordem”, em que a atuação policial seria precipuamente repressiva, seguindo o modelo tradicional ou profissional de policiamento.

Por outro lado, outra percepção busca envolver toda a comunidade escolar no processo de segurança, permitindo que todos participem do planejamento, execução e avaliação das medidas. Essa abordagem visa enfrentar as causas da violência, em vez de apenas reagir aos incidentes. Nesse caso, a polícia atuaria em parceria com a comunidade, seguindo o modelo de polícia comunitária.

Abramovay (2018) afirma que, quando ocorrem casos de ataques violentos às escolas, é comum surgirem demandas sociais por medidas repressivas, como a presença da polícia dentro da

escola. Inclusive, recentes proposições legislativas pelo país em tramitação na Câmara dos Deputados sugerem em seu bojo intervenções relacionadas ao uso de detectores de metais, implantação de sistemas de videomonitoramento e “botão de pânico” (PL 1551/2023 – MDB/SP; PL 1783/2023 – PP/RJ; PL 3863/2023 - PL/SP); implantação obrigatória de segurança armada em toda rede de educação escolar (PL 1449/2023 – PL/PA; PL 1682/2023 – PL/MA; PL 2046/2023 – MDB/GO) e da presença de profissionais de segurança pública no espaço intraescolar, inclusive daqueles em folga ou reformados (PL 1633/2023 – MDB/PA; PL 1759/2023 – MDB/SC; PL 4243/2023 – PDT/RJ).

Nesse ponto, a comparação com as medidas adotadas pelos Estados Unidos é evidente e elucidativa. Os pesquisadores Levin e Madefis (2009) reconhecem que todas essas ações foram incentivadas e implementadas, mas isso não tem evitado ataques às escolas na sociedade norte-americana. Inclusive relatam que nos ataques à *Northern Illinois University*, em 2008 e na *Columbine High School*, em 1999, havia a presença de guardiões no campus, mas estes não conseguiram alcançar os agressores a tempo de evitar as mortes.

Segundo Abramovay (2018), existe no país uma tendência à judicialização da educação e, conseqüentemente, da violência às escolas. Isso ocorre devido a uma percepção muito “adultocêntrica” de que a polícia resolveria todos os problemas. No entanto, ela reconhece que a presença policial dentro da escola só a enfraquece, na medida em que os educadores renunciam a uma parte de sua autoridade, o que diminuiria, a longo prazo, a legitimidade perante os alunos e a comunidade escolar.

Sobre o limite do papel da polícia nas escolas, Abramovay (2018) defende que a polícia deve atuar nos casos de “violência dura”, que seriam aquelas com correspondência no código penal. Além disso, a polícia deve também estar nas ruas, cuidando da segurança do entorno das escolas, prevenindo assim a violência e os crimes, ou seja, deve atuar pelo policiamento ostensivo e reativo.

Do ponto de vista da teoria das atividades rotineiras, aumentar o número e a eficácia

de guardiões capazes e adotar táticas de endurecimento de alvos para diminuir sua adequação e fácil acesso não diminui em nada um dos mais vitais dos fatores de Felson (1994) citado por Levin e Madefis (2009): a motivação dos criminosos. Para esse fim, o foco também deve estar nas técnicas de prevenção de longo prazo para garantir que os alunos não desenvolvam o desejo de promover ações de violência e ataques às escolas em primeiro lugar.

Inegavelmente, a escola é a principal responsável por ações de combate à violência e promoção da cultura da paz no ambiente escolar, porém algumas ações de intervenção necessitam do apoio das OSP. É utópico pensar numa sociedade livre da criminalidade ou com o crime controlado sem a participação da polícia ou de instrumentos de controle formal.

Contudo, não podemos reduzir a atuação das OSP apenas ao trabalho reativo, pois nas sociedades democráticas, as polícias desempenham várias outras funções além de lidar com o crime e com o criminoso. Exige-se que ela esteja constantemente atenta aos problemas que interferem na segurança e bem-estar dos cidadãos e atenda às necessidades da comunidade tanto de forma reativa (pronto-atendimento) como também proativa (prevenção). A comunidade por sua vez, tem o direito e a responsabilidade de participar no modo como esse policiamento é realizado.

Com a democratização na construção da segurança pública, a atuação das OSP vai além do que representar o braço forte do Estado na manutenção da ordem pública e na garantia do cumprimento das leis. A polícia tem um papel social primordial na promoção das garantias e dos direitos constitucionais do cidadão, e no desenvolvimento da qualidade de vida que os materializam. Nesse sentido, abordando a questão da reforma das polícias no Brasil, Balestreri (2003), em sua obra *Direitos Humanos: é coisa de polícia*, apresenta a polícia comunitária como a nova tendência de se fazer polícia no Brasil, afirmando que:

As forças de segurança pública no Brasil, muito mais do que mudanças (e elas estão

paulatinamente sendo realizadas e consistem em encaminhamentos importantes), precisam de transformação, de construção de uma cultura nova, que resgate profundamente significados e que esclareça aos seus operadores - e à sociedade - a missão singular que lhes foi democraticamente reservada.

Um passo bastante intuitivo e feliz nessa direção foi a eleição do modelo de polícia comunitária como o mais desejável para a polícia brasileira, conforme podemos traduzir do espírito que anima o Plano Nacional de Segurança Pública (...). (BALESTRERI, 2003, p. 49).

Filho (2010) aponta que a adoção do modelo de polícia comunitária, como nova filosofia de trabalho das OSP busca romper com o modelo tradicional ou profissional de policiamento, essencialmente reativo e inclinado para o atendimento dos chamados emergenciais, para um novo modelo, em que comunidade, polícia e demais segmentos sociais convergem suas forças para elaborar soluções para os problemas de segurança pública.

A definição de polícia comunitária mais conhecida no Brasil, foi formulada por Trojanowicz e Bucqueroux, que a interpretam como sendo:

uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia como a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos como crimes, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida geral daquela área. (TROJANOWICZ e BUCQUEROUX, 1994, p. 4).

Essa definição coloca em evidência as duas dimensões da polícia comunitária: a dimensão moral ou filosófica e a dimensão instrumental.

A dimensão moral ou filosófica “diz respeito aos valores e princípios e às normas relevantes à polícia comunitária”, as quais se referem ao dever ser. Assim, confere ênfase na melhoria da qualidade de vida das pessoas, por meio da orientação das atividades das OSP para as necessidades da comunidade. A dimensão instrumental “diz

respeito às questões práticas de organização e de execução da polícia comunitária". Para fins práticos, a polícia comunitária deve ser interpretada como filosofia organizacional comum a todas as OSP, ou seja, uma filosofia de trabalho, enquanto o policiamento comunitário refere-se às ações efetivas de policiar junto à comunidade, segundo a SENASP (2023, p. 08).

Enquanto filosofia de trabalho, a polícia comunitária representa um conjunto de valores e práticas que reorientam as políticas e as ações das OSP. Trata-se de um modelo norteador que oferece uma espécie de lente a partir da qual se passa a enxergar a realidade do trabalho policial, em que a própria OSP se percebe de uma forma diferente. Nesse sentido, Trojanowicz e Bucqueroux (1994) defendem que a implantação da polícia comunitária exige uma mudança na percepção dos agentes aplicadores da lei e, conseqüentemente, da organização, acerca do que é e como deve ser desempenhado seu trabalho, e para quem se destina seus serviços.

A dimensão moral ou filosófica da polícia comunitária ao estabelecer como premissa a mútua interação entre OSP e comunidade, afirma a vocação do trabalho policial em servir a comunidade, na medida em que os problemas interferem na qualidade de vida da região, inclusive por meio de estratégias de controle criminal, entre outros.

Com isso, é central que as agências de aplicação da lei como um todo, compartilhem desse valor, dessa maneira de encarar o seu lugar e a sua organização. Pode-se dizer que a polícia comunitária é muito mais do que apenas uma abordagem de trabalho policial. É uma maneira de entender como a polícia se conecta com a sociedade em geral. Portanto, é essencial que toda a OSP esteja alinhada com essa perspectiva antes mesmo de considerar como suas atividades devem ser desenvolvidas, SENASP (2023).

Portanto, a polícia comunitária não é apenas mais um programa simpático de segurança pública, como destacou Balestreri (2003), pois não compreende ações isoladas das OSP, pressupõe valores que devem ser comuns as OSP como um todo, transcendendo setores e atividades

específicas. Assim, é possível afirmar que não faz sentido falar em polícia comunitária se não for em relação a toda a Organização, pois enquanto filosofia de trabalho ela deve ser uma referência para todos os seus integrantes.

Para a SENASP (2023), se faz necessário que todos os agentes das OSP conheçam os princípios de polícia comunitária, para que sua prática permanente, com total honestidade de propósitos, conduza a uma efetiva implantação do modelo. Trojanowicz e Bucqueroux (1994) relacionaram dez princípios pertinentes a adoção da filosofia de polícia comunitária, os quais podem ser compreendidos de forma objetiva como: 1. filosofia cuja base é a comunidade; 2. o foco recai sobre a resolução criativa de problema; 3. promove o desenvolvimento da confiança mútua; 4. estabelece um raio de ação mais abrangente para o policial; 5. enfatiza a participação e o envolvimento da comunidade; 6. antecipa-se e não é meramente reativa; 7. presta auxílio onde é necessário; 8. melhora o policiamento tradicional; 9. envolve toda a comunidade; 10. personaliza o serviço policial.

Partindo dos princípios norteadores da filosofia da polícia comunitária em que a comunidade é a base do trabalho policial e seu foco recai sobre a resolução criativa dos problemas, compreendemos a importância da adoção desse modelo para o enfrentamento das situações de violência que perpassam o ambiente escolar.

A filosofia de polícia comunitária não tem o propósito de ser assistência social ou policial, mas sim o de participação social. Portanto, a comunidade escolar não deve apenas receber passivamente as ações da polícia, ela também contribui para produzi-las. Todos os membros da comunidade escolar devem assumir um papel relevante no enfrentamento da violência escolar, em conjunto com as ações das OSP.

As situações de violência que afetam as escolas são diversas e têm causas variadas. Portanto, é crucial compreendê-las a partir dos membros da própria comunidade escolar para possibilitar uma intervenção efetiva. Nesse sentido, é essencial promover uma articulação intersetorial entre a comunidade escolar e as OSP, de modo a

trabalharem juntas na busca de soluções para o problema da violência escolar.

A filosofia de polícia comunitária enfatiza a importância de estabelecer uma relação estreita entre os agentes da OSP e a comunidade que eles atuam. Para alcançar esse objetivo, é essencial que os policiais responsáveis pelo atendimento não sejam substituídos regularmente. No caso do policiamento comunitário escolar, os agentes da OSP devem manter um contato constante com as escolas atendidas. Dessa forma, poderão conhecer melhor as particularidades de cada escola, identificar problemas específicos e oferecer respostas mais adequadas. Sobre esse ponto, já existem no país estratégias de policiamento que alocam agentes das OSP de forma fixa as escolas, um exemplo disso são as patrulhas escolares.

Em síntese, para enfrentar a violência escolar, os agentes das OSP não podem desempenhar apenas as funções específicas de polícia. Refletir sobre o papel do policial na comunidade escolar vai além da segurança e adentra o campo complexo da prática socioeducacional. Desta forma, o policiamento comunitário, buscando promover a convivência coletiva e introduzir mudanças significativas nas comunidades escolares, seria uma importante ferramenta pedagógica cuja principal função é promover uma resolução pacífica dos conflitos e difundir a cultura da paz, contribuindo para a construção de um ambiente seguro, onde a comunidade escolar possa perseguir seus valores legítimos, longe da violência e da criminalidade.

### 3.1 O Papel Pedagógico do Policial

Dentro da perspectiva do policiamento comunitário, a atuação do policial na comunidade escolar vai além da promoção da segurança e se estende para a prática socioeducacional. Reduzir o papel do policial comunitário a meramente lidar com situações de conflito envolvendo os jovens infratores é tão limitado quanto acreditar que o papel do educador se resume a apenas transmitir os conteúdos formais.

Balestreri (2003, p. 22) afirma que “o policial é, antes de tudo um cidadão, e na cidadania deve nutrir sua razão de ser. Irmana-se, assim, a

todos os membros da comunidade, em direitos e deveres.” Portanto, sua condição de cidadania é primeira, não podendo existir um antagonismo entre uma “sociedade civil e outra (ainda que não declaradamente) sociedade policial”.

O autor complementa dizendo que o policial, sendo a autoridade mais acessível, traz consigo a missão, muitas vezes não explicitada, de ser uma espécie de ouvidor social e também porta-voz do “conjunto de autoridades das diversas áreas do poder. Há, assim, uma dimensão pedagógica no agir policial que, como em outras profissões de suporte público, antecede as próprias especificidades de sua especialidade.” (Idem, p. 24).

Através do policiamento comunitário é potencializado o papel de articulador social que o policial possui e, a partir disso, desenvolve-se práticas de segurança legítimas em conjunto com a comunidade escolar.

A Teoria da Tensão Cumulativa de Levin e Madefis (2009) sugere que os ataques violentos às escolas podem ser evitados desde o início, ao reduzir as tensões crônicas enfrentadas pelos alunos que possam vir a se tornar violentos. Eles enfatizam que com frequência, existem sinais de alerta importantes, como a prática de atos incivis, o isolamento e a exposição ao bullying, entre outros, que permitem a identificação de alunos que sofrem frustração prolongada na escola e/ou em casa, e que necessitam do auxílio de um adulto para apoiá-los. O problema é que, de forma ampla, os educadores nem sempre têm condições de agir ou reagir aos alertas, mas as OSP, por meio de seus agentes, podem desenvolver programas de prevenção junto aos alunos, especialmente no âmbito da polícia comunitária.

Os mesmos autores trazem que são necessários anos de provocação, bullying e/ou negligência para que um aluno desenvolva um plano para um ataque à escola, sendo tarde demais para intervir quando ele já se decide. Porém, anos antes, um educador sensível, um orientador perspicaz ou até mesmo um pai preocupado poderiam ter feito toda a diferença. Se as tensões forem combatidas desde o início, o impacto cumulativo das tensões, do isolamento e do planejamento perderá sua eficácia em relação

à produção de um ataque.

Ao focar no trabalho preventivo e na resolução pacífica dos conflitos, o policial, enquanto pedagogo da cidadania, estará promovendo a transformação social, incentivando uma cultura de paz, prevenindo a violência e melhorando a qualidade de vida da comunidade.

É importante ressaltar que o ambiente escolar é único e requer um tratamento diferenciado, por ser um local de produção de conhecimento e formação de futuros cidadãos, especialmente no que diz respeito à convivência em sociedade. Por lidar com crianças e adolescentes, em uma fase de desenvolvimento peculiar e amparada por legislação específica, a atuação policial comunitária na escola deve ser realizada mediante uma capacitação adequada do agente aplicador da lei.

Isso exige do policial um perfil e comprometimento específicos, conhecimentos diversos, preparo especializado e constante atualização. O policiamento comunitário escolar deve ser predominantemente preventivo, intervindo apenas de forma repressiva quando o caso exigir. Kahn (2002) apud Filho (2010) alerta que o papel da polícia na disciplina escolar é complementar, cabendo à escola o papel principal.

É evidente que a ideia de implementar um policiamento especializado nas escolas representa um desafio complexo, uma vez que tradicionalmente a presença da polícia nesse ambiente é associada ao cumprimento da “lei e da ordem”. No entanto, dentro do novo contexto social em que atuam, o policial comunitário pode se tornar uma valiosa ferramenta de apoio à comunidade escolar na construção de um ambiente livre de violência.

Claro que construir uma metodologia própria de atuação é um obstáculo importante a ser superado. Ao agregar práticas preventivas de segurança e desenvolvimento comunitário dentro da comunidade escolar, o policial não estará apenas mediando conflitos, mas também estará contribuindo para a educação social. Perovano (2006), afirma que a educação social incide de forma a preencher as lacunas da educação formal promovida pela escola e da

educação moral transmitida pela família, atuando concomitantemente com outros atores sociais de maneira interdisciplinar na proteção e promoção social.

A educação social, em perfeita sintonia com a educação preventiva, para Perovano (Idem) contribui para a formação integral do indivíduo, estimulando sua consciência para o exercício da cidadania e sua inserção na sociedade. Filho (2010) entende que o policial atuando na comunidade escolar é um profissional híbrido, na medida em que não é apenas um educador, na sua concepção formal e nem um policial tradicional, no sentido estrito. É uma figura que constrói pontes de possibilidades para a mudança de comportamentos. Ele é a manifestação do poder que legitima seu espaço através do saber e do conhecimento.

## Conclusão

A violência nas escolas é um problema sério e crescente em muitos países, incluindo o Brasil. O aumento exponencial dos casos de ataques violentos às escolas nos últimos anos no país, mobilizou uma série de demandas de governança com a finalidade de elaborar e executar políticas públicas de segurança, como também foram vistos como um alerta para a necessidade de ações mais efetivas para prevenir e combater as situações de violência nas escolas. Assim, questionou-se qual seria a atuação ou o papel das Organizações de Segurança Pública para o controle da violência e da prevenção de novos ataques.

Percebe-se, do ponto de vista da Teoria da Tensão Cumulativa, que a motivação para ações violentas nas escolas nasce a partir de um modelo sequencial de estágios, que estão associados às tensões de longo prazo experimentadas no início da vida ou na adolescência, ao enfraquecimento dos laços sociais, que podem conduzir ao isolamento social do aluno e o baixo autocontrole, e à conseqüente falta de sistemas de apoio pró-sociais, que por sua vez, propiciam o aumento do sentimento de ódio e desejo de vingança por sua parte. A escola tem se tornado alvo porque muitas vezes os agressores associam a instituição

às condições de exposição às quais foram submetidos.

Nessa senda, ainda que houvesse uma intensificação das medidas de segurança física e também repressivas para a prevenção de situações de violência extrema nas escolas, isso não influenciaria de maneira específica na raiz do problema, ou seja, na motivação dos agressores.

Deve-se assinalar que, se nada for feito para corrigir as possíveis situações de tensões e conflitos, é possível que esses eventos tomem proporções maiores a longo prazo, levando a práticas de atos violentos por parte dos alunos, o que demandará a intervenção da polícia. Em outras palavras, a polícia terá que atuar no ambiente espaço escolar de uma forma ou de outra. Portanto, é preferível, que essa atuação seja empregada na prevenção, e não apenas no atendimento dos incidentes gerados.

Assim, o poder público pode, e deve, atuar para minimizar os riscos com propostas de ações educativas, que vão além do policiamento ostensivo e repressivo. Nesse sentido, é de fundamental importância a inserção e realização de atividades baseadas na filosofia e nos princípios de polícia comunitária no ambiente escolar. Isso inclui, por exemplo: a implementação de programas de prevenção da violência, como campanhas de conscientização e educação em valores e direitos humanos; ações de identificação de riscos; mediação de conflitos e medidas para combater o bullying e demais práticas discriminatórias e ainda a realização de palestras educativas, atividades multidisciplinares envolvendo todos os atores da comunidade escolar, dentre eles pais, alunos e professores.

De acordo com a Teoria da Tensão Cumulativa, os atos violentos e os ataques às escolas podem ser evitados desde o início. Com frequência, há sinais de alerta importantes por parte dos alunos que estão enfrentando algum tipo de tensão ou frustração prolongada, seja na família, na vizinhança ou na própria escola.

Os sinais referem-se a mudanças de comportamento do aluno, tais como prática de incivildades, indisciplina, o isolamento social, sujeição ou a prática do bullying em si, entre outros. Nesse sentido, uma vez que a maioria

dos alunos está em processo de formação psicossocial, torna-se essencial a supervisão de uma figura adulta que os apoie e acompanhe nesse processo. A atuação do policial comunitário na escola cria oportunidades para a transformação de comportamentos.

A proposta de aproximação entre o policial, enquanto educador social, e os alunos, realizada pelo policiamento comunitário, toca diretamente nessa questão, alicerçada na confiança mútua e na facilitação do diálogo, constitui ponte para que as situações de tensão ou frustração sejam percebidas ou conhecidas pelo policial comunitário e esse possa intervir, através do trabalho em rede com toda a comunidade escolar.

De fato, diagnosticar e tratar os focos iniciais de tensão ou frustração, em que se inicia e desenvolve os estágios sequenciais de motivação para o planejamento e a prática de atos violentos ou ataques às escolas, é a forma mais efetiva de evitá-los. A Teoria da Tensão Cumulativa argumenta que quando são combatidos esses focos e se fortalecem os laços sociais do adolescente, ele tende a se comportar e ser menos propenso à violência e ao desvio.

Sem dúvida, a filosofia de polícia comunitária, como alternativa contemporânea na prestação de um serviço público cada vez mais demandado pela sociedade brasileira, especialmente no contexto da atuação policial no âmbito da violência escolar, oferece um espaço fértil para discussões e futuras abordagens acadêmicas. O enfrentamento dos ataques violentos às escolas é um campo em que os estudos ainda se encontram em estágios iniciais no Brasil.

A escola deve ser um ambiente seguro e acolhedor para os alunos, e propiciar as condições necessárias para que crianças e adolescentes desenvolvam de forma plena suas capacidades. A escola deve ser pensada como uma solução para os problemas que as afetam. É salutar a parceria entre a escola e a polícia para a prevenção da violência escolar e de ataques às instituições, por meio de medidas de segurança adequadas, que deem atenção às situações de tensão e de conflito entre as crianças e os jovens, e que promovam uma cultura de paz, de respeito e de tolerância. ■

## Referências

- ABRAMOVAY, Miriam. **Cotidiano das escolas: entre violências**. Brasília: UNESCO, Observatório de Violência, Ministério da Educação, 2005. 404 p.
- \_\_\_\_\_; OLIVEIRA, Valéria Cristina de; XAVIER, Flávia Pereira; BASTOS, Luiza Meira. Os caminhos da pesquisa em Violência nas Escolas: Entrevista com Miriam Abramovay. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, [S. l.], v. 12, n. 2, p. 292–315, ago/set. 2018. Disponível em: <https://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/1084>. Acesso em: 10 set. 2023.
- \_\_\_\_\_; RUA, Maria das Graças. **Violências nas escolas**. Versão resumida. Brasília: UNESCO, Rede Pitagóras, Coordenação DST/AIDS do Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, CNPq, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, USAID, Fundação Ford, CONSED, UNDIME, 2002. 88 p.
- AGNEW, Robert. Foundation for a general strain theory of crime and delinquency. **Criminology**, 30(1), 47-87, 1992.
- ANDRADE, Cláudia Braga de. Violências e juventudes: processos de subjetivação no contexto escolar. **Boletim de Psicologia**, São Paulo, v. 65, n. 142, p. 15-28, jan. 2015. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0006-59432015000100003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0006-59432015000100003&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 10 set. 2023.
- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos Humanos: Coisa de Polícia**. Edições CAPEC, Gráfica Editora Berthier, Passo Fundo/RS, 2003. 124 p.
- BARREIRA, César; BATISTA, Élcio (org.). **(In) Segurança e sociedade: treze lições**. Pontes Editores, Campinas/SP, 2011. 249 p.
- CHARLOT, Bernard. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 432-442, jul/dez. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/fDDGcftS4kF3Y6jfxZt5M5K/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 10 set. 2023.
- CRISP, Centro de estudos de criminalidade e segurança pública. **Violência em Escolas e Programas de Prevenção: estudos sobre os possíveis impactos do projeto 'Escola Viva, Comunidade Ativa' nas Escolas Estaduais de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais. 2013.
- COHEN, Lawrence; FELSON, Marcus. Social change and crime rate trends: A routine activity approach. **American Sociological Review**, 44(4), p. 588-608, 1979.
- DEBARBIEUX, Eric; BLAYA, Catherine (org.). **Violências nas escolas e políticas públicas**. Brasília: UNESCO, 2002. 268 p. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001287/128720por.pdf>. Acesso em: 10 set. 2023.
- GOMES, Gilberto de Miranda Ribeiro e Buso; BITTAR, Cléria Maria Lobo. Percepções de professores e alunos sobre a violência escolar: um estudo qualitativo. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 25, p. e223900, maio 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/Qvyc7cJSH3JCD57jcsVy5jM/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 10 set. 2023.
- INSTITUTO SOU DA PAZ. **Raio-X de 20 anos de ataques a escolas no Brasil – 2002 a 2023**. 2023. Disponível em: <https://soudapaz.org/wp-content/uploads/2023/05/Raio-x-ataque-a-escolas.pdf>. Acesso em 10 set. 2023.
- FILHO, Eliéser Antônio Durante. **Policiamento comunitário escolar**. 2010. 76 f. Monografia (Especialização em Gestão de Polícia Comunitária) – Universidade do Vale do Itajaí, Biguaçu, 2010.
- GUADALUPE, Thiago de Carvalho. Violência nas escolas: testando teorias de controle social. **Tempo da Ciência**, v. 19, n. 37, 2012. p. 79-106. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/tempodaciencia/article/view/9098>. Acesso em: 10 set. 2023.
- \_\_\_\_\_. **Violência nas escolas: testando teorias de controle social**. 2007. 110 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2007.

HIRSCHI, Travis. **Causes of delinquency**. Berkeley, CA: University of California Press, 1969.

LEVIN, Jack; MADFIS, Eric. **Mass murder at school and cumulative strain: a sequential model**. *American Behavioral Scientist*, v. 52, n. 9, 1227-1245, maio de 2009.

LIMA, Reginâmio Bonifácio de; NASCIMENTO, João Marques do. Violência das/nas escolas e a ação da polícia militar: uma perspectiva de segurança pública com cidadania. **South American Journal of Basic Education, Technical and Technological**, [S. l.], v. 5, n. 2, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/SAJEBTT/article/view/1563>. Acesso em: 10 set. 2023.

NÓBREGA JÚNIOR, José Maria. Teorias do crime e da violência: uma revisão da literatura. **BIB - Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, [S. l.], n. 77, p. 69-89, 2014. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/391>. Acesso em: 10 set. 2023.

PEROVANO, Dalton Gean. **Concepção dos instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à violência sobre a sua formação**. 2006. 206 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

PRIOTTO, Elis Palma; BONETI, Lindomar Wessler. Violência Escolar: na escola, da escola e contra a escola. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 9, n. 26, p. 161- 179, jan./abr. 2009. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1891/189115658012.pdf>. Acesso em: 10 set. 2023.

SANTANA, Edna Miranda Ugolini; GOMES, Candido Alberto da Costa. Polícia e Escola: Aparando Arestas. **Revista Contrapontos**. v. 10, n. 2, p. 156-165, maio/ago. 2010. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/index.php/rc/issue/view/158>. Acesso em: 10 set. 2023.

SAPORI, Luís Flávio. Massacres em escolas no Brasil. **Fonte Segura**. Edição n. 180, abr. 2023. Disponível em: <https://fontesegura.forumseguranca.org.br/massacres-em-escolas-no-brasil/>. Acesso em: 10 set. 2023.

\_\_\_\_\_; SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Por que cresce a violência no Brasil?**. Autêntica Editora, Editora PUC Minas, Belo Horizonte/MG, 2014. 143 p.

SENASP. **Manual de Policiamento Comunitário: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança**. Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo – NEV/USP. 2009. 104 p.

\_\_\_\_\_. **Polícia Comunitária**. 2023. 83 p.

SOARES, Antônio Mateus; IVO, Anete Brito Leal. **Violência escolar, juventude e segurança pública**. *Revista do PPGCS – UFRB – Novos Olhares Sociais*, Vol. 1 – n. 2 – 2018. p. 111-133.

SPOSITO, Marília Pontes. Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.27, n.1, p. 87-103, jan./jun. 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022001000100007>. Acesso em: 10 set. 2023.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROX, Bonnie. **Policiamento comunitário: como começar**. Polícia Militar do Estado de São Paulo, São Paulo/SP, 1994.



# O PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL DA VÍTIMA À LUZ DA VITIMOLOGIA CRÍTICA: Apontamentos teóricos para a efetivação de direitos fundamentais no Estado Democrático de Direito

Daniel Brocanelli Garabini<sup>24</sup>

**RESUMO:** O artigo apresenta um panorama dos mecanismos de proteção das vítimas de crime, enfatizando a necessidade de políticas públicas mais eficientes e de proteção integral preconizada pela Organização das Nações Unidas. No Brasil, verifica-se que a legislação e as políticas públicas de proteção ainda são tímidas, diante das demandas impostas pela criminalidade crescente. Ao longo da história, o protagonismo exercido pela vítima de crime se perdeu, retornando a um cenário de maior destaque a partir do século XX. Por outro lado, as teorias do Direito Penal clássico impõem maior estigmatização da vítima e não contribuem para a efetivação de seus direitos, fomentando a vitimização secundária. A vitimologia crítica deve se contrapor a uma concepção clássica do Direito Penal não condizente com os direitos fundamentais da vítima. Nesse sentido, a proposta de criação de Conselhos para proteção e emancipação dos direitos das vítimas de crime no âmbito dos entes federados pode ser uma medida de política pública que centralize as ações protetivas em favor dos cidadãos vitimados.

**Palavras-chave:** Vitimologia. Direitos Fundamentais. Proteção Integral. Estado Democrático de Direito.

**THE PRINCIPLE OF FULL PROTECTION OF THE VICTIM IN THE LIGHT OF CRITICAL VITIMOLOGY: Theoretical notes for the implementation of fundamental rights in the Democratic State of Law**

**ABSTRACT:** The article presents an overview of the protection mechanisms for victims of crime, emphasizing the need for more efficient public policies and comprehensive protection recommended by the United Nations. In Brazil, it appears that legislation and public protection policies are still timid, given the demands imposed by growing crime. Throughout history, the role played by crime victims was lost, returning to a more prominent scenario in the 20th century. On the other hand, classical Criminal Law theories impose greater stigmatization on the victim and do not contribute to the realization of their rights, encouraging secondary victimization. Critical victimology must oppose a classic conception of Criminal Law that is not consistent with the fundamental rights of the victim. In this sense, the proposal to create Councils for the protection and emancipation of the rights of victims of crime within the scope of federated entities can be a public policy measure that centralizes protective actions in favor of victimized citizens.

**Key words:** Victimology. Fundamental Rights. Full Protection. Democratic Rule of Law.

<sup>24</sup> Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC). Especialista em controle externo da Administração Pública pela Escola de Contas Professor Pedro Aleixo - Tribunal de Contas de Minas Gerais. Mestre em Direito pela Universidade de Itaúna - Minas Gerais. Especialista em Criminologia pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais. Defensor Público do Estado de Minas Gerais. E-mail: dbgbhdef@gmail.com – ORCID: 0009-0004-3440-3614



## Introdução

No decorrer do século XX, a sociedade internacional voltou suas preocupações para as vítimas de violência e para o abuso do poder econômico e político, ganhando maior força no século vigente.

O tema ganha destaque no Brasil especialmente após as recentes tragédias com os rompimentos das barragens de rejeitos de mineração da Vale S/A, nas cidades de Mariana e Brumadinho, ambas localizadas no estado de Minas Gerais, que ceifaram centenas de vidas.

Além disso, há uma mobilização do Congresso Nacional em discutir o tema em um projeto de lei que visa ao estabelecimento de um Estatuto das Vítimas (BRASIL, 2020).

O presente estudo pretende identificar e analisar os mecanismos de proteção da vítima de crime em nível nacional e internacional, sob a perspectiva da proteção integral.

A princípio, buscar-se-ão fundamentos teóricos para legitimar os instrumentos e medidas protetivos já existentes como parâmetros idôneos para efetivação dos direitos fundamentais das vítimas.

Para tanto, o marco teórico se desenvolverá a partir dos princípios fundamentais de justiça para as vítimas de delitos e do abuso de poder econômico e político, contidos na Resolução nº 40/34 de 1985, da Organização das Nações Unidas (ONU).

Com base nessa declaração de princípios, seriam os direitos das vítimas efetivamente respeitados no Brasil, em um contexto de proteção dos direitos fundamentais preconizados pela Constituição da República de 1988, considerando que boa parte da população sofre com as consequências do crime?

As estruturas argumentativas estarão focadas no processo hipotético-dedutivo, buscando-se um desenvolvimento crítico do problema proposto.

A pesquisa que se propõe é basicamente teórica, e o principal instrumento metodológico utilizado será a pesquisa bibliográfica, analisando o tema segundo a perspectiva da Vitimologia crítica.

Dessa forma, o tema necessita de uma análise em diversos campos do conhecimento, como Direito Constitucional, Penal, Processual, Criminologia, Sociologia e Direitos Humanos, o que nos leva a concluir que a investigação será do tipo pluridisciplinar, ou seja, serão utilizados vários ramos da ciência, visando a produzir um texto coerente com as propostas iniciais.

## 1 Criminologia e Vitimologia crítica

A Criminologia, na medida em que se depara com a realidade social para estudá-la, contribui para a busca de abordagens mais elaboradas do fenômeno criminológico.

Como ciência, utiliza-se do método empírico para observação dos fatos, cujos objetos são o delito, o delinquente, a vítima e o controle social, que se inserem no mundo do real, do verificável, do mensurável (MOLINA, 2006, p. 32), trabalhados de forma sistêmica, por meio de métodos e técnicas de investigação.

A análise de cada um desses elementos é necessária e será realizada de forma sucinta, para fins de contextualização com o objeto da presente pesquisa.

A definição de crime ou delito tem gerado inúmeras controvérsias, a depender da abordagem científica, não encontrando tratamento unívoco na doutrina.

Nils Cristhie traz um conceito de crime relativizado, para quem o "crime é um conceito livre para manobras. O desafio é entender seu uso nos vários sistemas e, por intermédio desse entendimento, ser capaz de avaliar seu uso e quem o usa" (CHRISTIE, 2011, p.16).

MOLINA (2006, pag. 63), por sua vez, apresenta um conceito sociológico de crime, quando pondera que o delito é, a priori, um problema social e comunitário, em uma abordagem não só individual do comportamento, mas sob a perspectiva coletiva.

Outra importante definição de crime imprescindível para a compreensão do tema aqui abordado seria o conceito jurídico de crime, concebido como aquele "fato humano que lesa ou expõe a perigo bens jurídicos (jurídico-

penalmente) protegidos”<sup>25</sup>. (TOLEDO, 1987, p.74). O ordenamento jurídico-penal estaria dirigido à proteção desses bens jurídicos, os quais seriam valores éticos e sociais que o Direito seleciona para fins de pacificação social (TOLEDO, 1987, p. 16).

Essa compreensão de bem jurídico penalmente protegido será importante para as críticas desenvolvidas por Guilherme Costa Câmara (2008, p.49) ao denunciar a teoria do bem jurídico, cunhada inicialmente pelo Direito Penal clássico, como uma das formas de negligenciamento da vítima.

Prosseguindo na análise dos objetos de estudo da Criminologia, Molina define que “o controle social é entendido como o conjunto de instituições, estratégias e sanções sociais que pretendem promover e garantir referido submetimento do indivíduo aos modelos e normas comunitários” (MOLINA, 2006, p. 97), por meio de instâncias formais (Polícia, Poder Judiciário, Administração Penitenciária, integrantes do sistema de Justiça) e informais (família, igreja, escolas, etc), de modo a disciplinar a vida em sociedade da maneira mais harmônica e equilibrada possível.

Por outro lado, é necessário, nesse ponto, mencionar as teorias contemporâneas da criminologia, que se dividem em teorias criminológicas de consenso e teorias criminológicas de conflito.

As teorias de consenso idealizam uma sociedade onde todos aceitam as regras estabelecidas, e aqueles que se desviam do padrão imposto são identificados e sofrem sanções pelas condutas ilícitas praticadas.

Na verdade, essas teorias focam suas ideias nas causas do crime, ou seja, buscam explicar o fenômeno criminológico por meio das condições socioambientais em que estão inseridos os delinquentes. Como exemplos, temos a Escola de Chicago, associação diferencial, anomia e subcultura delinquente.

As teorias criminológicas do conflito questionam o processo de criminalização, entendendo o

conflito como algo inerente à vida em sociedade, sendo a coerção necessária para evitar a anarquia e desfazimento do tecido social.

Esses estudos têm um alcance em suas proposições, mas com limitações inerentes ao próprio campo de observação e aplicação. A sociedade moderna é hipercomplexa e permeada por inúmeros fatores que se entrelaçam e dificultam a definição de uma teoria única, que explicaria satisfatoriamente o fenômeno criminológico.

Percebe-se uma preponderância dos estudos da criminologia na figura do delinquente e nas formas de controle social, sem uma abordagem crítica centrada na figura da vítima.

Daí a importância da Vitimologia, que concentra suas pesquisas na vítima de crime. Nas palavras de Ariel Dotti (2012), o estudo da vítima engloba aspectos de sua personalidade, características biológicas, psicológicas morais e intelectuais e suas relações com o ofensor, considerada para alguns autores uma disciplina autônoma, e, para outros, parte integrante da Criminologia<sup>26</sup>.

O conceito de vítima compatível com a proteção integral e com os direitos humanos é aquele que considera vítima todo o indivíduo atingido direta ou indiretamente pela prática do crime, na sua pessoa ou patrimônio, por ações ou omissões violadoras de seus direitos fundamentais, provocando lesões de ordem física ou mental (CÂMARA, 2008, p. 77)<sup>27</sup>.

Nesse sentido, a Resolução nº 40/34 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 29 de novembro de 1985, traz o referencial teórico para a proteção integral das vítimas dos delitos e do abuso de poder, incluindo, no conceito de vítima, os familiares ou os dependentes desta, ou, ainda, aqueles que intervieram em seu favor:

O termo “vítimas” designa as pessoas que, individual ou coletivamente, tenham sofrido um dano, nomeadamente um dano físico ou mental, um sofrimento emocional,

25 Contudo, essa definição não seria suficiente para a dogmática penal, que desenvolve o conceito analítico de crime, definindo-o como ação típica, ilícita e culpável (TOLEDO, 1987, p. 74).

26 A posição majoritária é a de que a Vitimologia não possui autonomia científica em relação à Criminologia (CÂMARA, 2008, p. 73).

27 Antônio Garcia-Pábolos de Molina traz o conceito de “vítima-massa” (2006, pag. 95) se considerar que uma quantidade grande de pessoas podem ser atingidas pelo ato criminoso, especialmente em seus interesses difusos e coletivos.

um prejuízo económico ou um atentado importante aos seus direitos fundamentais, em resultado de atos ou omissões que violem as leis penais em vigor nos Estados Membros, incluindo as leis que criminalizam o abuso de poder. [...]

O termo "vítima" inclui também, sendo caso disso, os familiares próximos ou dependentes da vítima direta e as pessoas que tenham sofrido danos ao intervir para prestar assistência a vítimas em perigo ou para impedir a vitimização.

A doutrina tem diferenciado o processo de vitimização em primário, secundário, terciário e quaternário.

A vitimização primária é aquela que resulta dos efeitos deletérios do crime sobre a vítima de forma direta; a secundária seria aquela perpetrada pelo Estado, por meio de seus agentes, por ação ou omissão estatal; a terciária é resultante das duas primeiras, em um processo de estigmatização da vítima; e, por último, a vitimização quaternária, consistente no medo do crime difundido na sociedade, alterando comportamentos e padrões de vida.

Sabe-se que a interdisciplinaridade é imamente aos estudos da Criminologia, que, para tanto, necessita de observações no campo das mais variadas ciências (BRANDÃO, 2018, p. 363), na medida em que lança novas perspectivas sobre o sistema do direito e suas instituições, em uma observação externa ao mundo jurídico, alavancando a pesquisa e a crítica dos fenômenos criminológicos.

Neste sentido, vem ao encontro o conceito de Vitimologia como disciplina interdisciplinar e empírica, com especial destaque para a prevenção da vitimização criminal e na reparação de danos (CÂMARA, 2008, p. 75)

Constatam-se outros contextos de violência em que há vitimização, sendo um problema crônico a falta de dados estatísticos mais realistas, tendo em vista as cifras ocultas, consideradas como as subnotificações dos crimes ocorridos, limitando o uso de estatísticas oficiais como fonte de políticas públicas mais efetivas, devido,

em grande medida, à desmotivação das vítimas em relatar os acontecimentos e ao descrédito da população em relação aos órgãos de investigação criminal.

Outra fonte de dados ainda pouco explorada no país é a pesquisa de vitimização, que, segundo Leonarda Musumeci (2005), permite fazer estimativas realistas da quantidade real de crimes e dos casos não contabilizados, "além de fornecerem uma série de outras informações importantes, colhidas diretamente junto à população (como a relação entre vítimas e agressores, grau de confiança nas instituições de segurança pública, etc)" (MUSUMECI, 2005, p.164)

O relatório da Secretaria Nacional de Segurança Pública (2017) tem informações referentes à pesquisa nacional de vitimização realizada entre 2010 e 2012, fornecendo dados de extrema importância para a segurança pública, considerando que a maioria dos crimes não é contabilizada, perfazendo uma subnotificação aproximada de 80% dos casos (SAPORI, 2012, p.83).

Conforme Câmara (2008, p. 99), esse fato revela que os casos notificados são apenas a ponta do iceberg, disfarçando o real impacto da vitimização na sociedade e seu subdimensionamento por parte do Estado.

Nesse contexto, a Vitimologia crítica tem importante papel na problematização das questões afetas ao universo da vítima, propondo soluções e abordagens inovadoras e interdisciplinares, para aprimoramento das normas de proteção<sup>28</sup>.

Molina (2006, p. 67) identifica três fases que refletem a posição da vítima do delito ao longo da história: a fase do protagonismo, da neutralização e do redescobrimiento, que serão exploradas a seguir.

## 2 Vítima de crime - da época de ouro ao ostracismo da fase Iluminista

Em um passado remoto da humanidade, a vingança privada emergia como retribuição ao mal causado, estabelecendo uma forma primitiva de resolução dos conflitos interpessoais.

28 A Vitimologia impulsionou, durante os últimos anos, um processo de revisão científica do "papel" da vítima no fenômeno delitivo, sua redefinição à luz dos acontecimentos empíricos atuais e da experiência acumulada. (DE MOLINA, 2006, p.67).

Na região berço da humanidade, que ficou conhecida com Crescente Fértil, encontramos povos sumérios, babilônicos, assírios, que contavam com uma incipiente base normativa de punição ao injusto provocado (Código de Hamurabi).

A princípio, a vingança assumia um caráter individual e ilimitado, mas progredia para um aspecto coletivo de sanção, com a participação direta da família ou clã contra o agressor e, não raro, contra seu respectivo grupo, ativando sentimentos de solidariedade grupal (CÂMARA, 2008, p. 25).

Conforme Câmara (2008, p. 27), à medida que se elevava o padrão de relacionamento social e político das civilizações, aumentava-se a necessidade de controle dessas ações retributivas.

Nesse contexto, a Lei de Talião mitigou o protagonismo exacerbado da vítima, assumindo ares de retaliação pública, com a imposição de reparações pecuniárias, em crimes menos graves (CÂMARA, 2008, p. 29).

A época de ouro da vítima, como ficou conhecida essa passagem histórica, notabiliza-se pela predominância da vingança de sangue (olho por olho, dente por dente).

Com o decorrer dos séculos, da queda do Império Romano à Idade Média, a vítima perde progressivamente seu papel de destaque na seara punitiva, passando o controle dessas intervenções para os chefes de família, para o clã, para os senhores feudais e para os reis, a depender do momento histórico.

Com o fim da Idade Média e o advento do Iluminismo e dos Estados Nacionais, o poder de punir concentrou-se nas mãos do monarca e do Estado, já concebido em sua perspectiva moderna.

Câmara (2008, p.39) reforça que a substituição da vítima pelo Estado ocorreu para atender aos fins do próprio Estado, monopolizando a reação criminal sem a intenção de proteger necessariamente vítimas individuais, ou seja, o *jus puniendi* como reafirmação de seu poder.

A partir do século XVIII, desenvolveu-se o Direito penal e as teorias da pena justificadoras da imposição sancionatória, sob a exclusividade da intervenção do Estado.

Nesse contexto de ruptura com o modelo medieval, surge o Estado absolutista e as teorias legitimadoras do poder punitivo, pelas quais a punição consistiria na retribuição do mal causado pelo infrator, surgindo a teoria retributiva ou absoluta da pena.

Seus principais defensores são Kant e Hegel, conforme explica Paulo Queiroz: “Para Kant (teoria da retribuição moral), a pena responde a uma necessidade absoluta de justiça, de um imperativo categórico, isto é, de um imperativo moral incondicional, independentemente de considerações utilitárias” (QUEIROZ, 2011, p. 348).

Por sua vez, Hegel afasta a concepção moral de Kant, adotando uma teoria da retribuição jurídica, pela qual a pena é a negação da negação do direito. Afirma que, ao se infringir uma lei, viola-se o ordenamento jurídico como um todo, negando validade a este. Sendo assim, a pena é necessária para fazer cessar essa negação, negando, por assim dizer, a atuação do infrator com a punição, de modo a restabelecer a vontade racional da lei:

Como evento que é, a violação do direito enquanto direito possui, sem dúvida, uma existência positiva exterior, mas contém a negação. A manifestação desta negatividade é a negação desta violação que entra por sua vez na existência real; a realidade do direito reside na sua necessidade ao reconciliar-se ela consigo mesma mediante a supressão da violação do direito (HEGEL, 1997, p. 87).

Em contrapartida, surgiram, nessa mesma época, novas concepções que procuraram atribuir à pena uma utilidade, a partir do desenvolvimento das teorias relativas ou prevencionistas.

De certo modo, Cesar Beccaria introduz, no livro “Dos delitos e das penas”, ideias utilitaristas que legitimariam o direito de punir, na medida em que defende a necessidade da punição para recuperação e contenção do infrator, ao mesmo tempo que a sanção penal, de forma abstrata, refrearia os ímpetos do indivíduo, enquanto cidadão comum, em infringir as leis.

Os castigos têm por fim único impedir o culpado de ser nocivo futuramente à sociedade e desviar seus concidadãos da

senda do crime.

Quais são as leis mais justas e mais úteis? São as que todos propoariam e desejariam observar, nesses momentos em que o interesse particular se cala ou se identifica com o interesse público.

Poder-se-ia ainda estreitar mais a ligação das ideias de crime e de castigo, dando à pena toda a conformidade possível com a natureza do delito, a fim de que o receio de um castigo especial afaste o espírito do caminho a que conduzia a perspectiva de um crime vantajoso. É preciso que a ideia do suplício esteja sempre presente no coração do homem fraco e domine o sentimento que o leva ao crime (BECCARIA, 2005, p.40).

A teoria relativa ou preventiva subdivide-se em prevenção geral e especial. A prevenção geral, a seu turno, subdivide-se em prevenção geral negativa e prevenção geral positiva.

A prevenção geral negativa seria aquela que exerceria a coação psicológica no indivíduo, refreando seus estímulos em infringir as leis, especialmente pela possibilidade da aplicação da sanção penal.

Para Paulo Queiroz (2011, p. 350), um dos expoentes da prevenção geral negativa seria Feuerbach, a partir das ideias difundidas por Beccaria, para o qual o fundamento da pena seria a proteção de bens jurídicos.

Em outra vertente, a prevenção geral positiva, cujo expoente figura Günther Jakobs, tem com destinatária a sociedade em geral, visando dotar de credibilidade as leis de tal forma que gere a expectativa na comunidade de preservação do sistema social e da pacificação dos conflitos causados pela ruptura do ordenamento jurídico vigente.

Na análise de Queiroz (2011, p. 352), a teoria desenvolvida por Jakobs define a finalidade da pena como instrumento de manutenção da norma, sendo esta dirigida à sociedade como parâmetro de condutas aceitáveis para a harmonia da convivência social.

Por outro lado, a prevenção especial se dirige à pessoa condenada, buscando justificar a aplicação da pena pelo seu fim de ressocialização (especial positiva) e de contenção do infrator (especial negativa).

Desse modo, a finalidade da pena seria impedir o cometimento de novos crimes pelo recluso, e, durante o tempo em que permanecesse nessa condição, seria “reeducado”, visando ao seu retorno ao convívio social.

Mais uma vez, Paulo Queiroz (2011, p.356) analisa que a tentativa de universalização da prevenção especial coube a Von Liszt, para quem a função da pena e do direito penal era a proteção de bens jurídicos, por meio da advertência ou intimidação, ressocialização e inocuização.

Buscando a mediação entre as teorias absolutas e relativas, Cezar Roberto Bitencourt (2003, p. 82) explica que a doutrina desenvolveu as teorias mistas ou ecléticas, que seriam a fusão das teorias anteriores, na busca de uma relação equilibrada entre os fins de retribuição e prevenção, em um conceito único para os fins da pena.

Essa é a teoria adotada pelo Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940), pela leitura que se faz do seu artigo 59, ao dispor que o juiz levará em conta, na fixação da pena, dentre as várias penas dispostas e na quantidade suficiente, aquela adequada para reprovação e prevenção do crime cometido.

Verifica-se que essas discussões neutralizavam a vítima, diferentemente do direito penal “primitivo”, dando lugar à ação penal pública, configurando um desdobramento natural do sistema vigente, por meio do qual se define o crime como uma ofensa contra o Estado e contra a sociedade (CÂMARA, 2008, p.47).

O Direito Penal clássico, no processo de abstração e despersonalização da vítima, passa a concebê-la como mero sujeito passivo do injusto penal, concepção esta ainda vigente, em que pesem tímidas iniciativas em sentido oposto.

Por outro lado, o Guilherme Câmara advoga a respeito da Teoria da Prevenção positiva de integração, pela qual “visa orientar a pena para finalidades preventivas, quer geral, quer especial, envolvendo-se a proteção dos bens jurídicos mais importantes e, por isso, dotados de dignidade penal, e a ressocialização do delinquente”. (CAMARA, 2008, p. 196).

Ainda, Câmara (2008, p, 196) arremata

que essa teoria não se resume em unicamente proteger bens jurídicos, mas protegê-los de forma associada à finalidade de paz social e à confiança da comunidade nas leis penais (efeito integrador), incluindo, nos fins da pena, a reparação à vítima.

Neste ponto, conclui:

Daí, porque não é mais possível supor-se que a função de pacificação social do Direito penal restringe-se ao âmbito da pretensão clássica, mormente na atualidade, em que já se pode constatar que Direito penal só funciona como adequado meio de controle social quando os interesses das vítimas concretas são considerados, daí a necessidade de integrar-se a reparação à teoria dos fins da pena (vertente da prevenção positiva de integração). (CÂMARA, 2008, p. 201).

Por sua vez, Sônia Terres (2018, p. 212) propõe, *de lege ferenda*, a ampliação da prestação jurisdicional na esfera criminal para apurar os danos decorrentes do ilícito penal, com a imposição de obrigação reparatória em favor da vítima, atuando, assim, de forma integradora, de modo a estabelecer um único Juízo para decidir todas as questões que envolvem o cometimento do delito, prestigiando o direito da vítima à prestação jurisdicional integral.

### 3 A retomada da importância da vítima pós-período das grandes guerras do século XX - Apontamentos teóricos e crítica à legislação vigente referente à vitimização secundária

O Estado foi concebido como entidade política centralizada a partir das monarquias absolutistas, sendo influenciado pelo movimento liberal e pelo ideal de Constituição, que regularia a organização do poder e garantiria os direitos fundamentais do indivíduo.

Surge, nesse período histórico, o Estado Liberal de Direito sob o primado da lei, por meio de revoluções que romperam com as estruturas

políticas da época (Revolução Francesa, Revolução Inglesa, Independência dos Treze Estados Americanos).

Após as duas guerras mundiais do século XX, a sociedade internacional se voltou para os problemas relacionados com a dignidade da pessoa humana de forma incisiva.

Especialmente após episódios lamentáveis do holocausto e do acionamento da bomba nuclear contra civis no Japão, a comunidade internacional se voltou para os problemas advindos da vitimização em massa.

A partir daí, concentraram-se esforços no sentido de se estabelecer um rol de direitos mínimos que assegurariam a coexistência dos povos de maneira harmônica.

No Brasil, após alguns avanços e retrocessos, foi promulgada a Constituição da República de 1988, que traz, em seu texto, expressivas conquistas em relação à proteção e à garantia dos direitos fundamentais, e, diga-se de passagem, aos direitos fundamentais também sob a perspectiva da vítima.

Não que essa tendência seria um retorno ou flerte à justiça penal privada, a exemplo de épocas remotas, mas sim de uma reorientação para a vítima, em que os protagonistas do fato delituoso pudessem ser beneficiados, incluindo o acusado (CÂMARA, 2008, p. 66).

Várias iniciativas de cunho reparatório foram concebidas nesse contexto de rediscussão do papel da vítima no Brasil, a exemplo das práticas de justiça restaurativa<sup>29</sup>, evoluindo em relação ao conceito estagnado de vítima como sujeito passivo do delito ou colaborador da justiça como testemunha.

Recentemente, ocorreram alterações legislativas que visavam coibir a revitimização e a violência institucional, também denominada de vitimização secundária.

A edição da Lei nº 14.321/22 instituiu o crime de violência institucional, definindo-o como aquele praticado por agente público, submetendo

29 A resolução do CNJ n.225 de 31/05/2016 traz diretrizes para aplicação das práticas de Justiça restaurativa no âmbito do Poder Judiciário, considerando as resoluções da Organização das Nações Unidas, Resoluções nº 1999/26, nº 2000/14 e nº 2002/12, que estabelecem os seus princípios básicos. A resolução do CNJ conceitua Justiça restaurativa como sendo "conjunto ordenado e sistemático de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado".

a vítima de infração penal ou a testemunha de crimes violentos a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos, que as levem a reviver, sem estrita necessidade, a situação de violência ou potencialmente geradora de sofrimento e estigmatização, cominando pena de detenção de três meses a um ano, dispondo, ainda, de causas de aumento de pena.

Outras alterações promovidas pelas Leis nº 11.690/2008 e nº 11.719/2008 no Código de Processo Penal são tímidas e deixam por conta da discricionariedade do Juiz encaminhar ou não as vítimas a serviços públicos dos quais necessitem, diante de seu estado de vulnerabilidade.<sup>30</sup>

Em âmbito internacional, de acordo com Câmara, alguns países da Europa já contam com Estatutos das vítimas, a exemplo de Portugal e Alemanha, notadamente sobre “a influência de uma orientação político-criminal voltada para uma maior proteção tanto das vítimas reais (plano do processo penal), como das vítimas virtuais (plano de direito penal)” (CÂMARA, 2008, p. 301).

No Brasil, no que se refere à tentativa de punição aos agentes do Estado pela Lei nº 14.321/22 (vitimização secundária), a doutrina já aponta algumas falhas em seu texto, e há questionamentos sobre sua constitucionalidade, por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7201, em trâmite no Supremo Tribunal Federal.

Em uma análise a partir da perspectiva da Vitimologia crítica, a teoria do bem juridicamente protegido contribuiu para o deslocamento da vítima para um *loci* de esquecimento.

Nesse sentido, Câmara (2008, p.53) adverte que o conceito de bens (jurídicos) a figurarem como objeto de tutela da norma

penal foi desenvolvido justamente para pôr fim a intersubjetividades no âmbito da dogmática penal, desconsiderando eventual relação com o titular do direito.

Ainda hoje se observa que o Direito Penal clássico se faz presente na elaboração das leis penais, a exemplo da referida Lei nº 14.321/22, culminando, não raro, em medidas inócuas.

Nesse contexto de interdisciplinaridade, a contribuição de estudos sociológicos<sup>31</sup> permite abrir espaços de discussão e pesquisa com vistas à proteção integral.

Sendo assim, o papel da vítima, na perspectiva da teoria dos sistemas<sup>32</sup> de Niklas Luhmann, será exposta de forma sucinta para problematização aqui proposta.

A teoria dos sistemas, desenvolvida pelo sociólogo e jurista alemão, partiu de uma concepção de que a sociedade é composta por sistemas independentes, autorreferentes e autopoieticos, interligados entre si por acoplamentos estruturais.

Assim, teríamos o sistema jurídico, o econômico, o político, o religioso, entre outros, e a sociedade moderna. Para Luhmann, a sociedade moderna é hipercomplexa, permeada por incontáveis expectativas contingenciais, o que leva os sistemas a operarem de forma a reduzir esses níveis de complexidade, visando à ordem social possível.

Em linhas gerais, o referido autor trabalha com o conceito de código e programas pelos quais os sistemas operam internamente, a exemplo do sistema jurídico (lícito/não lícito), econômico (ter/não ter), político (poder/não poder).

Os acoplamentos estruturais, por sua vez, permitem certa abertura do sistema ao ambiente,

30 Art. 201.(...) § 5º Se o juiz entender necessário, poderá encaminhar o ofendido para atendimento multidisciplinar, especialmente nas áreas psicossocial, de assistência jurídica e de saúde, a expensas do ofensor ou do Estado. § 6º O juiz tomará as providências necessárias à preservação da intimidade, vida privada, honra e imagem do ofendido, podendo, inclusive, determinar o sigilo de justiça em relação aos dados, depoimentos e outras informações constantes dos autos a seu respeito para evitar sua exposição aos meios de comunicação.

31 Luhmann (2016, p. 21), com a propriedade que lhe é inerente, destaca: “Do ponto de vista a que se chegou, é possível vislumbrar duas possibilidades e, de maneira equivalente, um modo de observar jurídico e outro da sociologia do direito (sempre: o direito como um sistema auto-observante). O sociólogo observa o direito de fora, o jurista o observa de dentro. O sociólogo é atrelado unicamente por seu próprio sistema, que dele pode exigir, por exemplo, “investigações empíricas”. O jurista, por sua vez, obedece somente ao seu próprio sistema; o sistema aqui, contudo, é o próprio sistema do direito. Assim, uma teoria sociológica de direito acabaria por ser uma descrição externa ao sistema do direito; não obstante, seria uma teoria adequada se descrevesse o sistema como algo que se descreve a si mesmo (teoria que, nos dias de hoje, tentou explicar-se somente pela sociologia do direito)”.

32 “Ao contrário de muitas juristas, por “sistemas” não entendemos uma interconexão de determinadas regras, mas uma interconexão de operações factuais, que, como ações de comunicações operacionais, devem ser comunicações, independentemente do que essas comunicações afirmem com respeito ao direito”(LUHMANN,2016, p. 54).

por meio de regulação própria. No sistema político, seria a Constituição; no sistema econômico, os contratos; e, no jurídico, as leis<sup>33</sup>.

Direcionando para o âmbito das relações jurídicas, tanto a vítima quanto o agente de um fato delituoso representam, de certa forma, “papéis”, no âmbito do procedimento jurídico, bem como os agentes do sistema de justiça criminal (juízes, defensores, promotores, entre outros).

A partir desse ponto, Luhmann (1980, p. 37) imprime legitimidade às decisões judiciais quando ela se dá por meio do procedimento judicial pré-estabelecido, e mais, concebendo-o como um subsistema social, superando a insuficiência das demais concepções de processo (situação jurídica, relação jurídica ou ação) para uma compreensão mais adequada, no âmbito de uma teoria jurídico-sociológica do procedimento<sup>34</sup>.

A adoção de papéis e o seu conceito tomam singular importância para a legitimação do procedimento e, conseqüentemente, para a aceitação de uma decisão judicial, tomando como premissa que a comunicação é ponto nuclear na teoria Luhmanniana.

Nesse sentido, destaca o sociólogo alemão:

O desempenho de um papel é uma condição prévia de caráter geral para uma interação contínua. No processo jurídico, todos os participantes têm de propor aos outros papéis, permanentemente em alternância, confirmar-lhes os seus papéis e apoiá-los na interpretação, apoio que lhes permitirá que cada um se compenetre do seu papel e nele se mantenha mesmo quando se verifique um agravamento (LUHMANN, 1980, p. 74).

Aqui o conceito de desengargamento toma destaque por meio do qual se criam dispositivos de “descarga” que impeçam que cada atuação seja atribuída à personalidade dos envolvidos no

procedimento jurídico.

Tome-se como exemplo o princípio da imparcialidade, invocado pelo Juiz, ou o direito de ficar em silêncio, atribuído ao réu, que são institutos criados para beneficiar seus destinatários, a fim de que possam suportar seus ônus processuais. Na verdade, conforme Luhmann:

Há duas formas de desengargamento particularmente difundidas: a obrigação, ou a atribuição da ação “impessoal”, e uma espécie de distanciamento expressivo do papel. Ambas as formas de desengargamento criam objetivos para aquelas estratégias, por meio das quais os participantes no processo o podem levar à perfeição, por meio das quais se pode conservar intacto o protocolo, manter as situações num curso desimpedido, preservar o curso em direção aos seus próprios objetivos e simultaneamente manterem-se eles próprios livres de compromisso obrigatório (LUHMANN, 1980, p. 82).

Mas, por outro lado, adverte:

Para o problema da legitimação são, entretanto, mais importantes os intervenientes no processo participando com caráter não profissional, os solicitadores, reclamantes, réus que são afetados pela decisão. Eles não gozam da proteção da impessoalidade legítima. Pelo contrário: o processo jurídico está preparado para captar a sua personalidade e a comprometer (LUHMANN, 1980, p. 83).

Sob a perspectiva da teoria jurídica-sociológica de Luhmann, medidas jurídicas que proporcionem esse efeito de “alívio” às partes é desejável e imprescindível para que o sistema procedimental tenha um bom termo.

Nesse contexto, o incremento, em sentido amplo, de políticas públicas aptas a produzirem esse efeito de “desengargamento” em benefício da vítima de uma infração penal contribui para a proteção

33 Para informações mais detalhadas da teoria de Niklas Luhmann, ver as obras: “O Direito da Sociedade” e “Teoria dos Sistemas na prática”, volumes I, II e III.

34 Se se utilizar esta concepção da teoria dos sistemas em relação ao processo jurídico, pode estudar-se a sua vida própria nas relações temporais, objetivas e sociais e conhecer a sua capacidade, que não se baseia nas normas jurídicas. Deve evitar-se, aqui, não só uma interpretação ritual defeituosa, como também um ponto de vista histórico que considera o processo jurídico como uma cadeia de atuações objetivas e, ao mesmo tempo, já passadas, ignorando, com essa atitude, que, senão a maior parte, pelo menos as atuações mais importantes, que conferem uma nota especial ao processo isolado, são escolhidas num horizonte de incertezas e doutras possibilidades de contornos mais ou menos rigorosos. É precisamente essa absorção de incerteza, por meio de graus de seleção, que constitui o sentido do processo jurídico e torna necessária uma restrição em relação ao ambiente de informações, que não pertençam ao processo, e condiciona (qual é o sujeito do verbo “condicionar”? Ficou confuso. Dependendo, o verbo precisará estar no plural.)uma certa autonomia no processo de decisão(LUHMANN, 1980, p. 43).

de seus direitos fundamentais, em contraponto a uma teoria do bem jurídico com claros sinais de falibilidade, objetivando apenas criminalizar condutas.

#### 4 O Princípio da proteção integral e direitos fundamentais da vítima

No século XXI, era da biotecnologia e da tecnologia da informação<sup>35</sup>, sabe-se que o desenvolvimento econômico e tecnológico atua, de forma decisiva, para um mundo globalizado.

Como consequência desse fenômeno, criam-se e ampliam-se direitos e deveres correlatos, aumentando os desafios na busca da efetivação dos direitos e do cumprimento dos deveres assumidos pelos Estados, perante a sociedade internacional.

Desde a Revolução Francesa e a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, passando pela Carta das Nações Unidas, que propôs a autolimitação da soberania com o objetivo de proteger os Direitos Humanos, constata-se a crescente pressão política para a defesa e a efetivação desses direitos.

Nesse compasso, os Direitos Humanos são todos os direitos da pessoa consagrados internacionalmente pelos sistemas de proteção, constituindo-se em um padrão de proteção mínimo, cabendo aos Estados ir além do já disposto, de modo que a normatização internacional seja gradativamente complementar e coadjuvante.

Por outro lado, havendo desrespeito aos Direitos Humanos, o acesso à jurisdição não somente deve ser visto como direito fundamental, mas deve também ser concebido em seu caráter universal e da forma mais ampla possível.

Os Estados eram conhecidos como únicos atores internacionais que compunham a sociedade internacional, mas a urgente necessidade de se resguardarem os direitos mais básicos do ser humano, notadamente a partir das guerras do século XX, impulsionou o entendimento de que

o indivíduo é sujeito de direitos e deveres no cenário internacional, como parte inerente da personalidade jurídica de cada pessoa (LIMA, 2012, p. 77).

Dessa forma, a responsabilidade do Estado por violação aos Direitos Humanos se torna mais ampla, acarretando sanções aos Estados infratores, ressaltando-se a legitimidade do ofendido em provocar os órgãos internacionais incumbidos de velar pela observância dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos.

Com peculiar clareza, observam Lênio Luiz Streck e Bolzan de Moraes (2014, p.140) que o Estado, tal qual concebido a partir do século XVI, passou e ainda passa por um processo de transformações ou por várias crises que desafiam especialmente a área dos Direitos Humanos e o conceito de soberania.

Nesse sentido, novas obrigações são assumidas e cristalizam novos direitos outrora não reconhecidos.

A sociedade internacional deve velar pelos princípios do *pactum sunt servanda* e da boa-fé diante das obrigações assumidas. uma evolução considerável ao se permitir que qualquer pessoa é parte legítima para levar o seu caso aos sistemas de proteção dos Direitos Humanos, uma vez lesado o seu direito, desde que respeitadas as regulamentações da Convenção Americana de Direitos Humanos para abertura do procedimento próprio, no âmbito do sistema interamericano.

Os Tratados de Direitos Humanos, conforme Cançado Trindade:

Prescrevem obrigações de caráter essencialmente objetivo, a serem garantidas ou implementadas coletivamente, enfatizando a predominância de considerações de interesse geral ou *ordre public*, que transcendem os interesses individuais das partes contratantes. (CANÇADO TRINDADE, 1999, p.29).

A Resolução n.º 40/34 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 29 de novembro de 1985, traz o referencial teórico para a proteção integral

35 “É certo, no entanto, que as revoluções tecnológicas vão ganhar impulso nas próximas décadas, e colocarão o gênero humano diante das provações mais difíceis que jamais enfrentamos. Qualquer narrativa que busque ganhar a adesão da humanidade será testada, acima de tudo, em sua capacidade de lidar com as revoluções gêmeas na tecnologia da informação e na biotecnologia.” (HARARI, 2018, p.38)

das vítimas dos delitos e do abuso de poder econômico e político.

Apesar de não ser um Tratado ou Convenção, sem sombra de dúvida é um instrumento normativo de elevada importância, uma vez que apresenta princípios a serem observados pelos países que compõem a Organização das Nações Unidas, sendo o Brasil país signatário da referida norma internacional.

Para exemplificar a importância do sistema de proteção internacional às vítimas, pode-se citar o Caso Damião Ximenes, que resultou na primeira condenação do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Damião Ximenes, nascido em 25/6/1969, era morador da cidade de Sobral no estado brasileiro do Ceará e desenvolveu, na adolescência, uma deficiência mental orgânica.

Em 1999, aos 30 anos de idade, foi internado por sua mãe na Casa de Repouso Guararapes, local de inúmeras denúncias de maus tratos, e acabou sendo morto dentro da instituição, dois dias depois.

O caso foi denunciado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos por sua irmã, e, após três anos de inércia do Estado brasileiro em responder à petição da Comissão, a denúncia foi encaminhada à Corte Interamericana de Direitos Humanos.

O Brasil reconheceu a procedência dos pedidos da Comissão Interamericana no que se refere à violação dos artigos 4º (Direito à vida) e 5º (Direito à integridade pessoal) da Convenção Americana, e dos fatos relacionados à morte da vítima. Entretanto, não reconheceu a solicitação de reparações decorrentes da violação dos artigos 4º e 5º e a violação dos direitos consagrados nos artigos 8º e 25 da Convenção, quais sejam, Garantias judiciais e Proteção judicial, respectivamente, alegando ter respeitado o devido processo legal, contraditório e ampla defesa na apuração interna.

Contudo, as provas dos autos apontaram para a negligência do Estado em propiciar a

célere investigação dos fatos e a punição dos envolvidos, culminando com a condenação do Brasil ao pagamento de indenização aos familiares da vítima, nos termos do artigo 63.1 da Convenção Americana.<sup>36</sup>

A Resolução da ONU dispõe, de forma mais abrangente, os princípios de proteção da vítima, que estão elencados no anexo da norma, prevendo, ainda, acesso à justiça e ao tratamento justo, com dignidade inerente à condição de pessoa humana, direito ao ressarcimento e indenização, assistência material, médica, psicológica e social.

Nesse contexto, entendem-se como direitos fundamentais aqueles direitos humanos já reconhecidos e positivados no direito interno dos Estados, especialmente em suas Constituições.

No Brasil, após longo período de Ditadura Militar, promulgou-se a Constituição da República de 1988, cujo texto afirma, em seu art. 1º, que a República Federativa do Brasil se constitui em Estado Democrático de Direito, estabelecendo como fundamentos a cidadania, a dignidade da pessoa humana, o pluralismo político e a prevalência dos Direitos Humanos, inaugurando uma nova era de democracia e participação popular.

O modelo do Estado Democrático de Direito configurou-se uma alternativa ao modelo de Estado Social, consagrando os direitos de 3ª dimensão (direitos e interesses difusos e coletivos), além de oferecer uma releitura constitucional dos direitos consagrados pelos modelos de Estado anteriores (Estado Liberal e Estado Social).

Sendo assim, considera-se a proteção integral da vítima como preconizado pela norma internacional como um conjunto de princípios consagradores de direitos fundamentais no Direito interno brasileiro, uma vez que está assentado no princípio da dignidade humana.

Por outro lado, Sônia Terres (2021, p.185) constata a ausência de normas constitucionais diretamente vinculadas às vítimas, o que refletiria na legislação infraconstitucional, em um círculo vicioso de negligência à sua dignidade.

36 Artigo 63.1 - Quando decidir que houve violação de um direito ou liberdade protegidos nesta Convenção, a Corte determinará que se assegure ao prejudicado o gozo do seu direito ou liberdade violados. Determinará também, se isso for procedente, que sejam reparadas as consequências da medida ou situação em que haja configurado a violação desses direitos, bem como o pagamento de indenização justa à parte lesada.

Em que pese vivenciarmos uma cultura jurídica (especialmente do Direito Penal) ainda atrelada à previsão legal, cabe mencionar que tal circunstância não deve ser empecilho para a efetivação dos direitos fundamentais da vítima, em uma perspectiva integral e emancipadora.

No Brasil, o Congresso Nacional editou o Decreto-Legislativo nº 112, no ano de 2002, aprovando o texto do Estatuto de Roma, cuja aprovação internacional se deu em 17 de julho de 1998, sendo assinado pelo Brasil em 7 de fevereiro de 2000, seguido pela edição do Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002, da Presidência da República, que o promulgou.

Este Estatuto contém vários dispositivos da Resolução 40/34, que estão, portanto, inseridos no direito interno brasileiro<sup>37</sup>.

De igual modo, o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com o quórum qualificado reservado às emendas constitucionais, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, que trata, em alguns dispositivos, de medidas de proteção às vítimas<sup>38</sup>.

Ainda, não se deve esquecer o poder geral de cautela do Juízo e do instrumento de controle de convencionalidade, de modo a fazer prevalecer a proteção integral da vítima de crime.

O controle difuso de convencionalidade das leis é o instrumento de verificação de compatibilidade entre a norma infraconstitucional e os Tratados Internacionais que integram determinado ordenamento jurídico. Essa verificação de compatibilidade é realizada pelos Juízes ou órgãos colegiados dos Tribunais de Justiça espalhados pelo país.

No Congresso Nacional, há o Projeto de Lei nº 3890/20, que visa instituir o Estatuto da

Vítima no Brasil, a exemplo do que já ocorreu em outros países, em um movimento internacional de valorização da vítima e de sua efetiva proteção, por meio de políticas públicas que garantam, com a maior amplitude possível, os seus direitos e a sua cidadania.

Além disso, existem várias iniciativas dos Estados, do Poder Judiciário e demais integrantes do sistema de justiça, a exemplo do Provita, Programa de Proteção, Auxílio e Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, instituído pela Lei n.º 9.807, de 13 de julho de 1999, e dos Centros de Referência e apoio à Vítima, estes no Estado de São Paulo, mas há pouca informação sobre suas atuações nos canais oficiais (TOMESANI,2022).

## Conclusão

As vítimas de crime ainda sofrem com a negligência do Estado e da sociedade, vislumbrando-se um caminho longo a ser percorrido até a plena efetivação dos seus direitos fundamentais.

Algumas iniciativas de proteção ainda não alcançaram os resultados esperados, e as teorias clássicas referentes ao Direito Penal e a sua aplicação pelos órgãos do sistema de justiça criminal ainda não alcançaram uma evolução condizente com princípio da dignidade da pessoa humana, sob a perspectiva da vítima.

Constatou-se que vários dispositivos previstos na declaração de princípios da Organização das Nações Unidas estão positivados no direito interno, integrando um arcabouço de direitos fundamentais aptos a serem invocados em favor das vítimas.

Lado outro, as mudanças de paradigmas constituem um processo lento e gradual, mas que não devem servir de freio para as mudanças que são necessárias.

37 Artigo 68 - Proteção das Vítimas e das Testemunhas e sua Participação no Processo. 1. O Tribunal adotará as medidas adequadas para garantir a segurança, o bem-estar físico e psicológico, a dignidade e a vida privada das vítimas e testemunhas. Para tal, o Tribunal levará em conta todos os fatores pertinentes, incluindo a idade, o gênero tal como definido no parágrafo 3o do artigo 7o, e o estado de saúde, assim como a natureza do crime, em particular, mas não apenas quando este envolva elementos de agressão sexual, de violência relacionada com a pertença a um determinado gênero ou de violência contra crianças. O Procurador adotará essas medidas, nomeadamente durante o inquérito e o procedimento criminal. Tais medidas não poderão prejudicar nem ser incompatíveis com os direitos do acusado ou com a realização de um julgamento equitativo e imparcial.

38 Artigo 4 1.A qualquer momento após receber uma comunicação e antes de decidir o mérito dessa comunicação, o Comitê poderá transmitir ao Estado Parte concernente, para sua urgente consideração, um pedido para que o Estado Parte tome as medidas de natureza cautelar que forem necessárias para evitar possíveis danos irreparáveis à vítima ou às vítimas da violação alegada.

Há instrumentos legais que municiam especialmente o Poder Judiciário para a tutela dos direitos das vítimas, e as normas internacionais, que preconizam a proteção integral, paulatinamente, vão se incorporando ao direito interno.

A célere tramitação e a promulgação de um Estatuto das vítimas também reforçarão essa proteção mais abrangente, visto que as legislações recentes, que visam combater a vitimização secundária, na verdade, objetivam a criminalização de condutas, ao contrário de promoverem medidas que visem ao bem-estar das vítimas.

A Criminologia e a Vitimologia críticas têm papel fundamental na problematização e na apresentação de propostas para aprimoramento científico dos temas sensíveis relacionados à criminalidade e seu impacto na vida das pessoas, valendo-se da contribuição de estudos interdisciplinares.

Nesse sentido, a proposta de criação de Conselhos nos entes federativos para proteção e emancipação dos direitos das vítimas de crime, inserindo o tema na rede de proteção de grupos vulneráveis já existentes, seria fundamental para unificar iniciativas pulverizadas e de pouco alcance que estão em prática no país, concretizando seus direitos de forma mais eficiente, de maneira semelhante ao que está disposto no artigo 80 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) em relação ao Conselho da Comunidade, que tem por objetivo prestar assistência aos egressos do sistema prisional e às pessoas em cumprimento de pena.

Esses conselhos poderiam oferecer diversos serviços às vítimas, bem como promover encaminhamentos a outros órgãos e entidades, e seriam compostos por integrantes dos diversos órgãos de justiça e segurança pública, além de integrantes da comunidade, facilitando a acessibilidade dos cidadãos vitimados. ■

---

## Referências

BECCARIA, Cesare Bonesana. **Dos delitos e das penas**. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BRANDÃO, Cláudio. Criminologia no contexto da modernidade periférica: As agências de controle do sistema penal e a criminalidade. **Revista Brasileira de Ciências Criminais** | vol. 149/2018 | p. 359 - 375 | nov. / 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº. 225, de 31 de maio de 2016**. Dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.690/2008**. Altera dispositivos do decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - código de processo penal, relativos à prova, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 21 ago. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.321/22**. Instituiu o crime de violência institucional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 21 ago. 2023.

BRASIL. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 21 ago. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **ADIN nº 7201**. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/>. Acesso em: 21 ago. 2023.

BRASIL. Câmara Federal. **Projeto de Lei nº 3890, de 2020**. Institui o Estatuto da Vítima e dá outras providências. Disponível em: [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br). Acesso em: 21 ago. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Estudos sobre vitimização** / Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública; coordenação geral, Anderson Jorge Lopes Brandão, Gustavo Camilo Baptista, Cíntia Liara Engel. -- Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2017. Disponível em: [www.gov.br](http://www.gov.br). Acesso em: 21 ago. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 4.388, de 25 de setembro de 2002**. Promulga o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 21 ago. 2023.

- BRASIL. **Decreto nº 678, de 06 de novembro de 1992.** Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), de 22 de novembro de 1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 21 ago. 2023.
- CÂMARA, Guilherme Costa. Programa de política criminal: orientado para a vítima de crime. São Paulo: **Editora Revista dos Tribunais**; Coimbra: Coimbra Editora, 2008.
- CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos**, volume II, Porto Alegre, Sérgio Antônio Fabris Editor, 1999.
- CHRISTIE, Nils. **Uma Razoável Quantidade de Crime.** Rio de Janeiro: Editora Revan, 2011.
- DOTTI, René Ariel. O problema da vítima. **Doutrinas Essenciais Processo Penal**, vol. 1, Jun.2012, p. 853 - 862.
- GARCIA-PABLOS DE MOLINA, Antônio. **Criminologia:** introdução a seus fundamentos teóricos; introdução às bases criminológicas da Lei nº 9099/95, Lei dos Juizados Especiais Criminais. Antonio García-Pablos de Molina, Luiz Flávio Gomes – 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.
- HARARI, Yuval Noah. **21 Lições para o século 21.** 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich, 1770-1831. **Princípios da filosofia do direito** / G.W.F. Hegel; tradução Orlando Vitorino. - São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- LIMA, Renata Mantovani de. **Tribunais híbridos e justiça internacional penal.** Belo Horizonte: Arraes Editores, 2012.
- LUHMANN, Niklas. **Legitimação pelo procedimento.** Trad. de Maria da Conceição Côrte Real. Brasília. Editora Universidade de Brasília. 1980.
- LUHMANN, Niklas. **O direito da sociedade.** Trad. de Saulo Krieger. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
- QUEIROZ, Paulo de Souza. **Direito penal:** parte geral. 7ed. completamente revista e atualizada. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- NAÇÕES UNIDAS. **Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder.** Resolução nº 40/34 da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 29 de novembro de 1985. Disponível em: <http://www.onu.org/>. Acesso em: 21 ago. 2023.
- RAMOS, Sílvia. **Mídia e violência:** Tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil / Sílvia Ramos, Anabela Paiva. - Rio de Janeiro, IUPERJ, 2007.
- SAPORI, Luís Flávio. **Por que cresce a violência no Brasil?** Luís Flávio Saporì, Gláucio Ary Dillon Soares. Belo Horizonte: Autêntica Editora: Editora PUC Minas, 2014.
- STRECK, Lênio Luiz; DE MORAIS, José Luis Bolzan. **Ciência política e teoria do estado.** 8ª ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2014.
- TERRES, Sônia Maria Mazzeto Moroso. **Vitimologia – justiça, direito de todos:** a vítima de crime e a dignidade humana. Curitiba: Juruá, 2021.
- TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal:** de acordo com a Lei nº 7209 de 11-7-1984. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 1987.
- TOMESANI, Ana Maura. **Assistência às vítimas de crime no Brasil e no mundo.** Disponível em: <https://iree.org.br/assistencia-as-vitimas-de-crime-no-brasil-e-no-mundo/>. Acesso em: 6 set. 2023.

# A IMPORTÂNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISA PARA A MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Gustavo Persichini de Souza<sup>39</sup>

**RESUMO:** O presente artigo tem como objetivo analisar a importância da implementação de grupos de pesquisa para a modernização institucional da Polícia Civil de Minas Gerais, partindo da premissa de que esse é um desafio complexo e que demanda uma abordagem estratégica e colaborativa para garantir o sucesso a longo prazo. Neste artigo, exploramos a importância dos grupos de pesquisa como pilares fundamentais para impulsionar esse processo de modernização e promover o desenvolvimento institucional da PCMG. A abordagem utilizada como metodologia foi a pesquisa qualitativa, por meio da consulta a diferentes fontes bibliográficas. As conclusões giram em torno de que, ao enfrentar os desafios identificados com estratégias sólidas e um olhar voltado para o futuro, os grupos de pesquisa podem se tornar pilares essenciais para a modernização institucional, contribuindo significativamente para a eficácia operacional e o desenvolvimento contínuo da instituição e, ainda, que promover uma cultura de pesquisa e inovação pode garantir que os resultados advindos das pesquisas sejam aplicados de forma eficaz na prática policial civil. A consulta às diferentes fontes bibliográficas possibilitou uma melhor compreensão teórica sobre as principais discussões e abordagens em torno do conceito de pesquisas aplicadas às instituições e suas implicações no processo de modernização institucional, servindo como suporte para ampliação da discussão do tema em trabalhos futuros.



**Palavras-chaves:** Grupos de pesquisa. Pesquisa científica. Modernização institucional. Polícias civis.

## IMPORTANCE OF IMPLEMENTING RESEARCH GROUPS FOR THE INSTITUTIONAL MODERNIZATION OF THE POLICE OF MINAS GERAIS

**ABSTRACT:** This article aims to analyze the importance of implementing research groups for the institutional modernization of the Civil Police of Minas Gerais, based on the premise that this is a complex challenge that demands a strategic and collaborative approach to ensure long-term success. In this article, we explore the importance of research groups as fundamental pillars to drive this modernization process and promote the institutional development of PCMG. The approach used as methodology was qualitative research, through consultation of different bibliographic sources. The conclusions revolve

<sup>39</sup> Doutorando em Ciências Sociais na linha de pesquisa de Políticas Públicas pela PUC MINAS. Mestre em Administração Pública com ênfase em Gestão da Informação pela Fundação João Pinheiro (2005). MBA Executive International (2002) pela Fundação Getúlio Vargas/OHIO University. Especialista em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro (2002). Possui graduação em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro (2000) e graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2005). Professor e Coordenador de Área Temática de Ensino Profissional da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais e nos cursos de pós-graduação em Criminologia e de Gestão em Segurança Pública e Inteligência Aplicada da Acadepol/MG. É servidor público de carreira do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental. Integrou a Assessoria de Planejamento Institucional da Chefia da Polícia Civil de Minas Gerais e atualmente é Assessor do Gabinete da Direção-Geral da Acadepol/MG. Membro do Conselho Editorial da Revista Avante e do Comitê de Ética em Pesquisa da Academia de Polícia Civil.  
E-mail: gustavopersichini@gmail.com – Orcid: 0009-0001-1165-9148

around that, by facing the challenges identified with solid strategies and a look towards the future, research groups can become essential pillars for institutional modernization, contributing significantly to the operational effectiveness and continuous development of the institution and that promoting a culture of research and innovation can ensure that the results arising from research are applied effectively in civil police practice. Consulting different bibliographic sources enabled a better theoretical understanding of the main discussions and approaches surrounding the concept of research applied to institutions and its implications in the process of institutional modernization, serving as support for expanding the discussion of the topic in future work.

**Keywords:** Research groups. Scientific research. Institutional modernization. Civil police.

## Introdução

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) desempenha um papel fundamental na manutenção da segurança pública e na garantia de direitos do cidadão (FJP, 2008). Como uma instituição responsável pela investigação e prevenção de crimes, a Polícia Civil enfrenta uma série de desafios em seu cotidiano, que vão desde a escassez de recursos até a crescente complexidade das demandas sociais e criminais (BARRETO JÚNIOR, 2016).

Nos últimos anos, tornou-se cada vez mais evidente que a modernização institucional é essencial para que a PCMG possa acompanhar as demandas de uma sociedade em constante evolução. Em um ambiente onde a criminalidade se adapta rapidamente às novas tecnologias e métodos, é crucial que a instituição também seja capaz de se adaptar e responder de forma eficaz aos desafios emergentes, “de forma a garantir o alinhamento de informações, a identificação de responsabilidades, a sistematização de prioridades e o estabelecimento de meios para medir a execução da estratégia, visando ao alcance dos interesses institucionais” (PCMG, 2023 in: Planejamento Estratégico 2023-2027).

Além da necessidade de adquirir novos equipamentos e implementar procedimentos mais eficientes, a modernização institucional requer uma mudança na cultura organizacional e uma abordagem estratégica para o desenvolvimento de políticas e práticas operacionais condizentes com as demandas da sociedade (CORRÊA, 2008).

O reordenamento da organização policial deve fomentar e criar condições para a implementação efetiva de modernas práticas

de gestão, com emprego das metodologias de planejamento, de forma a suportar e permitir o desenvolvimento de processos, técnicas e métodos que possibilitem um levantamento situacional realista, a definição dos objetivos institucionais e a avaliação das implicações das decisões a serem tomadas (PCMG, 2020). O exercício sistêmico do planejamento aplicado à gestão “visa reduzir as incertezas no processo de tomada de decisões estratégicas, ao mesmo tempo que aumenta a eficácia das ações policiais, a eficiência das organizações e a efetividade das políticas públicas” (BRASIL, 2005).

Nesse contexto desafiador, a PCMG reconheceu a importância da pesquisa acadêmica como uma ferramenta fundamental para impulsionar sua modernização institucional. Ao incentivar a criação de grupos de pesquisa (ACADEPOL, 2023-1), bem como aproximar-se cada vez mais de outras instituições acadêmicas, a Polícia Civil busca aproveitar o conhecimento especializado interno e as soluções inovadoras geradas pela comunidade acadêmica para superar os desafios complexos que enfrenta.

Como prescrito por Schultz, já na década de 1970, “os investimentos em educação e pesquisa potencializam o aumento do valor do capital humano e também das instituições públicas ou privadas” (SCHULTZ, 1973).

Essa ação estratégica não apenas permite às instituições (como é o caso das polícias civis) acessar conhecimentos, fazeres e saberes externos, o que inegavelmente são recursos valiosos, mas também promover uma cultura interna de aprendizado contínuo e melhoria em seus processos e metodologias de trabalho, como previsto na legislação que implementou a Política Nacional

de Segurança Pública e Defesa Social – (PNSPDS) e instituiu o Sistema Único de Segurança Pública – (SUSP) (BRASIL, 2018).

Ao investir em pesquisa e produção acadêmica, a PCMG demonstra seu compromisso com a excelência e com a busca constante por soluções mais eficazes para os desafios que enfrenta em sua missão institucional de “realizar a investigação criminal de forma eficiente e eficaz, impactando na redução da criminalidade, integrando a gestão coletiva da segurança pública e justiça criminal”, bem como na sua visão de “ser reconhecida, por sociedades e governos, pela excelência na investigação criminal, no exercício das funções de polícia judiciária e como órgão essencial à construção das políticas de segurança pública, atuando na repressão qualificada e na mediação de conflitos” (PCMG, 2023 in: Planejamento Estratégico 2023-2027).

Dessa forma, o presente artigo pretende analisar quais são os principais benefícios da criação de grupos de pesquisa na Polícia Civil de Minas Gerais, como eles podem se tornar propulsores da inovação e da modernização institucional e como podem impulsionar a inovação e a modernização dos processos na PCMG, trazendo novas ideias e soluções.

Em relação ao desenvolvimento profissional, este estudo pretende destacar como a participação em grupos de pesquisa pode contribuir para o desenvolvimento profissional dos servidores policiais e administrativos da PCMG, promovendo a atualização de conhecimentos e habilidades e potencializar a produção de conhecimento específico, ao apontar como os grupos de pesquisa podem gerar conhecimento especializado e aplicável à realidade da instituição, auxiliando na resolução de problemas específicos.

Quanto ao impacto na eficiência e na eficácia institucional, este estudo pretende apontar como a pesquisa pode auxiliar na melhoria dos processos internos ao identificar lacunas nos processos existentes e propor inovações que aumentem a eficiência operacional da Polícia Civil, uma vez que um grupo de pesquisa pode servir como suporte no processo de tomada de decisões com base em evidências, especialmente em razão de

que as pesquisas realizadas pelos grupos podem fornecer dados e informações fundamentadas para embasar decisões estratégicas na instituição.

Em relação ao reconhecimento externo, este estudo pretende destacar como a criação de grupos de pesquisa pode elevar o prestígio da Polícia Civil, estimulando parcerias com instituições acadêmicas e outras organizações.

E, por fim, pretende apontar como os resultados das publicações e debates realizados por um grupo de pesquisa junto à comunidade acadêmica podem servir de suporte à liderança e à gestão, uma vez que a atuação dos grupos pode motivar e guiar os pesquisadores no sentido de promover um ambiente propício à colaboração e ao desenvolvimento conjunto, incentivar o alinhamento com objetivos institucionais ao demonstrar como os temas de pesquisa escolhidos estarão alinhados com as metas e as iniciativas estratégicas da Polícia Civil, além de contribuir diretamente para o alcance dos objetivos institucionais.

Para tanto, o artigo lançará mão de metodologia capaz de analisar as diferentes fontes disponíveis, aplicando formas e técnicas de pesquisa necessárias para tal compreensão.

## 1 Metodologia aplicada à pesquisa

No presente artigo, a metodologia utilizada foi a pesquisa qualitativa, que se preocupa com as análises daquilo que não pode ser apenas quantificado. Embora requeira conhecimentos metodológicos, não existem regras rígidas de análise. Na pesquisa qualitativa, importante papel é conferido à interpretação (GIL, 2008).

Outra técnica utilizada se deu por meio da consulta a diferentes fontes bibliográficas. As fontes bibliográficas mais conhecidas são os “Livros de Leitura Corrente” e as “Obras de Referência” (GIL, 2008). No entanto, existem muitas outras fontes de interesse para a realização de pesquisas, tais como: teses e dissertações, periódicos científicos, documentos oficiais, normas e regulamentos, dentre outras (THIOLLENT, 1986). Neste artigo, foram utilizadas como fontes bibliográficas livros de leitura corrente, obras de referência e a consulta a documentos oficiais, normas e regulamentos que

disciplinam os principais temas abordados: Grupos de pesquisa, Pesquisa científica, Modernização institucional, e Polícias civis.

No presente artigo, foi realizada tanto pesquisa bibliográfica quanto pesquisa documental (POPPER, 1972). A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao pesquisador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Já a pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica, cuja diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa, tais como documentos oficiais, normas, leis, regulamentos etc (THIOLLENT, 1986).

As fontes bibliográficas utilizadas, listadas ao final deste artigo na seção "Referências", compreendem, portanto, livros de leitura corrente, obras de referência, leis, normas e regulamentos e, por fim, as propostas de trabalho para a criação de grupos de pesquisa na PCMG submetidas à Academia de Polícia Civil de Minas Gerais (Acadepol).

## 2 Modernização Institucional: sua importância para acompanhar as mudanças tecnológicas e sociais

A modernização institucional é um processo essencial para as organizações. Na PCMG não é diferente, uma vez que permite que a instituição se adapte às demandas em constante evolução no ambiente em que opera (PCMG, 2020). Diante da crescente complexidade e sofisticação da criminalidade, que abrange desde delitos

tradicionais até crimes cibernéticos e organizados, a modernização se torna imperativa para garantir a eficácia e a eficiência das operações policiais.

Além dos desafios operacionais, a Polícia Civil enfrenta pressões sociais e políticas para aprimorar sua eficiência e transparência (CORRÊA, 2008). A sociedade demanda um serviço policial de qualidade, capaz de atender às necessidades de segurança e promover a justiça, enquanto as autoridades governamentais buscam otimizar o uso dos recursos públicos e garantir a prestação de serviços eficazes à população (SAPORI, 2007).

Nesse contexto, a modernização institucional vai além da implementação de novas tecnologias e procedimentos operacionais. Ela requer uma mudança na cultura organizacional, estimulando a inovação, a colaboração e a responsabilidade. Valorizar o aprendizado contínuo, promover lideranças inspiradoras e estabelecer estruturas de governança transparentes e responsáveis são aspectos fundamentais nesse processo de modernização (BRASIL, 2005).

Ao modernizar-se, a Polícia Civil não apenas aprimora sua capacidade de prevenir e combater o crime, mas também fortalece sua legitimidade e confiança junto à população. Uma instituição policial civil moderna e eficiente é essencial para promover a segurança pública e garantir a paz e a ordem social (BARRETO JÚNIOR, 2008).

Considerando que a missão de polícia investigativa é de altíssimo grau de complexidade, é natural admitir-se que um processo de modernização deva enfrentar muitos desafios de reordenação de métodos procedimentais e redefinição de doutrinas. Nesse sentido, as premissas da modernização das polícias civis devem levar em consideração aspectos como a indivisibilidade da investigação; a interdisciplinaridade da ação investigativa; a relevância social da investigação; as dimensões complementares da investigação (territorial e especializada); a sistematização de dados e produção de conhecimentos; o Inquérito Policial como instrumento jurídico e descritivo da ação investigativa; e o novo modelo de gestão policial (BRASIL, 2005).

Tais premissas, fortemente destacadas

desde a primeira metade da década de 2010, em importante publicação produzida pelo Ministério da Justiça (BRASIL, 2005), já apontavam que a modernização das polícias civis brasileiras deveria ser objeto de adesão a princípios estruturantes, mas que dependeria de desdobramentos decorrentes da ressignificação de suas culturas, estruturas internas e processos de trabalho. De lá para cá, passadas quase duas décadas, a modernização ainda é, para muitos estados, um objetivo a ser alcançado, em muitas de suas dimensões conceituais.

Dessa forma, os grupos de pesquisa podem se tornar importantes arenas de debate sobre a aplicabilidade dos conceitos identificados como sendo premissas da modernização das instituições policiais civis brasileiras<sup>40</sup>. De igual forma, a pesquisa aplicada a um cenário em que os próprios servidores da PCMG possam fazer parte da construção intelectual da tradução das premissas previstas para a modernização das polícias civis, podem se transformar em ações práticas e teóricas que retroalimentam a teoria e a prática.

Além disso, os grupos de pesquisa podem auxiliar na melhor compreensão das atividades exercidas nas unidades da PCMG de maneira sistêmica, e não meramente instrumental. Dito de outra forma, analisadas sob a perspectiva de processos de trabalho com forte interdependência para o alcance final dos resultados, as atividades individuais, indiferentemente das unidades ou carreiras que as executam, passam a ter um novo significado em relação às suas dinâmicas e práticas.

### 3 O papel da pesquisa acadêmica na modernização institucional: o impacto da pesquisa acadêmica na inovação e eficiência dos processos policiais

A pesquisa acadêmica desempenha um papel fundamental na modernização institucional, proporcionando uma fonte valiosa de conhecimento, inovação e *expertise* para as instituições (POPPER, 1972). Embora as pesquisas

acadêmicas possam ser empreendidas de maneira individual, quando realizadas mediante a constituição de grupos de pesquisa, possibilitam maior interação e produtividade no campo institucional.

Um grupo de pesquisa é uma estrutura organizada e multidisciplinar composta por pesquisadores, professores, estudantes e profissionais que se dedicam a investigações científicas em uma área específica do conhecimento (DGP, 2024). Esses grupos têm como objetivo principal promover a produção de conhecimento, o desenvolvimento de projetos de pesquisa, a formação de recursos humanos qualificados e a disseminação de resultados relevantes para as instituições, a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

A atuação em grupo permite a troca de experiências, o debate de ideias, a colaboração entre os membros e a realização de estudos mais abrangentes e aprofundados. A criação e a manutenção de grupos de pesquisa são fundamentais para o avanço da ciência e da inovação, contribuindo significativamente para o progresso acadêmico e tecnológico em diversas áreas do conhecimento.

No país, os grupos de pesquisa são incentivados e constantemente mapeados pelo Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil – (DGP), plataforma pertencente ao sistema Lattes/CNPQ e que se constitui no inventário dos grupos de pesquisa científica e tecnológica em atividade no país.

Assim, a existência da atividade permanente de pesquisa numa instituição é condição prévia para participação dela no DGP. Em outras palavras, o início do processo de criação ou implantação de atividades de pesquisa em uma instituição não se dá pelo Diretório, mas pelas próprias instituições de ensino. E esse é o caso do que fez a PCMG, ao instituir a criação de grupos de pesquisa no âmbito da Academia de Polícia Civil – (Acadepol).

Uma das principais vantagens da pesquisa acadêmica é sua capacidade de gerar novas ideias e soluções para os desafios enfrentados pela instituição. Os pesquisadores acadêmicos têm a liberdade e o incentivo para explorar questões

40 Para saber mais sobre a modernização das polícias civis brasileiras e sobre a implicação da retroalimentação entre teoria e prática, aplicada ao presente contexto, consultar (Brasil, 2005,) e (Popper, 1972).

complexas e desenvolver abordagens inovadoras para resolvê-las (POPPER, 1972). Isso pode resultar em *insights* valiosos e soluções práticas que podem ser aplicadas diretamente no contexto operacional da Polícia Civil.

Além disso, a pesquisa acadêmica também pode ajudar a Polícia Civil a acompanhar os avanços tecnológicos e as melhores práticas em seu campo de atuação. Ao colaborar com especialistas de diversas áreas, a instituição pode identificar novas tecnologias, métodos e técnicas que podem melhorar sua eficácia e eficiência operacional. Isso inclui o uso de ferramentas de análise de dados, técnicas de investigação avançadas e estratégias de policiamento baseadas em evidências.

Outro benefício da pesquisa acadêmica é sua capacidade de promover uma cultura de aprendizado contínuo e desenvolvimento profissional dentro da PCMG. Ao incentivar os policiais e servidores administrativos a se envolverem em projetos de pesquisa e colaborar com pesquisadores externos, a instituição pode estimular a curiosidade intelectual e o pensamento crítico entre seus membros. Isso pode levar a uma força de trabalho mais qualificada e motivada, capaz de enfrentar os desafios complexos do trabalho policial com confiança e eficácia (FJP, 2008).

A correlação entre grupos de pesquisa e as atividades de investigação na Polícia Civil revela uma sinergia significativa entre a atividade acadêmica e a prática policial. Enquanto os grupos de pesquisa se dedicam a investigações científicas para avançar o conhecimento em diversas áreas, a PCMG realiza investigações criminais para combater a criminalidade e garantir a segurança da sociedade. Ambos os contextos compartilham o cerne da investigação: a busca por respostas, soluções e inovações.

Os grupos de pesquisa na Polícia Civil podem desempenhar um papel crucial ao aplicar metodologias científicas e tecnologias inovadoras em suas investigações criminais. A integração de abordagens científicas pode aprimorar a eficácia das investigações, contribuindo para a resolução de casos complexos, a identificação de tendências

criminais e o desenvolvimento de estratégias preventivas mais eficazes.

Além disso, a colaboração entre pesquisadores acadêmicos e profissionais da PCMG pode enriquecer as investigações com diferentes perspectivas, conhecimentos especializados e ferramentas analíticas. Essa troca de experiências e *expertise* pode impulsionar a inovação, aprimorar as técnicas investigativas e fortalecer a capacidade da instituição policial de lidar com os desafios contemporâneos da segurança pública.

Não apenas em relação à eficiência, à eficácia e à efetividade das investigações, o debate acadêmico travado no âmbito da pesquisa e sustentado pelo viés científico e o rigor metodológico pode jogar luz sobre o propósito do fazer e do saber policial civil: assegurar e garantir o acesso a direitos muitas vezes invisibilizados para uma ampla gama da população (CORRÊA, 2008). A modernização pensada por essa ótica não visa apenas à melhoria dos processos de trabalho, mas também à melhoria da compreensão do verdadeiro significado das atividades de uma instituição policial civil em uma sociedade.

Dessa forma, a interseção entre grupos de pesquisa e investigação na Polícia Civil não apenas ressalta a importância da investigação como um pilar fundamental da atividade policial, mas também destaca o potencial transformador da colaboração interdisciplinar na promoção da excelência operacional e na busca por soluções mais eficazes para a segurança da sociedade.

Em resumo, a pesquisa acadêmica desempenha um papel vital na modernização institucional da Polícia Civil de Minas Gerais, fornecendo conhecimento, inovação e *expertise*, que podem ajudar a instituição a enfrentar os desafios do século XXI de forma mais democrática, eficiente e eficaz.

#### 4 Benefícios dos grupos de pesquisa na Polícia Civil: vantagens trazidas pela criação de grupos de pesquisa

Conforme já destacado, a pesquisa acadêmica pode desempenhar um papel crucial na modernização institucional da Polícia Civil de

Minas Gerais, fornecendo conhecimento, inovação e *expertise* para a instituição. Ao colaborar com instituições de ensino e pesquisa, a Polícia Civil pode acessar recursos intelectuais, técnicos e financeiros que contribuem significativamente para aprimorar suas práticas e processos operacionais.

Uma das principais vantagens da pesquisa acadêmica é sua capacidade de gerar novas ideias e soluções para os desafios enfrentados pelas instituições. Os pesquisadores acadêmicos têm liberdade para explorar questões complexas e desenvolver abordagens inovadoras, resultando em *insights* valiosos aplicáveis diretamente no contexto operacional da Polícia Civil.

Um pesquisador, seja teórico ou experimental, formula enunciados ou sistemas de enunciados e verifica-os um a um. No campo das ciências empíricas, para particularizar, ele formula hipóteses ou teorias e submete-as a teste, confrontando-as com a experiência, por meio de recursos de observação e experimentação (POPPER, 1972).

Em “A Lógica da Pesquisa Científica”, Karl Popper destaca a importância da falseabilidade como critério essencial na demarcação da ciência legítima. Ele argumenta que uma teoria científica deve ser formulada de modo a ser passível de refutação por meio de testes empíricos, promovendo assim um avanço sólido no conhecimento científico. Essa abordagem ressoa com a necessidade de rigor e validação presente nos grupos de pesquisa, em que a busca pela excelência científica e pela contribuição significativa para a área de atuação é fundamental.

A ênfase dada à objetividade, à racionalidade e à constante busca por aprimoramento existentes nos grupos de pesquisa, assim como Popper defende a crítica e a revisão contínuas das teorias científicas, procura inovar na colaboração e na produção de conhecimento relevante e impactante. A busca pela falseabilidade<sup>41</sup> nas teorias científicas se assemelha à obtenção de resultados consistentes e confiáveis nos grupos de pesquisa, nos quais a validação e a contribuição para o avanço do campo são metas constantes. “Se não houver meio possível de determinar se

um enunciado é verdadeiro, esse enunciado não terá significado algum, pois o significado de um enunciado confunde-se com o método de sua verificação” (POPPER, 1972, p. 41).

A abordagem crítica e a busca pela refutação presentes na metodologia proposta por Popper encontram eco na dinâmica dos grupos de pesquisa, em que a discussão, o debate e a análise constante são essenciais para o progresso científico. A necessidade de clareza, precisão e possibilidade de testagem nas teorias científicas defendidas por Popper se reflete na exigência de rigor metodológico e na busca por resultados replicáveis e significativos nos grupos de pesquisa. Ambos os contextos compartilham a busca pela excelência, pela inovação e pela contribuição para o avanço do conhecimento em suas respectivas áreas de atuação.

Já Schultz, em “O Capital Humano: Investimentos em Educação e Pesquisa”, aborda a teoria do capital humano e a relação entre investimentos em educação e produtividade. Schultz argumenta que habilidades cognitivas e educacionais estão diretamente ligadas à produtividade, destacando a importância dos investimentos em capital humano para o desenvolvimento econômico e social (SCHULTZ, 1973).

A obra traz uma perspectiva fundamental sobre a valorização do conhecimento e das habilidades individuais como elementos essenciais para o desenvolvimento econômico e social, em que ele destaca a importância dos investimentos em educação e pesquisa como meios de aumentar a produtividade e a inovação, ressaltando o papel crucial do capital humano na construção de uma sociedade mais próspera e equitativa. Essa visão se alinha com a valorização do conhecimento e da *expertise* presentes nos grupos de pesquisa, nos quais a busca pelo aprimoramento e pela geração de conhecimento de qualidade é essencial para o avanço científico e tecnológico.

A teoria do capital humano de Schultz enfatiza a necessidade de investir nas pessoas, no desenvolvimento de suas habilidades e competências, como forma de impulsionar o

41 Ao falar sobre falseabilidade, Popper defende que os enunciados da ciência empírica devem ser suscetíveis de serem julgados com respeito à sua verdade e falsidade.

progresso econômico e social (SCHULTZ, 1973). Da mesma forma que nos grupos de pesquisa, o investimento em capital humano, por meio da formação acadêmica, do desenvolvimento de habilidades de pesquisa e da colaboração interdisciplinar, é essencial para a produção de conhecimento inovador e relevante.

Schultz ressalta ainda a importância do conhecimento e das habilidades individuais como motores do desenvolvimento (SCHULTZ, 1973). Essa perspectiva se relaciona diretamente com a dinâmica dos grupos de pesquisa, em que o investimento no capital humano, na formação acadêmica e na produção de conhecimento de qualidade é fundamental para impulsionar a inovação, a descoberta e o avanço científico e tecnológico em diversas áreas do conhecimento.

Mesmo antes da formalização do processo de constituição de grupos e linhas de pesquisa na PCMG, objeto de análise do próximo tópico, os resultados e os benefícios advindos de ações incipientes para a produção acadêmica e científica na Polícia Civil já mostram potencial suficiente para a sua constituição efetiva.

Nesse sentido, é importante destacar que a PCMG já havia implementado, no âmbito da Acadepol, no ano de 2021, uma iniciativa preliminar de formalização da criação de grupos de pesquisa com a instituição de um grupo de pesquisa provisório, cuja finalização dos trabalhos se deu no ano de 2024, com a publicação do livro “Polícia Judiciária: Reflexões teóricas e práticas”. O livro reúne artigos de diversos autores, todos integrantes da PCMG, cujos textos têm grande potencial de contribuir para a modernização institucional, objeto de análise do presente artigo<sup>42</sup>.

De igual forma, inúmeros artigos submetidos e publicados na Revista Avante, periódico produzido semestralmente pela PCMG para divulgar as produções acadêmicas (individuais ou coletivas) de seus servidores e do público externo, podem ser identificados como um reflexo do incentivo à produção intelectual no âmbito da Polícia Civil nos

temas relacionados aos propósitos a que também se dedica um grupo de pesquisa. A Revista Avante pode ser acessada por meio do sítio eletrônico da Acadepol<sup>43</sup> e também pela página do Sistema Regional de Información en línea para Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal - Latindex<sup>44</sup>.

## 5 O processo de constituição dos grupos e linhas de pesquisa na PCMG

Os grupos de pesquisa da PCMG foram criados por meio da Portaria Nº 252/IC/ACADEPOL/PCMG/2023. A portaria estabeleceu regras de funcionamento dos grupos, formas de composição, modalidades de grupos de pesquisa, produtividade mínima exigida, dentre outros requisitos (ACADEPOL, 2023-1).

De maneira complementar, foi publicada a Portaria Nº 371/GAB/ACADEPOL/PCMG/2023, que instituiu as regras de funcionamento do Comitê de Ética em Pesquisa da Acadepol, criado com a finalidade de defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de valores e padrões éticos (ACADEPOL, 2023-2).

Após a publicação das supracitadas portarias, a Acadepol deu início a um processo de seleção de propostas para a implementação de grupos de pesquisa e seleção de líderes de grupos e pesquisadores para a composição dos grupos. A seleção foi realizada mediante a divulgação do processo seletivo a todos os servidores da PCMG por meio do Boletim Interno da instituição. Para tanto, foi publicado o Aviso Nº 374/IC/ACADEPOL/PCMG/2023, que deflagrou o processo de credenciamento anual para líderes dos grupos de pesquisa (ACADEPOL, 2023-3).

Foram apresentadas propostas de constituição de grupos sobre diversos temas, dentre eles: realizar reflexões sobre o Estatuto Epistemológico da investigação criminal; analisar a persecução penal estatal na investigação criminal,

42 A página de divulgação do livro “Polícia Judiciária: Reflexões teóricas e práticas”, produzido pela Thoth Editora, pode ser acessada a partir do seguinte link: <https://editorathoth.com.br/produto/policia-judiciaria-reflexoes-teoricas-e-praticas/935>.

43 Para saber mais sobre a Revista Avante, acesse o link: <https://acadepol.policiacivil.mg.gov.br/revista/avante>.

44 Para saber mais sobre o Latindex e acessar a Revista Avante pelo Sistema Latindex, acesse o link: <https://www.latindex.org/latindex/ficha/27730>.

considerando direitos constitucionais; pesquisar sobre a análise criminal e geoestatística em segurança pública; empreender estudos sobre a Ciência de Dados aplicada à segurança pública; analisar a Criminologia Midiática, a Segurança Pública e a Justiça Criminal; avaliar os desafios e as perspectivas da modernização das polícias civis no Brasil; pesquisar sobre a educação policial, linguagem e formação profissional; fomentar a criação de um laboratório de análises operacionais; avaliar as tecnologias e a qualidade na Polícia Civil de Minas Gerais; debater sobre o processo decisório e sobre a mudança organizacional na PCMG; e discutir sobre a Teoria da Investigação Criminal.

Após o recebimento das propostas de criação de grupos, a Acadepol definiu que seriam constituídos quatro grupos de pesquisas, agrupando as propostas selecionadas e aprovadas, transformando-as em linhas de pesquisa, pertencentes a cada um dos grupos, respectivamente. Dessa forma, há atualmente em funcionamento 11 linhas de pesquisas, atreladas a um dos grupos criados.

Realizado o processo, com a devida classificação e seleção de líderes e vice-líderes de grupos de pesquisa e coordenadores de linhas de pesquisa, passou-se à fase de seleção de pesquisadores para os respectivos grupos e linhas. Para tanto, foi publicado o Aviso Nº 543/IC/ACADEPOL/PCMG/2023, dando início ao processo de credenciamento para pesquisadores voluntários da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – período: 2024/2025 (ACADEPOL, 2023-4). No total, nos 4 grupos de pesquisa e 11 linhas, há, até o momento, aproximadamente cerca de 60 pesquisadores que fazem parte dos atuais grupos

e linhas.

Uma das etapas subsequentes à criação dos grupos de pesquisa na PCMG é a adesão ao DGP. O Diretório dos Grupos de Pesquisa, conforme já abordado anteriormente, é um eficiente instrumento para o intercâmbio e a troca de informações (DGP, 2024). Nesse sentido, ao colaborar com instituições de ensino e pesquisa, a Polícia Civil pode acessar uma ampla gama de recursos intelectuais e técnicos que podem contribuir significativamente para a melhoria de suas práticas e processos operacionais, bem como contribuir com as pesquisas de outras instituições a partir da produção acadêmica realizada na PCMG.

## 6 Desafios, estratégias e futuro dos grupos de pesquisa: sugestões para garantir sua continuidade e sucesso a longo prazo

A continuidade das ações de um grupo de pesquisa, frente às possibilidades dos impactos positivos para a modernização institucional apresentados ao longo do presente artigo, impõe a necessidade de se pensar em estratégias que visem à superação de prováveis desafios que possam eventualmente prejudicar a sua manutenção. Dessa forma, levando-se em conta as etapas já implementadas e os desafios e considerações futuras, é essencial abordar estratégias para garantir a continuidade e o sucesso dos grupos de pesquisa no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais. Integrando elementos das duas abordagens, podemos destacar a importância de superar os desafios e promover a evolução dessas iniciativas, por meio da apresentação do seguinte quadro, que aponta os desafios, as finalidades e as ações:

Tabela: Desafios, Finalidades e Ações para manutenção dos grupos de pesquisa

Desafio	Finalidade	Ações
Engajamento e Participação	Promoção da Cultura de Pesquisa	Implementar programas de divulgação, sensibilização e reconhecimento que valorizem a participação ativa dos servidores, incentivando a colaboração interdisciplinar e criando um ambiente propício à inovação e ao compartilhamento de conhecimento.
Financiamento Sustentável	Estratégia Integrada de Captação de Recursos	Estabelecer parcerias com instituições externas, buscar financiamento em programas de fomento à pesquisa e explorar oportunidades de investimento público e/ou privado para garantir a sustentabilidade financeira dos grupos de pesquisa.

Transferência de Conhecimento	Comunicação Estratégica	Estabelecer canais eficazes de comunicação entre pesquisadores e tomadores de decisão, promovendo a disseminação dos resultados da pesquisa por meio de relatórios acessíveis e workshops práticos que facilitem a aplicação direta dos insights na prática policial.
Ética e Integridade	Diretrizes Éticas Claras	Implementar políticas robustas que garantam a conformidade com os mais altos padrões éticos e legais, promovendo a transparência, o respeito aos direitos humanos e a integridade em todas as etapas da pesquisa realizada pela Polícia Civil.
Continuidade e Renovação	Desenvolvimento de Lideranças	Identificar e capacitar novos líderes e pesquisadores, promovendo a renovação constante das equipes de pesquisa para manter a relevância e a adaptabilidade às mudanças nas necessidades institucionais.

Fonte: elaborado pelo próprio autor

Ao enfrentar esses desafios com estratégias sólidas e um olhar voltado para o futuro, os grupos de pesquisa na Polícia Civil podem se tornar pilares essenciais para a modernização institucional, contribuindo significativamente para a eficácia operacional e o desenvolvimento contínuo da instituição.

## Conclusão

Por meio das pesquisas realizadas para a produção do presente artigo, foi possível concluir que a modernização institucional da PCMG é um desafio complexo que demanda uma abordagem estratégica e colaborativa para garantir o sucesso a longo prazo. Neste artigo, foi explorada a importância dos grupos de pesquisa como pilares fundamentais para impulsionar esse processo de modernização e promover o desenvolvimento institucional da corporação.

Os grupos de pesquisa representam uma forma de colaboração entre servidores policiais, administrativos, comunidade acadêmica e demais partes interessadas, criando um ambiente propício para o desenvolvimento de conhecimento, inovação e *expertise*. Ao concentrar esforços em áreas específicas e reunir especialistas de diversas disciplinas, esses grupos têm o potencial de gerar *insights* valiosos e soluções inovadoras para os desafios enfrentados pela Polícia Civil.

Além de fomentar uma cultura de aprendizado contínuo e desenvolvimento profissional, os grupos de pesquisa capacitam os servidores policiais e administrativos a enfrentar os desafios complexos do trabalho policial civil com confiança

e eficácia. Ao investir na criação e sustentação dessas iniciativas, a Polícia Civil de Minas Gerais reafirma seu compromisso com a excelência e com a busca constante por soluções mais eficazes para os problemas enfrentados em sua missão de “realizar a investigação criminal de forma eficiente e eficaz, impactando na redução da criminalidade, integrando a gestão coletiva da segurança pública e justiça criminal”, bem como na sua visão de “ser reconhecida, por sociedades e governos, pela excelência na investigação criminal, no exercício das funções de polícia judiciária e como órgão essencial à construção das políticas de segurança pública, atuando na repressão qualificada e na mediação de conflitos” (PCMG, 2023 in: Planejamento Estratégico 2023-2027).

É crucial reconhecer que a criação e a manutenção dos grupos de pesquisa enfrentarão desafios e considerações que demandam abordagens proativas para garantir seu sucesso a longo prazo. Ao superar esses obstáculos com determinação e criatividade, a Polícia Civil pode fortalecer e expandir seus grupos de pesquisa, potencializando sua capacidade de impulsionar a modernização institucional e aprimorar a eficácia de suas operações no futuro.

Em última análise, os grupos de pesquisa representam uma oportunidade única para acessar conhecimento, inovação e *expertise* para enfrentar os desafios contemporâneos de forma eficaz e eficiente, mediante uma abordagem colaborativa e estratégica, reforçando seu compromisso com a excelência e a busca contínua por soluções inovadoras para os desafios do século XXI. ■

## Referências

ACADEPOL (2023-1). **Portaria Nº 252/IC/ACADEPOL/PCMG/2023**. Institui os grupos de estudo e pesquisa no âmbito da ACADEPOL.

ACADEPOL (2023-2). **Portaria Nº 371/GAB/ACADEPOL/PCMG/2023**. Institui as regras de funcionamento do Comitê de Ética em Pesquisa da ACADEPOL.

ACADEPOL (2023-3). **Aviso Nº 374/IC/ACADEPOL/PCMG/2023**. Institui o processo de credenciamento anual para líderes dos grupos de pesquisa no âmbito da ACADEPOL.

ACADEPOL (2023-4). **Aviso Nº 543/IC/ACADEPOL/PCMG/2023**. Institui o processo de credenciamento para pesquisadores voluntários da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – período: 2024/2025 no âmbito da ACADEPOL.

BARRETO JÚNIOR, Jésus Trindade. *Polícias Civas e Políticas de Segurança Pública no Brasil*. **Cadernos Adenauer IX**, n. 4, Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2008.

\_\_\_\_\_. Breve reflexão sobre a “engenharia” da ação policial no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v.10, suplemento especial, Fev/Mar 2016, p.22-26.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). **Modernização da Polícia Civil Brasileira: aspectos conceituais, perspectivas e desafios**. Brasília, 2005. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/2674>. Acesso em: 28 fev. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018**. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm). Acesso em: 20 mar. 2024.

CORRÊA, Vanessa Pitrez de Aguiar. O papel da Polícia Judiciária no Estado Democrático de Direito. **Revista CEJ**, Brasília, Ano XII, n.43, p. 16-21, out. / dez. 2008.

Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP) – Lattes. **Manual do Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil**. Disponível em: <https://lattes.cnpq.br/web/dgp>. Acesso em: 20 mar. 2024.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). **História da Polícia Civil em Minas Gerais: a instituição ontem e hoje**. Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar n.º 129, de 8 de novembro de 2013**. Contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG -, o regime jurídico dos integrantes 54 das carreiras policiais civis e aumenta o quantitativo de cargos nas carreiras da PCMG. ALMG. Legislação Mineira.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG), **Plano Diretor de Modernização da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**. 2020. Disponível em: <https://intranet.pc.mg.gov.br/noticia/exibir/geral/586604>. Acesso em: 27 fev. 2024.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PCMG), Planejamento Estratégico da Polícia Civil de Minas Gerais, ciclo 2023-2027. Disponível em: <https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/planejamento>. Acesso em: 27 fev. 2024.

POPPER, Karl Raimund. **A lógica da pesquisa científica**. Tradução de Leonidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. São Paulo: Editora Cultrix, 1972.

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança pública no Brasil: Desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro, Editora FGV.

SCHULTZ, T. W. **O capital humano: investimentos em educação e pesquisa**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa - ação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986.



# RESULTADOS DA PESQUISA NACIONAL SOBRE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022 SOB A ÓTICA DA GESTÃO MOTIVACIONAL APLICADA À PCMG

Ramon Denner de Oliveira<sup>45</sup>

Adriana Ferreira Pereira<sup>46</sup>

Adelino Pinheiro Silva<sup>47</sup>



**RESUMO:** A motivação desempenha um papel fundamental, equiparável à organização do trabalho, gestão e habilidades individuais, na determinação do sucesso ou fracasso das organizações em alcançar seus objetivos estratégicos. Por essa razão, a motivação é um elemento central em numerosos estudos na literatura de gestão, que visam compreender e aplicar teorias motivacionais tanto de conteúdo quanto de processo. Sob essa ótica, o presente estudo busca fazer uma leitura dos resultados publicados pela Pesquisa Nacional Sobre Valorização dos Profissionais de Segurança Pública 2022 sob a perspectiva das teorias motivacionais de Maslow e Herzberg. O objetivo geral é identificar tendências sobre clima motivacional da organização a partir do cenário apontado pelos resultados da referida pesquisa. A busca por tendências utilizou-se de coeficientes de correlação de *Pearson* e análise de variância em recortes por faixa etária, tempo de serviço e faixa salarial. Constataram-se correlações de algumas variáveis em cada recorte, mas sem diferença significativa entre eles. Os resultados podem servir de base para proposição de pesquisas específicas para identificar, de forma mais aplicada, o cenário enfrentado pela Polícia Civil de Minas Gerais.

**Palavras-chave:** Motivação. Autoestima. Gestão de Pessoas.

## RESULTS OF THE NATIONAL SURVEY ON THE VALUATION OF PUBLIC SECURITY PROFESSIONALS 2022 FROM THE PERSPECTIVE OF MOTIVATIONAL MANAGEMENT APPLIED TO PCMG

**ABSTRACT:** Motivation plays a fundamental role, comparable to work organization, management, and individual skills, in determining the success or failure of organizations in achieving their strategic objectives. For this reason, motivation is a central element in numerous studies in management literature, which aim to understand and apply motivational theories of both content and process. From this perspective, the present study seeks to analyze the results published by the National Survey on the Valorization of Public Security Professionals 2022 from the viewpoint of Maslow and Herzberg's motivational theories. The general objective is to identify trends regarding organizational motivational climate based on the scenario indicated by the results of the aforementioned survey. Trends were

45 Investigador de Polícia, atuando na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Ribeirão das Neves/MG, Especialista em Investigação Criminal e Psicologia Forense (Uniamérica), tecnólogo em Processos Gerenciais (Faculdade SENAI) e pós-graduado em Gestão de Segurança Pública e Inteligência Aplicada (Acadepol/MG). E-mail: ramon.denner@policiacivil.mg.gov.br. Orcid: 0009-0003-5717-5709

46 Delegada de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, lotada na Corregedoria-Geral de Polícia Civil do Estado. Mestranda em Direito (Fumec) na área de Instituições Sociais, Direito e Democracia, pós-graduada em Criminologia (Acadepol/MG) e em Gestão de Segurança Pública e Inteligência Aplicada (Acadepol/MG). E-mail: adrianaferreira@yahoo.com.br. Orcid: 0009-0008-1158-9427

47 Perito Criminal, doutor, mestre e bacharel em Engenharia Elétrica (UFMG), Polícia Civil de Minas Gerais. E-mail: adelino.pinheiro@policiacivil.mg.gov.br. Orcid: 0000-0002-2796-4841

explored using Pearson correlation coefficients and analysis of variance across age groups, length of service, and salary ranges. Some correlations were found among variables in each subgroup, but without significant differences between the subgroups. The results may serve as a basis for proposing specific research to more effectively identify the scenario faced by the Civil Police of Minas Gerais.

**Keywords:** Motivation. Self esteem. People management.

## Introdução

É fácil observar, dentro de qualquer equipe de trabalho, que as pessoas possuem formas diferentes de trabalhar, bem como atingem resultados diferentes em suas tarefas executadas. Mesmo quando os membros da equipe executam as tarefas seguindo os mesmos padrões pré-determinados pela organização, é notório que nem todos os membros atingirão os mesmos resultados. Essa diferença de resultados deve-se, em parte, às aptidões e às habilidades de cada indivíduo, porém o resultado do trabalho não é determinado exclusivamente por esses fatores.

A motivação é um fator tão importante quanto a organização do trabalho, a gestão, as habilidades e as aptidões individuais para determinar o sucesso ou falha das organizações e seus objetivos estratégicos. Por essa razão, a motivação é parte central de diversos estudos nas literaturas em gestão, entre elas, as que buscam compreender e aplicar teorias de conteúdo e processo motivacionais.

Conforme constatado na análise institucional apresentada no Planejamento Estratégico da Polícia Civil de Minas Gerais (2023-2027), uma das fraquezas da instituição é o baixo comprometimento e desmotivação das equipes de trabalho. Remediar esta fraqueza deve ser ponto fundamental para o sucesso da organização em sua missão e visão institucionais, em que a organização se propôs a realizar suas atividades com excelência e ser reconhecida por isso (PCMG, 2023).

Considerando o exposto, o objetivo do artigo é fazer uma análise dos resultados coletados pela Pesquisa Nacional sobre Valorização dos Profissionais de Segurança Pública 2022 (SENASP, 2022) sob a ótica das teorias da motivação humana de Maslow e Herzberg, com foco na Polícia Civil de

Minas Gerais (PCMG). Uma questão norteadora é se alguns recortes, como faixa etária ou tempo de serviço, podem destacar-se em variáveis coletadas como vulnerabilidade ao burnout. Ressaltamos que a coleta de dados realizada pela Senasp foi pioneira, e que, por esse motivo, existe uma lacuna de conhecimento e de dados sobre os fatores motivacionais referentes aos servidores da segurança pública no Brasil.

A metodologia escolhida para a formulação deste estudo é a revisão bibliográfica do tema seguida de uma análise de dados com a finalidade de proporcionar uma análise crítica dos resultados publicados, proporcionando uma perspectiva focada na gestão de pessoas que permita identificar tendências e campos nos quais a instituição pode focar seus esforços com a finalidade de melhoria.

## 1 Referencial teórico

### 1.1 A hierarquia das necessidades: motivação na visão de Maslow

Elaborada por Maslow (1943), a Teoria da Hierarquia das Necessidades é uma das teorias mais populares e difundidas a respeito da motivação humana em amplo senso. A teoria proposta organiza as necessidades de forma hierárquica, como uma escada ou pirâmide com diferentes níveis (MCDERMID, 1960, apud BALLARD, BRIDGMAN & CUMMINGS, 2019), e sugere que a motivação pode ser descrita como a escalada desses níveis. Quando as necessidades mais baixas estão satisfeitas, as necessidades mais elevadas passam a dominar o comportamento e, caso alguma necessidade de nível mais baixo deixe de ser satisfeita, ela volta a predominar o comportamento do organismo (CHIAVENATO, 2002).

As duas primeiras etapas da hierarquia das necessidades são chamadas de necessidades básicas ou primárias (CHIAVENATO, 2002). Como indicado na Figura 1, na base da hierarquia, estão as necessidades fisiológicas, que são os requisitos biológicos para a existência humana, como ar, alimentação, sexo e sono. Segundo Maslow (1943), não há dúvidas de que, em um cenário no qual todas as necessidades não forem atendidas, o organismo será tomado pela motivação em atender às necessidades fisiológicas em detrimento das demais necessidades. Como exemplo do fenômeno descrito por Maslow, apresentamos o relato abaixo:

“Várias vezes tive que ir para casa para usar o banheiro. O ambiente de trabalho já não é bom, por se tratar de segurança, e juntando com as péssimas condições do prédio, é como se nós implorássemos para trabalhar”.  
Investigador em Uberlândia. (SITE UOL, 2011).

Estando satisfeitas as necessidades fisiológicas, uma nova categoria de necessidades começa a surgir. As necessidades de segurança se referem à percepção do indivíduo sobre sua segurança, integridade física, proteção, previsibilidade e rotina.

Figura 1 - Hierarquia das necessidades ilustrada em forma de pirâmide. A imagem apresenta a hierarquia das necessidades em formato de pirâmide, sendo elas, da base para o topo, respectivamente: necessidades fisiológicas, necessidades de segurança e proteção, necessidades de amor e pertencimento, necessidades de autoestima, autorrealização (tradução nossa).



Fonte: Adaptado de Mcleod (2024)

Com relação ao atendimento às necessidades básicas dentro da PCMG, observa-se que diversos locais e condições de trabalho não proporcionam um ambiente onde essas necessidades possam ser atendidas de forma adequada. Com certa regularidade, são expostas na mídia as condições inadequadas de diversas unidades dentro de Minas Gerais. Não é objetivo

deste estudo entrar na particularidade de cada um dos casos, porém nota-se que, mesmo na mais bem-estruturada das unidades, a simples passagem do tempo será um fator que deteriorará a infraestrutura do ambiente de trabalho. Por esse motivo, cobrar dos gestores de unidades ações preventivas para proporcionar um ambiente de trabalho que permita o atendimento às

necessidades fisiológicas deve ser uma tarefa contínua.

A partir do terceiro degrau da hierarquia das necessidades, iniciam-se as chamadas necessidades secundárias (CHIAVENATO, 2002). Nessa fase estão as necessidades de amor, posteriormente chamadas também de necessidades sociais por outros autores, que são referentes à necessidade por afeto e pertencimento. Na sequência, surgem as necessidades de estima, em que Maslow (1943) explica que se trata de necessidades referentes ao reconhecimento, prestígio, respeito e reputação.

Por fim, a última etapa na hierarquia das necessidades refere-se à autorrealização. Nessa etapa, todos os desejos do indivíduo foram alcançados, porém esse nível é raramente satisfeito em sua plenitude, pois o indivíduo costuma mudar suas metas e satisfações (CHIAVENATO, 2021).

## 1.2 Teoria bifatorial: motivação na visão de Herzberg, Mausner e Snyderman

Publicada originalmente por Herzberg *et al.* (1959), a Teoria dos Dois Fatores é uma teoria sobre a motivação nas atividades laborais inspirada pela teoria da hierarquia das necessidades de Maslow (1943). Herzberg *et al.* (1959) adicionaram uma nova dimensão à teoria da hierarquia das necessidades, propondo um modelo de dois fatores ao modelo motivacional. Herzberg *et al.* (1959) basearam sua pesquisa em dados coletados por meio da entrevista com 203 engenheiros e contadores de Pittsburgh-EUA. Nos resultados, foi constatado que o sentimento de bem-estar no trabalho era atribuído aos próprios trabalhadores, enquanto os sentimentos de insatisfação normalmente eram atribuídos a fatores externos (FARIAS, 2015).

Figura 2 - Comparação entre as teorias de Maslow e de Herzberg. À esquerda, observam-se as necessidades segundo a teoria de Maslow, à direita os fatores de Herzberg.



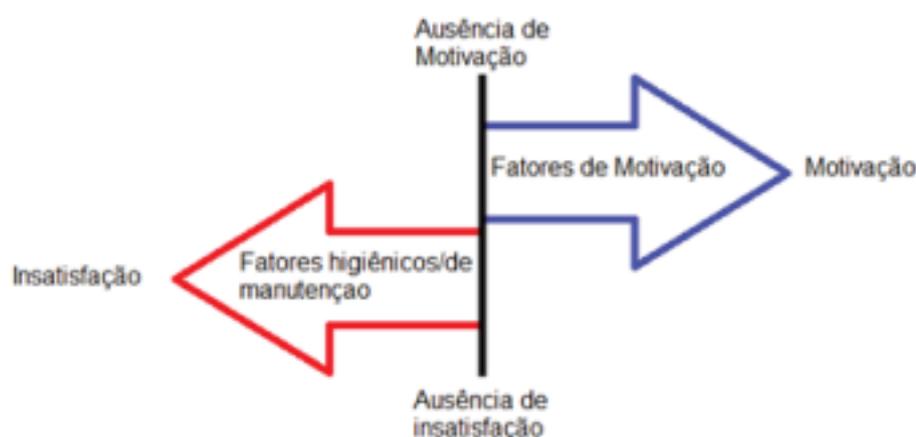
Fonte: adaptado de Herzberg (1997, 2008); Freitas (2006); Wagner III; Hollenbeck (2009); e Gondim; Silva (2004) apud Brandão *et al.* (2014).

A Figura 2 ilustra como os fatores higiênicos e motivacionais se relacionam com a hierarquia das necessidades de Maslow (1943).

Segundo Chiavenatto (2002), fatores de manutenção (também chamados de fatores higiênicos) e motivadores são independentes e desvinculados, ou seja, os fatores responsáveis pela motivação profissional das pessoas são totalmente desligados e distintos dos fatores responsáveis pela insatisfação profissional.

Fatores relacionados à natureza do trabalho executado, ao trabalho em si, ao florescimento profissional, ao reconhecimento e ao crescimento são fatores motivadores, enquanto a supervisão, as políticas organizacionais, o salário atual, a segurança e as condições de trabalho são fatores higiênicos que irão agir na manutenção, sendo capazes de apenas prevenir ou gerar insatisfações (HERZBERG, 2008). A relação dimensional entre esses fatores distintos é apresentada no diagrama da Figura 3.

Figura 3 - Diagrama com a representação da independência entre a motivação e fatores higiênicos (manutenção).



Fonte: elaborado pelos autores de acordo com as descrições de Herzberg (1959 e 2008) e Chiavenatto (2022).

Com base na teoria de Herzberg, pode-se concluir que a motivação no trabalho será impactada pelos fatores motivacionais, enquanto a insatisfação com o trabalho dependerá de fatores higiênicos/de manutenção. É possível ainda elaborar os seguintes exemplos:

Com base no exposto pela teoria de Herzberg, que afirma que a remuneração do cargo, de forma isolada, é um fator de satisfação (higiênico/manutenção), é possível concluir que uma remuneração baixa vai ser um fator de insatisfação, enquanto aumentar essa remuneração para valores adequados ou até superiores ao esperado pelo indivíduo servirão apenas para remover essa insatisfação, não necessariamente elevando a motivação individual para executar suas tarefas.

Considerando que a perspectiva de evolução funcional e a percepção de valorização, de forma isolada, são fatores de motivação, pode-se argumentar que um bom plano de evolução funcional, com regras justas e transparentes, será um fator que motivará o indivíduo a executar suas funções (ou até mesmo ir além), enquanto planos de evolução percebidos como injustos, mal elaborados ou simplesmente inexistentes serão fatores que, apesar de não elevarem a motivação do indivíduo para executar suas funções e adotar responsabilidades, não terão impactos em sua manutenção no cargo atual ou satisfação com o trabalho.

### 1.3 Teorias de Maslow e Herzberg aplicadas aos resultados do Pró-vida

A pesquisa do Pró-vida foi realizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) por meio de uma coleta nacional de dados que abrangeu 125 instituições de segurança pública que concordaram em participar do estudo. Os dados foram coletados por meio de formulário preenchido pelos servidores, disponibilizado para os respondentes em um *link* na internet em plataforma própria. Participaram do estudo 145.786 respondentes (25,01% da população) com 95.028 respostas completas e 50.758 respostas incompletas (incluindo os que apenas acessaram o questionário, mas não responderam nenhuma pergunta) (SENASP, 2022).

Com a finalidade de proporcionar uma visão ampla e simplificada dos resultados apresentados pela pesquisa, aplicados aos conceitos apresentados neste artigo, criou-se uma tabela na qual foram divididas todas as variáveis apresentadas pelo relatório final entre os grupos "fatores de manutenção" e "fatores motivacionais". Como critério para realizar essa divisão, foi analisada a descrição dos resultados das variáveis apresentadas pela pesquisa do Pró-vida e foram utilizadas as definições das teorias de Maslow e Herzberg, apresentadas neste artigo.

A partir dessas variáveis, foram criadas as Tabelas 1 e 2 com os seguintes critérios:

- Na coluna “Escore”, estão os resultados publicados pelo relatório final da pesquisa Pró-vida 2022, e as linhas são ordenadas para apresentar o escore em valores crescentes.

- Na coluna “Resultado ideal”, as variáveis receberão uma classificação de “maior” ou “menor”. Essa classificação é baseada nas orientações para interpretação individual de cada variável, obedecendo ao apresentado no diagnóstico publicado pelo relatório final.

- A Tabela 1 apresenta as variáveis nas quais o resultado ideal seria um valor maior, e a Tabela 2 contém as variáveis em que o resultado ideal seria menor.

- Na coluna “Diagnóstico”, cada variável receberá uma classificação entre “Bom”, “Ruim” e “Médio”. O critério para essa classificação será o escore da variável. Na metodologia utilizada pelos autores da pesquisa, resultados entre 45 e 55 são considerados “dentro da média” e, portanto, serão classificados como “Médio”. Para as variáveis com “resultado ideal” classificado como “Maior”,

resultados abaixo de 45 serão classificados como “Ruim”, e acima de 55 como “Bom”. Já nas variáveis com resultado ideal classificado como “Menor”, valores acima de 55 serão classificados como “Ruim”, e menores que 45 serão classificados como “Bom”.

- No campo “Tipo de fator”, as variáveis foram classificadas com base nas teorias de Maslow e Herzberg apresentadas ao longo deste artigo. As variáveis interpretadas como úteis para a análise dos fatores de manutenção receberão a classificação “Satisfação”, e as interpretadas como úteis para a análise de fatores de motivação receberão a classificação “Motivação”. Três variáveis receberam a classificação “Ambos”, pois o critério utilizado pela pesquisa pode enquadrá-las tanto como fator de motivação quanto fator de manutenção. Por fim, ressalta-se que uma variável (Extroversão) recebeu a classificação “Não aplicável”, em razão do entendimento de que ela não é útil para a análise proposta por este artigo.

Tabela 1 - Variáveis com resultado ideal maior coletadas pela pesquisa Pró-vida 2022 sob a ótica da Teoria Bifatorial de Herzberg. Em negrito, as variáveis analisadas nos recortes de faixa etária, salário e tempo de serviço.

Variável	Escore	Resultado ideal	Diagnóstico	Tipo de fator
Satisfação com a vida	39,25	<b>Maior</b>	Ruim	Motivação
Florescimento no trabalho	42,01	<b>Maior</b>	Ruim	Motivação
Realização no trabalho	43,08	<b>Maior</b>	Ruim	Motivação
Florescimento	43,36	<b>Maior</b>	Ruim	Motivação
Satisfação no trabalho	44,42	<b>Maior</b>	Ruim	Motivação
Engajamento no trabalho	44,55	<b>Maior</b>	Ruim	Motivação
Motivação no trabalho	44,71	<b>Maior</b>	Ruim	Motivação
Enriquecimento trabalho-família	44,76	<b>Maior</b>	Ruim	Ambos
Qualidade de vida	44,99	<b>Maior</b>	Ruim	Satisfação
Felicidade interdependente	45,01	Maior	Médio	Satisfação
Identidade social (pertencimento)	45,08	Maior	Médio	Motivação
Reconhecimento no trabalho	45,26	Maior	Médio	Motivação
Influência positiva do trabalho na vida	45,34	Maior	Médio	Motivação
Percepção de suporte social no trabalho	45,35	Maior	Médio	Ambos
Qualidade da alimentação	46,03	Maior	Médio	Satisfação
Clima social da organização	46,85	Maior	Médio	Motivação
Percepção de saúde	47,11	Maior	Médio	Satisfação
Extroversão	47,12	Maior	Médio	Não aplicável
Desenho do trabalho	47,46	Maior	Médio	Satisfação

Disciplina/conscienciosidade	47,57	Maior	Médio	Motivação
Suporte social percebido	47,68	Maior	Médio	Satisfação
Dignidade no trabalho	48,46	Maior	Médio	Motivação
Saúde bucal	52,33	Maior	Médio	Satisfação
Qualidade do sono	54,44	Maior	Médio	Satisfação

Fonte: elaborado pelos autores a partir do relatório da pesquisa Pró-vida da Senasp.

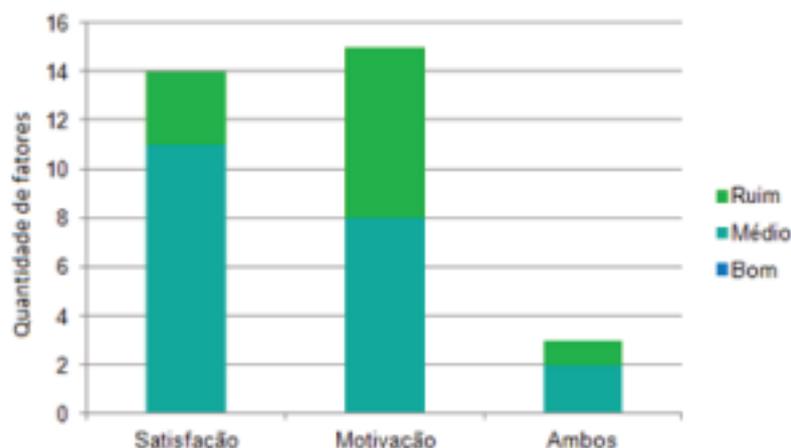
A Figura 4 apresenta as informações da Tabela 1 em gráfico de barras, fica evidente o sintoma de um cenário no qual a instituição possui servidores satisfeitos (fatores de manutenção, em maioria, dentro da média) e desmotivados (grande número de resultados negativos no atendimento aos fatores motivacionais). Organizações que enfrentam esse cenário, de forma simplificada, podem ser compostas por membros que se mantêm no exercício de suas funções (*turnover*<sup>48</sup> dentro da normalidade), porém trabalhando com baixo incentivo à produtividade e à adoção de responsabilidades.

Tabela 2 - Variáveis com resultado ideal menor coletadas pela pesquisa Pró-vida 2022 sob a ótica da Teoria Bifatorial de Herzberg. Em negrito, as variáveis analisadas nos recortes de faixa etária, salário e tempo de serviço.

Variável	Escore	Resultado ideal	Diagnóstico	Tipo de fator
Violação dos limites casa-trabalho	46,35	Menor	Médio	Motivação
Estigmatização na visão dos outros	52	Menor	Médio	Satisfação
Psicopatologia	52,46	Menor	Médio	Satisfação
Autoestigmatização na busca por ajuda	52,48	Menor	Médio	Satisfação
Conflito trabalho-família	53,9	Menor	Médio	Ambos
Vulnerabilidade ao stress	54,02	Menor	Médio	Motivação
Propensão ao endividamento	54,29	Menor	Médio	Satisfação
<b>Neuroticismo</b>	<b>55,19</b>	<b>Menor</b>	<b>Ruim</b>	<b>Satisfação</b>
<b>Vulnerabilidade ao burnout</b>	<b>57,05</b>	<b>Menor</b>	<b>Ruim</b>	<b>Satisfação</b>

Fonte: elaborado pelos autores a partir do relatório da pesquisa Pró-vida da Senasp.

Figura 4 - Quantitativo das categorias de resultados da pesquisa Pró-vida 2022 sob a ótica da Teoria Bifatorial de Herzberg. Nota-se que nenhum dos fatores, satisfação e motivação, obteve resultados classificados como "Bom".



Fonte: elaborado pelos autores a partir do relatório da pesquisa Pró-vida da Senasp.

48 *Turnover* é o termo utilizado dentro do contexto de gestão de pessoas para se referir à rotatividade de pessoal – contratações, demissões, etc.

Porém, com relação à análise do resultado das estatísticas apresentadas pelos resultados da pesquisa do Pró-vida 2022, cabe ressaltar que a interpretação deve ser feita de forma crítica, levando em consideração que a população pesquisada, embora inclua a PCMG, pode não necessariamente refletir a realidade da instituição. Além disso, a fórmula escolhida para gerar os escores pode não representar, de maneira adequada, a realidade individual enfrentada pela PCMG, pois leva em consideração critérios baseados nas amostras colhidas por Estado, e não por instituição. Por fim, é importante levar em consideração, para a análise crítica dos resultados, que a pesquisa feita pelo Pró-vida 2022 é o marco zero nesse tipo de levantamento de dados (PRÓ-VIDA, p. 86).

O relatório final da Pesquisa Nacional sobre Valorização dos Profissionais de Segurança Pública

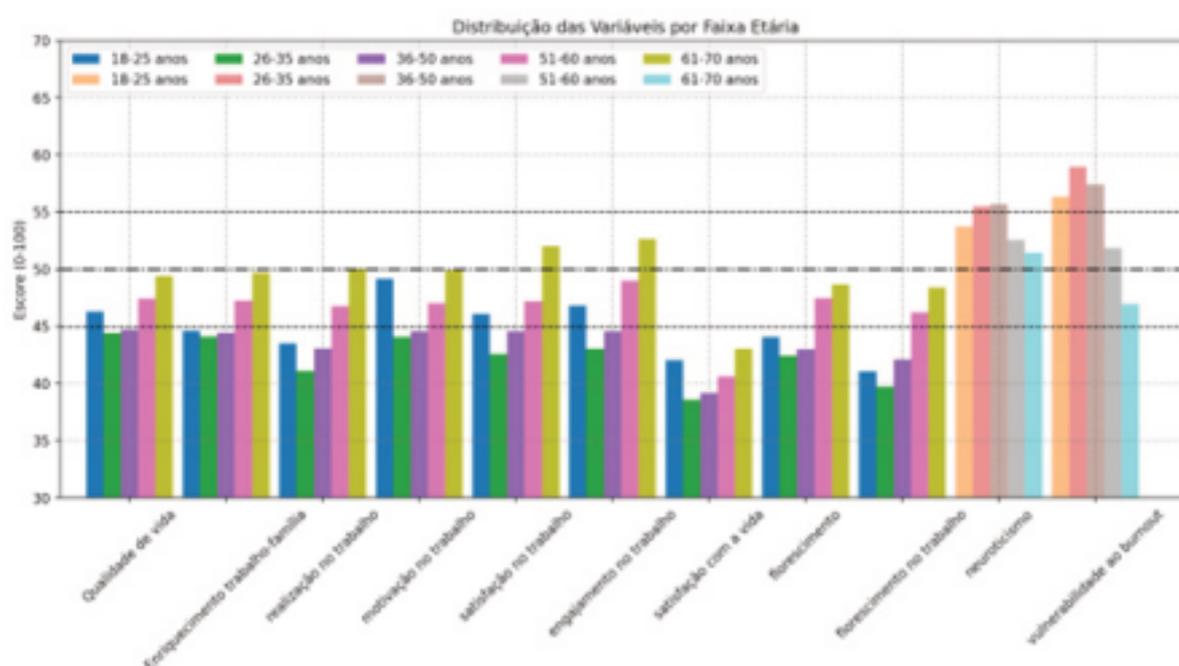
2022 apresenta também os resultados classificados por faixa etária, tempo na instituição, gênero e renda. Na sequência, foram transformados esses resultados em gráfico, com a finalidade de visualizar e identificar tendências.

## 2 Análise dos fatores com diagnóstico ruim

### 2.1 Recorte por idade do participante

No recorte por idade do participante, foram separados os dados e analisada a correlação de *Pearson* entre a faixa etária do participante e o escore das variáveis. A Figura 5 apresenta a distribuição dos escores por variável, sendo que as cores opacas são referentes às variáveis destacadas na Tabela 1, e as cores translúcidas são referentes às variáveis destacadas na Tabela 2.

Figura 5 - Distribuição das variáveis por faixa etária. As barras opacas são referentes às variáveis destacadas na Tabela 1, enquanto as barras translúcidas são referentes às variáveis destacadas na Tabela 2. O valor da média é indicado pela linha pontilhada.



Fonte: elaborado pelos autores a partir do relatório do projeto Pró-vida da Senasp.

A Tabela 3 indica o coeficiente de correlação de *Pearson* juntamente com o intervalo de confiança. Um resultado em que o intervalo de confiança não contém o valor zero é considerado significativo. Os dados indicam uma aparente correlação entre a idade dos entrevistados e a melhoria dos resultados (escores), porém o resultado significativo foi para *florescimento no trabalho*. Em todas as variáveis classificadas como *Ruim*, quanto maior era a idade do entrevistado, melhores eram os resultados. A faixa etária entre 18 e 25 anos foi a exceção, por possuir resultados melhores que a faixa etária subsequente.

Essa tendência foi percebida em todas as variáveis negativas.

O *florescimento no trabalho* está relacionado com a percepção do trabalhador de competências, seu envolvimento e sua contribuição no trabalho. Nesse ponto, existem diferentes hipóteses que podem explicar as medidas encontradas. Porém, os autores gostariam de chamar a atenção para alguns pontos que podem ser aplicados à PCMG:

- plano de carreira desequilibrado e antiquado, que não leva em consideração a motivação do servidor, sendo esta criada pela possibilidade de evolução funcional a partir de seu esforço, e que recompensa de forma desproporcional os servidores em fim de carreira;
- ausência de ferramentas de gestão que permitam aos gestores recompensar

servidores produtivos e comportamentos exemplares, e não apenas ferramentas para punir comportamentos indesejados;

- falta de clareza e transparência nos critérios de promoção, recompensa, premiações, avaliações, etc.;
- os servidores desmotivados estão saindo da instituição antes do fim da carreira;
- motivação por parte dos servidores mais antigos que ocupam cargos de liderança e destaque, pois se sentem mais motivados pelo reconhecimento e desafio proporcionados pela função.;
- os servidores mais antigos estão mais motivados por estarem próximos à aposentadoria.

Tabela 3 – Coeficiente de correlação de *Pearson* entre as variáveis e a subdivisão do recorte por faixa etária. Entre parênteses, o intervalo de confiança do coeficiente para 95% de confiabilidade. Em negrito, destaque para a correlação significativa.

Variável	Correlação (I.C.)
Qualidade de vida	0,71 (-0,46;0,98)
Enriquecimento trabalho-família	0,88 (-0,03;0,99)
Realização no trabalho	0,84 (-0,16;0,99)
Motivação no trabalho	0,27 (-0,80;0,93)
Satisfação no trabalho	0,74 (-0,42;0,98)
Engajamento no trabalho	0,74 (-0,41;0,98)
Satisfação com a vida	0,34 (-0,77;0,94)
Florescimento	0,81 (-0,26;0,99)
<b>Florescimento no trabalho</b>	<b>0,91 (0,17;0,99)</b>
Neuroticismo	-0,64 (-0,97;0,55)
Vulnerabilidade ao <i>burnout</i>	-0,84 (-0,99;0,17)

Fonte: elaborado pelos autores, a partir do relatório do projeto Pró-vida da Senasp.

Analisar esses dados por idade é fundamental para a PCMG. Levando em consideração a exigência de curso de graduação para integrar as carreiras policiais e a aposentadoria especial a que os policiais civis de Minas Gerais têm direito<sup>49</sup>, é esperado que a maioria dos membros ativos da instituição, atualmente, tenha entre 26 e 60 anos. Essa informação pode ser verificada pela instituição por meio de seus sistemas de

administração de pessoal.

Considerando essa premissa, ao analisarmos os dados referentes aos grupos entre 26 e 60 anos (provável idade ativa dos policiais civis), nota-se baixa melhoria dentro do grupo entre 26 e 50 anos (melhoria média de 1,09 pontos), seguido por uma melhoria significativa no grupo em comparação ao grupo de 51 e 60 anos (melhoria média de 3,40 pontos).

49 Vide Lei Complementar nº 129/2013, de Minas Gerais.

## 2.2 Recorte por tempo na instituição

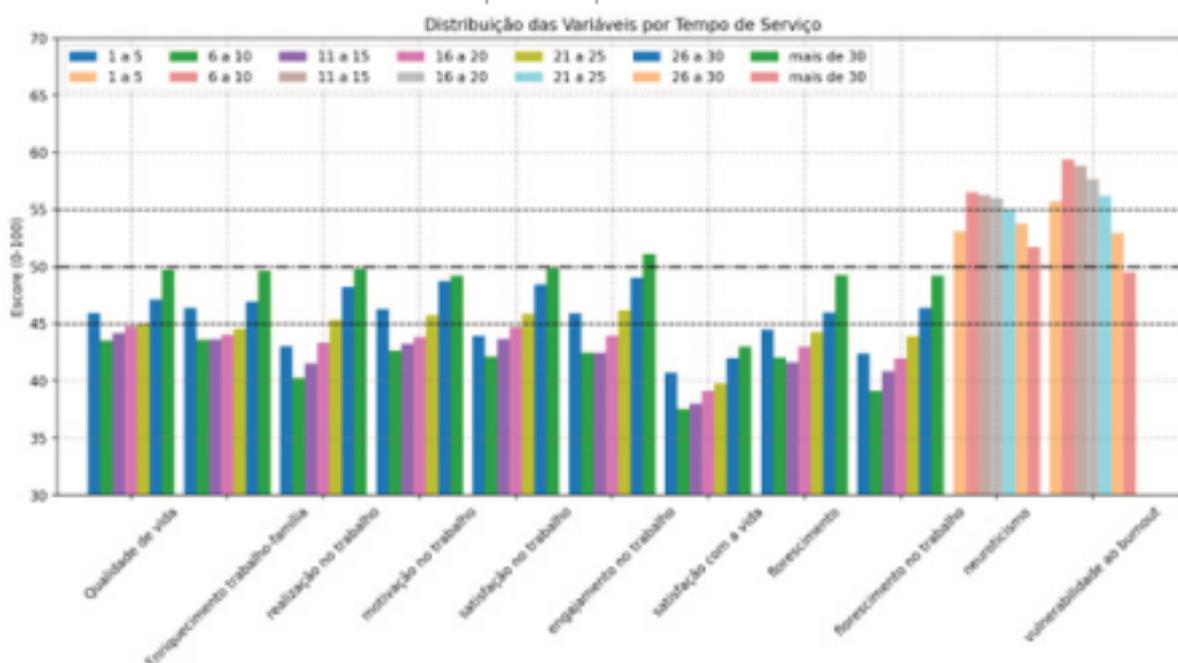
No recorte por tempo na instituição, foram realizadas as análises nos mesmos moldes do recorte por faixa etária. A Figura 6 apresenta a distribuição dos escores por variável, sendo que as cores opacas são referentes às variáveis destacadas na Tabela 1, e as cores translúcidas são referentes às variáveis destacadas na Tabela 2. A Tabela 4 indica o coeficiente de correlação de *Pearson* juntamente com o intervalo de confiança.

Ao analisar os resultados com base no tempo na instituição, pode-se notar que os resultados seguem tendência similar à percebida na classificação dos resultados por faixa etária. Além do *florescimento no trabalho*, foi encontrada correlação significativa para *realização*, *satisfação* e *engajamento no trabalho*. Isso indica uma

tendência de esses fatores aumentarem com o tempo de serviço. A *vulnerabilidade ao burnout* apresenta correlação negativa significativa, o que aponta uma redução da vulnerabilidade com o aumento do tempo de serviço.

Considerando novamente a premissa utilizada na análise por idade, ao serem analisados os dados referentes aos grupos entre 26 e 60 anos (provável idade ativa dos policiais civis), nota-se uma grande piora nos scores após 6 a 10 anos na instituição (piora de 2,98 pontos/média) quando comparadas à faixa anterior, seguida por baixas melhorias nas faixas de 11 a 15 anos (0,60 pontos/média), 16 a 20 anos (0,98 pontos/média) e 21 a 25 anos (1,32 pontos/média) na carreira. Novamente, apresenta-se a tendência de grande melhoria para as faixas entre os 26 e 30 anos (2,42 pontos/média) e 30 anos ou mais (2,13 anos/média) na instituição.

Figura 6 - Distribuição das variáveis por tempo de serviço. As barras opacas são referentes às variáveis destacadas na Tabela 1, enquanto as barras translúcidas são referentes às variáveis destacadas na Tabela 2. O valor da média é indicado pela linha pontilhada.



Fonte: elaborado pelos autores a partir do relatório do projeto Pró-vida da Senasp.

Tabela 4 – Coeficiente de correlação de *Pearson* entre as variáveis e a subdivisão do recorte por tempo de serviço e por faixa etária. Entre parênteses, o intervalo de confiança do coeficiente para 95% de confiabilidade. Em **negrito**, destaque para a correlação significativa.

Variável	Correlação (I.C.)
Qualidade de vida	0,71 (-0,09;0,95)
Enriquecimento trabalho-família	0,60 (-0,28;0,93)

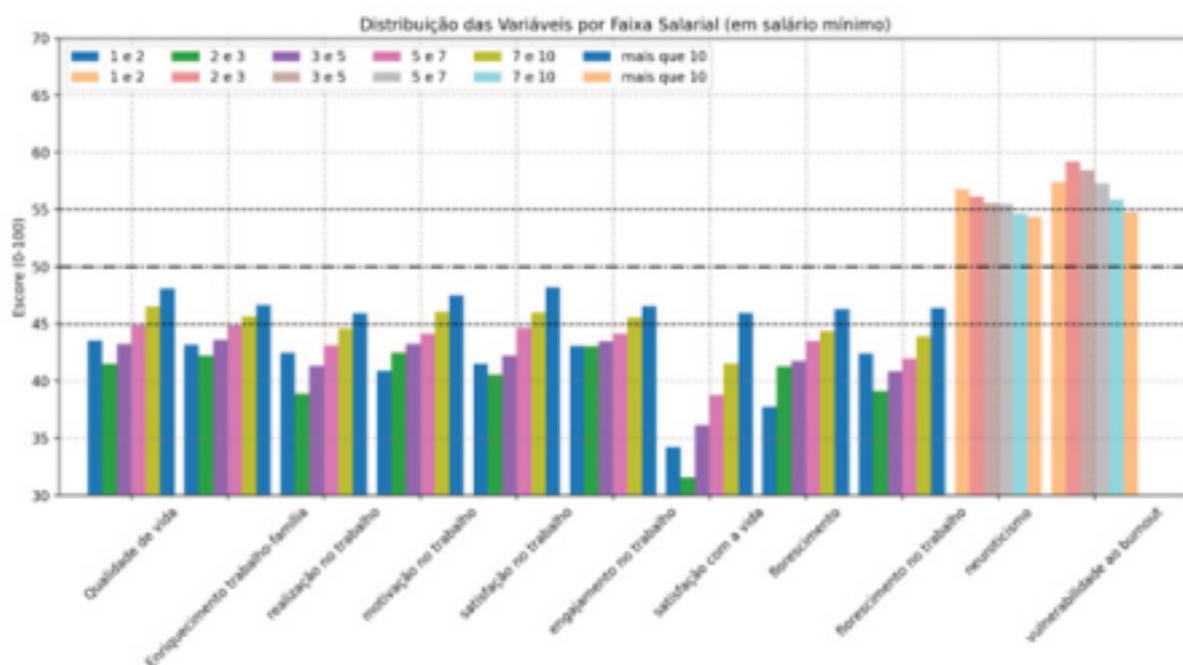
Realização no trabalho	0,88 (0,39;0,98)
Motivação no trabalho	0,70 (-0,12;0,95)
Satisfação no trabalho	0,91 (0,51;0,99)
Engajamento no trabalho	0,76 (0,03;0,96)
Satisfação com a vida	0,67 (-0,16;0,95)
Florescimento	0,73 (-0,06;0,96)
Florescimento no trabalho	0,85 (0,29;0,98)
Neuroticismo	-0,46 (-0,90;0,45)
Vulnerabilidade ao <i>burnout</i>	-0,75 (-0,96;-0,00)

Fonte: elaborado pelos autores a partir do relatório do projeto Pró-vida da Senasp.

## 2.3 Recorte por renda

No recorte por renda, foram realizadas as análises nos mesmos moldes do recorte por faixa etária. A Figura 7 apresenta a distribuição dos escores por variável, sendo que as cores opacas são referentes às variáveis destacadas na Tabela 1, e as cores translúcidas são referentes às variáveis destacadas na Tabela 2. A Tabela 5 indica o coeficiente de correlação de Pearson juntamente com o intervalo de confiança.

Figura 7 - Distribuição das variáveis por faixa salarial. As barras opacas são referentes às variáveis destacadas na Tabela 1, enquanto as barras translúcidas são referentes às variáveis destacadas na Tabela 2. O valor da média é indicado pela linha pontilhada.



Fonte: elaborado pelos autores a partir do relatório do projeto Pró-vida da Senasp.

Os resultados classificados por faixa salarial seguem tendência similar à percebida nas classificações baseadas na idade e tempo na instituição. Neste caso, nota-se um aumento do número de variáveis com correlação significativa com exceção da *realização no trabalho* e a *vulnerabilidade ao burnout*. É importante ressaltar que a correlação não indica uma relação de causa e efeito e que, neste recorte, todos os escores ficaram abaixo da média.

Tal resultado é o esperado ao ser considerada a Teoria Bifatorial de Herzberg (1968), que argumenta que a remuneração não é um fator que vai motivar o funcionário, porém é um fator que pode gerar insatisfação (fator de manutenção/higiênico).

Porém, ressalta-se que, na PCMG, os maiores vencimentos costumam ser recebidos por servidores em funções de liderança e/ou destaque, fator que é considerado motivador. A adoção de novas responsabilidades, acompanhada de prestígio e valorização, pode ser uma das hipóteses que explica essa melhoria na motivação.

Em uma comparação entre os recortes, visando verificar se alguma variável poderia apresentar um resultado que divergisse dos demais, foi realizada a análise de variância (*Analysis of Variance* - ANOVA). Nessa análise, tem-se como hipótese nula a igualdade entre as médias. Na análise, foi observado, para cada variável – e.g. *Qualidade de vida*, *Enriquecimento trabalho-família*, etc –, se algum dos recortes apresentaria uma média diferente. Se o resultado apresentar um valor-*p* inferior a 0,05, tem-se um resultado significativo e evidência para afirmar que as médias são diferentes.

Tabela 5 – Coeficiente de correlação de Pearson entre as variáveis e a subdivisão do recorte por faixa salarial. Entre parênteses, o intervalo de confiança do coeficiente para 95% de confiabilidade. Em negrito, destaque para a correlação significativa.

Variável	Correlação (I.C.)
<b>Qualidade de vida</b>	<b>0,88</b> (0,24;0,99)
<b>Enriquecimento trabalho-família</b>	<b>0,93</b> (0,51;0,99)
Realização no trabalho	0,78 (-0,08;0,97)
<b>Motivação no trabalho</b>	<b>0,99</b> (0,92;1,00)
<b>Satisfação no trabalho</b>	<b>0,95</b> (0,60;0,99)
<b>Engajamento no trabalho</b>	<b>0,95</b> (0,58;0,99)
<b>Satisfação com a vida</b>	<b>0,94</b> (0,52;0,99)
<b>Florescimento</b>	<b>0,97</b> (0,78;1,00)
Florescimento no trabalho	0,76 (-0,14;0,97)
<b>Neuroticismo</b>	<b>-0,99</b> (-1,00;-0,88)
Vulnerabilidade ao <i>burnout</i>	-0,80 (-0,98;0,03)

Fonte: elaborado pelos autores a partir do relatório do projeto Pró-vida da Senasp.

## Conclusão

A literatura apresenta diversas opções para buscar motivar os membros das organizações, porém deve-se compreender a complexidade da natureza da motivação humana e entender que, sem a elaboração de um diagnóstico preciso sobre as possíveis causas do cenário de desmotivação, apressar-se em implantar soluções pode gerar atitudes ineficientes ou até mesmo ineficazes. Não é recomendado a uma organização do porte, importância e relevância da Polícia Civil de Minas Gerais se precipitar em tomar atitudes sem antes realizar estudos para compreender o problema e desenvolver um planejamento adequado de ação.

Primeiramente, deve-se ter em mente que a motivação variará de indivíduo para indivíduo. Se forem considerados, por exemplo, que as necessidades de estima são referentes ao reconhecimento, ao prestígio, ao respeito e à reputação, imediatamente pode se questionar: que tipo de reconhecimento, prestígio, respeito e reputação? Todos desejam ser estimados pelos mesmos motivos ou a estima desejada é diferente para cada indivíduo? Ou seja, a organização deve conhecer seus membros e compreender suas necessidades, demandas e aspirações motivacionais.

Porém, apesar de as demandas motivacionais possuírem caráter individual, é possível e provável que existam demandas motivacionais em comum, ou seja, demandas compartilhadas entre diferentes servidores. Caso existam demandas em comum, esse fator pode vir a facilitar o tratamento da desmotivação institucional. Tal diagnóstico pode ser elaborado por meio de pesquisas com os servidores da instituição.

Com relação a prováveis demandas em comum, cabe destacar a constatação de alta piora na motivação após os 5 anos na instituição, seguida por baixa melhoria até os 25 anos de trabalho. É recomendado que a entidade avalie quais fatores têm influenciado negativamente durante esse período da carreira dos servidores. Retomando a questão norteadora, foi observado que os recortes de faixa etária, faixa salarial e tempo de serviço apresentam a mesma média de escores para as variáveis escolhidas, sendo que o recorte de faixa salarial indicou mais variáveis correlacionadas com a divisão dos níveis de observação.

Como proposta de continuidade do trabalho, sugere-se uma avaliação dentro do recorte específico da PCMG, na qual seria possível considerar, por exemplo, um cenário em que a equipe de uma pequena delegacia realize suas tarefas com excelência. Nesse âmbito, podem-se investigar quais ferramentas entregues pela instituição poderão permitir ao gestor da unidade recompensar e reconhecer o trabalho da equipe.■

## Referências

BRANDÃO, Isac; LIMA, Leticia; Cabral, Augusto; SANTOS, Sandra; PESSOA, Maria Naiula. Satisfação no serviço público: um estudo na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará. **REAd. Revista Eletrônica de Administração**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/read/a/LNnChBrPDRhSVM FLjSPLvtx/>. Acesso em: 09 jan. 2024.

BRIDGMAN, Todd; CUMMINGS, Stephen; BALLARD, John. **Who built Maslow's pyramid? A history of the creation of management studies' most famous symbol and its implications for**

**management education**. Researchgate, 2019. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/324535823>. Acesso em: 09 jan. 2024.

CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria Geral da Administração**: volume II. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

CHIAVENATO, Idalberto. **Teoria Geral da Administração**: volume I. 8ª ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.

FARIAS, Litieli. **Fatores motivacionais no serviço público**: um estudo de caso em um campus descentralizado de uma Universidade Pública. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Pública). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/131542>. Acesso em: 08 jan. 2024.

HERZBERG, Frederick.; MAUSNER, Bernard.; SYNDERMAN, Barbara Bloch. **The motivation to work**. New York: John Wiley & Sons, 1959.

HERZBERG, Frederick. **Novamente: como se faz para motivar funcionários?** In: BERGAMINI, C., CODA; R. (Org.). *Psicodinâmica da vida organizacional – Motivação e liderança*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

HERZBERG, Frederick. **One more time**: How do you motivate employees. Boston, MA: Harvard Business Review, 2008.

MCDERMID, Charles. How money motivates men. **Business horizons**, v. 3, n. 4, p. 93-100, 1960.

MASLOW, Abraham. A theory of human motivation. **Psychological Review**, 1943. Disponível em: <https://www.excelcentre.net/TheoryHumanMotivation.pdf>. Acesso em: 8 jan. 2024.

MCLEOD, Saul.; Maslow's Hierarchy of Needs. **Simply Psychology**, disponível em: <https://www.simplypsychology.org/maslow.html>. Acesso em: 8 jan. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei Complementar n.º 129**, de 8 de novembro de 2013. Contém a Lei Orgânica

da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG -, o regime jurídico dos integrantes das carreiras policiais civis e aumenta o quantitativo de cargos nas carreiras da PCMG. ALMG. Legislação Mineira.

PCMG. **Planejamento Estratégico da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. 2020-2027.** Disponível em: <https://intranet.pc.mg.gov.br/pagina/planejamento>. Acesso em: 08 jan. 2024.

SENASP. **Relatório final: pesquisa nacional sobre valorização dos profissionais de segurança pública.** 2022. Disponível em <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/8626>. Acesso em: 08 jan. 2024.

TAVARES, Renata. **Prédio da delegacia de Uberlândia (MG) está em ruína e ameaça a segurança da cidade.** Uol, 2011. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2011/06/16/predio-da-delegacia-de-uberlandia-mg-esta-em-ruina-e-ameaca-seguranca-da-cidade.html> Acesso em: 08 jan. 2024.

# DA ORALIDADE À ESCRITA: a violência institucional na retextualização dos depoimentos em fase de Inquérito Policial

Renata de Oliveira Timóteo<sup>50</sup>

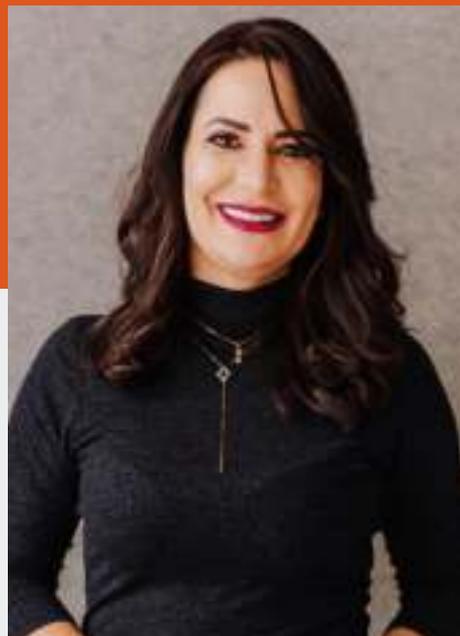
**RESUMO:** A questão tratada neste artigo relaciona-se com marcas de subjetividade, ideologias estigmatizantes e violência institucional impressas no enunciado escrito quando da retextualização dos depoimentos em fase de inquérito policial. A hipótese defendida é de que há uma manipulação (consciente ou inconsciente) no resultado da passagem da narrativa oral para o texto escrito, tendo em vista a interiorização de aprendizados adquiridos no ambiente de convívio profissional, fomentadores de violência institucional. O problema em análise se relaciona com a forma como as dinâmicas culturais e ideológicas interferem na apuração de autoria e no controle do crime no contexto institucional brasileiro. Verificada a possibilidade de influência ideológica e violência institucional na retextualização, argumenta-se que, na adoção do modelo de depoimento audiovisual pela Polícia Judiciária, é possível reduzir este fenômeno, bem como minimizar outras formas de violência, tais como vitimização e revitimização das partes. Defende-se, ainda, que o depoimento audiovisual contribuirá com a precisão, a celeridade e a transparência do conteúdo das declarações, permitindo assim a evolução da investigação criminal como um todo.

**Palavras-Chave:** Violência Institucional. Narrativas orais. Peças cartorárias. Depoimento audiovisual.

**FROM ORALITY TO WRITING: institutional violence in the retextualization of statements in the police inquiry phase**

**ABSTRACT:** The issue addressed in this article is related to marks of subjectivity, stigmatizing ideologies and institutional violence printed in the written statement when retextualizing statements during the police investigation phase. The hypothesis defended is that there is a manipulation (conscious or unconscious) in the result of the passage from the oral narrative to the written text, with a view to internalizing learning acquired in the professional environment, which encourages institutional violence. The problem under analysis is related to the way in which cultural and ideological dynamics interfere in the investigation of authorship and crime control in the Brazilian institutional context. Having verified the possibility of ideological influence and institutional violence in retextualization, it is argued that by adopting the audiovisual testimony model by the Judicial Police it is possible to reduce this phenomenon, as well as minimize other forms of violence, such as victimization and revictimization of the parties. It is also argued that the audiovisual testimony will contribute to the precision, speed and

50 Escrivã da Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG (desde 2000). Experiência docente na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais nos cursos de Formação Policial, Ead e Aperfeiçoamento Policial (no período de 2007 a 2020). Experiência profissional com ênfase em Sociologia Criminal - Criminologia e Criminalística Aplicada e Metodologia de Ensino e Pesquisa em cursos livres. Graduação em Letras Português pela Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes (2005). Especialização em Análise da Criminalidade, Violência e Segurança Pública pela Unimontes (2007). Curso de Extensão: Prevenção do Uso de Drogas - Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2013). Especialização em Criminologia pela Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadepol (2024). E-mail: renataoliveiratimoteotorres@gmail.com – ORCID: 0009-0008-1813-3625



transparency of the content of the statements, thus allowing the evolution of the criminal investigation as a whole.

**Keywords:** Institutional Violence. Oral narratives. Notary documents. Audiovisual testimony.

## Introdução

O desafio a que esta pesquisa se propõe ancora-se em analisar a passagem da oralidade narrativa para a escrita cartorária, seus desdobramentos na travessia do relato individual e singularizado para a engenhosa construção polifônica da narrativa textual formalizada por terceiro (escrivão/escrivente/editor), em um enunciado que se torna coletivo, repleto de vozes sociais e ideologias estigmatizantes.

Dessa maneira, tem-se como objetivo geral responder à seguinte questão norteadora: é possível que, durante o ato de formalização da narrativa oral apresentada pelas partes, ao escrivão e ao delegado de polícia, ocorra registro de marcas de subjetividade, ideologias, verdades e detalhes que ora não existiam na história narrada, mas que, por estarem, para o escritor, subentendidas na fala do depoente/declarante, são acrescidas para um melhor entendimento do que o depoente ou declarante “queria dizer”?

Destarte, é possível questionar a influência da polifonia, das ideologias pessoais, da estigmatização e principalmente da violência institucional no processo de escrita dos termos de depoimento e declaração lavrados pelos agentes de segurança pública que procedem a essas formalizações?

Objetiva-se ainda verificar se essa interferência na retextualização da fala para a escrita é um exemplo de violência institucional, decorrente da interiorização de aprendizados adquiridos no ambiente de convívio profissional, bem como se a implantação de um novo modelo de oitivas, passando do formato escrito de depoimentos e declarações para a forma audiovisual produziria a redução desse fenômeno.

Em âmbito policial, os termos “depoente” e “declarante” possuem sujeitos diferentes, sendo este utilizado para autores e vítimas e aquele para testemunhas. Neste trabalho, ambos os termos

serão utilizados como sinônimos, no sentido de nominar aquele que fala, ou seja, o sujeito que, sendo depoente ou declarante, narra a um escrevente, escrivão ou delegado sua história ou a história de um terceiro, presenciada ou sabida.

A metodologia empregada é de cunho teórico, bibliográfico e documental. O método de pesquisa empreendido segue natureza qualitativa, por amostragem, estudo de caso específico, do tipo observacional participativo em ambiente cartorário da 3ª Central Estadual de Plantão Digital Norte. Os estudos trazem nuance da Criminologia Cultural, quanto à aproximação do criminólogo com a experiência viva do desvio e do controle social, e nuance dos estudos de Salo de Carvalho (2014) e Stangeland (1998) sobre o caráter estrutural da violência institucional, tipificada recentemente no Brasil pela Lei nº 14.321, de 31 de março de 2022.

A relevância do tema justifica-se pela premissa de que a violência institucional é um desses instrumentos fomentadores da aprendizagem negativa do reconhecimento (HONNETH, 1992), tanto para quem a executa quanto para quem sofre esse tipo de violência velada e naturalizada, a qual afeta não apenas os envolvidos diretamente no evento delitivo, mas a sociedade como um todo, agredindo familiares, amigos e conhecidos das vítimas desses abusos.

Um exemplo desse fenômeno é o caso da influenciadora digital Mariana Ferrer, que resultou na edição da Lei nº 14.245 de 22, de novembro de 2021, a qual prevê punição para atos contra a dignidade de vítimas de violência sexual e das testemunhas no curso do processo.

Essa ideia acastela a implantação de um novo modelo de oitivas, passando do formato escrito de depoimentos e declarações para o audiovisual, como ocorre desde 2020 nas audiências do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (Portaria nº 6.414/CGJ/2020) e desde abril de 2023 na Polícia Civil do Estado de São Paulo,

inclusive com transcrição eletrônica da fala por equipamento digital e tramitação direta dos vídeos e da transcrição ao sistema de Processos Judiciais Eletrônicos do Estado de São Paulo (TOMAZ, 2023).

A implantação desse modelo audiovisual de depoimentos almeja proteger os direitos e a dignidade de vítimas, autores, testemunhas e policiais, bem como beneficia a evolução da investigação criminal, priorizando a redução das ocorrências de violência institucional, de abusos, de revitimizações e de denúncias caluniosas.

## 1 Retextualização: da oralidade à escrita

A investigação da passagem do enunciado oral para o texto escrito, naquilo que se denominará retextualização “fala-escrita” dos depoimentos em fase de Inquérito Policial, apresentou-se de veras árida pela ausência de material científico disponível para análise.

Demonstra-se, dessa maneira, a relevância da discussão ora apresentada, a qual envolve questões que fazem parte do cotidiano das relações sociais há milhares de anos, provavelmente desde o início da escrita, mas pouco se questiona a eficácia do modelo atual para a investigação criminal ou a sua necessidade de manutenção ou evolução.

Apesar de não haver um marco temporal para o início da profissão de escrivão, sabe-se que ela é uma das mais antigas do mundo, e surgiu provavelmente junto com a escrita cuneiforme, por volta de 3.500 a.C., na antiga Mesopotâmia (COSTELLA, 2002).

O livro histórico de Isaias, escrito entre 740 e 701 a.C., traz a seguinte referência à profissão de escrivão e aos meandros da retextualização “fala-escrita”:

Ai dos que decretam leis injustas, e dos **escrivães que escrevem** maledicências; para privarem da justiça os necessitados, e arrebatarem o direito aos aflitos do meu povo; para despojarem as viúvas e roubarem os órfãos! (BÍBLIA, Is, 10, 1 e 2, grifo nosso).

Para Nascimento (2007, p. 57), a passagem ou retextualização do enunciado oral para o texto escrito “vai receber interferências mais ou menos acentuadas a depender do que se tem

em vista”. E, ainda, que “toda vez que se repete ou se relata o que alguém falou ou escreveu, está-se transformando, reformulando, recriando e modificando um texto em outro”. Dessa maneira,

É possível detectar, conforme se exporá detalhadamente no capítulo em que se analisarão os dados detidamente, que, durante o processo de retextualização empregado no evento “Tomada de Depoimento”, o operador do Direito, ao retextualizar a fala do interrogando, utiliza as operações elencadas por Marcuschi (2001). Tais operações demonstrarão, inequivocamente, que o processo de retextualização empregado nos “Interrogatórios”, sejam eles policiais ou judiciais, acaba por modificar o primeiro sentido imprimido pelo leigo em sua versão dos fatos e, com isso, pode vir a contribuir para a condenação do acusado/réu (NASCIMENTO, 2007, p. 58).

Marcuschi (2001, p. 45-46), apropriando-se do vocábulo “retextualização”, empregado inicialmente por Travaglia (1993), reconceitua o termo como sendo a passagem de um texto de uma modalidade linguística para outra, em uma mesma língua. Conforme esclarece Nascimento (2007):

A retextualização é uma atividade que envolve a passagem de um texto para outro. Somente é possível falar em retextualização quando há material linguístico. Não há retextualização de uma pintura para uma poesia, pois, nesse caso, houve mudança do código, o que não ocorre na atividade de retextualização. Haverá, pois, retextualização, quando se passar do oral para o oral, do escrito para o escrito, do escrito para o oral e do **oral para o escrito**. Esta última modalidade é a que vai, especialmente, interessar a este trabalho (NASCIMENTO, 2007, p. 56, grifo nosso).

O lexema “texto” vem do termo latim “textum”, que significa entrelaçamento de fios ou tecido; e “têxtil” se refere àquilo que se pode tecer, o produto de tecelões ou tecelagem (TORRINHA, 1942).

Assim, fios ou palavras são elementos com os quais se confeccionam tramas, narrativas, histórias, mitos, fábulas, parábolas e lendas. Onde

nascem os conceitos morais, a ética e as regras que norteiam as relações humanas, incluindo-se aí as relações do “eu-comigo”, do “eu com o outro” e com o espaço e o tempo que o rodeia (FIORIN, 2006, p. 212). Ora,

Ao ler Ovídio (1929, p.1-146), sabe-se que Aracné, exímia tecelã, esqueceu-se de sua dimensão humana e, numa atitude de imprudente soberba, pretendeu dever seu talento apenas a si mesma. Isolou-se, na presunção de que seus trabalhos eram inigualáveis, e, assim, perdeu o contato com sua mestra divina Atena, a mãe da tecelagem. Numa atitude maternal, a deusa disfarçada de velha aconselhou-a a arrepender-se, porém, foi insultada e ouviu um desafio para que seus trabalhos fossem comparados. A deusa Atena, ofendidíssima, aceitou o desafio. **“Ambas teceram histórias”**. Atena teceu sobre as metamorfoses através das quais certos deuses têm punido seus rivais; também teceu a si própria e outros deuses em sua magnificência. Aracné, por sua vez, desenhou histórias maliciosas das metamorfoses e das intrigas entre os deuses, **“era um trabalho de sutil maledicência e de reprovação”**. A despeito da perfeição do trabalho de sua discípula, Atena o rasga e fere sua rival com uma agulha. Aracné insultada enforca-se. Atena sustenta-a no ar e não a deixa morrer. Transforma-a em aranha e diz-lhe que se quisesse tecer que tecesse (CRUZ, 1998, grifo nosso).

Segundo a mitologia grega, a lide entre a jovem tecelã Aracné e a deusa da sabedoria e das artes manuais, Atena ou Atenas, remete à origem da escrita textual. Nessa narrativa, Ovídio ensina que, com habilidade e intencionalidade, é possível tecer engenhosos enunciados, resultantes do relato individual ou coletivo, nomeado e singularizado, ou apócrifo, e transformá-los em construções textuais não exatamente fidedignas, mas eivadas de “sutil maledicência e de reprovação” ou de elogios à “grandeza e ao poder dos deuses”, de acordo com a intencionalidade de cada texto e de cada escritor.

Percebe-se que tanto Aracné quanto Atena tecem narrativas sobre as “metamorfoses e os deuses”. Dois tecidos de uma mesma história, escritos a partir de relatos orais. Os textos, apesar de apresentarem traços de verossimilhança,

divergem entre si, já que: “Atena teceu sobre as metamorfoses através das quais certos deuses punem seus rivais (...)” e “Aracné, por sua vez, desenhou histórias maliciosas das metamorfoses (...)” (CRUZ, 1998).

Observa-se que ambas escrevem acerca das metamorfoses dos deuses. O tema é o mesmo, as histórias narradas, as mesmas, mas cada uma, à sua maneira, de acordo com ideologias pessoais, subjetividades, vivências e verdades existenciais, constroem a narrativa da forma que melhor atenda a seus propósitos.

Para Bakhtin (2003), todo enunciado é concebido por enunciações outras, proferidas e vivenciadas pelos seres humanos como fruto dos vínculos existenciais.

Tal fenômeno de registro de marcas de subjetividade e ideologias no texto escrito ocorre tanto porque a linguagem é um elemento vivo, enquanto algo que é usado, apropriado e modificado pelas pessoas a partir de suas necessidades de se fazer entender (BAKHTIN, 2003), quanto pela parcialidade e pela subjetividade de quem conta ou escreve a história do outro.

Bakhtin (2003) sustenta a concepção de que a língua representa uma entidade estratificada, permeada por dimensões ideológicas e sociais, abrigando múltiplas perspectivas de mundo e distintos posicionamentos axiológicos, sendo os indivíduos classificados em estratos sociais e culturais específicos, em virtude da forma pela qual manifestam suas expressões linguísticas, seja por via oral, seja por via escrita.

Nessa mesma linha, Fiorin (2006) advoga que as vozes sociais que compõem os discursos são concebidas a partir das experiências vivenciadas pelo ser humano com o meio em que este está inserido, especialmente aquelas relacionadas aos institutos primários: família, escola, igreja, amigos, trabalho, associações e grupos de convivência.

Logo, é por meio de tais vozes que os enunciados são tecidos, constituídos, ecoados e reverberados no dialogar das realizações humanas, haja vista que “todos os fenômenos presentes na comunicação real podem ser analisados à luz das relações dialógicas que os constituem” (FIORIN, 2006, p. 27).

Um texto, ao ser escrito, traz em si muitas vozes, conceitos, preconceitos, ideologias e crenças. É o dialogar do “eu” com o “nós” e o “vós” (FIORIN, 2006, p.212).

A teoria bakhtiniana (2006) concebe a língua como um fenômeno social, o qual somente pode ser analisado por meio dos fenômenos socioideológicos apreendidos dialogicamente no fluxo da história.

A gênese da teoria dialógica do discurso é a filosofia do diálogo, a qual engendra o homem não como um ser individual, mas como aquele que se constitui por meio de da relação dialógica entre um emissor e um receptor. Esse enunciado, dialógico por natureza, não se fecha em si, mas é constituído a partir do infundável diálogo entre enunciados outros que o precedem ou o sucedem na cadeia discursiva (FIORIN, 2006).

Verifica-se que, mesmo nas produções ditas formais, objetivas e instrumentais, é possível perceber a presença de relações dialógicas, fazendo com que todo gênero textual seja dialógico por natureza (FIORIN, 2006).

Assim, é impossível pensar o homem e as expressões simbólicas que o compõem, incluindo a escrita, fora das ideologias, conceitos e crenças internalizadas ao longo da vida por meio das relações de interação, especialmente no âmbito familiar e profissional (BRAIT, 1997).

## 2 A composição do enunciado

Eco (2015), estudando as relações existentes entre a poética contemporânea e a pluralidade de significados, defende que a análise de uma obra de arte amplia o universo semântico provável, pois cada observador pode interpretar uma obra à sua maneira, dependendo das vozes sociais que ecoam dentro de si, da carga cultural, ideológica e emocional que carrega.

Tal máxima provou-se posteriormente válida também para textos escritos, bem como para diversas outras expressões simbólicas humanas positivadas (ECO, 2015).

Sabe-se que todo gênero textual é dialógico por natureza, pois o dialogismo é constitutivo da linguagem. Mesmo nas produções

ditas monológicas, é possível perceber a presença de relações dialógicas, de ideologias, de normas sociais, conceitos e preconceitos interiorizados. Conforme defende Bakhtin (1997 apud BRAIT, p. 35-36): “(...) a alteridade define o ser humano, pois o outro é indispensável para sua concepção: é impossível pensar no homem fora das relações que o ligam ao outro” e, nesse contexto, incluem-se as relações afetivas, as pessoais e também as profissionais e as institucionais.

De acordo com a teoria bakhtiniana sobre o enunciado, “(...) o locutor serve-se da língua para suas necessidades enunciativas concretas (...) (BAKHTIN, 2006, p. 93)”. Ou seja:

A palavra da língua é uma palavra semialheia. Ela só se torna “própria” quando o falante a povoa com sua intenção, com seu acento, quando a domina através do discurso, torna-a familiar com a sua orientação semântica e expressiva (BAKHTIN, 1998, p. 100).

Reforçando essa ideia, tem-se o conceito de metarregras de Charolles (1997), o qual defende que um texto coeso e coerente apresenta quatro propriedades, ou metarregras, que, segundo o autor, podem materializar e explicar o sistema implícito de regras de coesão e coerência que o escritor utiliza na produção textual.

São elas: metarregra da repetição, da progressão, da não contradição e da relação. A denominada metarregra da relação, de modo geral, refere-se a como os fatos narrados nos textos estão articulados e encadeados, como se relacionam, como estão organizados de acordo com as ideias de quem produz, de quem escreve ou edita o texto (CHAROLLES, 1997, p. 74).

A metarregra da relação indica que as ações humanas no contexto social são determinadas por elementos internos e externos, ou mecanismos psíquicos inconscientes que produzem as decisões e ações de todos os indivíduos. Essas metarregras são o resultado da internalização de eventos e aprendizados individuais humanos, bem como de: traumas, estereótipos e preconceitos, que, cristalizados, formam os balizadores das ações e reações do indivíduo e que, por conseguinte, manifestam-se também na escrita dos enunciados

textuais (CHAROLLES, 1997).

Reafirmando essa ideia, segue trecho do Artigo “Metalinguagem e metarregras na investigação criminal”, de Bozza e Coelho (2013):

Nuclear na Criminologia Crítica é o teorema de Thomas, explicação criminológica da teoria do etiquetamento. Ele afirma que ações sobre a imagem da realidade criam efeitos reais na opinião pública, o que se estende aos órgãos oficiais que realizam o processo de criminalização sobre pessoas (polícia, Ministério Público, Judiciário, etc). Estes atuam também a partir de imagens da realidade, e não necessariamente da realidade mesma. **E a forma como os agentes de controle social procedem em suas investigações está informada por metarregras, não propriamente integrantes do ordenamento, mas efetivamente atuantes**” (BOZZA; COELHO, 2013, p. 2, grifo nosso).

Os avanços na linguística, na semiótica e na teoria da comunicação levam à compreensão dos significados em função das relações entre o sujeito emissor e o receptor da mensagem, além de seus referenciais semânticos. Esse processo é profundamente influenciado pela manipulação ideológica do imaginário social, especialmente nas culturas institucionais, conforme afirma Bozza e Coelho (2013).

Bakhtin (1997) defende ainda que, para o entendimento da classificação de um gênero discursivo, faz-se necessário que sejam considerados alguns aspectos textuais, a saber: conteúdo temático (assunto), plano composicional (estrutura formal) e estilo (que leva em conta a forma individual de escrita: vocabulário, composição frasal e gramatical).

Do conceito acima, depreende-se que estilo é a característica de unicidade e individualização de cada escritor. São as marcas de subjetividade e as polifonias deixadas no texto. Assim, conforme Bakhtin (1997, p. 295): “Essas palavras dos outros trazem consigo a sua expressão, o seu tom valorativo que **nós assimilamos, reelaboramos, e reacentuamos**” (grifo nosso).

Bakhtin (1997) salienta ainda que o enunciado é único, não pode ser repetido (apenas

citado), já que advém de discursos proferidos no exato momento da interação social falante > ouvinte. Dessa maneira, infere-se que a escrita cartorária de um depoimento oral, é, na verdade, uma “reelaboração, assimilada e reacentuada” da fala do “outro”.

### 3 Violência Institucional

A reflexão e a busca pela compreensão dos conflitos relacionados à violência e à criminalidade são temas que há muito povoam o cotidiano das relações coletivas, o imaginário social, popular e literário.

De acordo com Wieviorka (1997, p.1), no artigo intitulado *O novo paradigma de violência: “a violência não é a mesma de um período a outro”*, mas ao contrário, “cada grande época histórica possui seu repertório específico de formas de ação, e mais particularmente de violência” e, por conseguinte, de criminalidade e de elementos incidentes que conduzem o indivíduo ao desvio.

Sabe-se atualmente que a violência e a criminalidade envolvem fatores outros, múltiplos e variáveis, e não apenas decisão consciente, patologias adquiridas ou hereditárias.

O fenômeno criminal perpassa pela essência da subjetividade humana, de um indivíduo a outro, e ali realiza trajetórias diferentes, a depender de múltiplos fatores, que vão desde a moral, o intelecto, a espiritualidade, os traços patológicos, os relacionamentos interpessoais, a posição que o indivíduo ocupa na sociedade em que vive e até o que consome, em termos de aprendizados e entretenimentos (WIEVIORKA, 1997).

Das muitas violências a que se pode referenciar na modernidade, tem-se a violência institucional, que abrange as mais diversas Instituições, com especial ênfase nas agências de Segurança Pública.

Chai, Santos e Chaves (2018) conceituam a violência institucional como uma forma de agressão perpetrada por instituições e agentes do aparato público que detêm a responsabilidade de proteção, zelo e salvaguarda dos interesses dos cidadãos.

Essa manifestação da violência encontra expressão no domínio da Segurança Pública por meio da disseminação de preconceitos, estereótipos e estigmatizações, bem como da utilização de força física e expressões verbais violentas, que incluem práticas como tratamento brusco, repreensão, ameaças, desdém, menosprezo e, em casos extremos, atos de tortura, culminando em situações que levam à execução sumária e ao extermínio.

A complexidade da violência institucional se estende por inúmeras dimensões. Esse fenômeno representa um desafio global devido às sérias repercussões que impingem a dignidade da pessoa humana, além dos impactos socioeconômicos e psicológicos que atingem não somente os indivíduos que compõem o círculo afetivo e familiar da vítima, mas também a comunidade na qual a vítima desse abuso está inserida.

De maneira paradoxal, o setor da Justiça, que é composto pelas Agências de Segurança Pública - Polícia Militar, Polícia Civil e Sistema Prisional -, Ministério Público e Poder Judiciário, os quais deveriam atuar na prestação do cuidado e no combate à violência institucional, muitas vezes se torna parte do problema, atuando como agentes desta forma de violência.

Apesar da gravidade e das consequências potenciais, a persistência desse problema é uma realidade devido à assimetria de poder existente entre os profissionais de segurança pública e os atores sociais. Esta assimetria não se limita somente ao conhecimento técnico e científico, mas também é baseada na autoridade cultural, ideológica e formal conferida aos profissionais de Segurança Pública e da Justiça Criminal.

A violência institucional surge quando essa desigualdade se converte em uma relação hierárquica que busca a dominação, a exploração e a opressão, resultando na redução da vítima a um objeto sem voz ou autonomia, com negação ou prejuízo de sua capacidade de agir e de se expressar (CHAI; SANTOS; CHAVES, 2018).

Quando um profissional de Segurança

Pública ultrapassa os limites do poder e da autoridade a ele conferidos, limitando, coagindo ou manipulando a autonomia dos atores sociais com quem interage, seja por meio de opressão, desrespeito, agressão, seja pela manipulação da escrita de depoimentos, sobrevém a efetivação da violência institucional.

É importante ressaltar que esse tipo de violência possui uma relevância histórica maior em relação a grupos específicos, notadamente aqueles que compõem a tríade formada por indivíduos negros, de baixa renda e mulheres. Isso reflete situações históricas de preconceito e discriminação com base em critérios de raça, classe social e gênero, bem como valores culturais e julgamentos morais impressos em cada um (CHAI; SANTOS; CHAVES, 2018).

A cor da pele, o local de residência e a ocupação ou a situação econômica dos envolvidos em uma investigação policial continuam a desempenhar um papel significativo no tratamento de um cidadão nas instâncias da Segurança Pública no contexto brasileiro.

As práticas de violência institucional manifestam-se tão corriqueiramente e de forma tão natural e silenciosa que, muitas vezes, não são reconhecidas como tais, como é o caso da manipulação das oitivas, visto que muitos dos atores sociais envolvidos nos desvios possuem pouca ou nenhuma escolaridade ou são analfabetos funcionais<sup>51</sup>.

A violência institucional também é legitimada como “necessária” para o exercício do trabalho policial, uma vez que: “se não apertar, eles não falam” ou “se tratar bem, eles folgam com a gente” e, ainda, “a gente vê que eles estão mentindo”, ou, então, “pelo jeito deles dá pra entender o que na verdade eles viram ou o que na verdade aconteceu”. Essas falas, comuns no ambiente policial, são corriqueiramente internalizadas à prática da investigação, da escrita e da formalização dos depoimentos em fase de Inquérito Policial. Assim, em muitas situações, “o que na verdade eles queriam dizer” é o que é digitado nos termos cartorários e comunicações

51 Conforme verificado nos estudos realizados por CHAI; SANTOS; CHAVES, 2018, no artigo: Violência Institucional contra a mulher: o Poder Judiciário, de pretensão protetora a efetivo agressor.

de serviço e não “o que disseram”.

Além disso, em especial quando a violência não gera lesão física, os profissionais tendem a não entendê-la, em sua definição e gravidade, como violência institucional.

O não reconhecimento e a omissão diante de atos de violência institucional favorecem a sua manutenção, perpetuando-a e legitimando-a como intrínseca às práticas de investigação policial.

As iniciativas de resistência ou de enfrentamento a essa forma de violência são, em geral, individualizadas e nem sempre resolutivas. Manifestam-se por meio de reclamações e denúncias aos órgãos de controle ou de tentativas de resolução do conflito por meio do encaminhamento da questão à Justiça, cujos resultados pouco contribuem para o fim da violência institucional em âmbito organizacional (CHAI; SANTOS; CHAVES, 2018).

Um exemplo ilustrativo de mobilização social com o objetivo de aprimorar a resposta à violência institucional foi a promulgação da Lei nº 14.245, em 22 de novembro de 2021. Essa legislação estabelece sanções específicas para a repressão de comportamentos que atentem contra a dignidade das vítimas de violência sexual, bem como das testemunhas envolvidas nos procedimentos judiciais.

A motivação para a promulgação da Lei nº 14.245 pode ser associada à ampla visibilidade midiática obtida a partir do caso de Mariana Ferrer, vítima de violência sexual. No decurso da audiência de instrução e julgamento relacionada a esse caso, Mariana Ferrer tornou-se, adicionalmente, uma vítima de violência institucional perpetrada por representantes do Poder Judiciário, pelo advogado do réu e pelo Ministério Público. A comoção gerada por esse episódio contribuiu para a promulgação da referida legislação, que visa aprimorar a proteção dos direitos das vítimas de violência sexual e testemunhas durante os processos legais.

Na sequência, em 31 de março de 2022, promulgou-se a Lei nº 14.321, a qual criminalizou a violência institucional ao inserir o artigo 15-A na Lei contra o abuso de autoridade (Lei nº 13.869/19).

## 4 A Teoria do Reconhecimento e a Reificação do inimigo

De acordo com Honneth (2008), o processo de aprendizagem negativa do reconhecimento se manifesta quando, no contexto de um Estado Democrático de Direito, o indivíduo se vê privado da garantia de seus direitos e de sua individualidade ao sofrer abusos, maus tratos, estigmatizações ou qualquer outro tipo de violência, inclusive a violência institucional.

É importante lembrar que, nesse contexto social de busca pela justiça, os sujeitos desempenham papéis, obedecendo a determinados padrões de comportamento. Esses padrões encontram sentido por meio da intersubjetividade.

O conceito de reificação é definido como a relação social de um indivíduo com o outro, o qual, em situações específicas como as do conflito “bandido/mocinho”, “vilão/herói”, “criminoso/policial”, “inimigo/amigo”, transforma o “outro” num elemento diferente de si mesmo. Nesse contexto, temos a reificação, coisificação ou “objetificação do inimigo” (BARREIRA, 2010).

A interiorização do conceito de reificação pelos agentes de controle social formal, responsáveis pela redução do desvio e pela neutralização do desviante, ocorre tendo como objetivo o processo psicológico de aceitação da estigmatização, do encarceramento, do descarte e da morte do “outro” como algo comum à execução da justiça e necessário à defesa do “bem” (HONNETH, 2008).

Interessante à discussão é o comentário do professor Barreira, no artigo intitulado “Processo civilizador, democracia e cidadania”:

Hoje, o policial não é mais policial só de um determinado tipo de delito, o policial hoje tem que se preparar para situações de violência contra o turista, de violência contra a criança e o adolescente, violência contra a mulher. Você se depara com a questão dos conflitos sociais. A administração dos conflitos sociais. Para mim, o policial tem que estar habilitado para trabalhar o plano da administração dos conflitos sociais. E aí nesse sentido, a gente tem que estar trabalhando pela construção

de uma sociedade mais justa. **Você tem que deixar de encarar o outro como inimigo, encarar o outro como uma pessoa que é bandida, como um “elemento”** (BARREIRA, 2010, pág. 91, grifo nosso)

Nesse mesmo raciocínio, em “Engenharia Reversa”, quinto episódio da série Black Mirror (2016) do roteirista Charlie Brooker, o personagem Stripe, interpretado por Malachi Kirby, descobre que o exército está implantando na tropa um “visor ou chip” que melhora exponencialmente o desempenho dos soldados em batalha, mas, ao mesmo tempo, faz com que vários sentidos sejam alterados, de forma que os combatentes enxerguem nos “inimigos” a figura de “monstros” (mutantes denominados “baratas”), e não a imagem de seres humanos semelhantes a si.

O conceito trabalhado nesse episódio de Black Mirror (2016) é justamente o de que, somente assim, alterando pontos específicos de reconhecimento de humanidade no outro é que a mente humana conseguiria aceitar passivamente o extermínio, sem remorsos, de um ser da mesma espécie que a sua. O episódio ilustra o conceito do processo de aprendizagem negativa do reconhecimento trazido por Honneth, nas obras “Luta por reconhecimento” (2003) e “Observações sobre a reificação” (2008).

Para melhor ilustrar o processo de reificação do inimigo, que dá acesso às práticas de violência institucional, segue a transcrição do diálogo entre o protagonista Stripe e o psiquiatra Arquette:

Humanos! (exclama Arquette desdenhosamente) Não somos tão maus quanto pensamos. Somos genuinamente empáticos, enquanto espécie. Na verdade, na verdade, nós não queremos matar uns aos outros. O que é uma coisa boa. Até o seu futuro depender de **erradicar o seu inimigo**. (...) Não sei o quanto de história te ensinaram na escola. Muitos anos atrás, no começo do século 20, a maioria dos soldados nem chegava a atirar, ou, quando atiravam, miravam logo acima da cabeça dos inimigos. Faziam isso de propósito. O Exército Britânico, na primeira Guerra Mundial, o Brigadeiro percorria as fileiras com uma vara, e batia nos homens para que eles atirassem. Até na Segunda Guerra,

em combate, só de 15% a 20% dos homens puxavam o gatilho. O destino do mundo em jogo e 15% disparavam. O que isso te diz? Isso me diz que aquela guerra teria terminado bem antes, se o Exército botasse ordem na casa. Então nos adaptamos. Treinamento melhor, condicionamento melhor. Aí veio a Guerra do Vietnã, e a porcentagem de disparos subiu para 85%. Bala por todo lado, mas ainda poucas mortes. **E a maioria dos caras que matava alguém voltava pra casa com problemas na cabeça**. E foi basicamente como as coisas ficaram até surgir o “visor (o chip)”. Porque o visor, ele é a arma militar definitiva. Ele ajuda com a inteligência, com a mira, com a comunicação, com o condicionamento, **é bem mais fácil puxar o gatilho, quando o inimigo é o bicho papão**. E não são apenas os olhos. Ele cuida dos outros sentidos também. Você não ouve os gritos, não sente o cheiro de sangue e bosta (Black Mirror, 2016, 5ª ep. 3ª t. Engenharia Reversa, 46min35s a 54min50s).

Nesse ponto, Stripe exclama indignado: “São seres humanos!”. Ao que Arquette responde:

Você faz ideia da quantidade de merda no DNA deles? Taxa mais alta de câncer, distrofia muscular; eles são portadores de esclerose múltipla, ELA, QI baixo, possuem tendências criminais, desvios sexuais, está tudo lá! A triagem mostra (Black Mirror, 2016, 5ª ep. 3ª t. Engenharia Reversa, 46min35s a 54min50s, grifo nosso).

A ideia é que, se o “outro” é um “ser humano inferior”, “danificado”, “defeituoso”, com patologias genéticas, propenso a desvios sexuais e com “tendências criminais”, está-se autorizado a “coisificá-lo”, “reificá-lo” e descartá-lo, como se faz com objetos defeituosos ou “imperfeitos”.

A aprendizagem negativa do reconhecimento defendida por Honneth (2003) pode ser facilmente exemplificada pela violência institucional quando da reificação do “criminoso” no ambiente policial.

De acordo com o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (2001), reificação:

É qualquer processo em que uma realidade social ou subjetiva de natureza dinâmica e criativa passa a apresentar determinadas características - **fixidez, automatismo,**

**passividade - de um objeto inorgânico, perdendo sua autonomia e autoconsciência** (grifo nosso).

Verifica-se que a violência institucional vai além da violência física ou moral, mas, antes, embrenha-se também na forma como é produzido o enunciado das peças policiais com ênfase na “objetificação” dos atores sociais desviantes, das vítimas e das testemunhas envolvidas no evento criminal.

Pois, se um indivíduo não se reconhece no outro como ser humano, se o outro é um ser “inferior”, “monstruoso”, com “tendências criminais” e padrões de crueldade, se ele é “o inimigo”, “o bandido”, e “o policial é o mocinho, o herói”, a utilização de quaisquer meios disponíveis, inclusive o da reescrita não fidedigna da narrativa oral para evidenciar a culpa e o dolo do “vilão”, é permitida.

Na perspectiva de Kant (2016; 2019), a dignidade humana deriva da autonomia da vontade, e qualquer forma de desrespeito à dignidade das pessoas, como exploração, uso indevido ou manipulação, é considerada moralmente condenável. Ele argumenta que, no “reino dos fins”, todos os elementos podem ser categorizados em duas classes distintas: aqueles que têm um preço e aqueles que possuem dignidade.

“no reino dos fins tudo tem ou um preço ou uma dignidade. Quando uma coisa tem um preço, pode-se pôr em vez dela qualquer outra como equivalente; mas quando uma coisa está acima de todo o preço e, portanto, não permite equivalente, então tem ela dignidade” (KANT, 2019).

Em harmonia com essa concepção, objetos e bens materiais se enquadram na primeira categoria, uma vez que são avaliados em termos de preço, podendo ser substituídos por outros bens equivalentes no mercado. Já as pessoas estão na segunda categoria, detentoras de dignidade.

A dignidade, de acordo com Kant (2016; 2019), é caracterizada por um valor intrínseco, absoluto e inalienável, que não pode ser medido em termos de equivalência monetária, comportamentos ou desvios. As pessoas são, portanto, consideradas fins em si mesmas, possuindo valor e direito à dignidade independentemente de quaisquer considerações utilitárias ou legais.

## 5 Análise de caso

Sabe-se que, em âmbito policial cartorário, não ocorre a transcrição<sup>52</sup> da história falada para o texto escrito, mas sim a adaptação de um resumo circunstanciado do evento narrado pelo declarante ou depoente ao profissional de Segurança Pública, responsável pela formalização escrita dessa narrativa oral. Ou seja, ocorre uma re(escrita) do evento narrado, a partir dos principais pontos apresentados pelo falante ao escritor.

Analisando o extrato abaixo, retirado de uma oitiva policial em termo cartorário denominado Auto de Prisão em Flagrante Delito (APFD), no sistema PCnet da Polícia Civil de Minas Gerais, de indivíduo detido pela transgressão ao art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)<sup>53</sup> em 7/3/2023, tem-se que:

(...) “eu tava saindo do Copo Sujo **em direção** ao Pelotão de Polícia Civil, teve uma blitz e eles me pararam e me **autuaram por embriaguez** e o documento tava atrasado”, **como se expressa**; QUE “foi só isso mesmo, foi **embriaguez** e o documento, não teve outra coisa, não”, **como se expressa**. Nada mais disse, passou a Autoridade Policial a perguntar: PERGUNTADO se realizou o teste do bafômetro, RESPONDEU que: “soprei”; PERGUNTADO se tinha ingerido bebida alcoólica, RESPONDEU que: “eu bebi umas quatro horas antes do **ato de apreensão do veículo**”, **como se expressa**; PERGUNTADO qual bebida alcoólica ingeriu, RESPONDEU que “umas duas cervejas, **cento e oitenta ml**”, **como se expressa**; PERGUNTADO se já foi preso, RESPONDEU que “não”. Neste ato o declarante é informado que a Autoridade

52 TRANSCRIÇÃO - [Linguística] Escrita linguística que registra a pronúncia real de quem fala, do informante da pesquisa em questão, normalmente decodificada com um código fonético específico. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/transcricao/> Acesso em: 5 jun. 2023.

53 Art. 306, CTB (Lei 9.503/97). Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência: Penas - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor (BRASIL, 1997).

Policial arbitrou fiança no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), cujo pagamento enseja sua liberdade (...) (Transcrição de oitiva realizada pela 3ª Central Estadual de Plantão Digital Norte da Polícia Civil de Minas Gerais por meio do sistema PCnet. Data de acesso interno: 7 mar. 2023).

Importa esclarecer que o extrato em questão foi escolhido aleatoriamente entre outros com expressões semelhantes, elaborados durante o período de observação e pesquisa acadêmica.

Cabe lembrar que, de acordo com o gramático Bechara (2009), as aspas são o sinal gráfico [“ ”], as quais representam um recurso empregado aos pares nas produções textuais e servem para citar obras, trechos de outros textos, bem como para enfatizar discursos, palavras, expressões e até mesmo para marcar a ironia.

As aspas também são empregadas para dar a certa expressão sentido particular, para ressaltar uma expressão dentro do contexto ou para apontar uma palavra como estrangeirismo ou gíria (BECHARA, 2009, p. 521).

Conforme Bechara (2009, p. 519), “(...) para caracterizar textualmente o **discurso do interlocutor, vem acompanhada de aspas a transcrição**” (grifo nosso).

No caso específico do extrato da oitiva acima, as aspas foram utilizadas pelo escrivão para reproduzir a expressão literal do falante (declarante), ou seja, um evento de transcrição da fala para a escrita, já que o escrivão enfatiza, ao final de cada trecho separado por aspas [“ ”], **“como se expressa”**, indicando que esse trecho teria sido transcrito exatamente como enunciou o falante.

Uma leitura rápida do extrato já encaminha o pesquisador a concluir que expressões e termos como **“me autuaram por embriaguez”** e **“(…) ato da apreensão do veículo”** constituem termos do jargão policial, e não são comumente utilizados por populares ou pessoas não ligadas à área de Segurança Pública.

Ainda mais relevante é a análise do período: **“bebi umas duas cervejas, cento e oitenta ml”**. Observa-se que dificilmente um cidadão autuado em flagrante pelo crime de embriaguez informaria ao escrivão a quantidade em mililitros de álcool consumido por ele.

Questiona-se, então, se o trecho **(cento e oitenta ml)** teria realmente sido informado pelo autuado ao escrivão ou acrescentado ao texto para reforçar um percentual de teor alcoólico que melhor configure o crime de embriaguez.

Insta lembrar que, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro: “concentração igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue ou igual ou superior a 0,3 miligramas de álcool por litro de ar alveolar” configura, além de crime previsto no artigo 306 do CTB (com detenção, de seis meses a três anos), infração de trânsito com penalidades previstas no artigo 165 do CTB, quais sejam: infração de trânsito gravíssima, com multa multiplicada por cinco, suspensão do direito de dirigir, com retenção do veículo e recolhimento da carteira de habilitação (BRASIL, 1997).

Observa-se que esse é apenas um extrato, entre outros, em que se verificou, durante o período de observação, o mesmo fenômeno de possível alteração da fala do depoente ou declarante e a inserção de termos e expressões típicas da linguagem policial ou jurídica, de maneira intencional, com um objetivo específico, ou apenas como vício de linguagem profissional, assimilação ou reprodução de comportamentos institucionais.

Na coletânea de ensaios “As formas do conteúdo” (1974) e no “Tratado Geral de Semiótica” (1980), o linguista Eco explica que o código que nos serve de base para criar e interpretar as mais diversas mensagens de qualquer subcódigo deve ser comparado à estrutura de uma raiz com diversas dimensões e que dispõe os diversos sememas (ou unidades culturais) em uma cadeia que os mantém unidos.

A interpretação desses sememas, bem como seu encadeamento textual, traz muito da subjetividade de quem escreve e de quem lê (ECO, 1974; 1980).

Assim, depreende-se que o texto escrito, ainda que formal, organizacional, jurídico, científico ou acadêmico, traz em si muito da subjetividade de quem o registra, mesmo quando não há intencionalidade em alterar o seu sentido durante a edição.

## 6 Oitivas audiovisuais

Em 19 de dezembro de 2006, foi promulgada a Lei nº 11.419, a qual permitiu, em âmbito judicial, o registro de audiências por meio de recursos tecnológicos, como o audiovisual, dando celeridade aos processos judiciais e contribuindo para uma justiça criminal mais célere, eficiente e verossímil.

Art. 405. § 1º Sempre que possível, o registro dos depoimentos do investigado, indiciado, ofendido e testemunhas será feito pelos meios ou recursos de gravação magnética, estenotipia, digital ou técnica similar, **inclusive audiovisual, destinada a obter maior fidelidade das informações** (BRASIL, 2006, grifo nosso).

§ 2º No caso de **registro por meio audiovisual**, será encaminhado às partes, cópia do registro original, **sem necessidade de transcrição**. (BRASIL, 2006, grifo nosso).

Ocorre que a citada autorização legal de oitivas por meio audiovisual encontra-se na parte destinada às ações realizadas em âmbito judicial, trazendo como autoridade competente o Juiz de Direito, de modo a excluir a possibilidade da adoção desse recurso tecnológico contemporâneo pela Autoridade Policial e, por conseguinte, pelas polícias, o que prejudica o avanço das técnicas de resolução de crimes e a modernização da segurança pública.

Os aspectos formais e as formas de cumprimento das diligências do inquérito policial estão descritos no CPP de 1941, o qual, em que pese ter sofrido algumas alterações nos últimos anos, estas não foram suficientes para acompanhar as inovações dos tempos e muito menos suprir as necessidades de um mundo cada vez mais rápido e digital.

Na página principal do site do TJMG, verifica-se, por meio do caminho: **página inicial > processos > audiências**, a descrição das situações em que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais utiliza a tecnologia dos atendimentos à distância por meio virtual, desde 2000, incluindo o depoimento gravado, especialmente nas Varas Criminais, portal

TJMG (2020a), caminho <portal-tjmg/processos/audiências>:

**Audiência de Custódia:** para os casos de prisão em flagrante, garante que a pessoa detida seja apresentada rapidamente a um juiz que decidirá pela manutenção em prisão preventiva, pelo relaxamento ou pela medida cautelar.

**Gravação de Audiências: processo por meio do qual são gravadas as oitivas de testemunhas e depoimentos, principalmente na área criminal, para indexação e consultas futuras.**

**Julgamento Virtual:** este procedimento pode ser realizado quando as ações ou recursos não admitem sustentação oral. Neste caso, não há realização de sessão presencial. O relator encaminha o voto aos demais componentes da turma, que manifestam sua adesão ou divergência (TJMG, 2020a, grifo nosso).

A Portaria nº 6.414/CGJ/2020 traz, no Artigo 1, parágrafo 1º que:

Art. 1º, § 1º O conteúdo das audiências realizadas por videoconferência na Plataforma referida no caput deste artigo **deverá ser gravado e armazenado no Portal PJe Mídias, disponibilizado pelo CNJ** (TJMG, 2020b, grifo nosso).

E ainda no artigo 6º, §2º:

Art. 6º, § 2º - Após a gravação da audiência realizada pela Plataforma Emergencial de Videoconferência do CNJ, o servidor designado deverá salvá-la no computador do fórum e, imediatamente, realizar o carregamento (upload) do arquivo para o software Audiência Digital, disponível para download no Portal PJe Mídias, identificando-o com os dados do processo, segundo a numeração única padrão CNJ (TJMG, 2020b).

Há também alternativas para os depoimentos sigilosos, em que se procura preservar a imagem dos depoentes.

Art. 7º, § 3º É vedado o registro de imagens do depoente quando for necessária a preservação da sua identidade, nos termos da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, **cabendo**

ao juiz avaliar a conveniência do registro apenas de áudio do depoimento (TJMG, 2020b, grifo nosso).

Tal estratégia, utilizada mais amplamente a partir de 2020, em meio à pandemia do SARS-CoV-2 (COVID-19), para se evitar a proliferação do vírus, mostrou-se eficiente, segura e válida como instrumento processual em âmbito judicial.

Ao contrário do que ocorre no Poder Judiciário, as Polícias Cíveis brasileiras seguem os artigos do Código de Processo Penal Brasileiro (CPP) no que tange à elaboração das peças que compõem o caderno investigatório. E, assim, mesmo em tempos de assinatura digital, documentos virtuais, validações e verificações por código de barras, QRCode e metaverso, o CPP exige que: “Todas as peças do inquérito policial serão, num só processado, **reduzidas a escrito ou datilografadas e, neste caso, rubricadas pela autoridade**”. (BRASIL, 1941, art. 9º, grifo nosso).

Ressalva importante é aquela impressa no artigo 405, § 1º do CPP<sup>54</sup>, a qual apresenta a utilização da gravação audiovisual dos depoimentos de investigados, indiciados, ofendidos e testemunhas, visando “obter maior fidelidade das informações”, ainda em fase de inquérito policial. Este artigo, contudo, raramente é utilizado na prática das oitivas policiais.

Durante as pesquisas, verificou-se que há, no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais, uma iniciativa pioneira, identificada no Departamento de Operações Especiais da PCMG – o DEOESP –, no qual os escrivães de polícia dos cartórios daquela unidade especializada utilizam de maneira experimental, desde 2023, a oitiva audiovisual gravada. No DEOESP, não há digitação ou retextualização de nenhuma narrativa. Os declarantes são inquiridos pelo Escrivão ou Delegado de Polícia, e tanto as perguntas quanto as respostas são gravadas e armazenadas em mecanismo digital dentro do próprio PCNet (Sistema de Informatização e Gerenciamento dos Atos de Polícia Judiciária da PCMG). Posteriormente, esses dados são encaminhados virtualmente

às respectivas Varas da Justiça Criminal de Belo Horizonte/MG.

Essa, entretanto, é uma iniciativa solitária, que, apesar de bem-sucedida, não possui previsão de expansão às demais Unidades Policiais do interior do Estado de Minas Gerais ou a outras Unidades da Capital, até então.

Cabe rememorar que tramita, na Câmara de Deputados, o Projeto de Lei nº 5.778/2019, que sugere a alteração do CPP para prever a gravação, em áudio e vídeo, dos depoimentos realizados no âmbito do inquérito policial. A proposta, apresentada pelo deputado reeleito Afonso Motta (Líder do PDT/RS), em 30/9/2019, acrescenta o §4º ao art. 10, do CPP. Caso o projeto seja aprovado, o dispositivo passará a ter a seguinte redação: “§ 4º Os depoimentos de investigados, indiciados, ofendidos e testemunhas serão gravados em áudio e vídeo e armazenados até o julgamento da apelação, se houver” (MOTTA, 2019).

## Conclusão

Verificada a possibilidade de contaminação do processo de escrita das oitivas policiais por ideologias estigmatizantes e violência institucional no processo de retextualização “fala-escrita” dos depoimentos em fase de Inquérito Policial e dada a impossibilidade de se afastar a incidência de ruídos, vozes sociais, fatores ideológicos e estigmatizantes na escrita dos relatos, e como forma de modernização e evolução da investigação criminal em âmbito policial, de modo a minimizar a violência institucional, ao menos no que se refere ao resultado da formalização das declarações e depoimentos, conclui-se pela necessidade de implantação de um novo formato de oitivas policiais.

Tal medida justifica-se solidamente, visto que ela reduzirá, de maneira significativa, a vitimização de testemunhas e suspeitos, bem como a revitimização secundária, gerada pelas inúmeras reoitivas de vítimas, justamente pelas falhas circunstanciais verificadas na narrativa

54 Art. 405. § 1º Sempre que possível, o registro dos depoimentos do investigado, indiciado, ofendido e testemunhas será feito pelos meios ou recursos de gravação magnética, estenotipia, digital ou técnica similar, inclusive audiovisual, destinada a obter maior fidelidade das informações (BRASIL, 1941).

escrita, a qual resume e reedita os enunciados dos depoimentos e declarações.

Além disso, a oitiva audiovisual conferirá maior transparência à forma como são colhidos os depoimentos em sede policial e preservará, de maneira fidedigna, as falas e expressões utilizadas, garantindo que os declarantes não tenham seus direitos fundamentais feridos nos interrogatórios, e os policiais não sofram indevidas denúncias de alegação de tortura física ou psicológica por parte dos declarantes.

A gravação permitirá maior credibilidade à prova subjetiva, visando conferir o valor probatório que lhe é devido, pois, além de reproduzir na íntegra todos os termos empregados, possibilitará ao julgador perceber e avaliar as expressões corporais das partes quando de sua manifestação primária.

Deve-se levar em conta, também, que, no depoimento gravado, é possível ler mais do que a história que o emissor narra. O audiovisual possibilitará ao julgador ler as expressões corporais e a entonação da voz do declarante, as reticências em meio à narrativa, as frases interrompidas, ditas pela metade, ditas como uma reprodução mecânica de algo aprendido, decorado, mas não vivenciado ou, ainda, o resgate real de uma memória, pois, conforme defendem Weil e Tompakow (2015, p.2), para além da narrativa produzida pelo aparelho fonador humano, a linguagem do corpo “é uma linguagem que não mente”.

Por fim, visto que a persistência da utilização da retextualização dos depoimentos em fase de inquérito policial pode resultar em decisões equivocadas com potencial impacto adverso sobre a liberdade, a reputação, a vida familiar, a carreira profissional, a integração social e a própria existência dos indivíduos, inclusive daqueles que, mesmo em comprovado desvio, continuam a ser reconhecidos primordialmente como seres humanos protegidos pelas normas de Direito Humano Internacional, visando à redução da violência institucional, este artigo conclui que é necessária a adoção oficial do formato de oitivas audiovisuais na Polícia Civil de Minas Gerais, com subsequente realização de transcrição dos

depoimentos audiovisuais por equipamento digital e armazenamento automático dos dados e vídeos em servidor do PCNet, para tramitação sequencial à plataforma PJe - Processo Judicial Eletrônico. ■

## Referências

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

\_\_\_\_\_. **Questões de literatura e de estética (A teoria do romance)**. 4ª ed. São Paulo: Unesp, 1998.

\_\_\_\_\_. **Os gêneros do discurso**. In: BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p.261-306

\_\_\_\_\_; VOLOSHINOV, V. N. **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico da linguagem**. São Paulo: Hucitec, 2006.

\_\_\_\_\_. O discurso no romance. In: **Questões de literatura e de estética: teoria do romance** Trad. Aurora F. Bernardini et alii. 6 ed. São Paulo: Hucitec, 2010 [1934-1935].

BARREIRA, César. Processo civilizador, democracia e cidadania. In: COSTA, IF., and BALESTRERI, RB., orgs. **Segurança pública no Brasil: um campo de desafios**. Salvador: EDUFBA, 2010, págs. 91-108;

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37ª edição atualizada pelo Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira Lucerna, 2009 (p.519 a 521).

BÍBLIA, A.T. Isaías. Português. In: **Bíblia Sagrada**. Ed. Versão Almeida Revista e Atualizada. São Paulo: Ed. Das Americas, Cap. 10, vers.1 e 2. Disponível em: <https://www.bibliaonline.com.br/aa/is/10>. Acesso em: 9 ago. 2023.

BOZZA, Fábio da Silva.; COELHO, Luiz Fernando. **Metalinguagem e metarregras na investigação criminal**. *Gazeta do Povo*, 2013. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/justica-direito/artigos/metalinguagem-e-meta-regras-na-investigacao-criminal->

ayi2smfxybj034nw8e77eb7y/. Acesso em: 3 fev. 2023.

BRAIT, B. Bakhtin e a natureza constitutivamente dialógica da linguagem. In: BRAIT, B.(Org.). **Bakhtin, dialogismo e construção de sentido. Campinas, SP: UNICAMP,1997.**

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.** Código de Processo Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del3689.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm). Acesso em: 4 mai. 2023.

\_\_\_\_\_. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 22 mar. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.** Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9503.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9503.htm). Acesso em: 24 abr. 2023

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.** Dispõe sobre a informatização do processo judicial. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11419.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11419.htm). Acesso em: 4 mai. 2023.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 185 de 18/12/2013.** Institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1933>. Acesso em: 4 mai. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 14.245 de 22 de novembro de 2021.** Altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais), para coibir a prática de atos atentatórios à dignidade da vítima e de testemunhas e para estabelecer causa de aumento de pena no crime de coação no curso do processo (Lei Mariana Ferrer). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14245.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14245.htm). Acesso em: 9 ago. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 14.321, de 31 de março de**

**2022.** Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.321-de-31-de-marco-de-2022-390279314>. Acesso em: 4 mai. 2023.

CARVALHO, Salo; ACHUTTI, Daniel; RÚBIO, David Sánchez. **Jornadas Hispano-Brasileiras de Teoria Crítica, Criminologia e Direitos Humanos.** 2014. (Congresso).

CHAI, Cássius Guimarães; SANTOS, Jéssica Pereira dos; CHAVES, Denisson Gonçalves. Violência institucional contra a mulher: o Poder Judiciário, de pretensão protetor a efetivo agressor. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM,** Santa Maria, RS, v. 13, n. 2, págs. 640-665, ago. 2018. ISSN 1981-3694. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/29538>. Acesso em: 29 ago. 2023.

CHAROLLES, Michael. Introdução aos problemas da coerência dos textos (Abordagem teórica e estudo das práticas pedagógicas). In: GALVES, C. & ORLANDI, E. P. & OTANI, P.O **Texto: leitura e escrita.** 2. ed. Campinas, São Paulo: Pontes, 1997.

COSTELLA, Antonio F. **Comunicação do grito ao satélite: história dos meios de comunicação.** 5. ed. rev. e atual. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2002.

CRUZ, T. W. M. **Miragens da Existência - o tecelão, a tecelagem e sua simbologia.** 1. ed. São Paulo: Annablume: FAPESP, 1998.

ECO, Umberto. **As formas do Conteúdo.** São Paulo: Perspectiva, 1974.

\_\_\_\_\_. **Tratado Geral de Semiótica.** São Paulo: Perspectiva, 1980.

\_\_\_\_\_. **Obra aberta: formas e indeterminação nas poéticas contemporâneas.** 10ª ed. revista e ampliada. São Paulo: Perspectiva, 2015.

FIORIN, J. Luiz. **Introdução ao pensamento de Bakhtin.** São Paulo: Ática, 2006.

HONNETH, Axel. Kampf um Anerkennung. Zur moralischen Grammatik sozialer Konflikte. Frankfurt: Suhrkamp, 1992 [Tradução: HONNETH,

Axel. **Luta por reconhecimento**: A gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Ed. 34, 2003].

\_\_\_\_\_. **Observações sobre a reificação**. Civitas, Porto Alegre, v. 8, n. 1, jan.-abr. 2008, págs. 68-79.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro, Ed. Objetiva, 2001.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Da fala para a escrita**: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça. **Audiências: videoconferências e plataforma Cisco Webex, audiência de custódia, gravação de audiência e julgamento virtual**. Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/audiencias/#.ZEpmHHbMJD9>. Acesso em: 27 abr. 2023.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Justiça. **Portaria nº 6.414/CGJ/2020**. Disponível em: <http://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/cpo64142020.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2023.

MIRROR, Black. **Engenharia Reversa**. 5º ep. 3ª temporada. Disponível em: Canal Netflix, 2016. 1 vídeo (59 min). Acesso em: 24 ago. 2023.

MOTTA, Afonso (PDT-RS). **Projeto de Lei PL 5778/2019. Apensado ao PL 3857/2012**. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2227744>. Acesso em: 27 abr. 2023.

NASCIMENTO, Águeda Bueno. **A Retextualização como Instrumento de Manipulação no Discurso Jurídico**. Dissertação de Mestrado em Linguística do Texto e do Discurso. Faculdade de Letras da UFMG. Belo Horizonte, p.56-60. 2007. Disponível em: <http://www.poslin.letras.ufmg.br/defesas/989M.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2023.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Prática**. Tradução: Monique Hulshof. 1ª ed. São Paulo: Vozes, 2016.

\_\_\_\_\_. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Tradução: Inês A. Lohbauer. 1ª ed. São Paulo: Martin Claret, 2019.

STANGELAND, P. **La Criminología Europea entre La Utopía y La Burocracia**. Revista de Derecho Penal y Criminologia, n.1, 1998.

TRAVAGLIA, Neuza Gonçalves. **Tradução retextualização**: a tradução numa perspectiva textual. Uberlândia: EDUFU, 2003.

TOMAZ, Kleber. **Polícia Civil começa a gravar pela 1ª vez vídeos dos interrogatórios de presos e depoimentos de vítimas e testemunhas de crimes em SP**. Site G1 São Paulo, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/04/05/policia-civil-comeca-a-gravar-pela-1a-vez-videos-dos-interrogatorios-de-presos-e-depoimentos-de-vitimas-e-testemunhas-de-crimes-em-sp.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2023.

TORRINHA, Francisco. **Dicionário Latino Português**. Porto, Gráficas Reunidas, 1942.

WEIL, Pierre. TOMPAKOW, Rolando. **O Corpo fala**: A linguagem silenciosa da comunicação não verbal, por Pierre Weil e Rolando Tompakow. 74ª ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. Tempo Social. **Rev. Social. USP**, S.Paulo, 9(1): 5-41, maio de 1997.

# GRUPOS REFLEXIVOS PARA HOMENS AGRESSORES NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Luiz Ricardo Carvalho de V. Batista<sup>55</sup>



**RESUMO:** A violência doméstica é um fenômeno que tem trazido grande preocupação às autoridades policiais e judiciais brasileiras. Pensando na reincidência dos agressores nessa prática, a Lei Maria da Penha sofreu alterações, passando a estabelecer medidas protetivas aplicadas ao homem, dentre elas o comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação, bem como o seu acompanhamento psicossocial, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio. Os grupos reflexivos são espaços destinados à reeducação e à recuperação de homens agressores, visando à harmonização do convívio familiar e à prevenção de novos episódios de violência doméstica. Com a realização do presente estudo, foi possível concluir que os grupos reflexivos representam um avanço no enfrentamento da violência contra as mulheres. Nesse contexto, a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais desenvolve importante iniciativa com homens agressores por meio do Programa Dialogar. Tendo em vista a importância deste programa, a sua ampliação, especialmente para as Delegacias de Atendimento às Mulheres do interior do estado, e a inclusão de equipes interdisciplinares tornam-se medidas indispensáveis para uma maior estruturação das ações voltadas para o enfrentamento da violência doméstica e familiar.

**Palavras-chave:** Agressor. Reeducação. Grupos reflexivos. Polícia Civil. Violência doméstica.

## REFLECTIVE GROUPS FOR AGGRESSIVE MEN WITHIN THE SCOPE OF THE CIVIL POLICE OF THE STATE OF MINAS GERAIS

**ABSTRACT:** Domestic violence is a phenomenon that has brought great concern to Brazilian police and judicial authorities. Thinking about the recurrence of aggressors in this practice, the Maria da Penha Law underwent changes, establishing protective measures applied to men, including the aggressor's attendance at recovery and re-education programs, as well as his psychosocial monitoring, through individual care. and/or in a support group. Reflective groups are spaces intended for the re-education and recovery of male aggressors, aiming to harmonize family life and prevent new episodes of domestic violence. By carrying out this study, it was possible to conclude that reflective groups represent progress in combating violence against women. In this context, the Civil Police of the State of Minas Gerais develops an important initiative with male aggressors through the Dialogar Program. Considering the importance of this program, its expansion, especially to the Women's Service Stations in the interior of the state, and the inclusion of interdisciplinary teams become indispensable measures for greater structuring of actions aimed at combating domestic violence and familiar.

**Keywords:** Aggressor. Reeducation. Reflective groups. Civil Police. Domestic violence.

55 Escrivão de Polícia, lotado na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Lavras/MG, Graduado em Direito (Unifenas) e em Teologia (FAETAD/IZABELA HENDRIX), Graduando em Serviço Social (UNIFRAN), Pós-Graduado em Direito Penal e Processual Penal (GAMA FILHO) e Especialista em Aconselhamento Cristão Contemporâneo (FTSA). E-mail: luiz.ricardo@policiacivil.mg.gov.br. – ORCID: 0009-0007-6548-5327

## Introdução

A violência doméstica e familiar é um fenômeno complexo e multifatorial que tem desafiado estudos por parte de diversos profissionais. Por se tratar de um fenômeno complexo, para se abordar o tema, há a necessidade das contribuições de diversas áreas do conhecimento. Antropólogos, Sociólogos, Psicólogos, Assistentes Sociais, Juristas, Profissionais da Segurança Pública, dentre outros, têm dedicado anos de estudo visando ao diagnóstico das causas e efeitos, bem como das circunstâncias que envolvem a prática da violência intrafamiliar, em especial da violência contra a mulher no contexto familiar.

Trata-se de um problema universal e abrange indivíduos das mais diferentes camadas sociais, econômicas, culturais e religiosas. Não somente a violência doméstica, mas a violência em si é um fenômeno intrinsecamente ligado ao ser humano. Essa condição se aflora quando os indivíduos estão entre quatro paredes, muitas das vezes longe dos olhares de terceiros, resultando em episódios de agressão do homem em desfavor da mulher.

No Brasil, de forma particular, a violência doméstica, em especial a violência praticada pelo homem contra a mulher – namorada, esposa, companheira, etc. – ocupa posição de destaque, seja pelas estatísticas apresentadas pelos órgãos públicos, seja pela simples observação das atividades policiais e judiciais em que se percebem números cada vez mais altos de ocorrências policiais e processos criminais envolvendo a temática.

Conforme já mencionado, a violência doméstica, além de ser um problema de ordem global, está ligada a uma estrutura de poder e controle masculino. Além disso, ela possui efeito social deletério, afetando o bem-estar e a segurança das mulheres, além de reduzir a autoestima, estigmatizar o gênero feminino, causando-lhe menosprezo, vergonha e sentimento de culpa.

Um divisor de águas no Brasil, em se tratando do assunto em pauta, foi a promulgação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, ao conceituar, em seu art. 5º: “Para os feitos desta

Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

Outra importantíssima previsão trazida pela Lei Maria da Penha foram as medidas protetivas que podem ser impostas pelo Juiz a fim de preservar a integridade física da vítima e resguardar-lhe direitos, inclusive patrimoniais.

Ocorre, no entanto, que, com o passar do tempo, percebeu-se que a violência doméstica e familiar praticada pelo homem contra a mulher não poderia ser solucionada apenas com a aplicação de medidas protetivas em favor da mulher, tais como: o afastamento do agressor do lar, a proibição de o agressor fazer contato com a vítima e seus familiares por qualquer meio, a recondução da vítima ao lar, a fixação de alimentos provisionais, dentre outras. Notou-se, então, a necessidade de se voltar a atenção também para o agressor. Verificou-se que, caso não seja feita uma abordagem psicossocial com os homens autores de violência doméstica, estes voltariam a praticar a agressão, se não contra as mesmas vítimas, certamente com outras companheiras/esposas/namoradas.

Tendo em vista essa realidade, foi promulgada a Lei nº 13.984/2020, que inclui os incisos VI e VII ao art. 22, da Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha). O referido dispositivo legal prevê as hipóteses de medidas protetivas que podem ser decretadas pelo Juiz nas hipóteses de violência doméstica. Os incisos acrescidos estabelecem duas medidas protetivas destinadas justamente à recuperação/reeducação do homem agressor, nos seguintes termos: VI - comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação; e VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.

É justamente nesse contexto que surgem os grupos reflexivos com homens agressores no âmbito da violência doméstica e familiar, ou seja, os grupos reflexivos surgem para dar efetividade às medidas protetivas inseridas na Lei Maria da Penha pela Lei nº 13.984/2020.

Apesar de a Lei nº 13.980/2020 prever, expressamente, o encaminhamento do agressor para programas de reflexão e reeducação, observa-se que as iniciativas e as ações voltadas para a estruturação e a oferta de intervenções dessa natureza ainda são incipientes, necessitando ser mais bem desenvolvidas. No entanto, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, já existe um projeto voltado à reeducação e à recuperação dos homens agressores. Trata-se do Programa “Dialogar”.

## 1 Materiais e métodos

O presente estudo teve como objetivo demonstrar a importância do trabalho realizado nos grupos reflexivos responsabilizantes de homens agressores, visando a redução da prática da violência doméstica e familiar contra a mulher. Objetivou-se ainda, demonstrar que, para o bom funcionamento desses grupos, inclusive no âmbito dos órgãos de Justiça Criminal, dentre eles a Polícia Judiciária, e, em especial, a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, mostra-se imprescindível a sua estruturação com equipe multidisciplinar adequada.

Para alcançar os objetivos do presente trabalho, foi realizada uma pesquisa teórica por meio da busca de artigos científicos nas bases de dados SciElo, Mediline, Lilacs e Google Acadêmico, utilizando os seguintes descritores: violência doméstica, agressores, grupos reflexivos. Com base no retorno das pesquisas, foram selecionados trabalhos científicos abordados no corpo desta pesquisa.

Considerando o escopo do deste trabalho, foram selecionados aqueles artigos produzidos tanto no contexto brasileiro quanto no contexto português. Os artigos selecionados tratam a questão da violência doméstica e familiar, com ênfase na abordagem ao agressor, com vistas à sua reeducação/recuperação por meio da inserção desses indivíduos em grupos reflexivos.

No presente estudo, foram encontrados cinco artigos científicos, uma dissertação de mestrado e uma tese de doutorado que tratam do tema relacionado à violência doméstica e à

intervenção com os homens agressores.

Quanto aos trabalhos científicos acessados nas bases de dados relacionadas acima, um deles é uma dissertação de mestrado na qual o autor faz um recorte do acompanhamento de homens agressores em um grupo reflexivo no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais. (SILVA, 2018). A tese de doutorado pesquisada aborda, em síntese, os limites e potencialidades dos grupos de reflexão com homens agressores (SCOTT, 2018). Em relação aos artigos, um deles aborda a questão das intervenções psicológicas levadas a efeito nos grupos de reflexão (PADOVANI e WILLIAMS, 2002). Um outro artigo, ainda, consiste em uma revisão crítica sobre atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres (LIMA e BUCHELE, 2011). Um dos artigos, escrito e publicado em Portugal, aborda o tema relacionado à reabilitação dos agressores conjugais, apresentando um programa português para agressores de violência doméstica (MANITA, 2008). Outro trabalho abordou, de maneira genérica, a questão da reeducação do homem agressor (PÊSSOA e WANDERLEY, 2020). Por fim, um dos artigos trabalhou o contexto sócio-histórico da inserção dos homens agressores em grupos reflexivos como cumprimento de medida judicial (PRATES, 2013).

Para a elaboração do presente estudo, foi realizada a leitura do material reunido, seguida de análise e interpretação dos resultados com a finalidade de organizar as informações contidas no material. Em seguida, as informações que se despontaram nos artigos lidos foram discutidas, levando em consideração a atuação do assistente social nos grupos de reflexão para homens autores de violência doméstica e quais as possibilidades de implantação destes grupos no âmbito da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

## 2 Análise de resultados

### 2.1 Violência doméstica e familiar contra a mulher

Antes de abordarmos a questão dos grupos reflexivos de homens autores de violência

doméstica, faz-se necessário falarmos, ainda que superficialmente, sobre o fenômeno da própria violência vista genericamente e da espécie violência doméstica e familiar contra a mulher.

A violência ultrapassa todas as fronteiras e está constituída no “imaginário” da masculinidade. A violência é da ordem dos excessos, pois o homem, ao não conseguir lidar com sua força física, com aquilo que o afeta, parte para o ato. E o ato é o que rompe com o direito do outro de ser aceito e respeitado.

Segundo Minayo (1994), violência é um complexo fenômeno biopsicossocial, passível de compreensão apenas dentro da especificidade histórica, ou seja, “na configuração da violência, se cruzam problemas da política, da economia, da moral, do direito, da psicologia, das relações humanas e institucionais, e do plano individual” (MINAYO, 1994, p. 7).

Dessa forma, a violência tem que ser pensada a partir dos fenômenos históricos que compõem a subjetividade. Por meio desse olhar, torna-se possível a compreensão da complexidade das violências e de como as suas diferentes formas são ora toleradas, ora condenadas, de acordo com momentos históricos e diferentes circunstâncias (MINAYO, 2005).

Violência pode ser definida, segundo Marilena Chauí (1985), como relação de força, conversão de uma diferença em relação hierárquica de desigualdade, objetivando a exploração, a dominação, a opressão e a coisificação do ser humano.

Segundo a autora Sônia Felipe:

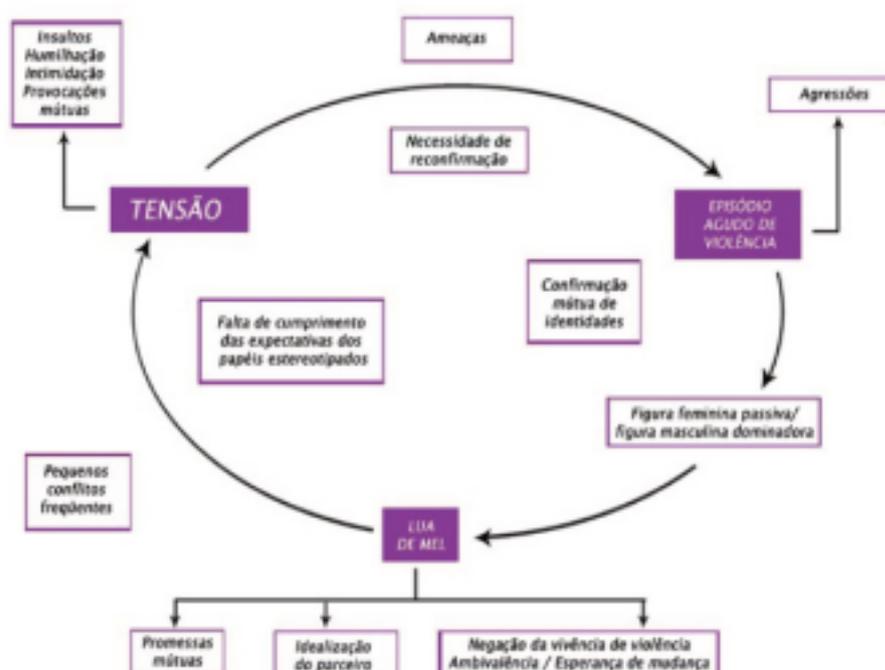
Violência é uma ação momentânea ou uma série de atos praticados de modo progressivo com o intuito de forçar o outro a abandonar o seu espaço constituído e a preservação da sua identidade como sujeito das relações econômicas, políticas, éticas, religiosas e eróticas. No ato de violência, há um sujeito que atua para abolir, definitivamente, os suportes dessa identidade, para eliminar no outro os movimentos do desejo, da autonomia e da liberdade (FELIPE, 1996, p. 25).

Já a violência contra a mulher é definida pela Organização dos Estados Americanos (OEA), na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), como: “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (OEA, 1994).

Segundo Heleieth Saffioti (2004), a violência doméstica, em sua maioria, é cíclica, porque repete dentro de uma família, em uma relação de parentesco; é cultural, porque faz parte de um sistema de organização de uma sociedade; e é histórica e geográfica, porque está localizada em um tempo, em uma determinada sociedade ou família. Ainda conforme autora, a violência doméstica é baseada nas relações de dominação da mulher pelo homem, por isso pode ser definida como violência de gênero.



A violência doméstica contra a mulher possui um ciclo da violência. O agressor, na maioria das vezes, inicia sua conduta violenta de maneira lenta, progredindo, paulatinamente, em intensidade, gerando resultados cada vez mais gravosos à mulher vítima. Além disso, normalmente o ofensor não inicia a agressão fisicamente, mas sim por meio de humilhações e outras formas de violência psicológica. Isso ocorre com o intuito de diminuir a autoestima da vítima, fazendo com que ela acredite que deva suportar as agressões físicas praticadas posteriormente.



**Figura 1:** Ciclo da violência doméstica contra a mulher

Fonte: LUCENA (2016)

A figura 1 apresenta o esquema do ciclo da violência doméstica contra a mulher. De acordo com os depoimentos das mulheres que sofreram violência doméstica, a relação conjugal é permeada inicialmente por insultos, humilhações, intimidação, provocações mútuas, gerando conflitos e tensão. Em seguida, há uma necessidade de confirmação da depreciação e inferiorização da mulher adicionados de ameaças de violência até a confirmação do episódio agudo da violência.

## 2.2 Grupos de reflexão para homens agressores

Acosta, Andrade Filho e Bronz (2004) ressaltam que os grupos reflexivos são espaços de inclusão dos sentimentos e das subjetividades dos homens que interagem em um sistema grupal de convivência e reflexão. Dessa forma, o grupo compõe um espaço de reflexão sobre assuntos do

cotidiano dos homens e não se caracteriza como psicoterápico ou com fins de tratamento, tendo um caráter reflexivo sobre as questões de gênero, sendo complementar e não substitutivo das ações policiais, jurídicas, médicas e psicológicas de atenção à violência de gênero. Se necessário, os homens podem ser encaminhados para a rede de atendimento jurídico, social ou de atendimento psicoterápico. Os grupos reflexivos permitem que os sujeitos e suas relações sejam trabalhados nos encontros e que os próprios grupos realizem a ação reflexiva, visto que eles se tornam o espaço em que os homens compartilham suas dores, temores e o silêncio sobre a sua vida pública e privada (ACOSTA, ANDRADE FILHO, & BRONZ, 2004).

No que se refere aos programas que atuam com homens autores de violência contra as mulheres no Brasil, tem-se conhecimento das organizações não governamentais, como o

Instituto Albam de Belo Horizonte/MG, o ISER – Instituto de Estudos da Religião e o Instituto NOOS do Rio de Janeiro, e da Pró-Mulher, Família e Cidadania, de São Paulo, os dois últimos pioneiros nestas atividades.

Ao discorrer sobre a importância dos grupos reflexivos no combate à violência doméstica e como instrumento de coibição à reiteração da prática violenta por parte dos agressores, Prates e Andrade (2013) abordam como a criação dos grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica passou a ser mais debatida e aceita na medida em que se percebeu que trabalhar apenas com as mulheres vítimas não estava se mostrando uma medida suficiente para coibir o aumento da violência doméstica e que, ainda, fazer um trabalho de reeducação com os homens diminuiria a probabilidade de reiteração desta conduta, tanto em seus relacionamentos atuais quanto futuros.

Conforme Beiras e Cantera (2014), o trabalho de intervenção com homens autores de violência contra mulheres é mais comum em alguns países (Estados Unidos, Canadá, Espanha, Portugal, entre outros). No caso do Brasil, apesar de já se terem passado alguns anos da promulgação da Lei Maria da Penha, ainda se recomenda a criação de políticas específicas para combater a violência contra a mulher e a necessidade de mais pesquisas, avaliações, debates e discussões sobre as intervenções com homens autores de violência (BEIRAS & CANTERA, 2014).

### 2.3 Grupos Reflexivos no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais

Apesar das resistências ainda existentes acerca da implantação dos grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica contra a mulher, especialmente quando estes grupos são conduzidos por órgãos ligados ao Sistema de Justiça Criminal, como é o caso da Polícia Judiciária, desde o ano de 2010, a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais já possui uma iniciativa com os grupos reflexivos. Trata-se do Programa Dialogar, que funciona no âmbito do Departamento de Investigação, Orientação e Proteção da Família, com sede em Belo Horizonte e abrangência em

todo o Estado de Minas Gerais.

Inicialmente, a atividade era desenvolvida no formato de Oficinas Dialogadas e assim permaneceu até o ano de 2013. Já em 2012, percebendo a necessidade de uma revisão metodológica e de modelo, criou-se um grupo de trabalho que, debruçando-se sobre a temática, realizou estudos e pesquisas entre novembro de 2011 a abril de 2013, ocasião em que o novo formato foi adotado, passando-se, então, de Oficinas Dialogadas para Grupos Reflexivos Responsabilizantes.

Atualmente, são encaminhados tanto agressores em cumprimento de medidas protetivas impostas em procedimentos relacionados à Lei Maria da Penha, sem que haja, portanto, uma condenação criminal transitada em julgado em desfavor do suposto agressor, quanto homens já condenados em processos criminais relacionados a crimes praticados no âmbito de violência doméstica contra a mulher, como requisito judicialmente imposto para a suspensão condicional da sua pena.

Em relação à metodologia aplicada, os facilitadores valem-se de práticas relacionadas à Justiça Restaurativa, embora não se faça a aplicação da Justiça Restaurativa propriamente dita. Além disso, são aplicadas, nos encontros, as teorias dos processos grupais e estudos de gênero, em cinco eixos temáticos: Lei Maria da Penha; Gênero e Violência; Machismos; Masculinidades; Convivência, Comunicação e Habilidades Relacionais.

Os grupos reflexivos responsabilizantes, no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais, funcionam com o mínimo de 5 e o máximo de 13 participantes, por meio de grupos fechados, ou seja, os mesmos homens que iniciam um grupo terminam naquele grupo, a fim de facilitar a comunicação e a identificação dos participantes. São 12 encontros, conduzidos por dois facilitadores, um do sexo masculino e um do sexo feminino, e toda a movimentação do grupo é baseada na oralidade, mediante a utilização de oficinas, palestras, diálogos e dinâmicas. Além disso, há uma entrevista preliminar com cada um dos homens que compõem o grupo reflexivo

responsabilizante.

A legislação pátria não estabelece uma metodologia específica a ser implementada nos grupos reflexivos responsabilizantes. Durante esta pesquisa, verificou-se a existência de uma Recomendação do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, a Resolução n.º 124, de 7 de Janeiro de 2022, com o estabelecimento de algumas diretrizes acerca dos grupos reflexivos. Dentre elas, é possível encontrar a recomendação do CNJ de que os programas trabalhem com foco em processos de reflexão e responsabilização dos autores de violência doméstica e familiar contra a mulher; definam e padronizem o número de sessões e período de duração dos programas, não devendo ser inferior a 8 (oito) sessões ou 3 (três) meses, respectivamente; optem, sempre que possível, pela metodologia de trabalho no formato de grupos reflexivos, com dinâmicas participativas, sem prejuízo da realização de outras ações complementares; bem como que haja capacitação prévia e atualização periódica da equipe de facilitadores que atuam nos programas, optando, sempre que possível, por composição de caráter multidisciplinar.

Pois bem, percebe-se, portanto, que o Programa Dialogar trabalha dentro das diretrizes recomendadas pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como dos estudos e pesquisas já desenvolvidas acerca dos grupos reflexivos.

No que tange à participação dos facilitadores, é importante que seja observada a recomendação acerca da multidisciplinaridade.

O Serviço Social insere-se nesse contexto trabalhando direta e indiretamente com os autores de violência doméstica e familiar, em conformidade com a Lei n.º 8.662/1993, exercendo as competências e as atribuições da profissão e tendo por objetivo geral zelar pela observância dos direitos das mulheres vítimas da violência doméstica e familiar, de modo a acompanhar os agressores no processo de reflexão, responsabilização e ressocialização, por meio dos instrumentais técnicos-operativos da profissão.

Em relação à atuação do Assistente Social nos grupos reflexivos, sugerem-se as seguintes intervenções: no início das atividades

do grupo - observação; abordagem individual e entrevista para obtenção de informações pessoais; dados socioeconômicos e da versão/visão do autor de violência sobre o delito, bem como para elaboração de parecer subjetivo da situação relatada. No decorrer dos encontros – contatos telefônicos para informação sobre as faltas ocorridas e sobre a situação judicial do participante no grupo; registro das falas dos autores nos encontros, com posterior transcrição para sistematização de conteúdo, planejamento das ações, estudo pesquisa; orientação; e, quando necessário, encaminhamento para a rede sócio assistencial e visitas domiciliares. Ao término do grupo – questionário de avaliação, aplicado no último encontro, com o objetivo de verificar a importância da Lei Maria da Penha e do Grupo Reflexivo e, ainda, se a visão que os autores tinham sobre as mulheres e sobre a lei mudou ou não e, caso tenha havido alguma mudança, qual foi a mudança ocorrida.

## Conclusão

Conclui-se, portanto, que os grupos reflexivos foram um avanço no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. No Brasil, embora ainda não haja uma normatização detalhada acerca da metodologia e do funcionamento destes grupos, houve um considerável avanço com a inserção da obrigatoriedade da frequência dos homens agressores aos grupos reflexivos como uma das medidas protetivas aplicadas em favor da mulher por meio da Lei Maria da Penha.

Apesar da resistência ainda enfrentada no que diz respeito ao trabalho desenvolvido com homens agressores no Brasil, especialmente por meio dos órgãos do Sistema de Justiça Criminal, a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por meio do Departamento de Investigação Orientação e Proteção da Família, desenvolve importante iniciativa com os homens agressores, por intermédio do Programa Dialogar, desde o ano de 2010.

Entendemos que o Programa Dialogar deve ser expandido para outras Unidades Policiais no interior do Estado, especialmente para as Delegacias de Atendimento às Mulheres - Deams.

Todavia, não se pode descuidar da necessidade de treinamento constante dos facilitadores, participantes das equipes multidisciplinares, enfatizando a importância da participação de um profissional de Serviço Social nas equipes que atuarão nos Grupos Reflexivos Responsabilizantes no âmbito da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

A violência doméstica contra a mulher, conforme visto, é um fenômeno universal e complexo e precisa ser enfrentado por meio dos mais variados esforços, e os grupos reflexivos responsabilizantes, se devidamente estruturados, mostram-se como uma das alternativas nesse enfrentamento.

A Polícia Civil de Minas Gerais, como órgão do Sistema de Justiça Criminal, pode e deve, ao nosso sentir, investir na ampliação do Programa Dialogar, sem prescindir da efetiva participação do Assistente Social nas equipes multidisciplinares de facilitadores dos grupos de reflexão, lançando mão, para tanto, de concursos públicos para que estes profissionais passem a integrar o corpo de Analistas da instituição. ■

## Referências

- ACOSTA, Fernando; ANDRADE, Antônio & BRONZ, Alan. **Conversas homem a homem: grupo reflexivo de gênero: metodologia**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2004.
- AMADO, Roberto. **Os serviços de educação para homens autores de violência contra as mulheres: uma análise de quadros interpretativos, modelos de intervenção e autores**. 2014. 87 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de Coimbra, Coimbra, 2014.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. Brasília: Congresso Nacional, 1993.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.340, de 20 de agosto de 2006** (Lei Maria da Penha). Brasília: Congresso Nacional, 2006.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Brasília: Congresso Nacional, 2015.
- BRASIL. Secretaria Especial de políticas para as mulheres. (2003). **Programa de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher – Plano Nacional: diálogos sobre a violência doméstica e de gênero: construindo políticas para as mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2003.
- CEPIA. **Relatório de pesquisa de violência contra as mulheres e os serviços de responsabilização de homens autores de violência**. Rio de Janeiro, mar. 2016.
- LIMA, Daniel Costa. **Homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher: desafios e possibilidades**. 2008. 100 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.
- LIMA, Daniel Costa; BUCHELE, Fátima. Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 21 (2); 721-743, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/CbLyP5BmPnjDnbRHRj7bxCw/>. Acesso em: 16 set. 2023.
- LUCENA, Kerle Dayana Tavares. Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. **J Hum Growth Dev**. 2016; 26(2): 139-146. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S010412822016000200003&script=sci\\_abstract](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S010412822016000200003&script=sci_abstract). Acesso em: 16 set. 2023.
- MANITA, Celina. Programas de intervenção em agressores de violência conjugal - Intervenção psicológica e prevenção da violência doméstica. **Ousar integrar - revista de reinserção social e prova**, nº 1, 21-32, 2008. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/64477>. Acesso em: 16 set. 2023.
- MINAYO, M. C. S. **A violência social sob a**

perspectiva da saúde pública. **Cadernos de Saúde Pública**, 10 (supl. 1), p. 7-18, 1994.

MINAYO, M. C. S.; SOUZA, E. R. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

MISTURA, Tales Furtado. **Vivências de homens autores de violência contra a mulher em grupos reflexivos: memórias e significados presentes**. 2015. 243 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – USP, São Paulo, 2015.

PADOVANI, Ricardo; WILLIAMS, Lúcia. Intervenção Psicoterapêutica com agressor conjugal: Um estudo de caso. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 7, v. 2, p.13-17, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/SfqKnqQQy7DfGz5Wpqv7rFg/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 16 set. 2023.

PÊSSOA, Anabel; WANDERLEY, Paula. A reeducação do homem agressor: grupo reflexivo de violência doméstica. **Revista de Constitucionalização do Direito Brasileiro - RECONTO**, v.3, n.º 1, 2020, disponível em: <https://doi.org/10.33636/reconto.v3n1.e034>. Acesso em: 16 set. 2023.

PRATES, Paula; ANDRADE, Leandro. Grupos reflexivos como medida judicial para homens autores de violência contra a mulher: o contexto sócio-histórico. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10** (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. Disponível em: [https://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373299497\\_ARQUIVO\\_PrateseAndradeFazendoGenero10.pdf](https://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373299497_ARQUIVO_PrateseAndradeFazendoGenero10.pdf). Acesso em: 16 set. 2023.

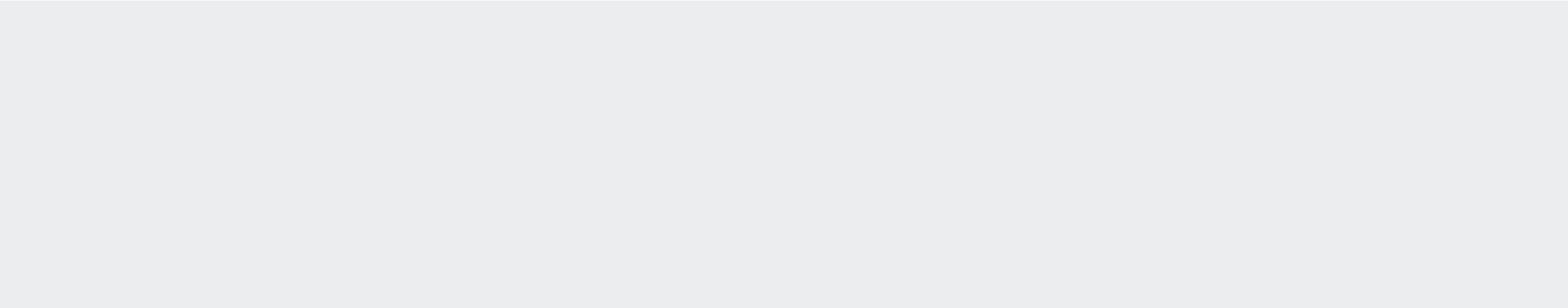
RIJO, Daniel; CAPINHA, MARTA. A reabilitação dos agressores conjugais: dos modelos tradicionais de reabilitação ao Programa Português para Agressores de Violência Doméstica (PAVD). **Ousar integrar - revista de reinserção social e prova**, nº 11, 83-97, 2012. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/347564231\\_A\\_reabilitacao\\_dos\\_agressores\\_conjugais\\_dos\\_modelos\\_tradicionais\\_de\\_reabilitacao\\_ao\\_Programa\\_Portugues\\_para\\_Agressores\\_de\\_Violencia\\_Domestica\\_PAVD\\_Rehabilitation\\_of\\_](https://www.researchgate.net/publication/347564231_A_reabilitacao_dos_agressores_conjugais_dos_modelos_tradicionais_de_reabilitacao_ao_Programa_Portugues_para_Agressores_de_Violencia_Domestica_PAVD_Rehabilitation_of_)

[perpetrators\\_of\\_intimate\\_partner\\_vi](#). Acesso em: 16 set. 2023.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Juliano. **Grupos reflexivos com homens autores de violência doméstica contra a mulher: limites e potencialidades**. Orientadora: Isabel Maria Faria Fernandes. 2018, 141 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, 2018.

SILVA, Reinaldo. **Os modos da produção da subjetividade de homens na violência contra a mulher: estudo de caso sobre a experiência do projeto Dialogar em Belo Horizonte**. Orientadora: Adla Betsaida Martins Teixeira. 2018, 181 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação, 2018.



# ESTUDO MÉDICO-LEGAL DO HÍMEN NA CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL

Apollo Nobre Torres<sup>56</sup>  
Mirian Akiko Kawamura<sup>57</sup>  
Dayberth Zimer Gomes<sup>58</sup>  
Débora de Andrade Antônio<sup>59</sup>



**RESUMO:** Na mulher vítima de estupro, os aspectos morfológicos e as características de ruptura do hímen são muito utilizados para confirmar ou não a ocorrência de conjunção carnal e/ou ato libidinoso. O objetivo do estudo foi correlacionar os achados médico-legais relativos ao hímen presentes ou não nos casos de estupro praticados contra as mulheres e as limitações do respectivo exame. Realizou-se busca nas bases de dados científicas Pubmed, Scielo, ScienceDirect e LILACS utilizando-se os seguintes termos: hymen, sexual abuse, sexual violence, rape, forensic. Foram selecionados 28 estudos que totalizaram uma amostra de 11536 indivíduos do sexo feminino. A idade, variações anatômicas, lapso temporal entre o abuso sexual e o exame pericial e história sexual pregressa são alguns dos elementos que influenciaram no diagnóstico de lesão himenal. A lesão himenal não estava presente na maioria dos casos de violência sexual, sendo que sua ausência não descarta a ocorrência de estupro. Concluiu-se que, isoladamente, o hímen não constitui um elemento de confirmação ou descarte da violência sexual, sendo apenas mais um item probatório de toda a peça policial.

**Palavras-chave:** Estupro; Hímen; Violência sexual.

## MEDICO-LEGAL STUDY OF THE HYMEN IN THE CHARACTERIZATION OF SEXUAL VIOLENCE

**ABSTRACT:** In female victims of rape, morphological aspects and characteristics of hymenal rupture are extensively utilized to confirm or refute the occurrence of sexual intercourse and/or libidinous acts. The aim of the study was to correlate medicolegal findings related to the presence or absence of hymenal characteristics in cases of rape against women and the limitations of the respective examination. A search was conducted in scientific databases Pubmed, Scielo, ScienceDirect, and LILACS using the following terms: hymen, sexual abuse, sexual violence, rape, forensic. Twenty-eight studies were selected, comprising a sample of 11,536 female individuals. Age, anatomical variations, time lapse between sexual abuse and forensic examination, and previous sexual history are among the elements that influenced the diagnosis of hymenal injury. Hymenal injury was not present in the majority of sexual violence cases, and its absence does not exclude the occurrence of rape. It was concluded that, in isolation, the hymen does not constitute a confirming or excluding element of sexual violence, being merely another probative item within the entire forensic investigation.

**Keywords:** Rape; Hymen; Sexual violence.

56 Perito Criminal da Polícia Civil de Minas Gerais e discente do curso de Medicina da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM – ORCID: 0009-0009-2242-1985

57 Discente do curso de Medicina da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM. – ORCID: 0000-0002-6012-3366

58 Discente do curso de Medicina da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM. – ORCID: 0009-0006-2205-8301

59 Discente do curso de Medicina da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM. – ORCID: 0009-0005-5351-6806

## Introdução

A violência contra as mulheres é uma manifestação histórica resultado do desequilíbrio nas relações entre os sexos. As disparidades sociais e as diferenças culturais e ambientais embasam o problema que afeta as dinâmicas de gênero (BARUFALDI et al., 2017). Essa violência pode ocorrer de diferentes maneiras, sendo a violência sexual uma das formas mais cruéis de subjugação da mulher, causando-lhe danos físicos e psicológicos (MELO et al., 2022).

A Organização Mundial da Saúde (2002) caracteriza a violência sexual em suas múltiplas apresentações: ato sexual ou a tentativa de obtê-lo, atos relacionados ao tráfico sexual e comentários ou investidas sexuais indesejadas. A legislação brasileira dedica um título exclusivo aos crimes contra a dignidade sexual, imputando a maior pena ao crime de estupro, que é definido como “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (BRASIL, 2009).

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023 revelou que o país registrou, no ano de 2022, o maior número de registros de estupro e estupro de vulnerável da história, com 74.930 vítimas, sendo 88,7% das vítimas mulheres e 61,4% tinham no máximo 13 anos (BUENO et al., 2023). Portanto, além da gravidade do crime, o estupro tem tido números crescentes e alarmantes, constituindo uma das principais preocupações da segurança pública na atualidade.

No intuito de dar uma resposta a esse agravante social, a polícia judiciária busca caracterizar o crime de estupro baseando-se nas provas testemunhais, por meio da oitiva da vítima, suspeito e testemunhas, e nas provas periciais, por meio do exame de corpo de delito da vítima.

Com relação ao exame pericial, o médico legista oficial ou *ad hoc* examina a vítima para a pesquisa de traumas em região de cabeça, pescoço, tronco e membros e, por fim, faz análise detalhada de lesões nas regiões genital e anal (FAUNDES et al., 2006).

Na mulher vítima de estupro, a perícia de

corpo de delito demanda atenção especial no estudo do hímen, membrana mucosa presente na entrada da vagina, relativamente permeável e que geralmente apresenta um óstio. Os aspectos morfológicos e as características de ruptura do hímen são muito utilizados para confirmar ou não a ocorrência de conjunção carnal e/ou ato libidinoso, como introdução de dedo ou objeto (NADAI, 2022).

Entretanto, de acordo com Drezett et al. (2011), o diagnóstico da rotura himenal recente possui limitações, como a iniciação sexual precoce, os casos de complacência da membrana himenal e a heterogeneidade dos recursos disponíveis para o exame.

Portanto, o objetivo deste artigo é correlacionar os achados médico-legais relativos ao hímen presentes nos crimes de estupro praticados contra as mulheres e as limitações do respectivo exame.

## 1 Metodologia

Realizou-se busca nas bases de dados científicas Pubmed, Scielo, ScienceDirect e LILACS utilizando-se os seguintes termos: hymen, sexual abuse, sexual violence, rape, forensic. O período de publicação dos artigos foi de 1983 a 2023 e foram selecionados estudos nos idiomas português, inglês e espanhol.

Como critérios de inclusão para a revisão, o objetivo principal ou secundário do artigo deveria ser a análise anatômica e/ou presença de lesões do hímen.

Os critérios de exclusão consistiram em estudos que envolvessem amostras menores que 20 participantes/vítimas/pacientes e naqueles que, embora abordassem o hímen, mas não apresentaram achados relativos a essa estrutura membranosa.

## 2 Resultados

Foram selecionados 28 estudos originais que totalizaram uma amostra de 11536 indivíduos do sexo feminino, com idades variando de 0 a 60 anos, embora a maioria dos estudos se concentrou em

avaliar a faixa etária até 19 anos (78,6%). A Tabela 1 detalha os artigos selecionados e os principais achados:

Tabela 1 - Perfil dos artigos selecionados.

Ano	Autoria	País de estudo	Amostra (n)	Faixa etária (anos)	Principais achados
1988	Adams et al.	EUA	116	1-16	O diâmetro himenal aumentou conforme a idade e foi maior nos casos de penetração peniana em relação aos casos de penetração digital
1994	Emans et al.	EUA	300	9-28	O diâmetro himenal médio foi de 2,5 cm nas mulheres sexualmente ativas e de 1,5 cm nas mulheres não sexualmente ativas
1994	Adams et al.	EUA	236	0-17	Hímen normal em 50% das meninas vítimas de abuso sexual
2000	Berenson et al.	EUA	192	3-8	Entalhes superficiais do hímen presentes em 7% das crianças abusadas e 5% das crianças não abusadas
2001	Adams et al.	EUA	214	14-19	Hímen sem lesões em 61% das adolescentes vítimas de violência sexual
2002	Heger et al.	EUA	147	2-9	Hímen anular foi o mais comum (53%)
2002	Berenson et al.	EUA	386	3-8	Crianças abusadas tinham um diâmetro da abertura transversa do hímen maior que crianças não abusadas
2002	Berenson, Grady	EUA	93	3-9	Conforme a idade da criança aumenta, torna-se mais comum o tipo crescente de hímen e o aumento do diâmetro himenal
2003	Heppenstall-Heger et al.	EUA	81	0-13	Lesão himenal em 49,3% (37/75, sendo 12 abrasão ou hematoma e 25 laceração ou rasgo) de vítimas de abuso sexual
2003	Myhre et al.	Noruega	195	5-6	Hímen crescente foi a forma mais comum (78,4%) e orifício himenal aberto foi visto em 18,5% de crianças não abusadas
2003	Jones et al.	EUA	766	13-17	Lesão himenal em 40% em adolescentes vítimas de violência sexual
2004	Kellogg et al.	EUA	36	12-17	Alterações genitais identificadas em 2 de 36 adolescentes grávidas vítimas de abuso
2004	Adams et al.	EUA	85	13-19	Hímen intacto e não rompido em 52% meninas que admitiram relações sexuais anterior
2006	Palusci et al.	EUA	190	0-13	Transecção himenal incompleta em 29,4% (5/17) associado à evidência forense positiva e 5,3% (4/76) quando negativa
2006	White, McLean	Reino Unido	224	12-17	Lesão himenal presente em 50,6% das meninas que eram virgens previamente ao abuso e em 12,4% das não virgens

2007	McCann et al.	EUA	239	0-18	Nas vítimas de abuso, petéquias estavam presentes no hímen em 60% e 50% das meninas pré-puberais e adolescentes, respectivamente, não sendo mais identificado esse vestígio em 48 e 72h
2008	Boyle et al.	EUA	120	0-18	A posição do exame do hímen foi determinante para encontrar mais ou menos achados, sendo o multimétodo o melhor exame para detectar lesões himenais
2014	Anderson et al.	EUA	938	0-18	44,7% das crianças não tiveram achados no exame pericial após sofrerem abuso sexual
2015	Eg et al.	Dinamarca	426	0-15	Hímen normal em 55% de meninas vítimas de abuso sexual
2015	Fería	Peru	901	0-60	56,18% das mulheres vítimas de violência sexual não apresentavam lesões
2016	Boukhanni et al.	Marrocos	68	20-34	Lesões himenais foram encontradas em 39% de mulheres sexualmente ativas
2016	Gallion et al.	EUA	1500	0-17	99 de 1500 crianças vítimas de abuso sexual apresentaram alterações himenais
2017	Silva, Barroso-Junior	Brasil	248	0-12	Ruptura do hímen esteve presente em 83% dos casos de estupro, com 70% apresentando as lesões himenais curadas
2018	Joki-Erkkilä M, Suikki E.	Finlândia	87	20-53	Hímen normal em 3,9% (2/57) de nulíparas sexualmente ativas
2018	Smith et al.	Canadá	2948	0-18	91 de 173 vítimas de abuso sexual apresentaram alterações himenais
2021	Garfield et al.	Dinamarca	80	0-15	Transecção himenal em 21% das meninas abusadas sexualmente, 25 apresentaram penetração peniana (15 sem lesão) e 14 penetração digital (8 sem lesão)
2022	Oliphant et al.	Nova Zelândia	593	17-45	Genitália normal em 66,4% das mulheres vítimas de violência sexual
2023	Al-Khateeb et al.	Iraque	127	2-60	Hímen normal em 53,5% de mulheres com trauma na região genital (acidental, consensual ou violento)

Fonte: Autores (2024).

Os estudos se originaram, predominantemente, nos Estados Unidos (60,7%) e Europa (17,8%). Mais da metade dos artigos é de 2010 ou mais antigo, o que indica a dificuldade de se fazer pesquisas com essa temática, dadas as implicações éticas, legais e morais envolvidas na abordagem invasiva de vítimas de violência sexual.

Com relação aos principais achados, três estudos (ADAMS et al., 1994 e 2001; EG *et. al.*, 2015) mostraram a presença de hímen normal em 50, 55 e 61% das meninas abusadas sexualmente. Outros três (JONES et al., 2003; HEPPENSTALL-HEGER et

al., 2003; WHITE E MCLEAN, 2006) encontraram a presença de lesão himenal em 40, 49,3 e 50,6% das adolescentes vítimas de violência sexual.

### 3 Hímen: Características e Classificação

O hímen é uma membrana que reveste o orifício vaginal, formada por tecidos fibroelásticos, que possui uma inervação reduzida, não apresenta componentes musculares e glandulares e fisiologicamente não apresenta funcionalidade. A anatomia himenal varia de acordo com a idade,

em recém-nascidos há a presença de maior vascularização, bem como um espessamento tecidual, fato decorrente da transferência placentária de hormônios, em especial o estrogênio (AL-KHATEEB *et al.*, 2023).

Contudo, ao longo do tempo o hímen torna-se translúcido e delgado, com uma vascularização reduzida, permanecendo assim durante o período pré-púbere; essa atrofia da membrana himenal, reduz a resistência ao trauma, possibilitando uma maior facilidade na identificação de lesões (EG *et al.*, 2015).

Durante a puberdade, a ação do estrogênio promove um novo espessamento, além de contribuir para o aumento da elasticidade himenal. As alterações hormonais associadas à gestação, parto e ao climatério e menopausa também modificam o tecido (MOUSSAOUI *et al.*, 2022).

A abertura da membrana himenal ocorre nos primeiros dias de vida, e a partir da quantidade e localização dos orifícios formados, é possível classificar o hímen. A falha no rompimento, dá origem ao quadro de hímen imperfurado (AL-KHATEEB *et al.*, 2023).

O hímen anular é caracterizado pela presença de um único orifício central, é mais frequente em recém-nascidos. O hímen crescente é observado na ausência total de tecido membranoso na metade superior da região suburetral, é o tipo mais comum no período pré-púbere. O hímen septado possui dois orifícios. O hímen redundante apresenta um excesso de tecido, e é o tipo mais comum em mulheres que sofrem a ação do estrogênio, apresentando uma maior elasticidade, permitindo que ele estique durante a penetração e não deixe vestígios de lesão. O hímen cribiforme apresenta múltiplas pequenas aberturas. O hímen fimbriado possui projeções de tecido que se estendem para a borda e para o interior do orifício, formando reentrâncias (EG *et al.*, 2015).

Embora existam tais configurações da membrana himenal classificadas através do formato da sua abertura, outras características morfológicas do hímen não seguem um padrão, dessa forma, é possível observar a presença de pólipos, marcas, fendas ou entalhes, saliências e outras irregularidades (MISHORI *et al.*, 2019). Essas

peculiaridades são variações normais, portanto são inespecíficas e não necessariamente indicam um histórico de lesão (ADAMS *et al.*, 2018).

#### 4 Presença de Alterações Himenais e Significado

No exame do hímen, o médico-legista deve buscar alterações himenais que indiquem uma lesão ou tentativa de penetração vaginal. Porém, para caracterizar um achado, é necessário o conhecimento da anatomia normal daquele órgão ou tecido analisado. Estudos como o de Myhre *et al.* (2003) se dedicaram a identificar a anatomia genital de meninas não abusadas, permitindo elencar uma série de características do hímen que estão presentes mesmo na inexistência de qualquer penetração consensual ou forçada.

A presença de fendas e entalhes himenais são comuns na maioria das meninas, sendo predominante a presença desses elementos na região ventral em comparação à porção posterior do hímen. Importante destacar ainda que a borda irregular himenal pode ser encontrada em mais da metade das mulheres que nunca tiveram relação sexual, não sendo esse vestígio um sinal de abuso (HEGER *et al.*, 2002).

A idade é outro fator que pode influenciar no exame do hímen, pois o desenvolvimento e a puberdade provocam transformações nessa membrana. Berenson & Grady (2002) ao realizar estudo com crianças de 3 a 9 anos, verificaram que o tipo de hímen anular tende a diminuir e o tipo crescente tende a aumentar conforme o crescimento da criança. As saliências longitudinais tendem a aparecer com o aumento da idade, enquanto as saliências externas diminuem, tendo a localização dessas elevações na membrana himenal uma forte associação com as fases de desenvolvimento da criança.

Além das variações anatômicas típicas, a idade influencia no diagnóstico das lesões. Adolescentes têm sete vezes mais chances de ter achados de abuso sexual do que crianças abaixo de 12 anos (SMITH *et al.*, 2018). A quantidade de transformações que ocorrem na pré-puberdade e a rapidez na cura tecidual explicam o menor

número de achados em crianças mais novas que sofreram estupro (MCCANN *et al.*, 2007).

Outra variável que implica no resultado da perícia médico-legal do hímen é o lapso temporal entre o abuso sexual e o exame médico. Estudos de Smith *et al.* (2018) e McCann *et al.* (2007) mostraram que o exame realizado após 72 horas da violência sexual pode reduzir para até um terço o número de achados diagnósticos, como petéquias no hímen, sendo essa redução de achados mais proeminente em crianças na pré-puberdade. A perícia da vítima deve ser realizada o mais breve possível a fim de materializar os vestígios presentes na mulher vítima do abuso e evitar a perda de informações devido à recuperação das lesões.

Quanto aos vestígios decorrentes de ação externa, os estudos no geral demonstraram que a maioria das meninas vítimas de estupro não apresentaram lesão himenal (EG *et al.*, 2015; AL-KHATEEB *et al.*, 2023; ADAMS *et al.*, 2001; JONES *et al.*, 2003; ANDERSON *et al.*, 2014). Em conclusão oposta, pesquisa de Silva & Barroso-Junior (2017) encontrou ruptura himenal em 69,4% dos casos de vítimas de violência sexual, sendo essa divergência justificada pelo tipo de população estudada, expertise do médico-legista, tempo entre a violência e o exame e recursos disponíveis.

Nos casos em que foi encontrada lesão da membrana himenal, os vestígios mais comuns foram ruptura, laceração, hematoma e abrasão, porém todos com incidência abaixo de 50% (HEPPENSTALL-HEGER *et al.*, 2003). Assim, a presença dessas alterações himenais são um forte indício de que houve uma lesão provocada por ação externa, mas a sua ausência não descarta o abuso sexual.

A posição da paciente no exame também pode ser um interferente na descoberta de achados do hímen. A posição joelho-peito é a que, individualmente, oferece melhor visualização himenal, porém a utilização conjunta das posições ginecológica e joelho-peito garantem uma maior e mais precisa quantidade de informações para determinar a existência de alterações himenais (BOYLE *et al.*, 2008).

## 5 Histórico Sexual Progresso e Interferência no Exame

Embora a maioria das meninas vítimas de violência sexual tenha 13 anos ou menos, o que indicaria que apenas uma pequena parcela desse grupo teria histórico de relações sexuais progressas ao abuso, a utilização dessa informação no exame do hímen pode evitar interpretação errônea do resultado pericial.

Em estudo de White & McLean (2006), a lesão himenal foi identificada em 50,6% das mulheres que foram abusadas e alegaram ser virgens, enquanto as mulheres abusadas e não virgens apresentaram lesão em 12,4% dos casos. Apesar de ficar evidente que a virgindade favorece a identificação de lesões no hímen em uma ocorrência de estupro, apenas metade das mulheres virgens mostraram alguma lesão himenal pós-coito violento, o que demonstra que é possível e comum uma mulher virgem ser violentada e não possuir danos no hímen ao exame pericial. Da mesma forma, um pequeno grupo de mulheres que já teve relação sexual pode sofrer lesões no hímen após um estupro.

O achado é reforçado por pesquisa de Adams *et al.* (2001), que identificou lacerações himenais em mulheres vítimas de abuso sexual mais habitualmente em virgens (19%) do que não virgens (3%), porém em quantidade ainda menor, o que indica que o hímen tende a estar preservado após a violência até nas mulheres virgens. O estudo ponderou que, considerando todos os elementos periciais de um exame de estupro, genitais e não genitais, os vestígios aparecem em igual quantidade nas mulheres virgens e não virgens, destacando a necessidade de se considerar o exame completo para determinar a ocorrência ou não da violência sexual.

## 6 Confirmação da Penetração: Digital, Peniana ou com Objeto?

Ao ser confirmado no exame pericial a ocorrência de penetração da vagina, surge a dúvida

se esta ocorreu por meio de conjunção carnal, ou seja, com penetração peniana, ou por meio diverso, como a introdução de dedo ou de objeto. O Código Penal brasileiro não exige que ocorra a conjunção carnal para caracterizar o estupro, sendo o ato libidinoso suficiente para consumir o respectivo crime. Porém, a identificação do meio utilizado na violência sexual pode auxiliar a entender a dinâmica do evento delituoso.

No estudo de Gallion *et al.* (2016), durante a violência sexual, a penetração da genitália ocorreu em 47% dos adultos e 56% das crianças. Considerando apenas os casos de penetração, a peniana foi a mais comum (65% em adultos e 74% em crianças), seguida pela digital (37% em ambas as faixas etárias) e com objeto (6% em adultos e 4% em crianças). Entretanto, a obtenção dessa informação no estudo foi feita exclusivamente com dados de relatos das vítimas, não existindo uma correlação dos casos de penetração e os respectivos achados himenais, inviabilizando uma associação do instrumento penetrante com a lesão himenal presente ou hímen íntegro.

Comparação mais detalhada foi realizada na pesquisa de Adams *et al.* (1988), que encontrou anormalidades no hímen de 61% das crianças que apresentavam histórico de penetração peniana e de 37% das crianças que tiveram histórico de penetração digital. Os autores verificaram ainda que o diâmetro médio da abertura himenal foi maior nas crianças que sofreram penetração peniana em relação às que sofreram penetração digital. Os achados sugeriram que a penetração peniana lesionou com mais intensidade o hímen do que a penetração digital, porém os pesquisadores ressaltaram que, independente se o abuso sexual foi produzido pelo pênis ou pelo dedo, a forma como a genitália da criança é manipulada pelo abusador pode aumentar ou reduzir a lesão, impossibilitando determinar qual dos meios foi utilizado.

No mesmo sentido, Berenson *et al.* (2002) e Adams *et al.* (1994) encontraram mais casos de penetração peniana em comparação à digital e maior quantidade de alterações himenais pós-penetração com pênis.

Um estudo divergente identificou em 1975 meninas vítimas de violência sexual, o predomínio da penetração digital (22,8%) em relação à peniana (19,0%) e com objeto (3,4%). O referido artigo não achou relação estatística entre o tipo de penetração e o diâmetro da abertura himenal (INGRAM *et al.*, 2001).

Os estudos apontaram, de forma geral, que não é seguro distinguir se a penetração foi peniana, digital ou com objeto apenas pelo exame do hímen, sendo essa afirmação dependente de outras provas objetivas e subjetivas levantadas durante a investigação.

## Conclusão

A revisão da literatura demonstrou que o hímen pode se apresentar sem alterações após um abuso sexual, mesmo em mulheres virgens. Portanto, exame médico-legal não deve se restringir somente à visualização do hímen, mas abranger o histórico sexual da vítima, a descrição do abuso sexual para determinação do tipo de penetração e o lapso temporal entre o exame e a violência sexual referida, pois esses elementos também produzem alterações na membrana himenal, podendo levar a resultados falsos positivos ou falsos negativos.

O hímen é uma membrana do orifício vaginal que expressa alterações naturais de acordo com o desenvolvimento da mulher, da infância até a menopausa, e pode apresentar diferentes morfologias entre mulheres da mesma idade. As maiores mudanças na forma do hímen ocorrem na puberdade, sendo essencial o conhecimento dessas modificações para evitar interpretações erradas no exame himenal pelo legista.

Por fim, os recursos disponíveis e a técnica utilizada no exame himenal também influenciam no parecer emitido pelo médico-legista e na qualidade do inquérito.

Isoladamente, o hímen não constitui um elemento de confirmação ou descarte da violência sexual, sendo apenas mais um item probatório de toda a peça policial. ■

## Referências

- ADAMS, JA et al. Anogenital findings and hymenal diameter in children referred for sexual abuse examination. **Adolescent and Pediatric Gynecology**, v 1, i 2, 1988, p. 123-127.
- ADAMS JA, HARPER K, KNUDSON S, REVILLA J. Examination findings in legally confirmed child sexual abuse: it's normal to be normal. **Pediatrics**. 1994 Sep;94(3):310-7.
- ADAMS JA, GIRARDIN B, FAUGNO D. Adolescent sexual assault: documentation of acute injuries using photo-colposcopy. **J Pediatr Adolesc Gynecol**. 2001 Nov;14(4):175-80.
- ADAMS JA, BOTASH AS, KELLOGG N. Differences in hymenal morphology between adolescent girls with and without a history of consensual sexual intercourse. **Arch Pediatr Adolesc Med**. 2004 Mar;158(3):280-5.
- ADAMS, J. A.; FARST, K. J.; KELLOGG, N. D. Interpretation of Medical Findings in Suspected Child Sexual Abuse: An Update for 2018. **Journal of Pediatric and Adolescent Gynecology**, v. 31, n. 3, p. 225-231, jun. 2018.
- AL-KHATEEB, N. G. H. et al. Medico-legal study of the hymen. **Journal of Forensic and Legal Medicine**, v. 98, n. 4, ago. 2023.
- ANDERSON B et al. The prevalence of abnormal genital findings, vulvovaginitis, enuresis and encopresis in children who present with allegations of sexual abuse. **J Pediatr Urol**. 2014 Dec;10(6):1216-21.
- BARUFALDI, L. A. et al.. Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 2929–2938, set. 2017.
- BERENSON AB, CHACKO MR, WIEMANN CM, MISHAW CO, FRIEDRICH WN, GRADY JJ. A case-control study of anatomic changes resulting from sexual abuse. **Am J Obstet Gynecol**. 2000 Apr;182(4):820-31; discussion 831-4.
- BERENSON AB, CHACKO MR, WIEMANN CM, MISHAW CO, FRIEDRICH WN, GRADY JJ. Use of hymenal measurements in the diagnosis of previous penetration. **Pediatrics**. 2002 Feb;109(2):228-35.
- BERENSON AB, GRADY JJ. A longitudinal study of hymenal development from 3 to 9 years of age. **J Pediatr**. 2002 May;140(5):600-7.
- BOUKHANNI L et al. Les hémorragies post coïtales: à propos de 68 cas et revue de littérature [Postcoital bleeding: 68 case-reports and review of the literature]. **Pan Afr Med J**. 2016 Mar 25;23:131.
- BOYLE C, MCCANN J, MIYAMOTO S, ROGERS K. Comparison of examination methods used in the evaluation of prepubertal and pubertal female genitalia: a descriptive study. **Child Abuse Negl**. 2008 Feb;32(2):229-43.
- BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Nova redação dada em 2009.
- BUENO, S.; BOHNENBERGER, M.; MARTINS, J.; SOBRAL, I. A explosão da violência sexual no Brasil. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, p. 154-161, 2023.
- EG, M. B. et al. Hymenal lesions and legal outcome in sexually abused girls with a history of vaginal penetration. **Forensic Science International**, v. 252, n. 7, p. 163-167, jul. 2015.
- EMANS SJ, WOODS ER, ALLRED EN, GRACE E. Hymenal findings in adolescent women: impact of tampon use and consensual sexual activity. **J Pediatr**. 1994 Jul;125(1):153-60.
- FERIA, R.P.; RICARDO, J. Characteristics and frequency of genital, paragenital and extragenital lesions in women of anal and vaginal sexual rape in Arequipa city 2013. **Diagnóstico (Perú)**; 54(3): 131-136, jul.-sept. 2015.
- GALLION HR et al. Genital Findings in Cases of Child Sexual Abuse: Genital vs Vaginal Penetration. **J Pediatr Adolesc Gynecol**. 2016 Dec;29(6):604-611.

- GARFIELD GB, SCHOU MP, LASSEN K, LETH PM. Hymenal transections in children found by photocolposcopy in suspected sexual abuse cases is associated with a history of bleeding. **J Forensic Leg Med.** 2021 May;80:102176.
- HEGER AH, TICSON L, GUERRA L, LISTER J, ZARAGOZA T, MCCONNELL G, MORAHAN M. Appearance of the genitalia in girls selected for nonabuse: review of hymenal morphology and nonspecific findings. **J Pediatr Adolesc Gynecol.** 2002 Feb;15(1):27-35.
- HEPPENSTALL-HEGER A, MCCONNELL G, TICSON L, GUERRA L, LISTER J, ZARAGOZA T. Healing patterns in anogenital injuries: a longitudinal study of injuries associated with sexual abuse, accidental injuries, or genital surgery in the preadolescent child. **Pediatrics.** 2003 Oct; 112(4):829-37.
- INGRAM, D.M.; EVERETT, V.D.; INGRAM, D.L. The relationship between the transverse hymenal orifice diameter by the separation technique and other possible markers of sexual abuse. **Child Abuse Negl.** 2001 Aug;25(8):1109-20.doi: 10.1016/s0145-2134(01)00259-9.
- JOKI-ERKKILÄ M, SUIKKI E. Impact of mechanical force on posterior hymen - Implications for sexual abuse injury interpretations. **Forensic Sci Int.** 2018 Nov;292:204-211.
- JONES JS, ROSSMAN L, WYNN BN, DUNNUCK C, SCHWARTZ N. Comparative analysis of adult versus adolescent sexual assault: epidemiology and patterns of anogenital injury. **Acad Emerg Med.** 2003 Aug;10(8):872-7.
- KELLOGG ND, MENARD SW, SANTOS A. Genital anatomy in pregnant adolescents: "normal" does not mean "nothing happened". **Pediatrics.** 2004 Jan;113(1 Pt 1):e67-9.
- MCCANN J, MIYAMOTO S, BOYLE C, ROGERS K. Healing of hymenal injuries in prepubertal and adolescent girls: a descriptive study. **Pediatrics.** 2007 May;119(5):e1094-106.
- MELO, C. M. DE .; SOARES, M. Q.; BEVILACQUA, P. D.. Violência sexual: avaliação dos casos e da atenção às mulheres em unidades de saúde especializadas e não especializadas. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 9, p. 3715–3728, set. 2022.
- MISHORI, R. et al. The little tissue that couldn't - dispelling myths about the Hymen's role in determining sexual history and assault. **Reproductive Health**, v. 16, n. 1, jun. 2019.
- MOUSSAOUI, D.; ABDULCADIR, J.; YARON, M. Hymen and virginity: What every paediatrician should know. **Journal of Paediatrics and Child Health**, v. 58, n. 3, p. 382-387, mar. 2022.
- MYHRE AK, BERNTZEN K, BRATLID D. Genital anatomy in non-abused preschool girls. **Acta Paediatr.** 2003 Dec;92(12):1453-62.
- NADAI, L.. Vasculhar pedaços, produzir papéis: sobre vestígios e técnicas de perícia. **Cadernos Pagu**, n. 64, p. e226411, 2022.
- OLIPHANT J et al. A retrospective observational study of genital findings in adult women presenting to a New Zealand Adult Sexual Abuse Assessment and Treatment Service following an allegation of recent sexual assault. **J Forensic Leg Med.** 2022 Feb;86:102301.
- Organização Mundial da Saúde. **World report on violence and health.** Geneva: World Health Organization. 2002.
- PALUSCI VJ, COX EO, SHATZ EM, SCHULTZE JM. Urgent medical assessment after child sexual abuse. **Child Abuse Negl.** 2006 Apr;30(4):367-80.
- SILVA WD, BARROSO-JUNIOR UO. Child Sexual Abuse Confirmed by Forensic Examination in Salvador, Bahia, Brazil. **Am J Forensic Med Pathol.** 2017 Mar;38(1):54-58.
- SMITH TD et al. Anogenital Findings in 3569 Pediatric Examinations for Sexual Abuse/Assault. **J Pediatr Adolesc Gynecol.** 2018 Apr;31(2):79-83.
- WHITE C, MCLEAN I. Adolescent complainants of sexual assault; injury patterns in virgin and non-virgin groups. **J Clin Forensic Med.** 2006 May;13(4):172-80.



# ASPECTOS PSICOLÓGICOS E MENTAIS ENVOLVIDOS NAS SITUAÇÕES DE RISCO E AMEAÇA VIVIDAS POR POLICIAIS: O treinamento realístico como ferramenta auxiliar no problema

Ricardo Henrique Silva Maia<sup>60</sup>



**RESUMO:** O trabalho policial é estatisticamente um dos trabalhos mais perigosos entre as carreiras, e perigo reflete em medo. O que é desconhecido sobre o medo é que ele nos ajudar a sobreviver; o medo em excesso, traduzido como pânico, é que pode atrapalhar e até colocar o policial em situação de desvantagem e/ou maior risco. Eventos comuns ao trabalho policial e que expõem o profissional ao estresse de sobrevivência são, por exemplo, o cumprimento de mandados de busca de alto risco, ou em locais de alto risco, abordagens a indivíduos perigosos, campanhas em zonas de alta criminalidade, incursões urbanas e adentramento em residências e diligências de maior complexidade em geral. Com o treinamento, o operador consegue imaginar os cenários mais possíveis e comuns de encontrar-se e então se insere neles, agindo conforme o cenário e depois se auto avaliando, melhorando inclusive tempos de resposta e tomada de decisões. No meio policial, em específico, a vantagem é que a maioria dessas situações pode ser trazida para o treinamento, seja ele com tiro real ou não.

**Palavras-chave:** Sobrevivência policial. Estresse. Medo. Estado de alerta. Treinamento policial.

## PSYCHOLOGICAL AND MENTAL ASPECTS INVOLVED IN RISK AND THREAT SITUATIONS EXPERIENCED BY POLICE OFFICERS: Realistic training as an auxiliary tool in the problem

**ABSTRACT:** Police work is statistically one of the most dangerous professions. Danger is reflected in fear. What is not known about fear is that it helps us to survive. It is excessive fear, translated as panic, that can get in the way and even put the police officer at a disadvantage and/or at greater risk. For example, serving high-risk search warrants or in high-risk locations, approaching dangerous individuals, stalking in high-crime areas, urban raids and entries into residences, and more complex operations in general are common events in policing that expose professionals to survival stress. With the right training, the operator will be able to visualise the most likely and most common scenarios and then place himself in them, acting according to the scenario and then evaluating him, including improving response times and decision making. Particularly in the police environment, the advantage is that most of these situations can be incorporated into the training, whether it's a real shooting or not.

**Key-words:** Police survival. Stress. Fear. Alertness. Police training.

<sup>60</sup> Licenciatura em Ed. Física – 2014 – UEMG – pós-graduação em fisiologia do exercício – Estácio – 2016. Investigador de Polícia II – Faixa preta em jiu jitsu – Instrutor de Armamento e tiro – MEAF Acadepol/MG – ORCID: 0009-0005-3759-7730

## Introdução

O trabalho policial é estatisticamente um dos trabalhos mais perigosos entre as carreiras. Algumas características deste trabalho contribuem para tal qualificação: a lida com criminosos ora perigosos, ora convencionais, a possibilidade de confrontos letais, a exposição a ambientes insalubres, a modificação da rotina diária, etc.

Como um trabalho perigoso não são raras as perguntas do público civil a policiais sobre treinamentos e o desenrolar de ocorrências e prisões, especificamente em relação ao desempenho de suas funções, muitas vezes após tomarem conhecimento de alguma ação policial que envolveu maior risco ou complexidade.

Dentre as perguntas mais frequentes, o medo é um tema muito abordado. O que é desconhecido sobre o medo é que ele é um bom recurso utilizado pelo corpo e existe para nos ajudar a sobreviver; o medo em excesso, traduzido como pânico, é que pode atrapalhar e até colocar o policial em situação de desvantagem e/ou maior risco. Com o medo, o corpo experimenta sensações e estados fisiológico e mental que acabam influenciando na resposta final de uma decisão.

Para reduzir a influência desses fatores, uma ferramenta interessante e à disposição do policial ou operador, é o treinamento, que passa primeiro pela fase de aprendizagem. É na aprendizagem que conhecemos técnicas, procedimentos, habilidades e padrões que irão proporcionar um treinamento realístico de qualidade.

Para que produza resultados positivos, o treinamento com tiros ou sem tiros precisa ser voltado a realidade vivida pelo policial, o que é conhecido como treinamento realístico, traduzido em exercícios que se aproximam ao máximo da realidade ou cotidiano do operador e permitem-se visualizar naquele cenário espacial e mentalmente, inclusive em cenários onde deva ser tomada alguma decisão. No treinamento ainda serão percebidas alterações fisiológicas, tais como suor, aumento da frequência cardíaca, certa tensão

e adrenalina, que ocorrerão também em uma situação real.

Implícito no treinamento estão questões como consciência situacional, estado de alerta e mentalidade de combate, responsáveis por manter o policial/operador ativo no confronto. Quando bem condicionados, esses fatores, aliados a habilidades de tiro, garantem a sobrevivência do policial e fuga, morte ou prisão do criminoso.

Parte do treinamento se dá através de estudos de casos e análise das próprias experiências passadas, que em muito influenciam na percepção do estímulo ameaçador e nível de estresse sentido pelo operador. Sabendo o que esperar, conhecendo a realidade e como o corpo se comporta frente a essas situações, e estando com o padrão de problema já mentalizado na cabeça antes dele acontecer, será um forte diferencial na escalada do estresse e fará com que o processo de tomada de decisão seja mais rápido.

Explorar como esses fatores se inter-relacionam e podem ser trabalhados/condicionados é o objetivo deste artigo, bem como enfatizar a importância do treinamento realístico. Com uma mente aberta para adquirir conhecimento através de várias formas (experiências, estudos de caso, intercâmbio com outros policiais), amplia-se o leque de orientações possíveis para determinado comportamento, otimizando o trabalho e os resultados.

## 1 Aspectos fisiológicos, mentais e sua relação com o treinamento

O primeiro sentimento face a uma situação de risco ou ameaça é o sentimento de medo, que pode evoluir para o pânico. Segundo o Dr. Joseph LeDoux, pesquisador da Universidade de Nova York, “medo é um circuito neural designado para manter o organismo vivo em situações perigosas”, ao passo que o pânico, segundo o Dr. Douglas Holt, diretor do Departamento de Saúde de Hillsborough, “é um estado elevado de ansiedade e medo”, conforme escreveu em um artigo sobre o tema disponibilizado em um blog<sup>61</sup>.

61 O artigo é titulado *The role of the amygdala in fear and panic*, disponível em <https://serendipstudio.org/exchange/serendipupdate/role-amygdala-fear-and-panic>. Acesso em 01 de Outubro de 2021.

Complementando,

Os efeitos psicológicos ativados pelo medo, quando controlados ou liberados na intensidade adequada, podem nos tornar mais rápidos, mais fortes e mais atentos. Por outro lado, seu excesso e seu descontrole culminam em pânico e, assim, nos tornamos reféns de nós mesmos, incapazes de agir a partir de decisões acertadas e técnicas bem treinadas. (NOGUEIRA, 2021, p.43)

Assim, pode-se classificar o pânico como uma evolução ruim do medo, levando ao jargão “o medo ajuda, o pânico atrapalha”. Ambos não surgem sem um estímulo, e esse estímulo é a percepção do perigo através de um ou mais dos 5 sentidos: visão, audição, olfato, tato e paladar, sendo mais comum a visão e audição. A percepção do perigo deixa o corpo em estado de estresse fisiológico, que perturba o Sistema Nervoso Simpático e pode ser visto de forma positiva ou negativa, afetando a interpretação individual de uma situação e a habilidade de resposta física e mental (Ross e Siddle, 2003).

Ao estresse vivido no trabalho policial, no meio técnico, dá-se o nome de estresse de sobrevivência ou estresse de combate. Grosman e Siddle (1999) definem como “percepção de ameaça de força mortal que inicia uma descarga no Sistema Nervoso Simpático”, e acrescenta:

O evento fisiológico ocorre em situações onde o policial acredita que sua vida está em iminente ameaça de risco pessoal ou quando o policial é responsável pela sua própria proteção em situações potencialmente ameaçadoras a sua vida.

Eventos comuns ao trabalho policial e que expõem o profissional ao estresse de sobrevivência são, por exemplo, o cumprimento de mandados de busca de alto risco, ou em locais de alto risco, abordagens a indivíduos perigosos, campanhas em zonas de alta criminalidade, incursões urbanas e adentramento em residências e diligências de

maior complexidade em geral.

Exposto a essas situações, o policial se vê obrigado a permanecer em estado de alerta, usando estímulos principalmente visuais e auditivos para captar qualquer sinal que leve risco a sua vida. Alguns desses estímulos são, segundo Grossman e Siddle (1999), a intenção por trás da ameaça, a percepção do nível de ameaça, o tempo disponível para resposta e o nível de confiança nas habilidades pessoais e treinamento. Esses sentidos é que ativam o Sistema Nervoso Central, peça chave no entendimento da fisiologia do estresse de combate.

Após a informação ser obtida por meio desses estímulos, ela é transmitida então para duas outras estruturas cerebrais: a amígdala cerebral e o hipocampo, respectivamente responsáveis por reações rápidas e o processamento das informações recebidas pela memória (Eleutério, 2020, p.22). Para a amígdala, o caminho pode ser realizado de duas formas: uma principal, pelo córtex cerebral (caminho longo ou *high road*) e outra secundária, através da ligação direta tálamo-amígdala (caminho curto ou *low road*).

### 1.1 O estímulo indicador do perigo e suas implicações na mente e fisiologia do corpo

O córtex cerebral é o centro do entendimento e da razão e responsável pela memória, percepção e linguagem; é nele que irão chegar os impulsos produzidos pelas vias da sensibilidade e onde elas são interpretadas e de onde saem os impulsos nervosos que iniciam e comandam os movimentos voluntários<sup>62</sup>. O tálamo, por sua vez, é uma subdivisão da parte do cérebro conhecida como diencefalo, assim como o hipotálamo, epitélamo e subtálamo. É no tálamo que são selecionadas grande parte das informações que o corpo recebe via meios sensoriais e ele também tem função no estado de alerta, na focalização da atenção<sup>63</sup>. Não menos importante, a amígdala é a estrutura cerebral que organiza respostas externas

62 RESENDE, Rafaela Couto de. Córtex cerebral. Disponível em: <https://www.infoescola.com/biologia/cortex-cerebral/>. Acesso em 03 de Outubro de 2021.

63 RESENDE, Rafaela Couto de. Tálamo. Disponível em: <https://www.infoescola.com/sistema-nervoso/talamo/>. Acesso em 03 de Outubro de 2021.

a estímulos, bem como as respostas internas dos órgãos do organismo (Hakme e Santos, 2017).

Continuando, essas formas de envio e interpretação da informação diferem quanto ao tempo gasto para realização do processo. Laur (2002) mostra que na via principal, o tálamo direciona a informação recebida para o córtex cerebral que vai conscientemente interpretar o impulso e escolher a melhor decisão a ser tomada; feito isso, a informação é então enviada a amígdala que torna física a ação de resposta. Já na via secundária, mais rápida e comum para os ataques repentinos, o mesmo autor mostra que a informação é recebida pelo tálamo e rapidamente enviada a amígdala, contornando o córtex (área cerebral que observa, organiza e decide), que imediatamente desencadeia uma resposta rápida, comumente conhecida como “reflexo protetivo”. Depois de desencadeada a resposta, a informação é então enviada para o córtex para melhor interpretação e verificação ou não da continuação da resposta protetiva.

Para visualização prática do explicado, tome-se como o exemplo o dito por Hakme e Santos (2017):

O cérebro em repouso ouve um barulho. Isso é suficiente para o circuito neural do medo e para o sistema de alarme da amígdala. O primeiro circuito cerebral envolvido capta o barulho como ondas físicas desorganizadas e as transforma na linguagem cerebral que lhe dirá que fique atento. Esse circuito parte do ouvido para o tronco cerebral e daí para o tálamo. E, nesse ponto, há duas ramificações: um menor feixe de projeções se dirige à amígdala e ao vizinho hipotálamo; a outra ramificação, que perfaz um caminho maior, conduz ao córtex auditivo no lobo temporal, onde os sons são submetidos a uma ordenação e compreendidos pelo que representam. O hipocampo, importante local para o armazenamento da memória, rapidamente compara esse som com outros que você já tenha ouvido para verificar se é familiar. Ao mesmo tempo, o córtex auditivo está fazendo uma análise mais sofisticada do som para entender de onde ele vem. Se dessa análise mais acurada não advier nenhuma resposta satisfatória, a amígdala dispara o alarme na área central, ativa o hipotálamo, o tronco cerebral e o sistema nervoso autônomo. (HAKME e SANTOS, 2017, p.8).

De forma técnica, ao narrar ou se referir a situações de perigo, é praxe utilizar o termo “situação de luta ou fuga”. Dentre as reações selecionadas para a amígdala na via secundária estão a luta, fuga e ainda segundo Nogueira (2021, p.44), a rendição e o fingimento, sendo estas as formas básicas de resposta do corpo para ataques repentinos. Nestas situações, ainda podem haver 4 reflexos em um tempo aproximado de 150 milissegundos: os olhos piscam, a cabeça e a porção superior do tronco se movem pra frente, os cotovelos se dobram e os punhos se cerram (Skittle, 2015 *apud* Grossman e Christensen, 2008, p.30), ilustrando a postura de combate e defensiva do corpo. Wendling (2018, p.201) concorda que, em situações assim, o cérebro pensa em três possibilidades imediatas: enfrentar, fugir ou obedecer, ressaltando que ainda assim exigem um nível de consciência para interpretar o cenário e não desperdiçar a oportunidade em atos como durante a fuga entrar em uma rua sem saída ou durante a obediência não se atentar às janelas de oportunidade para uma possível reação.

De acordo com esse entendimento,

A percepção do perigo de uma situação-problema e a resposta que será dada a ela surge a partir da relação entre o nível de desafio da situação e a habilidade do sujeito para resolvê-la. Assim, algumas situações que exigem luta ou fuga geram tanto medo e estresse para alguns indivíduos que eles não conseguem encontrar respostas, nos circuitos neurais que possuem, para lidar com a situação. Surpreso, com muito medo e não sabendo o que fazer, o sujeito paralisa – e isso na atividade policial pode significar a sua morte ou deixar seu companheiro de serviço muito mais vulnerável. (LIMA, D., 2020, p.15).

Concomitante a essa percepção do perigo e entendimento da situação, o sistema nervoso ativa o sistema endócrino que irá iniciar a liberação de hormônios como adrenalina e cortisol, os quais têm a função de preparar o organismo para situações de estresse e combate. Sintomas comuns dessa preparação incluem, de forma geral, mas não somente estes, um estreitamento da visão, levando ao que se chama de visão de túnel,

exclusão auditiva, perda da coordenação motora fina, aumento da frequência cardíaca e respiratória, dificuldade para realizar atividades complexas, perda de memória, também chamada de amnésia de evento crítico e, a médio/longo prazo, síndrome de estresse pós-traumático.

A visão de túnel recebe esse nome por, em situações de estresse a exemplo de tiroteios, reações armadas e sobrevivência, o foco visual se estreitar como o que se vê em um túnel ou olhando através de um tubo. Em outras palavras, vê-se somente aquilo que interessa e, na percepção do operador ou policial, lhe representa maior risco. Os detalhes ou o ambiente em volta, passam despercebidos, pois são notados através da visão periférica, que é excluída ou prejudicada nessa situação. Laur (2002) informa que uma pessoa nessas circunstâncias, experimenta uma perda de, em média, 70% de seu campo visual, o que, segundo Wendling (2018, p.209 *apud* Olson, 1998), pode resultar em um aumento de 440% no tempo de reação. Contudo, é possível minimizar essa perda na percepção de detalhes fazendo o que se chama em cursos táticos de scan: virar fisicamente a cabeça para os lados a fim de conferir se o ambiente está realmente seguro ou se há ainda alguma ameaça.

Artwohl e Christensen, *apud* Ross e Siddle (2003), conduziram um trabalho de pesquisa com 72 policiais que já haviam passado por experiências em confrontos. Destes, 82% descreveram a visão de túnel com uma das alterações fisiológicas que experimentaram. Entre as outras constavam exclusão auditiva (88%) e clareza visual (65%), sensação de velocidade do tempo mais lenta (63%) e mais rápida (17%).

A exclusão auditiva é outra variável evidenciada em policiais que passam por situações de confronto. Ela ocorre a exemplo da visão de túnel, com os oficiais ouvindo sons que alguns descrevem como indistintos, outros como em intensidade mais alta que o normal e outros ainda em intensidade mais baixa que o normal. Eleutério (2020, p.30) aponta que uma possível explicação para isso é que o corpo passa a se focar nos estímulos visuais da ameaça, sendo certo dizer que a atenção em um dos sentidos (visão, audição,

tato, etc.) pode atrapalhar a atenção a outros, o que é corroborado por Nogueira (2021, p.41), que diz que a concentração de atenção na ameaça, infere no bloqueio de alguns sons pelo cérebro. Nesse ínterim, podemos dizer que se o estímulo é percebido pela visão, será ela o sentido mais importante, ao passo que se é percebido através de ruídos ou outros barulhos, será a audição o estímulo mais importante.

A perda da coordenação motora fina deve ser entendida em conjunto com a dificuldade para realizar atividades complexas. Isto porque em situações de estresse, perigo ou confronto, a circulação sanguínea tende a se concentrar nos músculos maiores e mais fortes, honrando mais uma vez o termo “luta ou fuga”, atribuído a este tipo de situação. Em um breve conceito, a coordenação motora fina diz respeito aos movimentos realizados com maior habilidade e a exigência de músculos menores, ao passo que a coordenação motora grossa envolve movimentos realizados pelos grandes grupos musculares. Considerando esse comportamento fisiológico, não se recomenda, nesse tipo de situação, o uso de técnicas que necessitam de sensibilidade dos dedos ou movimentos de alta precisão, como por exemplo usar o retém do ferrolho da pistola para fechá-lo após uma recarga emergencial. Aqui, é usual lembrar ainda do famoso ditado nas instruções de cursos táticos: “faça o básico” ou ainda “o avançado é o básico bem feito”, como alusão a dificuldade de realização de atividades mais complexas e que necessitam de maior coordenação em comparação com aquelas mais básicas.

O aumento da frequência cardíaca talvez esteja no topo destes tópicos fisiológicos, pois é uma das primeiras modificações corporais quando da percepção do perigo/ameaça. Isto porque um estudo de Bruce Siddle, citado por Laur, Wendling e Eleutério (2002, 2018 e 2021), ganhou grande repercussão no meio de pesquisa sobre a fisiologia do combate. Em suma, o estudo mostra como a elevação da frequência cardíaca interfere nas demais variáveis afetadas pelo estado de alerta frente as situações de medo, combate, estresse ou perigo, demonstrando que

quanto maior a frequência cardíaca nestes casos, maior a dificuldade de percepção da ameaça e reação adequada. Obviamente, considerando a individualidade biológica, essa elevação varia para cada pessoa, servindo seus valores apenas como referência para o treinamento.

Siddle identificou que a frequência cardíaca ideal para um bom desempenho no combate é a variância entre 115-145 bpm (batimentos por minuto), associando-a com o máximo desempenho da coordenação motora grossa e tempo de reação. A 115 bpm, a maioria das pessoas já começa a deteriorar os movimentos que dependem da coordenação motora fina, bem como tarefas complexas começam a ser de difícil realização, enquanto a exclusão auditiva começa a ser identificada na marca aproximada de 145 bpm.

O estudo ainda mostra que com aproximadamente 175 bpm, já começam a haver dilatação e achatamento das pupilas, levando a visão de túnel e dificuldade de foco naquilo que está próximo, levando ao que se chama de "falha na percepção de profundidade": o que está perto parece estar longe e vice-versa, ficando difícil até mesmo encontrar o aparelho de pontaria da arma; ainda nessa faixa de batimentos, é normal a perda de detalhes da situação ameaçadora, o que leva a uma perda de memória referente ao fato, chamada tecnicamente de amnésia de evento crítico, comum para eventos traumáticos.

Na faixa de 185-220 bpm, é quando começa a haver o estado de hipervigilância, caracterizado por atitudes irracionais e sem efetividade, elevando ainda mais o nível de estresse, similar ao que acontece no estado de pânico. Wendling (2018, p.212) complementa que "acima de 250 BPM, você perde a consciência e seu corpo assume uma posição fetal".

Aliada a frequência cardíaca, está a frequência respiratória, tão importante quanto a primeira.

A aceleração dos batimentos do coração aumenta a necessidade de transporte de sangue oxigenado, daí a respiração se tornar mais curta e ofegante. O aumento da frequência respiratória e a dilatação dos brônquios beneficiam a apreensão de mais oxigênio. (WENDLING, 2018, p.204).

O mesmo autor, *apud* Olson (1998), apresenta a respiração tática ou de combate como forma de minimizar esses efeitos. Segundo ele, essa respiração é feita inspirando de modo ritmado pelo nariz e contando até três, segure a respiração contando até dois e só aí expire pela boca enquanto conta até três. Ele ainda complementa dizendo que "de três a cinco ciclos completos desse modo de respiração pode diminuir os batimentos cardíacos até 30% em até 40 segundos" (Wendling, 2018, p.230).

A amnésia de evento crítico é outro fator bem comum nas situações elencadas. Trata-se de uma perda de memória dos detalhes do fato ameaçador. Assim como nestas situações o cérebro passa a ter dificuldade para realização de atividades complexas, temporariamente detalhes, como hora exata do fato, trajes utilizados, caracteres dos agressores, são perdidos na memória. Laur (2002) informa que uma vítima dessas situações pode se lembrar aproximadamente 30% do que aconteceu nas primeiras 24 horas, 50% em 48 horas e 75 a 95% no prazo de 72 a 100 horas, o que explica a dificuldade, por exemplo, em obter das vítimas a identificação exata de criminosos atuantes em roubos com grave violência, bem como a narração de suas características ou a narração exata por um policial de uma ocorrência de grande complexidade envolvendo troca de tiros e mortes.

A longo prazo e a depender da gravidade do evento (mais comum em guerras), a amnésia de evento crítico pode evoluir para a Síndrome do Estresse Pós-Traumático, complicação decorrente da constante re-experiência do evento através de lembranças. Segundo Lima (2011, p.102), o policial ou vítima, nesta situação, tem as mesmas sensações físicas ocorridas durante o trauma, sentindo como se estivesse em perigo, como se tudo estivesse ocorrendo de novo. Grossman e Siddle (1999) citam que nos Estados Unidos, dentre os veteranos do Vietnã, esse foi um fator que contribuiu para a degradação mental dos soldados, refletida em altas taxas de divórcio, aumento da incidência de álcool e abuso de drogas e ainda um aumento nas taxas de suicídio. Lima (2011, p.103) acrescenta ainda insônia e dificuldades de respiração.

Passado o momento de perigo/ameaça, o corpo retorna a homeostase (estado de calma) por ação do sistema parassimpático, que age promovendo a liberação de neurotransmissores cuja função envolvem a diminuição da frequência cardíaca, retorno à normalidade da visão, audição e coordenação, e todas as outras funções que se alteraram em vista do perigo. O sistema parassimpático se contrapõe ao sistema simpático, sendo certo dizer que quando um está ativado o outro está desativado. Algumas vezes a condição de estresse é tão intensa ou duradoura que o efeito do retorno é quase um “desligamento emergencial do sistema”. A intensidade do estresse varia de indivíduo para indivíduo por conta do processo subjetivo de percepção e avaliação da ameaça (Menezes e Calaça, 2021).

Avery (2023) também acredita que controlar a resposta ao estresse através do controle mental e emocional é a chave para sofrer menos os efeitos do estresse nestas condições.

## 1.2 O treinamento e a aprendizagem

Apesar de muitos eventos acontecerem involuntariamente (independente de vontade), há como reduzir a proporção fisiológica que eles representam no organismo, evitando, por exemplo, que o medo evolua para o pânico, nível de excitação em que a mais simples reação de defesa se torna muito difícil, se não impossível.

O medo então deve ser entendido como um sistema de alerta, algo que só irá ocorrer em situações de risco, perigo, confronto ou ameaças e, considerando o dia a dia policial, pode-se dizer que isso ocorre com certa frequência, principalmente considerando que a diligência pode evoluir para um nível maior de complexidade repentinamente.

Considerando os achados de Bruce Siddle, em sua pesquisa sobre a frequência cardíaca, no mesmo trabalho ele mostrou como moldar o corpo para que esse fator não se eleve a ponto de incapacitar uma reação. Laur (2002) citou-os em seu artigo, começando pela confiança nas habilidades através de treinamento mental

e físico; a experiência adquirida através de treinamentos dinâmicos que simulam a realidade o mais próximo possível; a visualização mental do cenário, incluindo possíveis modificações ou fatores de complicação que naturalmente ocorrem na hora do risco, tais como não conseguir sacar a arma corretamente, uma empunhadura mal feita, solução de panes na arma, etc.; respirar bem, com ênfase na respiração tática ou de combate; valorar a vida, como forma de desenvolver assim uma mentalidade de combate em quem está diante dessas situações, no sentido de perseverar na briga pela sobrevivência; crenças religiosas, apresentadas por Siddle como forma de minimizar o medo da morte e, por último, mas talvez o mais importante e que inclua todos esses fatores, o treinamento, que deve ser baseado nas habilidades motoras gerais, considerando o já sabido sobre a dificuldade de realização de certos movimentos durante o confronto.

A parte mental citada pelos autores é definida por Menezes e Calaça (2021) como cognição. Segundo eles, cognição “é a capacidade do cérebro observar, aprender, reter esse saber e pensar quando for exigido um comportamento-resposta” (Menezes e Calaça, 2021, p.17).

A questão do treinamento merece um parágrafo a parte, pois, ao abordá-lo, principalmente para policiais, logo se imagina que não é possível fazer um bom treinamento sem tiros reais. A questão é que todos esses fatores apontados no trabalho de Siddle, podem ser treinados a seco (treinamento sem disparos, focado em procedimentos) ou com o uso de armas de airsoft, réplicas de armas reais, porém com custo mais barato de aquisição e manutenção. Com o treinamento, o operador consegue imaginar os cenários mais possíveis e comuns de encontrar-se e então se insere neles, agindo conforme o cenário e depois se auto avaliando. O operador então inicia a busca de conhecimento, instrução e experiências que tornarão seu treino melhor e o tornarão mais aclimatado a uma situação que, por natureza, já eleva os níveis de estresse.

Maia (2020), em seu artigo “Treino a seco

e suas funcionalidades”<sup>64</sup>, diz que:

Um componente também que pode ser adicionado ao treino é a simulação de cenários. Chamo a atenção do leitor aqui para não se sentir preso às situações trabalhadas em estandes abertos, mas para se atentar as situações reais que ocorrem em sua cidade ou meio em que vive, pois o treino mais eficiente é aquele em que você consegue criar situações e se analisar frente a elas. Aqui a análise de vídeos pode ser útil, pois com o estudo de caso, o operador pode conhecer as artimanhas dos criminosos e acrescentá-las ao treino.(...) O importante é trazer para o treino a situação que o operador encontra onde vive ou trabalha. (MAIA, 2020).

Fator importante é adaptar todo o conhecido, todo o aprendizado, para a realidade do policial. Policiais que trabalham em cidades do interior se deparam com crimes e criminosos diferentes das ocorrências vivenciadas nos grandes centros urbanos e nas capitais e, então, o treinamento o ajudará a adaptar todo o conhecimento adquirido através de, principalmente, estudos de caso e exercícios de campo, para a sua realidade. Pincus (2010) corrobora esse entendimento com o raciocínio de que quanto mais real é o treino, maior a relação entre confiança e a habilidade atual e que se o atirador entende suas respostas sob certas situações, melhor e mais efetivo ele será.

Parece fácil, mas não é. Antes do treinamento vem a aprendizagem e com ela então a orientação para o treinamento. É na aprendizagem que conhecemos técnicas, procedimentos, habilidades e padrões que irão proporcionar um treinamento realístico de qualidade.

A aprendizagem passa pela fase da observação, que está ligada à memória. A nova informação, que neste meio é muitas vezes uma habilidade que está em desenvolvimento, segundo Menezes e Calaça (2021), é armazenada em uma memória de curto prazo e, com a prática por meio de repetições, pode ser executada de forma autônoma, sem o processamento racional de todas suas fases. Neste estágio, a execução da

habilidade já é considerada o que chamam de memória de procedimento, sendo esta habilidade que será acessada durante momentos de estresse.

Nogueira (2021) resume todos esses fatores em três tópicos: mecanização (relacionada a automação de movimentos e processos, adquirida através da repetição de um movimento infinitas vezes), habituação (relacionada a aclimatação com determinadas situações ou ambientes) e a racionalização (relacionada à análise de informações e desempenho em uma situação nova e desconhecida – *briefing* e *debriefing*), enfatizando que “o treinamento deve ser capaz de simular, da melhor forma possível, o nosso ambiente de operação” (Nogueira, 2021, p.49).

Aqui cabe abordar a Lei de Hick (Laur, 2002), que trata sobre a aprendizagem de uma segunda técnica de resposta para o mesmo estímulo. Isso pode aumentar o tempo de reação em 58%, justamente o contrário do que se requer em uma situação de ameaça, ou seja, o pensamento de “se não funcionar assim, faço assim” não pode ser adotado como forma de escolha a depender da situação, pois isso exige que o cérebro, primeiramente, analise a situação para depois desencadear a resposta adequada baseada no conhecimento do operador (via principal de percepção da ameaça). O que deve ser adotado é uma resposta mais básica, emergencial e rápida para as situações e, caso ela não funcione por algum motivo, um plano B já está preparado, porém ele só será feito caso a primeira, e mais treinada opção, falhe. Pincus (2022) reforça que pela Lei de Hick, percebe-se o quanto ter apenas uma opção para um conjunto de respostas é importante e que isso aumenta a eficiência, pois menos escolhas significa agir mais rápido.

Menezes e Calaça (2022) abordam o assunto fazendo uma analogia com duas caixas de ferramentas: em uma pode-se colocar várias técnicas diferentes em um curto espaço de tempo, o que a classifica como ótima, mas vai estar trancada sob estresse; em outra caixa, pode-se colocar uma ferramenta que foi trabalhada e está em nível autônomo e essa sim estará aberta sob

64 Artigo do autor publicado no portal Infoarmas e disponível em <https://infoarmas.com.br/treino-em-seco/>. Acesso em 11 de Outubro de 2021.

estresse. Concluem com o entendimento de que a quantidade de respostas disponíveis em forma de protocolos que o operador conhece, irá interferir no seu tempo de resposta.

Com a evolução do treinamento das técnicas e aprimoramento da memória de procedimento, a velocidade na execução dos movimentos começa a aparecer. É aqui que princípios como economia de movimento, tradicionalmente ensinados em cursos da área policial, fazem sentido. Menezes e Calaça (2022) embasam esse princípio na regra dos três M: mínimo esforço, máxima eficiência e máxima segurança.

O treinamento, contudo, é uma corrente, sendo certo dizer que uma coisa leva a outra. Aliado às habilidades práticas devem estar as habilidades mentais; por estas, entendam-se controle da impulsividade, propriocepção, atenção, experiências e racionalidade.

Menezes e Calaça, citando Lage (2010), definem impulsividade como “um padrão comportamental caracterizado por várias manifestações como a produção de respostas rápidas sem uma reflexão adequada e erros devido ao baixo foco atencional e perceptivo na tarefa em questão”. (Menezes e Calaça, 2022, p.82). E complementam:

Muitas vezes a mente entende que a ação precisa ser tão rápida que não dá tempo nem de avaliar qual seria a melhor opção de fato, e o que acontece é que percebemos o erro após o início do movimento. (MENEZES E CALAÇA, 2022, p.82).

Referida citação se encaixa perfeitamente no cotidiano policial, em que o operador precisa tomar uma decisão muitas vezes em um momento muito específico e crítico da ocorrência e isso precisará ser feito mesmo com as alterações fisiológicas já conhecidas. Neste quesito, experiências passadas e estudos de caso anteriores podem ajudar.

Na propriocepção, “algumas células nervosas possuem a missão específica de informar sobre a posição de cada articulação e músculo para que tenhamos uma referência espacial de nós mesmos” (Menezes e Calaça, 2022, p.41), ou seja, somos capazes de realizar algumas tarefas de modo autônomo, sem usar o processo racional,

como por exemplo, amarrar o cadarço sem ver, fechar ou abrir os botões de uma camisa sem olhar, etc., apenas baseado em referências espaciais que possuímos de nós mesmos. Traduzindo para o contexto do artigo, inicialmente o tiro é trabalhado de forma lenta do saque até o disparo, utilizando o aparelho de pontaria; quando a habilidade já está massificada, sendo feita de forma mais rápida e quando o atirador e seu corpo conhecem o local espacial a frente da sua visão onde sua arma realizará um bom tiro, passa a depender menos do aparelho de pontaria para atirar, indicando uma evolução proprioceptiva. Avery (2023) entende que praticando uma habilidade até que ela se torne autônoma, desenvolve-se então a propriocepção como um reflexo, comumente chamado de “memória de procedimento”, e acrescenta que “em espaços mais curtos, as habilidades de propriocepção dominam cerca de 80 a 90%, com a assistência da visão” (Avery, 2023, p. 188).

Aqui, as repetições são de extrema importância, pois elas são o caminho para atingir a propriocepção. É através delas que a velocidade de processamento visual da arma em relação ao alvo será aumentada, resultando em tiros mais rápidos e maior confiança do operador em sua habilidade.

Atenção, experiências e racionalidade estão interligadas. É impossível que a mente registre tudo o que é visto, sendo conhecido que apenas o que é importante para cada um merece atenção. No meio policial, uma área de risco, de maior concentração de criminosos, merece mais atenção do que bairros sem tradição de ocorrências criminosas e por isso, o policial se concentra e presta mais atenções nas informações que aquele ambiente lhe dá, como por exemplo atitudes de criminosos, veículos suspeitos, movimentações em residências, etc. Quanto mais experiências em locais assim, mais a mente vai filtrando o que é importante e o que não é, possibilitando também uma visão mais racional do ambiente e situações e controlando a impulsividade.

## 2 Ação, reação e antecipação

Sabendo o que esperar, conhecendo a realidade e como o corpo se comporta frente a essas

situações, e estando com o padrão de problema já mentalizado na cabeça antes dele acontecer, é mais fácil direcionar o treinamento que, por sua vez, não tornará nula toda a fisiologia do combate, mas será um forte diferencial na escalada do estresse e fará com que o processo de tomada de decisão seja mais rápido.

Com o treinamento e conhecimento, uma vantagem poderosa nas situações de perigo e ameaça passa a ganhar espaço: a antecipação, que significa basicamente agir antes do agressor após identificação pelo operador de estímulos que o levaram a acreditar que ocorreria uma injusta agressão. Nesse ínterim, faz-se necessário conceituar os termos ação e reação.

O dicionário eletrônico Michaelis<sup>65</sup> apresenta, dentre os significados de “ação”, “evidência, efeito e resultado de uma força produzida por um agente sobre algo ou alguém; faculdade ou possibilidade de agir, de executar alguma coisa”. Para “reação”, a mesma fonte<sup>66</sup> traz, entre os conceitos, “movimento ou ação que se realiza em decorrência direta de outro movimento ou ação; atitude de uma pessoa diante de uma ameaça, agressão, etc.”. Warren<sup>67</sup> complementa este conceito dizendo que para a resposta a uma ameaça existem dois componentes associados: um tempo mental, em que se entende o fator ameaçador, e um tempo de movimento, que vai depender da complexidade dos movimentos da atitude de reação; continua dizendo que o tempo de resposta é a soma dos dois. Segundo ele, “se alguém decide ter uma ação... a reação está sempre atrás da ação”, fato que o fez citar o que chamou de regra da reação: “ação é mais rápido que reação”.

Menezes e Calaça (2022) concordam com a definição, dizendo ainda que o tempo de reação é um fenômeno mental e passa por três fases: identificação do estímulo, seleção da resposta e programação do movimento, sendo o tempo de resposta iniciado somente quando o estímulo é percebido.

Considerando que a ação é mais rápida que a reação, fica evidenciada a importância da atenção aos padrões, pois são eles que permitem a interpretação pelo córtex daquilo que é ameaçador a cada um. Sabendo que a mente identifica, reconhece e antecipa comportamentos por meio dos padrões já assimilados através de experiências, conhecimento, treinamento e estudos de caso, tem-se a antecipação como alternativa à reação.

O universo da antecipação se relaciona com o estudo do combate e suas nuances na medida em que permite ao operador ou policial prever o intento do agressor antes mesmo que ele aconteça, mesmo diante de todas as variáveis fisiológicas já conhecidas que ocorrem no organismo frente a uma situação ameaçadora. Antecipando a ação, o operador ou policial consegue agir adequadamente e evitar a escalada do estresse. Avery (2023) reforça esse entendimento em sua obra, ao dizer que em ou durante situações estressantes, a visão migra “de um todo para um específico”, que é onde está o ponto de atenção ou onde os tiros estão sendo realizados e o reconhecimento de padrões permite promover antecipações que podem evitar o agravamento da situação.

O processo de antecipação é frequentemente associado a um código conhecido no meio policial como Código de Cores de Jeff Cooper (1920-2006), fuzileiro naval dos Estados Unidos. Kirshner (2017, p.40) entende o ciclo como sendo um estado de consciência, traduzido em quatro níveis de estado de alerta, representado pelas cores branca, amarela, laranja e vermelha, com alguns autores acrescentando ainda a cor preta. Sobre o estado de alerta, destaca-se:

O estado de alerta é provavelmente o atributo mais importante que alguém pode possuir, pois é a capacidade de observar as pessoas e as situações visando à antecipação do perigo que está a espreita. E quanto mais cedo você detecta e reconhece um problema em potencial, mais opções você tem para decidir como resolvê-lo. (WENDLING, 2019, p.72).

65 Disponível em <https://michaelis.uol.com.br/busca?id=13X0> . Acesso em 12 de Outubro de 2021.

66 Disponível em <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=rea%C3%A7%C3%A3o> . Acesso em 12 de Outubro de 2021.

67 WARREN, Gaylan. Reaction Time. Lethal Force encounter Shooting Scene Considerations. Disponível em: <https://www.povn.com/4n6/RctnTm.pdf> . Acesso em 12 de Outubro de 2021.

Para Kirchner (2017), a condição branca remete a um estado de relaxamento e despreparo para responder a ações violentas, o que, caso aconteça, poderá surpreender o policial, sugerindo que essa condição seja adotada somente em casa ou em ambientes seguros; a condição amarela é a condição ideal para policiais, pois representa um estado de alerta, porém calmo e relaxado, em que o policial sabe o que acontece a sua volta e consegue identificar ameaças ou indivíduos suspeitos, caso eles estejam em seu raio de ação, salientando que não é um estado de hipervigilância; a condição laranja já representa um estado de alarme, em que o policial identifica uma ameaça ou perigo que não pode ser ignorado, agindo conforme o nível da ameaça; e, por último<sup>68</sup>, a condição vermelha, que representa o estado de combate propriamente dito, em que o policial está sendo atacado e suas ações são voltadas a neutralizar a ameaça e buscar apoio. Quando ela, em específico, ocorre após as três anteriores, as chances de sucesso são maiores do que se o policial de repente se encontrar na condição vermelha, o que poderá significar desatenção ou distração no tocante ao estado de alerta (condição amarela), dificultando a tomada de decisões, pois, neste caso, estará dependente da reação.

A escolha da ação correta no momento correto é importante para evitar a escalada do estresse. Um outro ciclo, cujo nome é sua sigla, OODA – Observar, Orientar, Decidir, Agir –, criado pelo piloto da Força Aérea Americana John Boyd (1927-1997), explica o processo de tomada de decisões, que tem como base a identificação da ameaça, que por sua vez é ligada ao estado de alerta e consciência situacional traduzido pelo código de cores.

Como primeira fase do ciclo, a observação representa o momento de captação dos eventos, de obtenção de informações sobre o que e como está ocorrendo, estando diretamente relacionada com a consciência situacional. Ferreira (2019, p.24) salienta que nessa fase é importante a todo momento buscar novas informações do ambiente e entender o que se passa ao redor. Chama a

atenção ainda para dois problemas comuns nessa fase: o foco em determinada circunstância, que pode levar a perda de informações do restante da situação e o excesso de informações, em que “as pessoas podem ser inundadas com tantas informações que se torna difícil separar o ruído do sinal” (FERREIRA, 2019, p.25). Como forma de minimizar esses problemas, o autor diz:

Desenvolver a nossa capacidade de julgar é a chave para superar a incapacidade de observar completamente a realidade e de saber separar o que é ou não importante quando estamos diante de muitas informações (FERREIRA, 2019, p.25).

Ou seja, partindo do princípio de que tudo é feito seguindo um padrão de normalidade, o que não é normal chama a atenção. Usando exemplos, alguém que entra em um estabelecimento usando um capacete chama a atenção por não ser normal esse tipo de comportamento; alguém que se porta de forma inquieta e nervosa em uma casa lotérica ou agência bancária, chama a atenção por não ser normal e compatível com o local esse tipo de comportamento. Observando esses comportamentos, percebe-se a intenção daquele que os pratica, podendo o motociclista de capacete no estabelecimento ser o entregador do local ou a pessoa nervosa no ambiente bancário estar sendo vítima de extorsão cometida através de ligações.

Essa percepção e julgamento são possíveis através da orientação, abordada por Nogueira (2021, p.27) como “o ponto central do ciclo (...) em que é preciso destruir os padrões conceituais rígidos firmemente estabelecidos em nossas mentes”. Isso é muito comum ao analisar certos paradigmas presentes no cotidiano policial, principalmente de pequenas cidades, onde os criminosos possuem um *modus operandi* peculiar que permite aos policiais certa acomodação e pensamentos como “determinada coisa não acontece aqui”. Rompendo esses padrões e pensamentos, a mente fica aberta a novos modos de ação, permitindo a formação de novos modelos

68 Devido a condição preta ser abordada apenas por alguns autores, optou-se por não considerá-la neste artigo, vez que o ciclo original de Jeff Cooper considera somente as cores branca, amarela, laranja e vermelha.

mentais que serão orientados em determinadas ações observadas. Assim, “quanto mais conceitos tivermos a nossa disposição, mais opções teremos para trabalhar quando necessitarmos” (FERREIRA, 2019, p.33).

Com uma mente aberta para adquirir conhecimento através de várias formas (experiências, estudos de caso, intercâmbio com outros policiais), amplia-se o leque de orientações possíveis para determinado comportamento, o que implicará na fase de decisão, definida por Osinga (2008) *apud* Ferreira (2019, p.33) como sendo “o componente principal pelo qual os atores decidem dentre as alternativas de ação geradas na fase de orientação”.

A última fase do ciclo é a fase de ação, que será realizada com base nos modelos mentais já adquiridos e conhecidos pelo policial/operador. Sobre a fase de ação:

Agir é como descobrimos se nossos modelos mentais estão ou não corretos. Se estiverem, ganharemos a batalha (ou ao menos atingiremos o resultado pretendido); se não, começaremos, outra vez, a observar a nova realidade que se apresenta. (...) Ao invés de observar-orientar-decidir-agir, podemos ir direto da observação à ação, somente tangenciando a orientação. Isso ocorre quando possuímos um modelo mental – preferencialmente pronto e testado – que se alinha com a realidade vivenciada. Assim, não há necessidade de construirmos ou destruímos nada, basta agirmos – pois, nesse caso, atingimos a maestria em determinado domínio e somos capazes de perceber que a realidade se alinha a um conceito mental específico (FERREIRA, 2019, p.34).

O ciclo OODA, associado ao código de cores, traduzem então os treinamentos baseados em cenários reais. Com sua prática, o policial passa a adquirir confiança em suas habilidades e a diminuir o tempo de resposta perante a determinada situação, ou seja, ele adquire a capacidade de antecipar a ação criminosa por identificar elementos que o permitem reprimi-la ainda em sua fase de iminência. Com o treinamento baseado na realidade, os modelos mentais são constantemente reforçados e, com eles, as ações.

## Conclusão

Fatores fisiológicos e mentais ganham espaço em uma situação de ameaça, dado a forma com que influenciam o desempenho na realização de habilidades fundamentais e o processo de tomada de decisão. No meio policial, em específico, a vantagem é que a maioria dessas situações pode ser trazida para o treinamento, seja ele com tiro real ou não. O policial, conhecendo sua realidade, pode reproduzi-la e se testar frente a ela. Obviamente que as respostas fisiológicas e mentais não serão as mesmas enfrentadas em um fato verídico, mas o policial, já sabendo o que esperar e o que ocorre com seu corpo e mente naquele momento, orienta seu treinamento, que ainda tem por finalidade mostrar ao indivíduo erros, acertos, o que é viável ser feito e o que é inviável, movimentos desnecessários, o que pode ser melhorado, etc.

O policial então vai evoluindo na lida com essas variáveis, controlando a si mesmo e, percebendo essas mudanças, se vê motivado a continuar o treinamento, cujo resultado a longo prazo é diminuir os tempos de resposta. ■

## Referências

- AVERY, Ron. **Reactive shooting Science: 80% of shooting is mental**. 1. ed. United States of America, 2023.
- BRASIL. Dicionário Michaelis. Disponível em <<https://michaelis.uol.com.br>>. Acesso em: 12 out. 2021.
- ELEUTÉRIO, José. **Si vis pacem: tópicos sobre combate e treinamento policial**. 1. ed. Campinas/SP: Primeira Edição, 2020.
- FERREIRA, Rodrigo. **Anotações sobre a doutrina policial: aspectos operacionais**. 1.ed. Brasília/DF: Edição do autor, 2019.
- GROSSMAN, Dave; SIDDLE, Bruce. **Psychological effects of combat**. Illinois: Academic Press, 1999. Disponível em: <<https://www.killology.com/>>

psychological-effects-of-combat>. Acesso em: 09 out. 2021.

GROSSMAN, Dave; CHRISTENSEN, Loren. **On combat: the psychology and physiology of deadly conflict in war and Peace**. 3.ed. Mascoutah (USA): Warrior Science Publications, 2008.

HAKME, Jamil; SANTOS, Helena Maria S. **O circuito neural do medo**. Revista científica eletrônica de psicologia – FAEF, Garça/SP, n.17, p.1-13, nov. 2017.

HOLT, Douglas. **The role of the amygdala in fear and panic**. Disponível em < <https://serendipstudio.org/exchange/serendipupdate/role-amygdala-fear-and-panic> > . Acesso em: 01 out. 2021.

KIRSHNER, Scott. **Building entry & room clearing tactics: foundational principles**. 1.ed. M.Ed. 2017.

LAUR, Darren. **The anatomy of fear and how it relates to survival skills training**. Disponível em <http://www.policeone.com/training/articles/52461/>. Acesso em: 09 out. 2021.

LIMA, Davidson. **Psicologia policial**. 1. ed. Maceió/AL: Agência Ripa, 2020.

LIMA, João Cavalim de. **Atividade policial e o confronto armado**. 1. ed. Curitiba/PR: Juruá, 2011.

MAIA, Ricardo Henrique Silva. **Treino a seco e suas funcionalidades**. Disponível em <<https://infoarmas.com.br/treino-em-seco/>>. Acesso em: 11 out. 2021.

MENEZES, Rodrigo; CALAÇA, Irlan. **Cognição e combate: fundamentos cognitivos do tiro de combate**. 1.ed. Vitória/ES. Edição dos autores, 2022.

NOGUEIRA, Rogério. **Tiro de combate e sobrevivência policial: método RCS: realismo em combate simulado**. 1.ed. Brasília/DF: Edição do autor, 2021.

PINCUS, Rob. **Combat focus shooting: the science of intuitive shooting skill development**. 2.ed. Virginia Beach/VA, 2010.

RESENDE, Rafaela Couto de. **Córtex cerebral**. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/biologia/cortex-cerebral/>> . Acesso em: 03 out. 2021.

RESENDE, Rafaela Couto de. **Tálamo**. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/sistema-nervoso/talamo/>>. Acesso em: 03 out. 2021.

ROSS, Darrel L.; SIDDLE, Bruce K. **Survival stress research abstract**. Illinois: PPCT Research Review, 2003.

WARREN, Gaylan. **Reaction Time. Lethal Force encounter Shooting Scene Considerations**. Disponível em: <<https://www.povn.com/4n6/RctnTm.pdf>>. Acesso em: 12 out. 2021.

WENDLING, Humberto. **Autodefesa contra o crime e a violência: um guia para civis e policiais**. 1. ed. Uberlândia/MG: Edição do autor, 2018.

WENDLING, Humberto. **Policiais: coletânea**. 1.ed. Uberlândia/MG: Edição do autor, 2019.

WENDING, Humberto. **Sobrevivência policial: morrer não faz parte do plano**. 1.ed. Uberlândia/MG: Edição do autor, 2018.



# PADRONIZAÇÃO OPERACIONAL DA TRAMITAÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS E A TRANSPOSIÇÃO DE LIMITES GEOGRÁFICOS NA ATUAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Fernanda Fernandes Campos<sup>69</sup>  
Adelino Pinheiro Silva<sup>70</sup>



**RESUMO:** A ferramenta administrativa que permite à Polícia Judiciária transpor seus limites geográficos é a carta precatória. Como abrange diferentes instituições, o estudo de cartas precatórias envolve as delimitações contidas em lei, gerando um vácuo na discussão da padronização dos procedimentos itinerantes de polícia judiciária. Neste cenário, o presente trabalho tem como objetivo propor elementos para padronização de tramitação de cartas precatórias na Polícia Civil de Minas Gerais, mais especificamente revisar a documentação vigente, coletar dados sobre as práticas em outras unidades da federação, visando discutir as principais propostas. Como método utilizou-se da pesquisa bibliográfica e documental. Em síntese, constatou-se uma necessidade de centralização nos pontos de entrada e saída, em moldes similares ao adotado no estado do Mato Grosso, bem como atualização da normativa.

**Palavras-chave:** CP; Procedimento Operacional Padrão; Sistema de Gerenciamento de Procedimentos Policiais; Sistema Eletrônico de Informações.

## OPERATIONAL STANDARDIZATION OF THE PROCESSING OF PRECATORY LETTERS AND THE TRANSPOSITION OF GEOGRAPHIC LIMITS IN THE ACTIVITIES OF THE CIVIL POLICE OF MINAS GERAIS

**ABSTRACT:** The administrative tool that allows the Judiciary Police to cross its geographic boundaries is the letter precatory. As it demand different institutions, the study of precatory letters involves the delimitations contained in the law, generating a vacuum in the discussion of the standardization of itinerant judicial police procedures. In this scenario, the present work aims to propose elements for the standardization of the processing of letters rogatory in the Civil Police of Minas Gerais, more specifically to review the current documentation, collect data on practices in other states of the federation in order to discuss the main proposals. The methodology used was bibliographic and documentary research. In summary, there was a need for centralization at the entry and exit points, similar to that adopted in the state of Mato Grosso, as well as updating the regulations.

**Keywords:** Precatory Letter; Standard operational procedure; Police Procedures Management System; Electronic Information System.

69 Subinspetora de Polícia, bacharel em Direito (PUC-MG) e pós-graduada em Gestão de Segurança Pública e Inteligência Aplicada (Acadepol/MG), Polícia Civil de Minas Gerais. E-mail: pchnanda2010@gmail.com. Orcid: 0009-0000-4633-6771

70 Perito Criminal, doutor, mestre e bacharel em Engenharia Elétrica (UFMG), Polícia Civil de Minas Gerais. E-mail: adelino.pinheiro@policiacivil.mg.gov.br. Orcid: 0000-0002-2796-4841

## Introdução

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) é a instituição pública competente das funções de polícia judiciária e a apuração das infrações penais, exceto as militares, no território de Minas Gerais, ressalvada a competência da União (BRASIL, 1988). Estrategicamente, a missão da PCMG consiste na realização da “investigação criminal de forma eficiente e eficaz, impactando na redução da criminalidade, integrando a gestão coletiva da segurança pública e justiça criminal” (PCMG, 2020).

Existem diferentes linhas de ação que contribuem na missão institucional da PCMG. Dentre as linhas de ação pode-se citar a padronização dos processos, que consiste na difusão das práticas mais eficientes, testadas e comprovadas (PMI, 2017). Na prática, a padronização passa pelo levantamento das melhores práticas, pelo treinamento e pela documentação na forma de um Procedimento Operacional Padrão (POP).

No recorte do procedimento de cartas precatórias dentro da PCMG, nota-se uma oportunidade de padronização de procedimento visando, em especial, melhorar a eficiência e eficácia, dentre outros benefícios. Operacionalmente, as cartas precatórias são movimentadas utilizando dois sistemas de gerenciamento de procedimentos: o PCnet, que é o sistema oficial para a tramitação; e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A priori, esta redundância procedimental cria um custo operacional que impacta na eficiência e eficácia da Polinter/MG. A utilização do PCnet – assim como outros sistemas de informações –, indica um alinhamento da PCMG com a gestão pública moderna e sustentável, como proposto por diferentes autores como Cano, Becker e Freitas (2004) e Matias-Pereira (2009).

No levantamento bibliográfico para este trabalho foram encontradas algumas propostas de melhorias no trâmite de cartas precatórias, tanto na esfera cível quanto na esfera criminal. Na esfera cível, o trabalho de Costa (2019) propõe uma aplicação mais ampla dos sistemas eletrônicos para a tramitação de CP e uma padronização dos

processos. No contexto do referido autor, relata-se um acúmulo de cartas precatórias, além da recusa de mais de 50% dos procedimentos por não atender os requisitos do código de processo civil<sup>71</sup>

Na mesma linha, o trabalho de Santos (2022) apresenta argumentos de agilidade, segurança e economia na aplicação de sistemas informatizados inclusive para se cumprir uma carta precatória. No contexto da Polícia Federal, a referida autora sugere ferramentas como a videoconferência e a tramitação eletrônica de documentos. Outra colocação de Santos (2022) é sobre a opinião dos usuários dos sistemas informatizadas, que relataram avanço em relação à celeridade e à facilidade cotidiana de execução das tarefas.

Entretanto, ainda faz-se necessário discussão no âmbito das polícias estaduais, em especial nas cartas precatórias entre diferentes jurisdições. Frente a este contexto, o presente trabalho tem como objetivo geral propor elementos para a elaboração de um POP para tramitação de cartas precatórias no âmbito da PCMG. Mais especificamente, busca-se estudar as bases dos procedimentos de CP presentes na PCMG e no sistema PCnet<sup>72</sup>; coletar dados sobre as práticas e experiência de Polinter em outras UFs; discutir e compilar as principais propostas para um POP de cartas precatórias.

Justifica-se a presente pesquisa sob o prisma da gestão de recursos. A padronização de procedimentos pode melhorar o consumo de recursos intangíveis, como a tarefa especializada de investigação e o tempo de tramitação, como recursos tangíveis, como bens de consumo. Do ponto de vista social, justifica-se principalmente pela resposta mais célere à sociedade, ou seja, prestar um serviço mais eficiente e eficaz, além de contribuir para a sensação coletiva de segurança.

A presente seção apresentou de forma breve os principais detalhes pertinentes às investigações que transcendem fronteiras administrativas, os principais detalhes sobre a padronização de procedimentos e como uma proposta de POP pode contribuir nos serviços prestados pela Polinter da PCMG.

71 Vide Art. 260 da lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 (código de processo civil).

72 PCnet é o sistema de informatização e gerenciamento dos atos de Polícia Judiciária utilizado na PCMG.

A próxima seção apresenta as bases materiais e metodológicas utilizadas na pesquisa. Em seguida são apresentados os resultados obtidos, tanto das pesquisas bibliográficas quanto de campo, seguidos por uma discussão que considera o contexto institucional. Por fim, são apresentadas as principais conclusões e propostas de continuidade.

## 1 Investigação para Romper Fronteiras de Circunscrição

A jurisdição aparece no sistema judiciário a partir do princípio da territorialidade, que permite estabelecer ou delimitar a área geográfica de soberania (CRAWFORD, & BROWNLIE, 2019) e o limite de competência administrativa de um órgão público. Por outro lado, para os cidadãos é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, conforme artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Diante destas condições, não é incomum que um cidadão que resida em uma determinada circunscrição esteja envolvido, ou possa colaborar, na condição de vítima ou testemunha com o esclarecimento de uma infração da lei penal de uma circunscrição distinta.

A responsabilidade da investigação de infrações penais é da circunscrição estadual – conforme parágrafo 4º, do artigo 144 da Constituição Federal (Brasil, 1988). Frente esta responsabilidade, torna-se necessário um instrumento, e serviços, que permitam a uma circunscrição obter informações investigativas de fora de sua delimitação geográfica ou competência administrativa. O instrumento é a Carta Precatória (CP), que é definida tanto para procedimento cível quanto criminal. No contexto cível, a CP é regulamentada pelo respectivo código processual (BRASIL, 2015), nos artigos 260 e 268, com circunscrição delimitada pelas comarcas.

A CP criminal delimita a comunicação entre comarcas desta natureza, com a finalidade de cumprimento de ato processual, conforme determina o Código de Processo Penal (CPP), em seu artigo 222 (BRASIL, 1941): “A testemunha que morar fora da jurisdição do juiz será inquirida pelo juiz do lugar de sua residência, expedindo-se,

para esse fim, CP, com prazo razoável, intimadas as partes.”

A CP na polícia judiciária pode ser definida, em linhas gerais, como o procedimento utilizado para ouvir vítima, testemunha, autores envolvidos em uma ocorrência policial que está tramitando em determinada circunscrição. Para a instrução da investigação, solicita-se a uma congênera que determinada diligência seja executada em localidade diversa (PCMS, 2021).

Ressalta-se que o CPP é omissivo em relação à CP dentro do inquérito policial. Entretanto, por analogia, são utilizados os requisitos da CP sem sede Judicial, conforme artigo 354 do referido código. O CPP normatiza que a CP indicará os titulares das ações penais e suas referidas sedes – deprecado e deprecante –, as finalidades e especificações investigativas além da data e hora em caso de oitiva (BRASIL, 1941).

Além dos requisitos anteriormente citados (artigo 354 do CPP), para a expedição de CP deve ser demonstrada sua imprescindibilidade e apresentar as informações essenciais para o efetivo cumprimento da diligência por parte da unidade policial deprecada, sendo estas:

- a. identificação da Autoridade Policial que solicita a diligência/deprecante e a que recebe a solicitação e cumprirá a diligência/deprecado;
- b. identificação da Unidade Policial Deprecante e da Unidade Policial Deprecada;
- c. dados da pessoa intimada na carta, qualificação/nome, endereço, telefone, qualquer informação necessária para identificar a pessoa;
- d. finalidade da diligência, oitiva;
- e. perguntas a serem realizadas à pessoa intimada;
- f. peças que instruem a CP, portaria, boletim de ocorrência, demais peças que forem imprescindíveis ao cumprimento da diligência;
- g. subscrição do escrivão; e
- h. assinatura da Autoridade Policial.

Em relação ao prazo, o CPP apenas pontua que é fixado pelo juiz (artigo 261) e deve ser

razoável (artigo 222). Na Polícia Judiciária, por ausência de previsão legal, a Autoridade Policial estipula prazo de forma discricionária. Por muitas vezes solicita-se urgência no cumprimento da diligência, a depender do caso, frente às particularidades da outra congênere, como demanda e eventual ou possível morosidade e, também, por esta ser a última diligência restante para a conclusão das investigações.

O serviço de obtenção e prestação de informações através de CP, na circunscrição do estado de Minas Gerais (MG), é realizado pela Delegacia de Polícia Interestadual (Polinter). A Polinter/MG é unidade integrante da Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG). Sua estrutura foi definida por resolução (MINAS GERAIS, 2018) como subordinada a Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária (SIPJ)<sup>73</sup> e tem como suas principais competências<sup>74</sup>:

I – o assessoramento nas matérias relacionadas ao cumprimento de cartas precatórias;

II – a centralização do recebimento, controle e despacho para cumprimento de cartas precatórias:

- a. procedentes de outras unidades da federação;
- b. expedidas para outras unidades da federação;

III – a disponibilização de informações a unidades policiais de outras unidades da federação.

Entretanto, a resolução nº 8.004 (MINAS GERAIS, 2018) apresenta dispositivos que, na prática, não são mais aplicáveis, como o referente a alvará de soltura e mandado de prisão (§ 1º e incisos I e II do artigo 64), permanecendo somente o referente à CP. A necessidade de atualização e divulgação das atribuições da Polinter/MG se dá em razão da maioria das unidades policiais da PCMG desconhecer tais atribuições, diante das constantes ligações sobre qual a forma de tramitação de procedimentos: se devem ou não tramitar via Polinter.

A revisão da resolução nº 8.004 (MINAS

GERAIS, 2018) consta no Planejamento Estratégico da PCMG (2020), através de estudos para revisão das atribuições das unidades da PCMG, com a participação dos titulares dos Departamentos de Polícia Civil. Ao longo dos achados deste trabalho nota-se que a adequação das atribuições da Polinter/MG é de extrema importância diante da iniciativa estratégica e do cenário de inovações que ocorrem em outras unidades da federação (UFs).

## 1.1 Padronização de Procedimentos

Existem diferentes procedimentos realizados dentro da investigação de polícia judiciária no Brasil. Tais procedimentos compõem o inquérito policial, ferramenta destinada à apuração de uma infração da lei penal. A elaboração do inquérito policial inclui uma série de providências previstas no artigo 6º do CPP (BRASIL, 1941). Nota-se que adotar as providências previstas na legislação visa auxiliar na condução da investigação, bem como garantir segurança jurídica, o contraditório e ampla defesa.

Sob uma ótica pragmática, o artigo 6º do CPP (BRASIL, 1941) também indica uma base de atividades na realização da investigação. Esta base de atividades modela uma referência mínima de padronização operacional para ser realizada dentro do contexto do inquérito policial. Em resumo, a legislação oferece uma estrutura básica de padronização operacional.

Do ponto de vista administrativo, a padronização pode possuir funções básicas, como proteger a saúde ocupacional e a integridade física dos envolvidos nas tarefas, bem como a segurança jurídica do profissional. Sob uma ótica voltada para a produção, a padronização de procedimentos pode melhorar a qualidade, a produtividade, a eficiência e a eficácia (PELEGRINI & SANCHES, 2018).

O POP é a documentação dos roteiros de trabalho de ordem prática com a finalidade de orientar a realização de procedimentos de acordo

73 Vide Minas Gerais (2018), Art. 59, § 1º – Subordinam-se à Coordenação Geral da SIPJ: [...] V – a Delegacia de Polícia Interestadual – Polinter;

74 Vide Minas Gerais (2018), Art. 64.

com treinamentos específicos (PELEGRINI & SANCHES, 2018). No contexto do inquérito policial, um POP acolheria no mínimo as providências citadas no art. 6º do CPP (BRASIL, 1941), podendo ser mais analítico, ou seja, estabelecendo POPs para sub-rotinas, entre elas, a CP.

Uma vasta gama de estudos indica a importância do POP na gestão de qualidade. O trabalho de Gonçalves e colaboradores (2016) indica que a conceituação de POP remonta ao trabalho de Colenghi (1997). Justamente sobre o foco na qualidade, na eficiência e na segurança dos servidores que os POPs vêm sendo adotados em diferentes setores da administração pública, em especial na educação (GONÇALVES et al., 2016), saúde (TERRA, 2012) e segurança (FARIA, 2016).

## 2 Materiais e Métodos

Esta seção apresenta detalhes da metodologia utilizada na pesquisa que compõe o presente trabalho. A pesquisa possui natureza aplicada à gestão em segurança pública com a abordagem qualitativa para o levantamento de informações.

O objeto do estudo é o processo de realização de cartas precatórias dentro da PCMG e a primeira prática procedimental consistiu no levantamento bibliográfico e documental. As principais fontes documentais são os manuais referentes à padronização de cartas precatórias no sistema oficial da PCMG: o PCnet.

Outro procedimento utilizado foi o encaminhamento de um questionário geral a Polinter da Polícia Civil do Mato Grosso (PCMT) com intuito de obter informações em relação à experiência institucional em relação à padronização procedimental. O questionário não foi aplicado aos servidores e não possuía caráter amostral. O objetivo das perguntas foi de obter informações que permitissem um pareamento entre os desafios e soluções da PCMT com os trabalhos realizados na PCMG. As perguntas do questionário foram planejadas para conhecer:

- a. desafios prévios à implementação de um sistema eletrônico padronizado, visando compreender a motivação, pontos críticos e como superá-los;

- b. o rito processual da CP dentro do paradigma da padronização, sua amplitude e limitações encontradas;

## 3 Resultados

A presente seção apresenta os principais achados da pesquisa que permitam propor os elementos de um POP para tramitação de cartas precatórias no âmbito da PCMG. Primeiramente são apresentadas informações de outras UFs e como as novas metodologias impactaram o trâmite de cartas precatórias na PCMG; em seguida, realiza-se um resumo de informações procedimentais presentes na instituição.

### 3.1 Cartas Precatórias em outras Unidades da Federação

O ano de 2023 iniciou com algumas mudanças no que diz respeito à tramitação de CP em alguns estados. Novas metodologias foram implantadas, fato que exige um posicionamento da Polinter/MG frente a essas mudanças. O principal paradigma é a migração para o meio virtual do envio de cartas precatórias. Anteriormente, os documentos eram enviados via Correios – em material impresso – e no atual cenário grande parte chega por meio virtual, através de correio eletrônico.

Percebe-se que este movimento, de maior virtualização, ocorreu no mundo. O cenário da pandemia (e pós pandemia) de COVID-19 acelerou a virtualização, tanto no setor privado, quanto no público. Estudos recentes indicam que no setor público federal 40,7% do funcionalismo está trabalhando remotamente. Na esfera estadual o percentual apurado é de 37,1% (Goes et al; 2021).

As inovações tecnológicas também têm forte influência no setor público, os sistemas informatizados e integrados com outros órgãos (e.g., o SEI, PCnet) exigem por parte da PCMG estratégias para alinhamento a essas mudanças. Na sequência são elencadas as principais mudanças ocorridas na tramitação de CP até o fechamento deste trabalho.

### 3.1.1 *Gerência Estadual de Polinter do estado de Mato Grosso*

A Polinter/MG recebeu um comunicado da Gerência Estadual de Polinter (GEPOL), datado de 25/01/2023, informando que a partir de 01/02/2023, não receberia mais CP para cumprimento via correio eletrônico institucional e nem por meio físico (correios). O referido comunicado informou ainda, que nenhuma delegacia do Estado de Mato Grosso irá receber CP para cumprimento diretamente via correio eletrônico da unidade.

O comunicado indicava um novo canal de tramitação das cartas precatórias para cumprimento no Estado de Mato Grosso: o portal de CP Externa da Polícia Civil do Mato Grosso (PCMT). O comunicado da GEPOL sinalizava a implantação de uma nova metodologia de tramitação de CP naquele estado. Nesta metodologia, as cartas precatórias chegam à Polinter/MT através de cadastro no portal de CP Externa, que gerencia o protocolo de acompanhamento, e realiza a devolução após o cumprimento.

Ao tomar conhecimento desta nova metodologia, a Polinter/MG comunicou oficialmente a SIPJ sugerindo que as próprias unidades policiais da PCMG cadastrassem suas cartas precatórias diretamente no sistema da GEPOL/MT. A sugestão visa possibilitar mais celeridades aos serviços das unidades policiais. Porém, ao analisar o cenário, a Polinter/MG percebeu que a virtualização dos procedimentos é uma realidade em outras Polinter's e congêneres, o que requer uma resposta ao risco de prejudicar o andamento dos serviços prestados e, ao mesmo tempo, uma oportunidade de modernização, o que requer a implementação de medidas estratégicas para a consecução desses objetivos, com vistas ao fortalecimento da Polinter a quem compete a centralização do recebimento, controle e despacho para cumprimento de cartas precatórias procedentes de outras UFs e expedidas para outras UFs, conforme resolução nº 8.004 (MINAS GERAIS, 2018).

Feitas as considerações, a partir da sugestão,

a SIPJ iniciou os trabalhos conjunto com a Superintendência de Investigação e Inteligência Policial (SIIP) para permitir a integração do sistema PCnet com o portal de CP Externa da GEPOL/MT. Enquanto são realizados os trabalhos, optou-se por manter a atribuição da Polinter/MG de centralização do recebimento, controle e despacho para cumprimento de cartas precatórias de outros estados.

A metodologia da GEPOL/MT acompanha os movimentos de virtualização, porém a adequação transitória da Polinter/MG – enquanto não é implementada a interoperabilidade com o sistema da GEPOL/MT –, gera retrabalho em um cenário de escassez de servidores e de equipamentos.

A nova metodologia da GEPOL/MT é um modelo a ser seguido e deve haver articulação entre as outras Polinter's e congêneres de forma a implantar e implementar essa metodologia como única forma de interlocução entre essas unidades interestaduais, passando a ser o sistema de envio e devolução das cartas precatórias e, quem sabe em um futuro próximo, de outros procedimentos, acabando com o envio físico, por e-mail e por diversos sistemas.

### 3.1.2 *Polinter do estado de Alagoas*

Assim como no caso do Mato Grosso, a Polinter/MG recebeu comunicado da Polinter/AL – via correio eletrônico datado de 15 de fevereiro de 2023 –, sugerindo o envio preferencial de documentos através de endereço eletrônico. O comunicado esclarece que a decisão de virtualizar o processo de entrega de documentos visa obter uma melhor organização e maior celeridade no fluxo processual e de documentos no âmbito da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).

### 3.1.3 *Polinter do estado de Roraima*

A Polinter/RO comunicou – via correio eletrônico no dia 16 de maio de 2022 a Polinter/MG –, falhas técnicas para ao envio de documentos no correio eletrônico institucional. Frente a este fato, a referida unidade passou a adotar um novo

canal de comunicação, também na forma de correio eletrônico, para envio de documentos e respostas de procedimentos.

Outrossim, o que mais chamou a nossa atenção foi a solicitação da Polinter/RO, no sentido de viabilizar a remessa de documentos para aquela Especializada na forma digitalizada, com exceções daqueles que necessitam ser o envio do original ou acompanhando objetos, tendo em vista que todos procedimentos recebidos são inseridos digitalizados no sistema SEI-RO.

### 3.2 Cenário de Cartas Precatórias na PCMG

A PCMG gerencia seus procedimentos, de forma digital e virtual, através do sistema PCnet. Uma das funções do PCnet é centralizar a operação da documentação policial, servindo como uma ferramenta de gerenciamento e apoio na produção do trabalho investigativo. Dentre suas funcionalidades, o PCnet disponibiliza a tramitação de cartas precatórias para as Unidades Policiais de Minas Gerais e Polinter.

Através do referido sistema é possível emitir, acompanhar e controlar o cumprimento de CP interna (dentre unidades de Minas Gerais) e interestadual (entre unidades de Minas Gerais e unidades polícias de outros entes da Federação) nas unidades da PCMG. As funcionalidades são divididas em três módulos como detalhado na Quadro 1.

Em conformação com a legislação vigente (BRASIL, 1941) no PCnet é obrigatório informar a unidade deprecante – que emite a CP –, e a unidade deprecada – destinada a cumprir a CP. O acompanhamento é realizado pelas informações de:

- a. **cartas precatórias a cumprir:** onde é emitida uma CP para cumprimento através da peça Emissão de CP disponível nos procedimentos investigatórios; e
- b. **cartas precatórias cumpridas:** onde é concluído o cumprimento da CP através da peça Despacho Final disponível no procedimento de CP.

Quadro 1 – Descrição dos módulos disponibilizados no PCnet para tramitação de cartas precatórias, seus procedimentos e como ocorre a tramitação.

Módulo	Procedimento	Tramitação
CP Interna	Recebida de MG para se cumprir em MG.	Unidade policial de MG recebeu um pedido de CP de outra unidade policial dentro de MG.
CP Inter-Estadual (Polinter)	Gerada em MG para se cumprir em outra UF.	A Polinter aceitou uma CP de MG como responsável pelo procedimento e terá que encaminhar para o cumprimento em uma unidade policial de outra UF.
	Recebida de outra UF para se cumprir em MG.	A Polinter recebeu uma CP de outra UF e terá que encaminhar para o cumprimento em uma unidade policial de MG.
CP na Corregedoria	Recebida dos departamentos da PCMG.	A corregedoria decide onde a CP deve ser cumprida após ser acionada para resolver um conflito.

Fonte: Adaptado do manual PCnet para cartas precatórias.

O módulo de CP no PCnet atende uma gama de necessidades da PCMG sobre o serviço de cartas precatórias tanto em MG quanto em outras UFs. O uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) – no âmbito do Poder Executivo –, passou a ser obrigatório para formação, instrução e decisão de processos administrativos a partir de 1º de janeiro de 2019<sup>75</sup>.

75 Art. 1º § 2º do Decreto 47.228, de 04 de agosto de 2017 e Aviso nº 069/SIIP/2018, de 19/10/2018.

Deste então, as unidades passaram a tramitar as Cartas Precatórias, que já são lançadas no sistema PCnet, no sistema SEI. Na prática, um mesmo procedimento tramita em dois sistemas. Esta redundância pode ser classificada como um retrabalho, pois a Autoridade Policial da Polinter necessita operar (criar e atualizar) o mesmo conteúdo de informação em mais de um sistema de informação.

Uma terceira forma de tramitação de CP é denominada na prática como “sem número” ou “no Word”, que são cartas que não são lançadas nos sistemas PCnet. Esta prática gera maior dificuldade no acompanhamento, rastreamento.

Em resumo, existem na rotina operacional da Polinter/MG quatro formas de tramitação de CP, sendo elas:

- a. CP no PCnet;
- b. CP no SEI;
- c. CP PCnet e Word é inserida no sistema SEI; e
- d. CP Sem Número/No Word.

Conforme exposto acima, no ano de 2023 surge um novo cenário e uma nova metodologia de tramitação de CP é implementada pela Polinter/MT através do Portal de CP Externa. Por sua vez, a PCMG, através das sugestões de evolução do sistema PCnet, bem como a interoperabilidade com sistema da Polinter/MT, por meio da SIPJ e SIIIP, busca definir uma metodologia única para a tramitação de CP.

Cumprir destacar que, mesmo diante da limitação material (e.g., computadores e *scanners*) e pessoal (e.g., servidores capacitados), é notório o esforço da Polinter/MG para realizar suas funções finalísticas com qualidade, eficiência, eficácia e efetividade.

### 3.3 Análise de Risco e Fortalecimento da Polinter/MG

Cumprir destacar que em um primeiro momento a Polinter/MG, ao se deparar com a nova metodologia da Polinter/MT, oficiou à SIPJ sugerindo que a CP “não tramite mais pela Polinter/MG”,

apenas nos casos do estado de Mato Grosso. A sugestão visava dar maior celeridade a tramitação da CP, uma vez que qualquer unidade da PCMG pode utilizar o portal de CP Externa através de um e-mail institucional da unidade.

Por outro lado, existe uma limitação que é o fato do PCnet – sistema de gestão de procedimentos da PCMG –, não possuir interoperabilidade com sistema da Polinter/MT. Neste sentido é importante ressaltar os trabalhos da equipe de tecnologia da informação que busca a integração dos sistemas, através da Coordenação de Sistemas – Cosis, da Superintendente de Informações e Inteligência Policial.

Nota-se, neste cenário, diferentes pontos críticos na gestão dos processos. O primeiro ponto é a crescente virtualização, que é uma realidade em outras Polinters, pois atualmente os expedientes em sua grande maioria chegam por meio de correio eletrônico, o que tem sobrecarregado a Polinter/MG. O segundo ponto é que existem interfaces de entrada e saída de cartas precatórias que necessitam ser padronizadas. A padronização proporciona segurança para os servidores e transparências para as demais unidades. O terceiro é a necessidade da atualização das atribuições da Polinter na resolução 8004/2018.

Em relação aos dados obtidos junto a Polinter/MT notaram-se umas similaridades em quesitos como a escassez de servidores e a demanda. O cenário atual, apesar de mostrar-se caótico, é uma oportunidade de fortalecimento da Polinter/MG, absorvendo a experiência da Polinter/MT no que apresenta inovações no trâmite de cartas precatórias.

Outrossim, a Polinter/MG, através da experiência da Polinter/MT e dada a similaridade, que por meio da SIPJ e os canais hierárquicos, deve haver o fortalecimento da Polinter/MG, mediante implantação por meio da Coordenação de Sistemas – Cosis, da Superintendente de Informações e Inteligência Policial, que detém a expertise para implementar as alterações sistêmicas necessárias, nos pontos indicados na Quadro 2.

Quadro 2 – Principais alterações sistêmicas necessárias na padronização de procedimentos da Polinter/MG.

Módulo	Procedimento
<b>Sistema de informação unificado para tramitação de CP</b>	Definição do Sistema PCnet como único sistema de tramitação de CP no âmbito da PCMG, por ser o sistema oficial que surgiu para realizar o controle de emissão e o cumprimento de Cartas Precatórias Intra-Estadual (Minas para Minas) e interestadual (de Minas para outras UFs e de outras UFs para Minas), permitindo o acompanhamento das Cartas enviadas para todas as unidades policiais de Minas Gerais.
<b>Definição de envio virtual ou físico</b>	Tramitação virtual, exceto quando houver necessidade de envio físico, por exemplo, quando houver objeto, coleta de material gráfico.
<b>Padronização do procedimento investigativo de CP</b>	Elaboração de um POP para tramitação de CP no âmbito da PCMG, bem como a atualização e divulgação do Manual CP e AVISO nº 103//GAB-SIIP/2011, devendo a Polinter/MG ser a única forma de tramitação de CP, não podendo ser enviada diretamente a unidade deprecada, exceto de Minas para Minas.
<b>Interoperabilidade do sistema PCnet</b>	Desta forma sugerimos que haja a interoperabilidade entre o sistema PCnet e o Portal de CP Externa da Polinter/MT, para facilitar a tramitação de CP interestadual (de Minas para Polinter/MT e de outras UFs para Minas), ou seja, havendo a interoperabilidade facilitará a tramitação de CP, via Portal de CP Externa da Polinter/MG.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nesse sentido, sugere-se que a possibilidade de incorporar a tecnologia do utilizada na Gepol-Polinter/MT. As tecnologias estão distribuídas no Sistema GEIA – um conjunto de sistemas de procedimentos policiais da Polícia Civil de Mato Grosso – especialmente ao subsistema Cartorium para gestão cartorária. A sugestão é alinhada com o PMI (2017), pois reduz os pontos de entrada e saída e permite um controle mais efetivo deste ponto crítico do processo.

Em resumo, sugere-se que o Portal de CP Externa Polinter/MG seja a única forma de entrada de CP oriunda de outro estado a ser cumprida em Minas Gerais. Neste quesito, a interoperabilidade entre um portal de acesso externo e o PCnet é de suma importância para maior celeridade, organização, otimização, economicidade de recursos humanos e materiais, bem como uma prestação de serviço mais eficiente e eficaz.



### 3.4 Necessidade de Atualização da Resolução N° 8.004/2018

A resolução n° 8004 de 2018 (MINAS GERAIS, 2018) trata do âmbito territorial e atuação especializada das unidades da PCMG. Dentre a atuação especializada consta referência às competências da Delegacia de Polícia Interestadual – Polinter, elencada no artigo 64. Por outro lado, alguns dispositivos referentes à Polinter/MG não são mais aplicáveis (e.g., alvará de soltura e mandado de prisão), sendo pertinentes apenas os referentes à CP.

Dito isso, necessita-se de incorporar uma atualização das competências da Polinter. Por outro lado, a mesma resolução delega ao titular da SIPJ a tarefa de padronização de procedimentos para atendimento a outras UFs (Minas Gerais, 2018)<sup>76</sup>. A revisão da citada resolução – e uma revisão possível das atribuições da Polinter/MG –, está alinhada com as iniciativas estratégicas da instituição (PCMG, 2020).

## 4 Apresentação e Discussão dos Resultados

### 4.1 Informações apresentadas pela GEPOL/MT

Com intuito de levantar informações referentes às metodologias aplicadas pela Polinter/MT, foi enviado questionário de sondagem. Dentre as respostas notou-se diferentes posicionamentos, sendo eles expostos a seguir.

Sobre os objetivos da implementação do Portal Cartas Precatórias Externas o primordial foi a questão da demanda – cuja média mensal ultrapassa 500 cartas precatórias. Outra vantagem é o fato do Portal Cartas Precatórias Externas agilizar a tramitação e ainda ofertar maior segurança de dados.

Sobre as vantagens, foi reportado que o referido portal facilita tanto para unidade deprecante, que terá controle da Carta peticionada e seus anexos - podendo consultar diretamente pelo protocolo recebido o seu andamento -

quanto à unidade deprecada (Polinter-MT), que terá poupado o tempo de cadastro e minimiza eventuais riscos de perdas de documentos físicos. Também foi relatado que, com a criação do Portal, esses servidores foram deslocados para auxiliarem em outra etapa fundamental para o cumprimento das intimações referentes às cartas precatórias.

No cenário da PCMT, relatou-se que a grande maioria das Cartas Precatórias recebidas pela PCMS são referentes a crimes de estelionato. Devido à natureza da investigação deste crime, as unidades deprecantes encaminham material extenso, entre eles, anexos, *prints* de depósitos, culminando em direcionamentos genérico das cartas precatórias.

Por fim, o relato obtido da PCMT também apontou o problema da ausência de especificações (e quesitações) das cartas precatórias, que devido ao volume, inviabiliza a leitura detalhada de cada uma delas. Por consequência, adota-se como padrão a devolução das cartas por falta de quesitos no corpo.

Do ponto de vista da estrutura, o Portal Cartas Precatórias Externas está integrado ao GEIA – um conjunto de sistemas de procedimentos da PCMT, especialmente ao subsistema Cartorium e surgiu em fevereiro/2023. De acordo com o informado, a PCMT realiza os encaminhamentos das Cartas Precatórias (e demais procedimentos policiais) dentro do Estado exclusivamente via sistema GEIA e Cartorium, não sendo intermediada pela Polinter – que atua apenas em caso de solicitações envolvendo outros Estados.

No quesito do trâmite, as cartas precatórias solicitadas por outros Estados – a serem cumpridas em território mato-grossense – são cadastradas no Portal Cartas Precatórias Externas, recebidas pela Polinter no sistema e tramitadas dentro do próprio sistema que tem integração com o GEIA para as unidades do interior do Estado. As Cartas a serem cumpridas em Cuiabá ou Várzea Grande são distribuídas para os cartórios dos escrivães da Polinter. Todos os cumprimentos ocorrem dentro do sistema GEIA, que tem a mesma função do PCnet.

<sup>76</sup> Vide Minas Gerais (2018), Art 64, § 2º.

A Gepol também relatou que depois do desafio dos cadastramentos, o maior gargalo enfrentado é a falta de servidores para dar cumprimento às Cartas Precatórias frente a uma demanda que é muito superior ao que o efetivo possibilita.

## 4.2 Alinhamento do Planejamento Estratégico PCMG 2020-2025 com O PMDI, SUSP, PNSPD

Atualmente existem diferentes planos de atuação pertinentes a PCMG, podendo citar:

- a. Planejamento Estratégico da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 2020- 2025 (PCMG, 2020);
- b. Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS);
- c. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI); e
- d. Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

Neste ponto, destaca-se que a sugestão de um único sistema para tramitação de CP no âmbito da PCMG, está em alinhamento com os planos de atuação listados acima. Para a implementação, são um grande desafio para a PCMG adequar as iniciativas estratégicas às recentes mudanças na área da segurança pública, especialmente no que diz respeito ao SUSP e à PNSPDS, com seus respectivos desdobramentos para o governo estadual.

Conforme se extrai do Planejamento Estratégico, foram definidas as diretrizes estratégicas para se cumprir a missão e alcançar a visão de futuro da organização, a partir da análise detalhada de gargalos e oportunidades levantados nesse novo contexto. Na revisão do planejamento estratégico para o ano de 2020 e seguintes, as diretrizes estratégicas priorizadas pela PCMG estão em consonância com as dispostas no PMDI para a área de segurança pública, de forma geral, bem como aos objetivos macros definidos para a organização, como citado a seguir (PCMG, 2020, p. 46):

“Investir em inteligência de segurança pública, promovendo centralidade e **integração dos**

**sistemas de informação existentes**, assim como ampliando as habilidades das áreas de estatística e análise criminal” (grifo nosso).

Nesse sentido, extraímos da “Diretriz 10: Garantir que a investigação criminal e seus resultados sejam oportunos”, dentre os demais, os que mais se aproximam do objetivo do presente trabalho são: “[...] o investimento em análise e inteligência policial, por meio da integração e interação de dados, informações e sistemas; a padronização de procedimentos [...]” (PCMG, 2020, p. 43).

Conforme se extrai do plano, as ações estratégicas estão alinhadas com os objetivos da PNSPDS e relacionadas às metas a serem alcançadas. Nesse sentido, as ações estratégicas reforçam a necessidade de governança e gestão; ações preventivas e repressivas a crimes; a fiscalização e atuação em locais de risco; integração operacional e de sistemas.

Outro importante instrumento foi instituído pelo Decreto nº 9.630/2018, Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP) e em alinhamento com o Planejamento Estratégico da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 2020 – 2023, extraímos da Ação Estratégica 7 vários dispositivos importantes, sendo que alguns merecem destaque.

O primeiro diz respeito ao enunciado da ação estratégica nº 7, que dispõe do objetivo da ação que incentiva a padronização tecnológica nas três esferas da união juntamente com a aplicação de “ferramentas de aprendizado de máquina (*machine learning*) para categorização e análise.” (BRASIL, 2021, p. 31).

Na mesma ação, a alínea b é apontado um quesito diretamente ligado a interoperabilidade dos sistemas de interesse da segurança pública e defesa social, como citado (BRASIL, 2021, p. 31):

“Promover a modernização e a **interoperabilidade dos sistemas** de interesse da segurança pública e defesa social com vistas à integração, à gestão, à análise e ao compartilhamento de dados e informações” (grifo nosso).

Conforme elencado acima, percebemos um movimento de migração da tramitação de CP física para o meio virtual, seja sítio de internet, como a Polinter/MT ou e-mail (e.g., Polinter de Alagoas e Roraima). Estas medidas estão em alinhamento com os principais planos relacionados à segurança pública nacional. Em Minas Gerais a Polinter/MG, por meio da SIPJ e SIIP, desenvolve uma análise desse cenário, os riscos e as oportunidades advindas dessas mudanças, que gradualmente vem mudando as realidades das unidades de Polícia Interestaduais.

Outro fator é a qualificação dos servidores da Polinter. A capacitação e valorização dos profissionais consta na diretriz nº 10 do PNSPDS (BRASIL, 2021, p. 34). A mudança do paradigma, do expediente físico para o virtual, é necessária para não prejudicar o andamento do serviço.

Atualmente na Polinter/MG 61% dos servidores encontram-se no regime de exercício continuado (ou abono permanência). Devido à ausência de uma capacitação continuada, uma parte destes servidores apresentam algumas dificuldades em operar os sistemas informatizados. Por outro lado, um terço dos servidores apresentam menor dificuldade em operar os sistemas informatizados, mas necessitam também de capacitação.

Frente esta análise pode-se citar as seguintes necessidades:

- a. qualificação dos servidores;
- b. oxigenação dos servidores, ou seja, os novos servidores que forem designados para a Polinter necessitam de capacitação para operar as novas ferramentas;
- c. estudo de análise de risco e oportunidades, para verificar o impacto das mudanças na tramitação de CP;
- d. equipamentos como, por exemplo, *scanners* e computadores mais modernos;
- e. atualização da cultura institucional em relação a Polinter/MG, dada a interface institucional com outras forças de segurança.

### 4.3 Proposta de POP para Cartas Precatórias

Institucionalmente, a PCMG incentiva e implementa o desenvolvimento de POPs através da Resolução nº 7.523, de 17 de maio de 2013. Na citada norma são claros que a definição de procedimentos operacionais padrão tem por objetivo minimizar a ocorrência de desvios e variações na execução de processos de trabalho, além de uniformizar atividades rotineiras e aperfeiçoar a conduta profissional. Uma vantagem da padronização de procedimentos é o fato de parte do desenvolvimento do POP ser de responsabilidade de grupos de trabalho, em geral, da unidade finalística. Esta prática possibilita a consolidação e revisão das práticas de polícia judiciária e de investigação criminal.

Do ponto de vista metodológico, a resolução prevê que compete à Assessoria de Planejamento Institucional a "(...) orientação e o suporte metodológico para a edição e revisão de procedimentos operacionais padrão no âmbito da Polícia Civil" (PCMG, 2013). Uma vez desenvolvidos, os POPs são "instituídos e revisados por meio de ato do Chefe da Polícia Civil" (PCMG, 2013). Percebe-se a preocupação e o interesse da Instituição ao editar uma Resolução que dispõe sobre POP, dada a importância desse procedimento, o qual pode nortear e padronizar as atividades rotineiras, aperfeiçoar a conduta profissional, minimizando-se erros e garantindo-se qualidade no resultado.

Na questão da difusão, existe a previsão da utilização dos meios institucionais de comunicação, como a "intranet do Órgão, especialmente por meio do Boletim Interno da PCMG", ficando o treinamento "de responsabilidade da Academia de Polícia Civil".

#### 4.3.1 Principais pontos de padronização

Do ponto de vista da tecnologia da informação, sugere-se a utilização apenas do sistema PCnet para tramitação de CP. A sugestão é embasada por dois fatores principais. O primeiro é que o PCnet já possui implementado um módulo com esta função, o segundo é que, desde a imple-

mentação, o sistema é modelado para o uso de tramite de processos de polícia judiciária. Alia-se o fato de o PCnet ser o sistema oficial instituído pela Resolução 6.930, de 02 de outubro de 2006.

Em relação ao paradigma de tramitação, sugere-se a migração para o modo virtual, via sistema PCnet, com exceções daqueles que necessitam ser o envio do original ou acompanhando objetos. Neste ponto, destaca-se as duas formas de tramitação de CP e cada uma tem suas especificidades: as procedentes de outras UFs; a as expedidas para outras UFs. Sugere-as a metodologia baseada nas seguintes etapas:

a. CP procedentes de outras UFs:

- A Polinter/MG, ao receber uma CP de outra UF, irá inseri-la no sistema PCnet, através do FACAP e encaminhará apenas via sistema PCnet, com exceções daqueles que necessitam ser o envio do original ou acompanhando objetos, devendo a autoridade policial da Delegacia Regional verificar com frequência, ou a partir de alertas, o sistema PCnet para constatar se existem cartas precatórias expedidas para a sua unidade, que deverão ser aceitas e distribuídas para cumprimento, conforme atual fluxo sistêmico.
- A autoridade policial, após a realização das atividades de polícia judiciária necessárias, devolverá o expediente virtualmente para a Polinter/MG. Por sua vez, a Polinter/MG fará a devolução para a unidade deprecante, exceto quando houver necessidade de envio físico.
- Com a interoperabilidade dos sistemas PCnet e o Portal Cartas Precatórias Externas haverá apenas o envio virtual, salvo exceção, por exemplo, apreensão de objetos, coleta de material gráfico. A autoridade policial ficará incumbida e deverá verificar o PCnet com frequência, ou a partir de alertas, a existência de procedimento investigativo de CP a ser cumprida.

b. CP expedida para outras UFs:

- As unidades deprecantes da PCMG encaminharão a CP para a Polinter/MG apenas via sistema PCnet, com exceções daqueles que necessitam ser o envio do original ou acompanhando objetos. A autoridade policial da Polinter verificará com frequência, ou a partir de alertas, o sistema PCnet para constatar a existência ou não de CP aguardando trâmite para encaminhamento a outra UF.
- A Polinter/MG providenciará o envio para Polinter da outra UF no caso de envios físicos ou outros meios virtuais sem interoperabilidade com o Portal de Cartas Precatórias Externas, sendo assim, até que haja a implantação nacional do Portal de CP Externa, a distribuição ocorrerá de acordo com o fluxo estabelecido com cada Estado.
- Após o cumprimento da CP pela Polinter ou congêneres de outro estado e encaminhamento a Polinter/MG, serão inseridos os documentos no sistema PCnet para a devolução à Unidade Deprecante de forma eletrônica, ou seja, somente via sistema PCnet, salvo exceção.

c. CP internas, expedida de MG para se cumprir em MG:

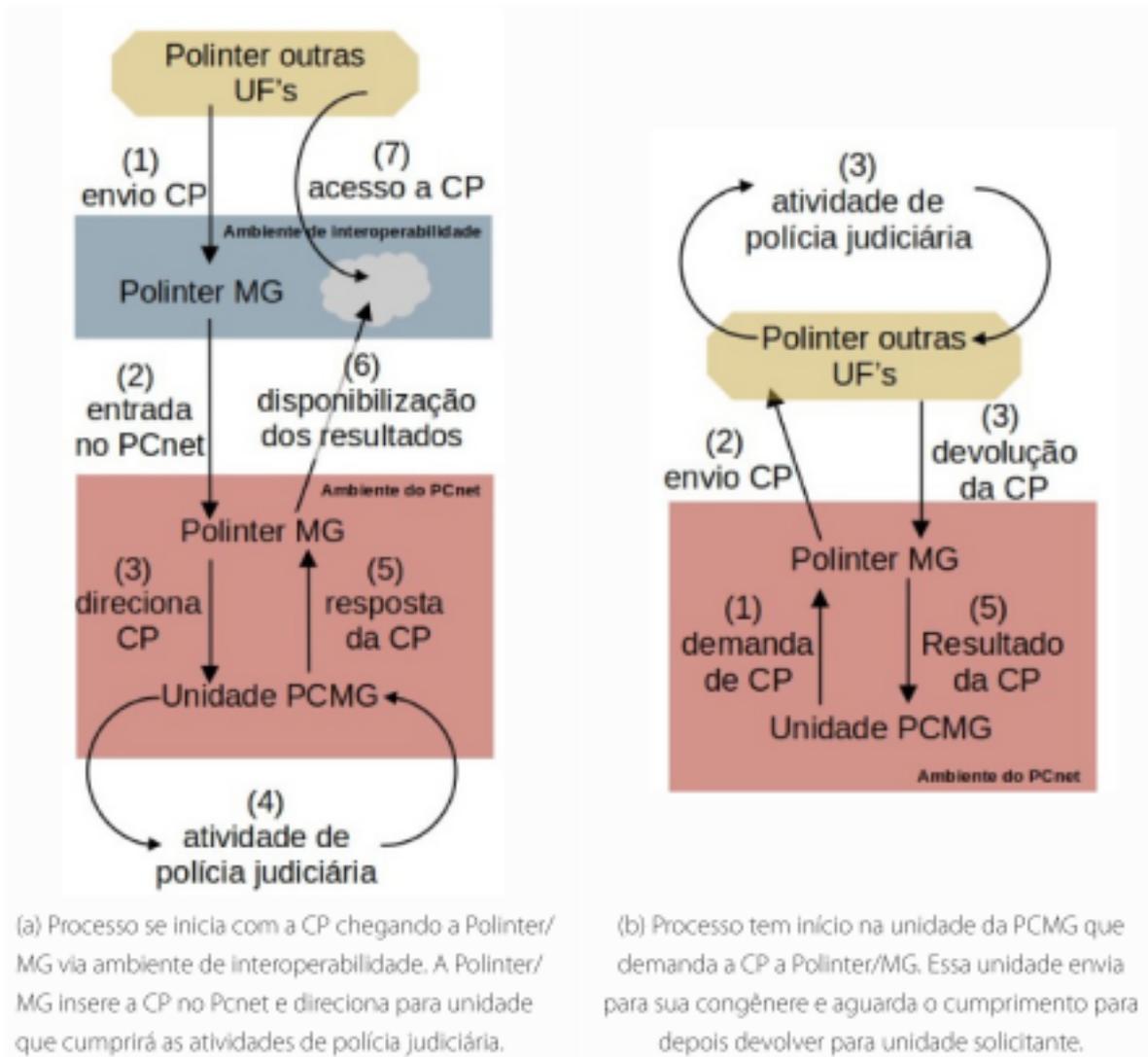
- Unidade policial de MG recebeu um pedido de CP de outra unidade policial dentro de MG, não precisa tramitar via Polinter/MG, conforme AVISO nº 103/GAB-SIIP/2011 e resolução nº 8004 de 2018 (MINAS GERAIS, 2018).

A Figura 1 apresenta um diagrama de procedimentos ilustrando os procedimentos de cartas precatórias externas. Na imagem da esquerda, os procedimentos de CP procedentes de outras UFs e, a direita, a CP expedida para outras UFs. Nos diagramas, os retângulos indicam os ambientes de tramitação, sendo o azul referente ao ambiente de interoperabilidade e o vermelho referente ao Pcnet.

Embora não seja um objetivo diretamente, a tramitação virtual promoverá a economia de envio

das cartas precatórias que tramitam via malote. O trâmite via malote é dispendioso em diferentes sentidos, pois é realizado via protocolo geral (sede na cidade administrativa MG) para os departamentos e suas subordinadas. A substituição deste tipo de trâmite permite realocar recursos como papel, combustível, servidores e tempo.

Figura 1 – Diagrama representativo da proposta de procedimento de tramitação de CP. Na imagem da esquerda, o procedimento de CP procedentes de outras UF's e, a direita, a CP expedida para outras UF's. Nos diagramas os retângulos indicam os ambientes de tramitação, sendo o azul referente ao ambiente de interoperabilidade e o vermelho referente ao Pcnnet.



Fonte: Elaborado pelos autores.

O envio apenas via sistema PCnet, salvo exceções, se justifica em razão de muitas unidades já cumprirem a CP muito antes do expediente físico chegar, ou seja, muitas vezes o cumprimento já retornou e o físico ainda está em tramitação via protocolo geral ou mesmo no departamento, ou mesmo na Polinter. Além disso, feita essa observação, é possível constatar que o cumprimento da CP será mais célere.

Em iniciativa interna, a Polinter/MG discutiu – por meio da Subinspetoria, Escrivães e Delegados – algumas evoluções referentes à CP, questão que a Polinter teria o condão de otimizar o serviço. As principais sugestões foram reunidas e apresentadas à Coordenação de Sistemas – Cosis, da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, seguindo os canais hierárquicos mediante encaminhamento pela Superintendência de

Investigação e Polícia Judiciária, a qual a Polinter é subordinada.

Por fim, destaca-se que algumas informações consideradas sensíveis do ponto de vista estratégico da instituição foram suprimidas. Esta decisão visa proteger parte do patrimônio intelectual da instituição até o momento de sua devida publicidade.

## Conclusões

Primeiramente é importante pontuar que o POP é uma realidade e preocupação no âmbito da PCMG no sentido de melhorar, padronizar os procedimentos. A referida melhoria é um reflexo direto das políticas de modernização que vêm sendo adotadas pela instituição ao longo dos anos e vêm gerando resultados tanto para os cidadãos quanto para os servidores.

Em segundo lugar a Polinter/MG é a porta de entrada e interlocução com todo o território nacional, sejam entre Polinter's, congêneres e demais unidades e não possui a estrutura necessária, física, recursos humanos e tecnológicos para tanto, embora exista todo um esforço dos servidores que lá laboram para prestar um serviço mais eficiente, eficaz e de qualidade.

A partir da pesquisa junto a Polinter/MT foi possível levantar uma análise de cenário no que tange à tramitação do procedimento de CP. Notoriamente, o sistema de tramitação pelo Portal de CP Externa exigiu adaptação dos demais estados. Por outro lado, a capacidade de centralização, controle e administração dos processos motiva sua implementação e demonstra uma preocupação da PCMT quanto à matéria.

Certo é que, a nova metodologia da Polinter/MT é um exemplo a ser seguido pelas demais Polinter's e congêneres, pois o cenário demonstra que é necessário fazer uma análise de risco, avaliar as ameaças e oportunidades da virtualização e traçar estratégias para uma melhor prestação de serviços, mais efetivo, eficaz e eficiente, reconhecendo a importância da CP na investigação criminal.

Diante das pesquisas realizadas, podemos concluir que não há na literatura informações

sobre o tema, trabalhos, pesquisas; há apenas na lei seca, CPP e CPC, o que dificultou a elaboração deste trabalho. Nesse sentido, é imperativo a necessidade de aprofundamento do tema, visto a impossibilidade de exaurir o tema. Cumpre destacar a necessidade de alteração da Resolução 8.004/2018 no que tange à competência da Polinter/MG, por, embora ser uma legislação recente, está defasada em relação ao tema aqui apresentado.

Ainda como continuidade, notou-se uma necessidade de estudos mais aprofundados das Polinter's de outras UFs. Este estudo seria o caminho para o levantamento de dados e análise de cenário quanto à competência das Polinter's, de forma a propor uma metodologia e interlocução de trabalho, como por exemplo, um sistema único para tramitação de CP com a devida interoperabilidade dos sistemas próprios de cada Estado, a exemplo da GEPOL/MT.

Fica também como proposta de continuidade a realização de um estudo sobre os processos que tramitam na Polinter/MG, uma análise estatística, por exemplo, para análise de cenário. Estudos desta natureza podem subsidiar a gestão sobre os rumos que a Polinter/MG pode percorrer, além de permitir o ciclo de implementação do POP. ■

## Referências

BRASIL. Decreto-Lei Nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941. **Código de Processo Penal**. Diário Oficial da União, 3 de outubro de 1941

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 09 de dez. 2022.

BRASIL. Lei Nº 13.105, de 16 de Março de 2015. **Código de Processo Civil**. Diário Oficial da União, 16 de março de 2015.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Livro Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social PNSP 2021-2030**. Brasília, DF, set.

2021b. Disponível em: <[https://www.gov.br/mj/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/categorias-de-publicacoes/planos/plano\\_nac-\\_de\\_seguranca\\_publica\\_e\\_def\\_soc-\\_2021\\_\\_\\_2030.pdf](https://www.gov.br/mj/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/categorias-de-publicacoes/planos/plano_nac-_de_seguranca_publica_e_def_soc-_2021___2030.pdf)>. Acesso em: 14 mar. 2023.

CANO, Carlos Baldessarini; BECKER, João Luiz; FREITAS, Henrique Mello Rodrigues de. **A organização virtual no espaço cibernético**. Porto Alegre. Editora da UFRGS, 2004. 134 p.

COLENGHI, Vitor Mature. **O & M e qualidade total: uma integração perfeita**. Qualitymark, 199.

COSTA, Igor Rodrigues da. **Gestão de cartas precatórias: uma proposta de aperfeiçoamento para a prestação jurisdicional**. Orientadora: Patrícia Medina. 2019. 75 f. Dissertação (Mestrado) – Mestrado Profissional e Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2019.

CALCINI, Ricardo; CAMARA, Amanda Paoleli. **TECNOLOGIAS E O TELETRABALHO PÓS-PANDEMIA: o controle invisível aos olhos do subordinado**. *Revista da Escola Judicial do TRT4*, v. 4, n. 8, p. 391-419, 2022.

CRAWFORD, James; BROWNLIE, Ian. **Brownlie's principles of public international law**. Oxford University Press, USA, 2019.

DAINESI, Sonia Mansoldo; NUNES, Denise Batista. **Procedimentos operacionais padronizados e o gerenciamento de qualidade em centros de pesquisa**. *Revista da Associação Médica Brasileira*, v. 53, p. 6-6, 2007.

FARIA, Rafael Alexandre de. **O Planejamento Aplicado às Delegacias de Polícia Civil**. 2016.

GÓES, Geraldo Sandoval; MARTINS, Felipe dos Santos; NASCIMENTO, José Antônio Sena do. **Trabalho remoto no Brasil em 2020 sob a pandemia do Covid-19: quem, quantos e onde estão?** *Carta de Conjuntura*, nº 52, 2021.

GONÇALVES, Júlia Fernandes Testas et al. **Padronização de procedimentos: um estudo de caso em uma coordenadoria de trabalho de**

**curso de graduação**. 2016.

MATIAS-PEREIRA, Jose. **Manual de gestão pública contemporânea**. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2009. xii, 290 p.

MINAS GERAIS (estado). Resolução nº 7.523, de 17 de maio de 2013. dispõe sobre as unidades policiais civis, de âmbito territorial e atuação especializada, que integram a estrutura orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. **Secretaria de Governo**. Disponível em: <<https://diariolegislativo.almg.gov.br/2018/L20180518.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2022.

MINAS GERAIS (estado). Resolução nº 8.004, de 14 de março de 2018. dispõe sobre as unidades policiais civis, de âmbito territorial e atuação especializada, que integram a estrutura orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. **Secretaria de Governo**. Disponível em: <<https://diariolegislativo.almg.gov.br/2018/L20180518.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2022.

NOGUEIRA, José Helano Matos. **Padronização de Procedimentos e exames Periciais no Âmbito da Polícia Federal brasileira**. *Segurança Pública & Cidadania*, v. 1, n. 1, p. 147-159, 2008.

PELEGRINI, Antônio de Jesus Neres; SANCHES, Clives Pereira. **Procedimento operacional padrão na PMGO: a importância de sua existência, adoção e adesão**. *Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública*, v. 11, n. 1, 2018.

PMI. Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos. **Guia PMBOK®** 6a. ed. – EUA: Project Management Institute, 2017.

Polícia Civil do Mato Grosso do Sul (PCMS), Orientação nº 01, de 14 de Julho de 2021, da Corregedoria Geral da Polícia Civil, Dispõe sobre o cumprimento de CP nas Delegacias de Polícia do Estado de Mato Grosso, visando maior celeridade e eficiência nas investigações. **Secretaria de Governo**. Disponível em: <<https://www.pci.mt.gov.br/arquivos/File/legislacao/Corregedoria/ORIENTACAO%2001.pdf>>. Acesso em: 14 jan. 2022.

Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), **Planejamento Estratégico da Polícia Civil de Minas Gerais** (2020). Disponível em: <<https://www.policiacivil.mg.gov.br/media/get/documento/2514813>>. Acesso em: 04 jan. 2023.

REGINALDO, Daiane Signorini et al. Processo de desinfecção química de produtos para saúde: revisão do procedimento operacional padrão e socialização com a equipe de enfermagem. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 11, p. 97191110665-97191110665, 2020.

SANTOS, Rafaela Regina dos. **O Inquérito Policial Eletrônico no Âmbito da Polícia Federal**. 2022. 51 f. Trabalho de Conclusão de Curso – Faculdade de Araraquara, São Paulo, 2022.

TERRA, Caroline Ortega et al. Elaboração e implantação de procedimentos operacionais padrão no setor de laticínios. **Revista Tecnológica**, v. 19, n. 1, p. 75-8, 2011.

ZACKSESKI, Cristina. **Procedimentos operacionais padrão para apuração de denúncias no âmbito das forças de segurança**. 2013.

